

ANITA NOVINSKY

DANIELA LEVY

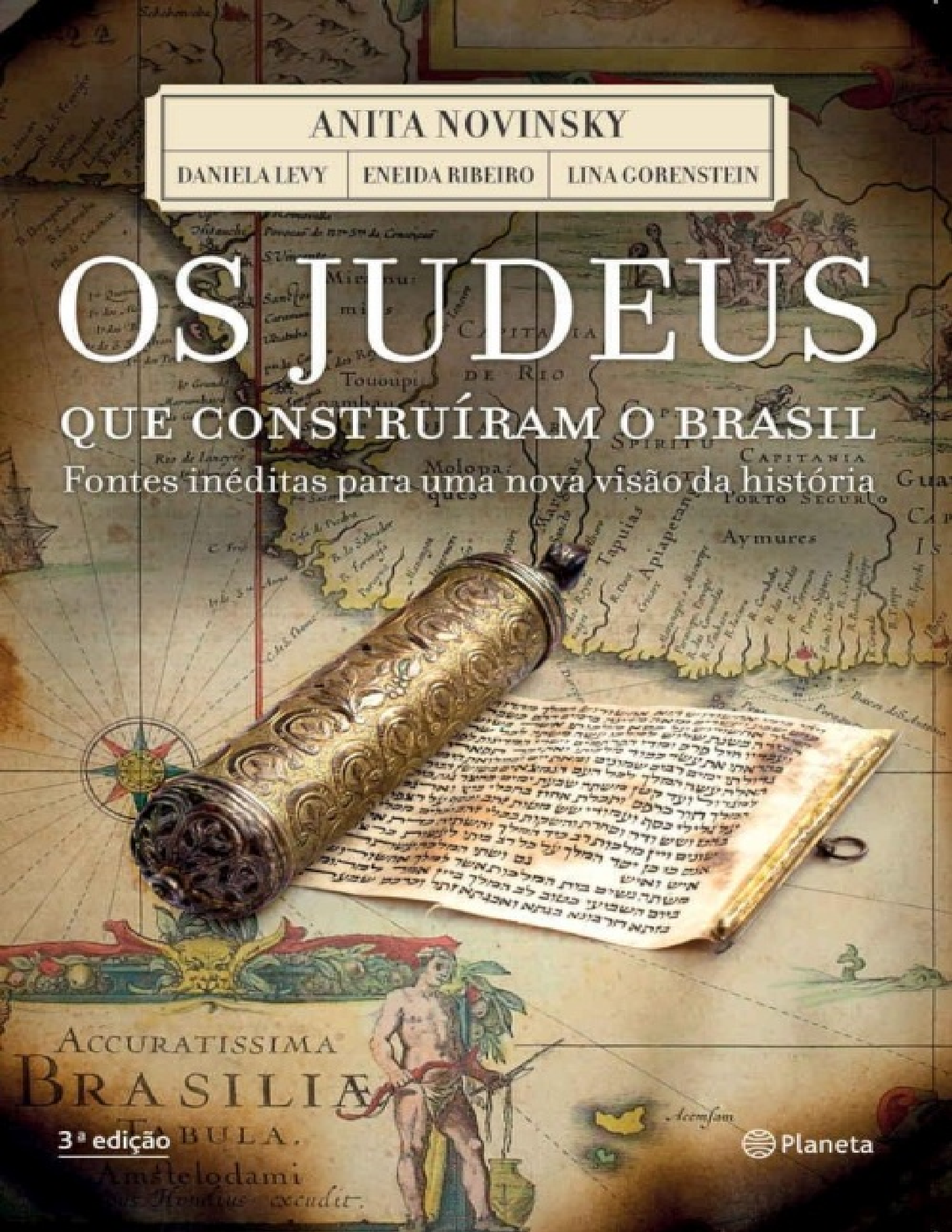
ENEIDA RIBEIRO

LINA CORENSTEIN

OS JUDEUS

QUE CONSTRUÍRAM O BRASIL

Fontes inéditas para uma nova visão da história



ACCURATISSIMA
BRASILIAE
TABULA.

3ª edição

Amstelodami
Juss. Hondius excudit.

Planeta

VISIT...

LANZAROTE
Caliente.COM

OS JUDEUS

QUE CONSTRUÍRAM O BRASIL

Fontes inéditas para uma nova visão da história

ANITA NOVINSKY

DANIELA LEVY

ENEIDA RIBEIRO

LINA GORENSTEIN

OS JUDEUS

QUE CONSTRUÍRAM O BRASIL

Fontes inéditas para uma nova visão da história

 Planeta

Copyright © Anita Novinsky, Daniela Levy, Eneida Ribeiro, Lina Gorenstein, 2015
Copyright © Editora Planeta do Brasil, 2016
Todos os direitos reservados.

Preparação: Marluce Faria *Revisão:* Ana Paula Felipe e Dan Duplat *Diagramação:*
Maurélio Barbosa | designioseditoriais.com.br *Capa:* Companhia *Imagem de capa:* Torah-
©ioshertz Mapa-©Compañía
Adaptação para eBook: Hondana

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Os judeus que construíram o Brasil: fontes inéditas para uma nova visão da história / Anita Novinsky [et al]. – São Paulo: Planeta do Brasil, 2015.
304 p.

ISBN: 978-85-422-0612-8

1. Judeus – Brasil – História 2. Judaísmo – Brasil 3. Imigração judaica – Brasil
I. Título II. Novinsky, Anita

15-0972

CDD 981.004924

Índices para catálogo sistemático:
1. Judeus – Brasil – História

2016

Todos os direitos desta edição reservados à EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA.
Rua Padre João Manuel, 100 – 21º andar Edifício Horsa II – Cerqueira César
01411-000 – São Paulo – SP
www.planetadelivros.com.br

atendimento@editoraplaneta.com.br

Agradecemos à professora Anita Novinsky, cuja generosidade, pioneirismo e conhecimento permitiu a elaboração desse livro. As ideias e os ideais da mestra que durante anos influenciaram gerações de pesquisadores, tanto no Brasil como no exterior, estão presentes em todas as linhas aqui escritas.

Agradecemos a honra e o benefício dessa convivência, fundamental para a nossa formação como historiadoras, e o privilégio de dividir com ela esse trabalho.

Daniela, Eneida e Lina

“...Assim diz o Senhor: Reprime a tua voz de choro, e as lágrimas de teus olhos... pois os teus filhos voltarão da terra do inimigo”.

Jeremias 31:16

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, POR ANITA NOVINSKY

PARTE I DA COEXISTÊNCIA À INTOLERÂNCIA

- CAPÍTULO 1** A Espanha das três religiões
- CAPÍTULO 2** Os judeus, a ciência e os descobrimentos
- CAPÍTULO 3** A grande catástrofe
- CAPÍTULO 4** Uma Inquisição para os judeus
- CAPÍTULO 5** A dispersão dos cristãos-novos no mundo

PARTE II A ERA DOS CRISTÃOS-NOVOS

- CAPÍTULO 1** Judeus pioneiros na agricultura
- CAPÍTULO 2** O marranismo
- CAPÍTULO 3** As mulheres e a transmissão do judaísmo

PARTE III BRASIL – A NOVA CANAÃ

- CAPÍTULO 1** A Inquisição descobre a Bahia
- CAPÍTULO 2** Holandeses no Brasil
- CAPÍTULO 3** Rio de Janeiro
- CAPÍTULO 4** Paulistas e bandeirantes na guerra contra as missões e a Inquisição de Lima
- CAPÍTULO 5** Minas Gerais: o ouro e diamantes
- CAPÍTULO 6** Criptojudes na Paraíba e no Maranhão e os hereges do Grão-Pará
- CAPÍTULO 7** A perseguição dos portugueses na América espanhola

PARTE IV A “INTELLIGENTSIA” BRASILEIRA

- CAPÍTULO 1** “Afrancesados” na Universidade de Coimbra
- CAPÍTULO 2** Poetas e eruditos no Brasil
- CAPÍTULO 3** Quem defendeu os judeus?
- POSFÁCIO** “Bnei Anussim”: os filhos dos forçados, por Anita Novinsky

APÊNDICES

DOCUMENTOS

CRONOLOGIA

GLOSSÁRIO

BIBLIOGRAFIA

APRESENTAÇÃO

Este livro é dedicado aos jovens.

É um livro que tem um enfoque diferente sobre a história do Brasil, baseado em novas e inéditas fontes, com uma interpretação que provavelmente vai desfazer alguns velhos mitos que envolvem as páginas da história.

O resultado que se apresenta provém de pesquisas realizadas em diversos arquivos do mundo, principalmente no secreto Arquivo do Santo Ofício da Inquisição, e de cursos que ministrei durante quarenta anos na Universidade de São Paulo, a primeira universidade laica do Brasil a oferecer cursos sobre a Inquisição e os cristãos-novos.

É sobre um “outro Brasil” que vou falar, mantido em sigilo nos arquivos secretos do Santo Ofício da Inquisição durante quinhentos anos. A partir das décadas de 1960 e 1970, Portugal abriu os depósitos do Santo Ofício para o grande público e revelou uma história colonial jamais escrita. O estudo e a análise

dos documentos manuscritos possibilitaram a compreensão e a interpretação de determinados fenômenos que historiadores nunca haviam mencionado.

Ao genocídio dos índios, ao bárbaro sofrimento infligido aos escravos africanos junta-se agora a paradoxal história dos judeus, forçados a converterem-se ao catolicismo, que tanto ocuparam altos e prestigiosos cargos na direção da Colônia como agonizaram nos cárceres, pelas torturas e nas fogueiras. As novas gerações terão de conviver com esta fatídica história da Inquisição de Portugal, que transferiu para o Brasil a perseguição aos cristãos-novos, a discriminação e o racismo.

A corrente da história portuguesa da época moderna não só arrastou os brasileiros na sua legislação, mas também marcou os judeus com uma estampa de inimigos e traidores da fé cristã que deveriam ser entregues aos carrascos para o agrado dos céus.

Não nasceu do povo esse ódio aos judeus. Já vinha de uma longa tradição da Igreja, interrompida durante alguns séculos pela introdução de uma excepcional civilização árabe, que fez da tolerante convivência uma cultura superior à da Europa Medieval. O mais feroz antissemitismo desceu do clero católico e das ordens religiosas para o povo ignorante e analfabeto. As classes mais abastadas acompanharam a ideologia da Igreja, que desde os séculos VI e VII colocaram os judeus numa categoria de

“párias”. O nível intelectual dos judeus, os profissionais liberais que praticamente monopolizaram a medicina em Portugal e no Brasil, acirraram as rivalidades entre os portugueses e os novos convertidos.

E o povo?

Entre o povo aparece a originalidade brasileira. Encontramos diversos exemplos de rebeldia às ordens do governador. Quando a Inquisição exigiu que a população fosse inquirida sobre suas heresias, uma desobediência das mais significativas se revelou na autonomia do povo baiano, que tacitamente se negou a denunciar seus amigos, familiares e vizinhos. A recusa irritou o governador, que se queixou à metrópole de sua incapacidade em impor sua vontade, a ponto de ser obrigado a usar força militar, colocando um soldado de sua milícia ao lado de cada indivíduo para forçá-lo a denunciar. Poucas vezes encontramos nos processos da Inquisição brasileiros como delatores. Em geral, quem denunciava eram os membros do clero e a família, pais, irmãos e primos, sob pena de prisão e tortura. A Inquisição já tinha preparado as estratégias que obrigavam os cristãos-novos a delatar, sob o medo de serem condenados à morte por “negativos”. A destruição das famílias foi uma das forças arquitetadas pela organização inquisitorial para garantir suas “entradas”.

A Inquisição foi um órgão político que através do terror moldou em Portugal uma “cultura do segredo”. Transformou uma sociedade conhecida por sua convivência excepcional com judeus e árabes em um universo de dissimulação e hipocrisia, mergulhando toda a sociedade na insegurança e no medo. Memórias, cartas, processos, petições, confissões ficaram registrados para testemunhar o que foi o sofrimento de portugueses e cristãos-novos, expostos a uma suspeita muitas vezes falsa que levava à prisão e à miséria homens e mulheres inocentes. Essa instituição política, revestida com uma capa religiosa, que aliava Coroa e Igreja, funcionou em Portugal e na Espanha em uma época que pode ser considerada a mais negra da história ibérica. Um órgão que, não eventual, mas sistematicamente, durante séculos, organizava anualmente festas populares para condenar e penitenciar os judaizantes forçados a serem cristãos.

A luta dos cristãos-novos por liberdade durou três séculos. Pagaram enormes somas aos reis para que interferissem junto aos inquisidores e os libertassem dos gélidos e imundos cárceres. Os bárbaros procedimentos da Inquisição e a Igreja, com seu fanatismo, afastaram muitos cristãos-novos da religião, motivo pelo qual tantos se tornaram céticos, não sendo mais nem cristãos nem judeus. Inquisição e Igreja tornaram-se

sinônimos, Estado e Inquisição eram cúmplices, e muitas vezes Bispo e Inquisidor correspondiam à mesma pessoa.

Uma das mais difíceis questões enfrentadas por historiadores que trabalham sobre a Inquisição é a da inocência dos réus. A maneira como estava construído o processo, todo o seu percurso, levava, inevitavelmente, à culpa do prisioneiro. Depois de viver dois séculos no catolicismo, os cristãos-novos tinham ampla consciência e mencionavam constantemente que os Inquisidores os prendiam para confiscar seus bens. E partiu de um homem da Igreja, o padre Antônio Vieira, o mais incontestável testemunho da condenação injusta de muitos cristãos-novos, cuja prisão dependia mais de suas fortunas e origem judaica que de suas heresias.

Os mais completos depoimentos que possuímos são ainda os dos próprios réus. O padre Francisco Dias Palma, por exemplo, contou que quando se encontrava na prisão viu e compreendeu que os cristãos-novos confessavam o que nunca haviam praticado e que lhes era ensinado o judaísmo para terem o que confessar. Manuel Duarte andava pela Bahia contando que, para livrar-se da Inquisição, confessou judaizar sem nunca tê-lo feito. Antam de Castro, quando foi penitenciado, se lhe perguntavam como conseguiu livrar-se do cárcere, respondia: “como todos, dizendo que era judeu”. Contava ainda que na

prisão lhe foram postas algemas por não querer confessar que era judeu, e por isso ele e outros diziam que o eram, não o sendo, e que ele e sua mulher “sempre foram bons cristãos, como cada um dos ladrões dos inquisidores”. Cristóvão Cerqueira, meio cristão-novo e natural do Porto, saiu no Auto de Fé de 1642 por ter dito que o Santo Ofício prendia cristãos-novos para tomar suas fazendas, e que os presos confessavam o que não tinham feito devido aos “apertos” que sofriam. Mas é a pergunta do padre Luís de Lemos que expressa claramente as intenções do Santo Ofício. Vendo que se faziam tantas prisões, perguntou ao inquisidor de Lisboa, Francisco Barreto: “Senhor, depois de prenderem todos os cristãos-novos, quem haveis de prender?”. Ao que o dito inquisidor respondeu: “Que dos cristãos-velhos se fariam logo judeus”.

As interpretações que constam deste livro são de minha responsabilidade e de minha equipe de pesquisadores da Universidade de São Paulo, que trabalham sob minha direção há mais de vinte anos. Todos os dados apresentados nesta obra foram extraídos de documentos manuscritos da época.

Este livro foi dividido em quatro partes. Inicialmente, mostro que nem sempre cristãos e judeus foram inimigos. Durante séculos, árabes, cristãos e judeus conviveram na Península

Ibérica amigavelmente, com relações familiares, comerciais e sociais. Nessa parte, também trato da Expulsão da Espanha e da Conversão Forçada ao catolicismo, que para os judeus representou uma verdadeira catástrofe e um segundo exílio. Segue-se uma síntese da estrutura e da organização da Inquisição, dos bárbaros sofrimentos impostos aos judeus e o início de sua dispersão pelo mundo. Entramos, então, na “Era dos cristãos-novos”, que mudou totalmente a vida dos judeus sefaraditas e provocou a grande imigração para o Brasil. Na nova terra, foram pioneiros na agricultura, nas letras, na medicina, nas ciências e nas lutas pela liberdade e justiça. A expansão do território brasileiro, conquistado pelos bandeirantes sob a liderança de Raposo Tavares na guerra contra as Missões jesuíticas, desenhou o mapa do Brasil que hoje conhecemos, assegurado pela diplomacia de Alexandre de Gusmão. Muitos paulistas bandeirantes se radicaram em São Paulo, e deles ouvimos a convicção de que esta terra era a Nova Canaã e lhes pertencia.

Abri, com este livro, um novo percurso para ampliar os conhecimentos sobre a história do Brasil Colonial, que deve agora passar pelos documentos antes desconhecidos e guardados nos arquivos secretos da Inquisição. Nesse novo traçado serão contemplados numerosos elementos sobre os mais variados

assuntos relativos aos cristãos-novos, que, apesar de não constarem dos livros de história do Brasil, entraram intimamente na composição étnica do povo brasileiro.

Os cristãos-novos penitenciados, quando chegavam ao Brasil, vinham despojados de qualquer bem. Poucos trouxeram cabedal que lhes permitisse iniciar imediatamente um negócio ou construir um engenho. Em geral, recebiam ajuda de algum parente ou amigo já aqui estabelecido. A solidariedade entre familiares e amigos era considerável e dava aos pobres refugiados, desterrados ou fugitivos um primeiro impulso. É interessante lembrar a frase de Joaquim Nabuco, segundo a qual em “...nossa sociedade, são os órfãos, os abandonados que vencem a luta e governam”. Os cristãos-novos raramente vinham com as famílias, e em grande parte eram filhos de penitenciados abandonados após a prisão dos pais. O calor da mãe raramente tinham sentido. Vizinhos caridosos ou parentes às vezes os recolhiam, caso contrário, conforme a idade, iam para os conventos, para a roda dos indigentes, ou mendigavam pelas ruas.

O trauma vivido por todos os judeus convertidos e seus descendentes, estigmatizados desde a infância, deve ser considerado nos estudos de vidas e explica, muitas vezes, o espírito revoltado, aventureiro e revolucionário dos cristãos-

novos. O Dr. Antônio Ribeiro Sanches, médico famoso na corte russa de Catarina II, descreve com toda a crueza o que acontecia com a vida das crianças cristãs-novas deixadas ao abandono pelos pais prisioneiros.

Os conversos iniciavam algum trabalho que as leis discriminatórias lhes permitiam exercer.

Os cristãos-novos foram grandes aventureiros para se atirarem numa empreitada tão perigosa e difícil, mas, além das aventuras, foram também trabalhadores. Os dois modelos de personalidade, aventureiro e trabalhador, apresentados por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*, não podem ser distinguidos nitidamente entre os portugueses de origem judaica.

Toda a história dos cristãos-novos é uma aventura. Mas não podemos excluir dos colonizadores conversos o trabalhador infatigável, com ambição de sobreviver, construir seu espaço e uma sociedade livre. Sem ter quem os recebesse, atiraram-se para a América e o trabalho agrícola os fixou na terra. Os que conseguiram alianças e status de magnatas, ricos senhores de engenho ou homens de negócio não foram tantos quanto a historiografia tem generalizado. Começaram lavrando a terra com suas mãos, plantando os alimentos necessários para o seu cotidiano. Entre as profissões dos prisioneiros brasileiros,

encontramos pobres artesãos, sapateiros, alfaiates e lavradores. Depois de descobertas as Minas, surgem os mineradores, lapidadores e joalheiros. Cirurgiões e boticários eram uma tendência dos cristãos-novos. Também identificamos músicos, mas, antes do século XVIII, são poucas as informações sobre os instrumentos.

A segunda geração no Brasil, quando bem-sucedida, mantinha o ideal judaico de diploma acadêmico. O diploma da universidade, como citou Sérgio Buarque de Holanda, valia mais que qualquer documento de recomendação e abria as portas aos cargos mais prestigiosos no governo, na política, na administração pública, no exército e na Igreja. O estudo não podia ser confiscado tal como seus bens. Quanto mais aumentavam as perseguições, mais os cristãos-novos se apegavam às suas velhas tradições e ao judaísmo.

Foi dos cristãos-novos que veio o julgamento mais ferino do catolicismo, dos dogmas e das superstições. Apesar das proibições, muitos conseguiram burlar as leis e entrar para as fileiras da Igreja, o que era uma maneira de mostrar sua “limpeza de sangue”. Mas, dentro dos conventos, encontramos as mais rigorosas críticas ao catolicismo. O rigor das imposições da Igreja e da Inquisição levou a um verdadeiro movimento de rebeldia por parte da população iletrada e analfabeta,

influenciada pela descristianização do Brasil. Entre o clero católico, encontramos muitos padres acusados de heresias e condenados pela Inquisição. As blasfêmias que os conversos proferiam constantemente eram também ouvidas entre o clero católico, que chegava a colocar pasquins contra a Igreja nas portas dos seus conventos. A identificação da Inquisição com a Igreja possivelmente influenciou a “descatolização” dos brasileiros e luso-brasileiros durante os anos coloniais. Meu mestre Sérgio Buarque de Holanda referiu-se a esse catolicismo superficial, chamando atenção para o fato de que, quando se desagregou o sistema colonial, os principais liberais atacaram a Igreja, a religião e o celibato dos padres. A Colônia chegou a tal extremo de descatolização que até o padre Feijó, para citar um exemplo, dizia que era preciso “descatolizar” o Brasil.

Quem mais ferozmente atacou a política de intolerância foram os estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra, que representavam a mentalidade de vanguarda do pensamento moderno e minaram, com suas críticas, o sistema absolutista, o fanatismo e o salvacionismo da Igreja.

No Brasil, os cristãos-novos recebiam a literatura clandestina e as obras proibidas e possuíam bibliotecas que muitas vezes ultrapassavam trezentos títulos. Se examinarmos os temas desses livros, percebemos que os luso-brasileiros não eram os

homens rudes e ignorantes que muitos historiadores descreveram. Havia letrados com grande cultura, como por exemplo Bento Teixeira, que liam autores clássicos como Ovídio, Virgílio, entre outros.

Quanto às práticas judaicas, se os cristãos-novos receberam grande influência do catolicismo, os cristãos também sofreram grande influência do judaísmo. Muitos costumes se mesclaram e, uma vez iniciado o contato tanto profissional como social, as relações logo se tornaram íntimas, apesar de os mundos continuarem a ser diferentes. Na cultura popular, Deus adquiriu uma familiaridade entre portugueses e judeus. O padre Vieira, por exemplo, discutia com Deus, argumentando e reprovando determinados atos divinos.

Havia muitas semelhanças entre os sefaraditas e os brasileiros nos tempos coloniais, como o gosto pela ostentação. A mulher sefaradi, tal qual a brasileira, saía na rua adornada de colares, pulseiras e brincos, mostrando seus belos ornamentos. Já fazia parte da cultura portuguesa o “parecer” ser mais importante do que o “ser”. Segundo nos conta Sérgio Buarque de Holanda, os viajantes estrangeiros notaram que as mulheres no Brasil Colônia eram muito senhoras e pouco devotas. As cristãs-novas seguiam a religião judaica em casa e em público fingiam ser leais católicas. Os cristãos-novos tinham horror à

confissão, diziam: “Confessar, confessar, para que tanto confessar?”. Durante os serviços religiosos, não prestavam atenção, não se compenetravam, participavam apenas por hábito. O povo ia à Igreja como se fosse a uma festa. Na hora da comunhão, conversavam sem sinal de fervor, o que levou Sérgio Buarque a dizer que o catolicismo no Brasil nunca foi muito ortodoxo.

Quando Werner Sombart, discípulo de Max Weber, escreveu em *Os judeus e o capitalismo*, no começo do século XX, que a “América em todas as suas partes é uma terra judia”, não tinha em mãos, como nós, as extraordinárias fontes manuscritas pertencentes ao Santo Ofício da Inquisição. Mesmo não compartilhando as ideias de Sombart sobre a origem do capitalismo, temos de dar-lhe o mérito de ter sido o primeiro a reconhecer a América como uma terra judia, teoria hoje plenamente confirmada.

É de estranhar, considerando a enorme quantidade de documentos atualmente disponíveis, que autores “revisionistas” e “negacionistas” procurem justificar os atos infames do Tribunal e seus inquisidores, amenizando a barbárie de seus métodos. Há historiadores que consideram a Inquisição Ibérica muito mais benigna que os tribunais civis, e afirmam terem sido os inquisidores bons e misericordiosos, simplesmente agindo

conforme a lógica de seu tempo. Tal fato nos mostra o quão pouco aprendemos com o passado.

Espero que este livro, que conta uma nova história do Brasil no Brasil, possa conscientizar as futuras gerações do mal que políticas totalitárias, nacionalistas e salvacionistas causam à humanidade.

Anita Novinsky
Universidade de São Paulo
São Paulo, 2015

PARTE I

DA COEXISTÊNCIA À INTOLERÂNCIA

CAPÍTULO 1

A Espanha das três religiões

Quando os árabes conquistaram a Espanha no ano de 711, introduziram uma nova organização social baseada na tolerância e na convivência, trazendo consigo uma mentalidade e um estilo de vida totalmente diferentes dos observados nos cristãos presentes na área até então. Os árabes transformaram a Península Ibérica na região mais avançada da Europa. Comparada à Espanha dos árabes, a Europa de além-Pirineus podia ser considerada bárbara. Os muçulmanos permaneceram na Espanha durante oito séculos, transformando-a numa potência riquíssima do ponto de vista artístico, científico, poético e filosófico.

Os judeus tinham plena liberdade de exercer sua religião, contanto que pagassem as taxas exigidas¹. Nas principais cidades da Andaluzia, como Córdoba, Toledo e Granada, havia

suntuosos bairros (chamados *aljamas*) com prósperas comunidades, onde os judeus puderam desenvolver livremente atividades e profissões diversas: trabalhavam como agricultores, pastores, escribas, artesãos, comerciantes, além de médicos e astrônomos. Eram proprietários de terras e, juntamente com os árabes, salientaram-se como tradutores de autores gregos e tornaram Aristóteles conhecido na Europa, o que abriu caminho para a Renascença.

Durante o Califado de Córdoba (séculos X e XI), as comunidades judaicas alcançaram seu maior esplendor. Tanto os judeus quanto os cristãos obedeciam ao Estatuto dos Dhimmis, um conjunto de leis que regulamentava as relações dos muçulmanos com os “povos do livro”, ou seja, judeus e cristãos.

Com o grande desenvolvimento econômico, expandiu-se também a cultura e a política, pois alguns representantes das comunidades judaicas conquistaram importantes cargos na administração do Estado muçulmano².

Os judeus sefaraditas costumavam se dirigir aos *gaons* (sábios) de Bagdá para orientá-los sobre as disputas que os rabinos locais não conseguiam resolver ou para ajudá-los a determinar o calendário religioso. Havia uma liderança das academias (*ieshivot*) de Sura e Pumbedita, na Babilônia.

Nesse período, as comunidades judaicas atingiram um alto

nível de organização, com autogoverno, justiça própria e autonomia cultural e religiosa, que perdurou até a Reconquista cristã.

No reino muçulmano, os judeus da Espanha participaram da prosperidade econômica, e vários fatores contribuíram para a sua proeminência no comércio internacional, como o fato de conhecerem muitas línguas, o que facilitava as negociações com outros povos. Os comerciantes usavam o hebraico, o árabe, o persa e o grego para se comunicar, e redes familiares operavam não apenas por todo o Mediterrâneo, mas também pela rota do Oceano Índico. A família era considerada a forma ideal de sociedade nos negócios, reforçada pelos laços de sangue e de casamento.

Do ponto de vista cultural, a “Idade de Ouro” produziu políticos, poetas e filósofos, influenciados e enriquecidos pelo encontro entre a cultura islâmica e a poesia hebraica. Clássicos gregos foram traduzidos para o árabe por Hasdai Ibn Shaprut, Samuel ha-Naguid, Judah Halevi, Salomão Ibn Gabirol e Maimônides, entre outros. Esses autores tiveram grande destaque, transitando com facilidade entre temas religiosos e seculares, entre a poesia erótica árabe e a de conteúdo bíblico, como por exemplo o *Cântico dos cânticos*³.



No século X, foi criada uma *ieshiva* em Córdoba, sob a direção do rabino Moses Ben Hanoch, e aos judeus espanhóis eruditos

foi possível promover o judaísmo, estabelecendo uma nova autonomia cultural na Península⁴.

Em Granada, Samuel ha-Naguid⁵ (Ibn Nagrela) (c. 993-1056) destacou-se como poeta, gramático e talmudista, e foi vizir⁶ e chefe do exército do rei Habus. Deteve o poder político e econômico por trinta anos e conduziu a política interna e externa do reino. Foi também *nagi* (chefe da comunidade) dos judeus, além de autoridade na *Halachá*⁷. Em sua obra poética, conta sua vida, louvando não só o judaísmo, como também o amor e a guerra.

Judah Halevi⁸ (c.1075-1141), notável poeta e filósofo, natural de Tudela, no norte da Espanha, foi para a Andaluzia por volta de 1090, logo após a reconquista de Toledo pelo rei Afonso VI de Castela. Seus trabalhos representam o ápice do desenvolvimento da poesia hebraica na esfera cultural árabe, e serviram de inspiração a Leo Strauss em seu livro *Perseguição ou A arte de escrever*⁹. Entre as obras principais de Halevi estão o poema “Zion”, que celebra Israel, e o *Sefer ha-Kuzari* (*O livro do Kuzari*), em que apresenta sua filosofia do judaísmo.

Salomão Ibn Gabirol¹⁰ (1021-1158) foi poeta e filósofo judeu andaluz, um dos primeiros mestres do neoplatonismo¹¹ na Europa que tentou conciliá-lo com a teologia judaica. Sua obra *Meqor Hayyim* (*Fonte da vida*) apresenta parte de seu sistema

filosófico, a doutrina da “matéria e da forma”. Na poesia, seu trabalho mais renomado é *Keter Malkut* (A coroa do reino), um tratado filosófico em versos.

O mais importante dos filósofos judeus foi Moses Maimônides¹², também conhecido como Rambam¹³ (c. 1135–1204). Nascido na Andaluzia, estudou medicina e dedicou-se aos estudos judaicos sob a orientação de seu pai, que era um juiz erudito. Maimônides foi médico, filósofo, jurista e líder comunitário. Em 1148, quando a região foi invadida pelos almóadas, uma tribo árabe do norte da África que exigia a conversão de toda a população ao islamismo, sua família saiu da Andaluzia e vagou pelo sul da Península Ibérica por doze anos, até estabelecer-se em Fez, no Marrocos, e depois no Egito, em 1168.

Maimônides, por meio do exercício da medicina, assumiu o sustento da família depois da morte de seu irmão Davi. Foi médico e conselheiro do vizir Al-Fadil, que Saladino¹⁴ deixou no cargo quando conquistou o Egito, e assim sua reputação alcançou reconhecimento internacional.

Era líder comunitário e às suas ocupações somavam-se a de juiz e administrador. Escreveu sobre medicina, astronomia e judaísmo, e entre suas obras está *Moreh Nebukhim* (Guia dos perplexos), de 1190, em que recorre a Aristóteles e ao judaísmo

para entender o universo, promovendo a mais rica simbiose entre a filosofia clássica e as antigas tradições judaicas.

Acreditava que o conhecimento ajudava a elevar espiritualmente os seres humanos, e que a lógica e a fé não eram incompatíveis. Afirmava que o judaísmo só poderia ser compreendido harmonizando os ensinamentos bíblicos e o racionalismo aristotélico, isto é, compatibilizando o pensamento lógico com a religião.

Maimônides estudou a literatura judaica sagrada, estabelecendo os principais pontos de afirmação e crença no Deus único e na revelação a Moisés. A *Mishneh Torah* (*Repetição da Torá*) é considerada até hoje como a mais completa codificação da lei judaica, na qual o filósofo formula os Treze Princípios de Fé.

Durante anos, assim, as comunidades judaicas viveram grande crescimento cultural. Mas, no final do século XI, o Califado de Córdoba perdeu seu poder, dando origem a vários pequenos reinos muçulmanos chamados *taifas*. Entre os reinos cristãos do norte e esses pequenos reinos muçulmanos instituiu-se o sistema de *párias*, que significava a compra de paz por ouro. Com isso, os reinos cristãos viram-se em vantagem, pois antes eram eles que pagavam tributos ao Califado de Córdoba.

Em 1085, o rei Afonso VI de Castela conquistou a cidade de Toledo. O emir¹⁵ muçulmano do reino *taifa* de Sevilha pediu auxílio aos almorávidas, grupo berbere muçulmano do norte da África, que invadiu a Península Ibérica anexando todo o antigo território muçulmano. Porém, o reino almorávida, por dificuldades econômicas e abusos políticos, teve vida curta, pois não seguiu a tradição de tolerância do Califado de Córdoba e dos reinos *taifas*, sendo frequentes os ataques às comunidades cristãs e judias.

Iniciou-se, nesse período, um movimento de migração dos judeus da Andaluzia para a Espanha cristã. Os reinos cristãos aproveitaram as lutas internas entre os muçulmanos para expandir seu território. Castela, Leão, Navarra, Aragão e Portugal uniram-se e, em 1212, obtiveram vitória importante sobre os mouros na batalha de Las Navas de Tolosa, um marco da Reconquista cristã. Portugal ficou livre politicamente dos árabes muito antes que a Espanha. O país vizinho lutou contra um inimigo interno por mais de trezentos anos, somente livrando-se dos árabes em 1492, com a conquista de Granada.

CAPÍTULO 2

Os judeus, a ciência e os descobrimentos

O trabalho dos judeus como cartógrafos, astrônomos e matemáticos era uma tradição na Península Ibérica, e os portugueses, em especial, salientaram-se como exímios navegantes.

A moderna ciência da navegação estava intimamente ligada aos judeus que tinham experiência como homens do mar e pilotos de navios. A navegação informal, sem bases científicas, foi transformada em um processo preciso¹⁶ com a elaboração de equações matemáticas complexas e instrumentos inovadores. Em 1500, podiam-se encontrar nas embarcações aparelhos capazes de medir localizações de maneira precisa, além de mapas quase perfeitos.

Para navegar com segurança, eram necessários três

elementos: os instrumentos, sendo os mais importantes o quadrante e o astrolábio; as tábuas astronômicas, sem as quais os instrumentos tinham utilidade limitada; e a teoria astronômica ou cosmológica¹⁷.

O conhecimento específico sobre área é antigo, e já no Talmud de Jerusalém é possível ver a estrutura do universo em forma de globo¹⁸. No *Zohar (Esplendor)*¹⁹, afirmava-se que a Terra girava sobre seu eixo como uma bola e, enquanto em uma metade do globo era dia, na outra havia escuridão. Uma das principais obras sobre astronomia foi o *Surat ha Ares (Forma da Terra)*, um tratado sobre a formação dos céus e da Terra. O livro foi escrito por Abraão bar Hiyya em Barcelona, no início do século XII, e tinha como objetivo ensinar conceitos rudimentares de matemática e astronomia. Importante também foi *Yesod Olam (A base do Universo)*, escrito em Toledo, em 1310, por Isaac Israeli, que aborda o calendário judaico e discute detalhadamente os movimentos do Sol e da Lua, assim como a geometria e a trigonometria envolvidas, fornecendo tabelas minuciosas²⁰.

Entre 1262 e 1272, também em Toledo, na corte de Afonso, o Sábio²¹, foram compostas as famosas *Tábuas afonsinas* por dois astrônomos judeus: Isaac Ibn Sid e Judah Ben Moses Cohen (ou Judah Ibn Mosca). Nessa obra encontramos, minuciosamente descritas, as “tábuas” elaboradas para determinar a localização

dos astros na esfera celeste. Após a invenção da imprensa, o livro foi várias vezes impresso e teve a última edição consultada por Kepler e Galileu.

No século XV, o príncipe Henrique, o Navegador (1394-1460), conhecedor da tradição científica dos judeus, mostrou enorme interesse em atraí-los para Portugal. Formou um grupo de cientistas que faziam parte da famosa Escola de Sagres, que contribuiu decisivamente para as aventuras marítimas portuguesas.

O rei D. João I, Mestre de Avis (1357-1433) e pai de D. Henrique, o Navegador, estendeu aos cientistas judeus numerosos privilégios e valeu-se de seus conhecimentos para resolver diversas questões, como determinar os ciclos lunares e a altura das marés, usando os cálculos do astrônomo judeu Abraão Cresques. A família Cresques, aliás, havia gerações se destacava pela perícia na arte da cartografia. Abraão, autor do *Atlas catalão* (1375) ou *Mapa-múndi*, recebeu o título de “mestre de mapas e compassos”.

Os judeus destacaram-se também na construção de instrumentos astronômicos, como Isaac Naffucci, especialista na arte da execução de relógios e quadrantes²². O quadrante era um instrumento que se baseava na altura da Estrela Polar e permitia determinar a distância entre o ponto de partida e o local da

embarcação.

O astrolábio foi aperfeiçoado e teve papel fundamental nas navegações, pois era o instrumento mais preciso para fixar o ângulo exato do sol do meio-dia sobre o horizonte. Foi adotado por astrônomos e astrólogos da Península Ibérica, que dominavam a sua construção e o seu uso a partir de um conjunto de tratados escritos em árabe, hebraico e latim. O mais antigo desses tratados foi redigido em árabe, por um judeu iraquiano de nome *Mashallah*, por volta do ano 800.

D. João II fundou a Comissão de Matemática. Os trabalhos teóricos dos cientistas judeus foram valorizados pelo rei, que os convidou para integrar a sua comissão. Entre eles estava Abraão Zacuto (1450-1510), médico, astrônomo e matemático, nascido em Salamanca, na Espanha, onde passou a infância e a juventude. Descendia de uma antiga família fixada no norte da Península Ibérica após a expulsão da França, no início do século XIV (1309). “O astrônomo do rei João”, como era chamado, foi quem noticiou ao monarca as descobertas de Cristóvão Colombo.

Também elaborou um conjunto de tábuas matemáticas para a Universidade de Salamanca. Escreveu, em hebraico, o *Hajibbur Haganol*, *Almanaque perpétuo*. As tábuas foram calculadas para 1473 (ano raiz), e o texto do *Almanaque* provavelmente foi escrito nessa data. Não é um livro teórico de astronomia, mas reproduz

o movimento dos astros por referência a determinadas coordenadas astronômicas, designadas por efemérides. Antes das tabelas, há um conjunto de regras destinadas à explicação de seu uso, na determinação da posição dos astros, do momento dos eclipses e outras utilizações de caráter astronômico e astrológico. O *Almanaque perpétuo*, de grande importância para a náutica portuguesa, foi usado por Vasco da Gama e reeditado em Leiria em 1496, traduzido pelo mestre cristão-novo José Vecinho.

Fugindo da conversão ao cristianismo na Espanha, em 1492, Zacuto exilou-se em Portugal. Quando o rei D. Manuel decretou a expulsão dos judeus do país em 1446 (ordem que, em 1497, foi transformada em conversão forçada ao cristianismo), Zacuto saiu de Portugal em direção ao Império Otomano, onde faleceu em 1510.

Entre os cientistas que faziam parte da Comissão de Matemática, encontravam-se ainda Martin Behaim, da Alemanha; mestre Rodrigo, cristão-novo e cosmógrafo do rei²³; e Pedro Nunes, um dos maiores intelectuais da época²⁴. Pedro Nunes, filho de conversos, estudou nas Universidades de Salamanca e Lisboa, onde aprendeu astrologia, astronomia e matemática, tornando-se professor de várias disciplinas em Lisboa. Em 1537, traduziu do latim para o português o *Tratado da*

sphera, de Sacrobosco – e dedicou a obra ao infante D. Luís. Sua obra prima, *De crepusculis*, editada em 1542, foi dedicada ao rei D. João III. Em 1566, foi publicada *Petri nonii salaciensis opera*, compilação de artigos sobre a arte de navegar.

Pedro Nunes foi cosmógrafo e trabalhou em vários problemas práticos de navegação relacionados à correção de rotas. Dedicou-se ao aperfeiçoamento do astrolábio, criando o nônio e ampliando sua precisão. Apesar de convertido, perseverou no judaísmo, e tal determinação reverberou em seus dois netos, presos pela Inquisição no século seguinte: Matias Pereira e Pedro Nunes Pereira.

Cristóvão Colombo foi o responsável por garantir a posse das terras americanas à Espanha. A proposta que apresentou aos reis foi inteiramente financiada por dois judeus conversos, Luis de Santángel e Gabriel Sánchez. As origens judaicas de Colombo têm sido discutidas pelos historiadores. O fato de, propositadamente, ter mudado o horário de partida das naves para embarcar judeus convertidos é uma das evidências sobre sua descendência. A primeira frase de seu diário de bordo é muito significativa: “No dia em que os judeus foram expulsos da Espanha, eu iniciei minha viagem”. A primeira menção de Colombo sobre a descoberta da América não foi ao rei, mas a seu amigo Luis de Santángel. Colombo deixou todos os seus bens

para amigos conversos que moravam no gueto.

Gaspar da Gama foi outro grande personagem de origem judaica. Acompanhou Vasco da Gama em suas viagens como conselheiro e intérprete²⁵, prestando grandes serviços aos navegadores portugueses. Gaspar era judeu (provavelmente polonês) e foi capturado por Vasco da Gama na ilha de Angediva, porto de escala em sua viagem de regresso do Oriente, em 1498. O navegador o levou para Lisboa, onde o rei D. Manuel o fez cavaleiro de sua casa, cobriu-o de honrarias e deu-lhe uma tença vitalícia, no mesmo valor que recebia o governador das Índias. De anônimo cativo passou a conselheiro de reis e príncipes.

Convertido ao cristianismo por Vasco da Gama, tomou seu sobrenome. Poliglota, Gaspar da Gama esteve na armada de Pedro Álvares Cabral em 1500, como seu conselheiro, pelo conhecimento que tinha das terras e gentes da Índia.

CAPÍTULO 3

A grande catástrofe

A partir do século XI, os países cristãos iniciaram uma luta para retomar as terras e as riquezas em poder dos muçulmanos. Finalizada a Reconquista, permaneceu um único enclave árabe, o reino de Granada, reconquistado apenas em 1492. O ideal “um só povo, uma só religião” transformou o movimento em uma cruzada cristã: libertar a Espanha dos infiéis muçulmanos.

Nesse período, forjava-se a noção de “honra e fidalguia” que marcou as ordens militares e o caráter ibérico. Os cristãos combateram os muçulmanos sob a égide de São Tiago, cujos restos mortais teriam sido milagrosamente transferidos da Palestina para Compostela, no extremo noroeste da Península. O santuário de Santiago se converteu em um centro de peregrinação de toda a Europa até os dias atuais. Em 1212, os reinos cristãos da Espanha fizeram uma aliança geral contra os

muçulmanos e alcançaram a vitória na batalha de Navas de Tolosa²⁶.

A partir da dissolução do Califado de Córdoba, a emigração dos judeus da Andaluzia para os reinos cristãos foi contínua, principalmente durante a Reconquista²⁷. A experiência dos judeus em administração e diplomacia foi de grande valia nesse período, pois detinham o conhecimento de vários idiomas, da cultura e da maneira de pensar dos muçulmanos.

Em algumas regiões, as comunidades judaicas foram atingidas pela guerra e, em certos casos, foram-lhes oferecidas vantagens para que substituíssem a população muçulmana, como em Toledo, Zaragoza e Tortosa²⁸. Esses incentivos foram explicitados em documentos e cartas denominados *fueros* (foros), que afirmavam ainda que os judeus deviam ser tolerados sob a proteção do rei²⁹.

A comunidade judaica constituía um corpo político separado, com seu próprio sistema de leis e justiça, sempre regido pela lei judaica, a Torá, e pelas decisões das autoridades talmúdicas. Em caso de disputa legal que envolvesse cristãos, havia uma legislação específica³⁰. Nos *fueros*, também ficavam definidos os impostos e as taxas que as comunidades judaicas deviam pagar diretamente à Coroa.

A autonomia dos bairros judeus foi reforçada à medida que os

antigos aumentaram e novos foram estabelecidos. Leis promulgadas reafirmando essa autonomia garantiam a segurança e as propriedades dos judeus. As leis eram reguladas pelos foros e submetidas à autoridade real, que os denominava de “judeus do rei”.

Além da guerra, os judeus também se ocupavam da reconstrução e da reorganização do comércio, da indústria, das finanças e da coleta de tributos de Granada.

A transição do governo muçulmano para o cristão não representou uma mudança drástica para os judeus, uma vez que o seu status não foi alterado. Sendo neutros politicamente, inspiravam a confiança dos cristãos, que assim lhes conferiam responsabilidades, apesar dos protestos da Igreja.

O rei Fernando III (1201–1252), que se autodenominava “o rei das três religiões”, consolidou a Reconquista e uniu os reinos de Castela e Leão³¹.

A conversão dos judeus ao cristianismo era dificultada, e o converso tinha seus bens confiscados pelo tesouro real — afinal, à Coroa interessavam mais os impostos e as taxas cobrados à comunidade do que a pureza da fé³². Uma vez convertido, o judeu deixava de ser considerado propriedade da Coroa, que por sua vez perdia importante fonte de renda.

Alguns judeus abandonavam a antiga religião, mas em geral

eram homens letrados que acabavam por se tornar padres³³. Parte deles se voltava contra os antigos correligionários, participando de debates com rabinos em defesa da religião cristã.

A partir do século XIV, a legislação canônica, de caráter antijudaico e já aplicada ao restante da Europa, fez-se cada vez mais presente nos reinos cristãos. As restrições legais à liberdade dos judeus perduraram por muito tempo como posição do papado. Proibiam-se o proselitismo, a construção de novas sinagogas (apesar de se garantir que as existentes não poderiam ser destruídas ou pilhadas), o casamento com cristãos, a posse de escravos cristãos, os cargos públicos e o direito às heranças. Tratava-se de uma legislação repressiva³⁴ destinada a impedir a convivência entre judeus e cristãos, que foi mantida e ampliada desde o IV Concílio de Latrão³⁵, em 1215.

Nesse ano, o papa Inocêncio III introduziu a obrigação de os judeus usarem uma insígnia para se diferenciarem dos cristãos. Reedições dessa determinação demonstram sua inobservância. Reiterava-se a proibição aos cargos públicos ou qualquer posição em que cristãos ficassem submetidos à sua autoridade. Médicos judeus não poderiam tratá-los, por exemplo.

Em meados do século XIII, essas influências negativas, aliadas ao final da Reconquista e à cristianização da sociedade,

proporcionaram um campo fértil para o antissemitismo. As acusações de crimes rituais imputados aos judeus já aparecem no código “Siete Partidas” e representavam algo novo na Espanha. As difamações de que os judeus cometiam crimes contra crianças cristãs foram se tornando cada vez mais correntes.

A essa altura, os debates religiosos ganhavam espaço e recebiam público expressivo. Em Barcelona, em julho de 1263, o rabino Moses Ben Nahman de Girona (Nahmanides) ao discordar do papel messiânico de Jesus consternou a plateia cristã, que pedia a morte dos judeus³⁶.

A legislação canônica só foi aplicada efetivamente na Península Ibérica a partir de meados do século XIV, quando as ordens de frades pregadores, como os dominicanos e os franciscanos, começaram a agir com mais frequência³⁷, o que progressivamente minou a tolerância entre os três povos. Aos poucos a lembrança das comemorações conjuntas em caso de vitórias militares e o costume dos banhos públicos foram desaparecendo³⁸. As trocas no campo religioso, com cristãos ouvindo os sermões dos rabinos e judeus acompanhando os sermões dos padres, também diminuíram.

No início do século XIV, a associação dos judeus a envenenadores e destruidores da cristandade chegou ao ponto de

estes serem responsabilizados pela peste negra que assolou a Europa em 1348. Com o recrudescimento do sentimento antijudaico, as expulsões se sucediam na Inglaterra, na França e em algumas cidades alemãs.

O prelado Ferrant Martinez intensificou sua pregação contra os judeus em meados de 1378. Via-os como um transtorno: o “problema judaico”, que seria resolvido com a destruição de todas as sinagogas da cidade, o confinamento nos guetos, o impedimento de qualquer contato com os cristãos e a perda dos cargos de influência. Uma multidão, inflamada por Martinez, invadiu e queimou a “judaria” de Sevilha, no ano de 1391, levando quatro mil à morte. Aos sobreviventes, foi imposta a conversão. Esses “pogroms” espalharam-se pela Península, encontrando solo fértil entre os cristãos, especialmente em Castela³⁹.

Para os judeus mais ricos que desde o século XIII praticamente viviam como os cristãos e se encontravam bastante assimilados, as conversões não representaram um grande problema. O processo foi complexo entre os judeus mais simples e próximos das práticas judaicas⁴⁰. Mesmo com o final dos massacres, no século XV, as conversões voluntárias se sucediam.

Na Espanha, havia três tipos diferentes de judeus⁴¹, que

continuaram ligados pela história e pela família, vivendo lado a lado na mesma vizinhança. Havia os que permaneceram judeus, praticando abertamente a antiga religião. Mantiveram-se em uma comunidade reconhecível, embora empobrecida, derrotada, traumatizada e que sofria ataques constantes de grupos de cristãos comandados por membros do baixo clero, como Vicente Ferrer, zeloso advogado da conversão forçada. O segundo tipo de judeus, formado por convertidos sinceros, procurou se misturar à população geral. Alguns tornaram-se fanáticos cristãos, chegando a ocupar altos postos na hierarquia da Igreja, como foi o caso de Fernando de Talavera, que se tornou arcebispo de Granada; de Bartolomeu Carranza, arcebispo de Toledo e depois primaz de toda a Espanha; e Pablo de Santa Maria, o antigo judeu Salomão Halevi, que se tornou bispo. O terceiro tipo era formado por aqueles que externavam a religião cristã, mas que na vida familiar e particular continuavam a praticar o judaísmo: os criptojudeus. Consideravam-se “anussim” (conversos forçados) que, cercados de hostilidades, receberam a denominação pejorativa de “marranos” (porcos). De acordo com a lei judaica, as conversões forçadas não eram válidas. Para os judeus, os conversos continuavam judeus, com as portas sempre abertas para o retorno.

Parte da Igreja cristã também discordava da religião forçada.

Uma bula papal entregue a D. João I de Portugal, em fins de 1391, procurava impedir que a experiência espanhola se repetisse no reino português⁴². Essa bula, enviada pelo papa Bonifácio IX, baseava-se em um edito de 1347, promulgado por seu antecessor, o papa Clemente VI, e proibia severamente que qualquer cristão forçasse um judeu ao batismo, o agredisse, assaltasse ou matasse, interrompesse suas festas e atividades religiosas ou violasse seus cemitérios.

D. João I publicou a bula por todas as cidades do reino, mas não houve repercussão entre o clero ibérico, que continuou com as conversões até o final do século XV. O mesmo monarca promulgou um decreto para diminuir as consequências entre as mulheres judias casadas, abandonadas pelos maridos convertidos. O decreto determinava que o marido permanecesse com a esposa por um ano. Se após esse prazo ela não se convertesse, o marido deveria conceder-lhe o divórcio⁴³.

Em Toledo, no ano de 1449 houve um massacre de judeus. O conselho municipal introduziu estatutos de diferenciação entre “velhos” e “novos” cristãos⁴⁴.

No mesmo ano e local, foram promulgados os Estatutos de Pureza de Sangue⁴⁵, que proibiam a participação dos conversos em corporações de ofícios, na Igreja e nas Ordens Militares, impediam seu acesso a cargos burocráticos e oficiais e

dificultavam sua entrada nas universidades.

Os Estatutos representavam uma legislação específica e restritiva. Os antigos judeus, agora cristãos-novos, não poderiam mais concorrer em condições de igualdade com os cristãos-velhos. O caráter dos Estatutos de Pureza de Sangue era racista, mas tinha um objetivo econômico: impedir a concorrência com cristãos-velhos nas corporações profissionais.

Essa política acusava todos os convertidos de serem falsos cristãos. Refletia o conflito entre a burguesia cristã-velha e a cristã-nova na competição pelos mercados de trabalho e pelo comércio. Havia a necessidade de limitar a ação dos conversos⁴⁶, pois, enquanto judeus ficavam sujeitos a legislação própria, como conversos eram cristãos e podiam concorrer igualmente em todos os campos.

A política antijudaica atingiu seu ápice em 1492, quando os reis católicos da Espanha exigiram ou a conversão ou a expulsão do reino. O édito emitido em 31 de março estipulava o prazo de seis meses para sua partida. Das comunidades judaicas que permaneceram, D. Fernando exigiu pesados impostos. Já os judeus que migraram foram proibidos de levar consigo as riquezas móveis e quaisquer metais preciosos.

Para onde ir? Os judeus haviam sido expulsos da França, da Inglaterra e de grande parte das cidades alemães. Muitas cidades

italianas não aceitavam receber os refugiados. Alguns judeus conseguiram entrar no norte de África, no Levante e em Portugal. Houve judeus que preferiram a conversão a deixar a terra em que haviam nascido.

Sobre o número de judeus que deixaram a Espanha, os autores divergem. Segundo o cronista dos reis católicos, Bernaldes, saíram 90 mil. Para o famoso cientista Abraão Zacuto, foram 120 mil. A grande maioria foi para Portugal, pois D. João II ofereceu-lhes estadia de oito meses mediante a exigência de uma taxa *per capita*, e, findo esse prazo, também se comprometeu a auxiliá-los a partir. Depois de 1492, a antiga comunidade judaica somada aos egressos da Espanha representava cerca de 13% do total da população portuguesa. Os judeus foram enganados pelo rei, que não os ajudou com as embarcações e vendeu os mais pobres como escravos.

O rei D. João II ainda usou de enorme crueldade ao ordenar que tomassem à força os filhos dos judeus de 2 a 10 anos e os enviou a São Tomé, também conhecida como “Ilhas Desertas”, na costa da África, para onde eram enviados os mais perigosos criminosos e, segundo cronistas, muitas crianças foram devoradas por feras.

D. João II morreu sem deixar herdeiros. Seu filho, D. Afonso, estava prometido para casar-se com a princesa da Espanha, D.

Isabel. O duque de Beja, seu primo, foi enviado para recebê-la às portas de Lisboa, e se apaixonou pela filha dos Reis Católicos. Afonso morreu após uma queda de cavalo, e a viúva retornou à corte paterna. Vazio o trono de Portugal, o duque de Beja tornou-se rei com o título de D. Manuel I. Sentindo a possibilidade de concretizar seu sonho, além da motivação política, pediu a mão de D. Isabel em casamento.

Fernando, rei da Espanha, já tinha pressentido os prejuízos que causaria ao seu país a permanência de uma população ativa, culta e laboriosa no reino vizinho de Portugal. Impôs como cláusula para o casamento de sua filha com o monarca português que seu reino fosse limpo de “infiéis”, árabes e judeus.

D. Manuel aceitou as condições do Rei Católico e assinou o decreto de expulsão dos judeus em 5 de dezembro de 1496. Como na Espanha, foi dada a opção de conversão ao cristianismo. Determinou-se que todos os filhos de judeus menores de 14 anos fossem entregues a famílias cristãs.

D. Manuel surpreendeu-se com o grande número de judeus que optou pelo exílio para não se converter. Um êxodo tão expressivo de judeus prejudicaria a economia portuguesa. Assim, em abril de 1497, ordenou que nenhum judeu saísse do Reino, obrigando todos a se converterem ao catolicismo.

No Édito da Conversão dos judeus, D. Manuel discriminou os judeus dos mouros. Aos árabes foi dada a opção de deixar Portugal, se não quisessem se converter. Aos judeus não foi dada a opção. Foram proibidos de sair e obrigados a se tornar católicos. Segundo Damião de Góis, a diferença de tratamento deve-se ao fato de os árabes possuírem terras, impérios e reis que poderiam se vingar dos portugueses, enquanto os judeus não tinham quem os defendesse.⁴⁷

As conversões em massa dos judeus foram seguidas de terríveis e sofridas cenas, descritas pelos próprios cronistas, inclusive pelo bispo português D. Fernando Coutinho. São suas palavras:

“Vi com meus próprios olhos como muitos foram arrastados pelos cabelos à pia batismal, como um pai, com a cabeça encoberta, sob dores e lamentações, acompanhou seu filho e, de joelhos, clamou ao Todo-Poderoso que fosse testemunho de pai e filho, unidos como professos da lei mosaica, desejarem morrer como mártires do judaísmo (kidush Hashem)”.⁴⁸

O horror da conversão levou um erudito judeu, Isaac Ibn Zachin, a sufocar seus quatro filhos embaixo do *talit*, suicidando-se depois.⁴⁹

Essas violências e desumanidades não se deram sem reação. Houve protestos de várias instâncias populares — mas sem

nenhum efeito.

Após impor a religião cristã, o rei D. Manuel tomou uma atitude mais condescendente e proibiu a investigação no interior das famílias. Esse fato permitiu que os judeus continuassem em segredo a praticar o judaísmo.

Muitos convertidos procuraram sair do Reino, principalmente para Itália, Flandres, África do Norte e Levante. Certo número conseguiu atravessar os Pirineus e chegar à França. A emigração era ilegal e realizada com grandes dificuldades, pagamentos de propinas e subornos.

No início do século XVI, Portugal sofreu uma intensa crise econômica. O preço dos alimentos e artigos de primeira necessidade sofreu grande aumento, e as acusações recaíram sobre os cristãos-novos.

Em 1506, deu-se em Lisboa um incidente que levou a um massacre, e milhares de judeus perderam a vida⁵⁰. Reunido na igreja, o povo acreditou tratar-se de um milagre, um feixe de luz que entrava pela janela iluminando a cruz. Um cristão-novo, ao tentar esclarecer que se tratava de um fenômeno natural, foi imediatamente atacado e morto pela multidão.⁵¹

Após o falecimento de D. Manuel em 1521, D. João III, seu filho, iniciou a mais feroz perseguição aos cristãos-novos portugueses, procurando convencer o Papa da necessidade de

um tribunal especificamente voltado para perseguir, punir e controlar os convertidos. Teve início um período de longas negociações entre D. João III e o Papa, nas quais os interesses financeiros prevaleceram. O Papa emitiu a bula para autorizar o estabelecimento do Santo Ofício da Inquisição conforme as vantagens financeiras oferecidas pelos cristãos-novos ou pelo rei.⁵² Um dos pontos importantes das negociações dizia respeito à nomeação do inquisidor, responsabilidade que finalmente coube ao rei. Dessa maneira, a instituição seria moldada segundo sua vontade ou interesse.

O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição foi definitivamente estabelecido em 23 de maio de 1536 pelo papa Paulo III, e todos os privilégios anteriores e éditos pontifícios favoráveis aos conversos foram anulados.

Iniciou-se, então, o mais negro período da história judaica antes do nazismo.

Instaurada a era dos cristãos-novos com D. Manuel, consolidou-se a era do Tribunal da Inquisição com seu filho, D. João III.

CAPÍTULO 4

Uma Inquisição para os judeus

Os judeus foram o único povo do mundo para o qual foi criado um Tribunal especialmente voltado para vigiá-los e puni-los: o Santo Ofício da Inquisição. Foi autorizado pelo Papa e iniciou oficialmente suas atividades na Espanha, sob os Reis Católicos, em 1478, e em Portugal em 1536. O Tribunal lusitano durou 285 anos e seguiu os moldes da Inquisição espanhola. Estendeu-se ao Brasil, para onde enviou seus agentes a partir do século XVI.

O funcionamento do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição era altamente secreto. O que se passava em seu interior não podia ser transmitido para fora de seus recintos. A Inquisição introduziu, na civilização portuguesa, uma “cultura do segredo” que predispunha o povo à dissimulação.

Para entender os rumos que tomou Portugal, é fundamental compreender a importância do “segredo”. O regime totalitário, a

repressão e o medo obrigaram toda a população a esconder seus pensamentos, sua crítica e seus sentimentos. As cerimônias judaicas eram observadas no mais íntimo de seus lares. Com o tempo, sem mestres, livros ou escolas, muitas práticas foram se perdendo. O que nunca caiu em esquecimento foi o sentido do *Shabat*, um dia de descanso para os homens, para os escravos e para os animais. O *Shabat* foi a primeira lei trabalhista da história, cinco mil anos antes de o mundo civilizado reconhecer o direito ao descanso de cada ser vivo.

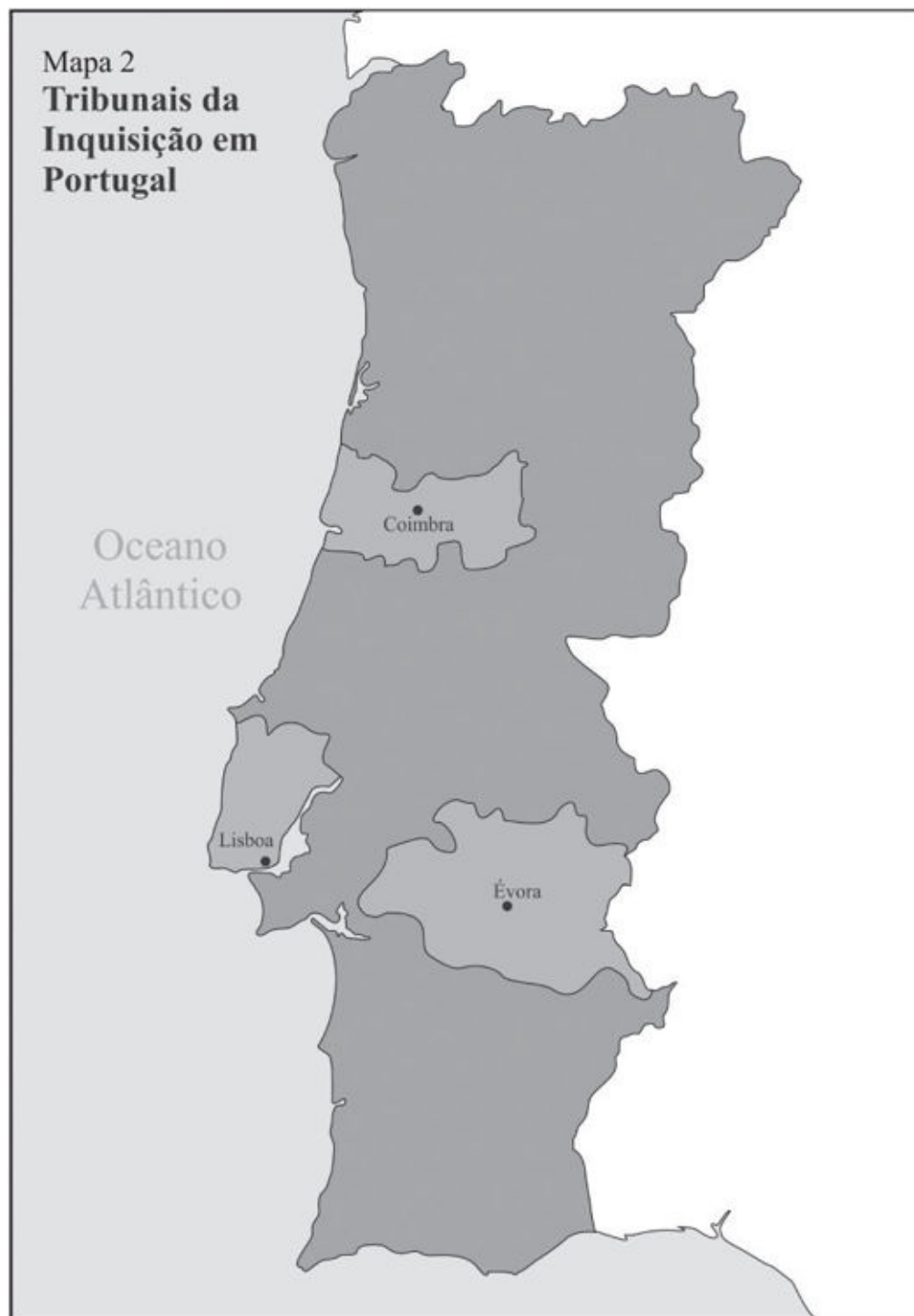
A preservação do judaísmo se deu principalmente por meio das mulheres, pois, proibidas as sinagogas, o templo transferiu-se para a casa. O êxodo do Egito também não se apagou na mente e nos corações dos marranos, uma memória que, para eles, sempre simbolizaria a tão sonhada liberdade.

O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição foi introduzido em Portugal por causa dos judeus e por razões econômicas⁵³. Inaugurou um novo sistema para glorificar o extermínio dos judeus, estabelecendo um clima de festa popular. Esses espetáculos reuniam a massa que, como divertimento, via agonizar os acusados de judaísmo. Essas festas, chamadas “Autos de Fé”, eram assistidas por rei, rainha, infantes, nobreza e toda a população da cidade. As mulheres reservavam seus mais belos trajes para esses dias, suas mais vistosas perucas, e o

populacho se regozijava ao ver os pobres penitenciados caminhando nus da cintura para cima e carregando uma vela acesa nas mãos.

Há historiadores que atribuem o ódio aos judeus à sua religião. Outros destacam a rivalidade econômica, pois os judeus constituíram na Península Ibérica uma facção importante da classe média. O fato de todos os conversos serem alfabetizados os favorecia, já que obtinham cargos públicos e eram preferidos para trabalhos na administração. Os Estatutos de Pureza de Sangue, de origem espanhola (Toledo, 1449), também foram adotados em Portugal, e usaram o pretexto da pureza para eliminar os judeus convertidos das corporações profissionais, dos cargos públicos e das universidades.

A Inquisição foi uma instituição vinculada ao Estado e respondia às ambições financeiras e à centralização do poder político. Portugal teve três tribunais principais, Lisboa, Coimbra e Évora, que funcionaram durante três séculos (1536-1821). Havia também um Tribunal em Goa (Índia, 1560). No Brasil e em outras regiões do Império (Madeira e Açores) a dinâmica se dava através de seus agentes e comissários. Os réus brasileiros pertenciam à alçada do Tribunal de Lisboa, que funcionava no Palácio dos Estaus (destruído no terremoto de Lisboa de 1750).



A Inquisição portuguesa, nascida de uma combinação do poder pontifício com o poder régio, representava quase um

terceiro poder, com seus clientes, súditos, funcionários e uma receita particular: os confiscos. No plano das sentenças, o poder civil executava as penas de morte, de onde provém a expressão “relaxar ao braço secular”.

A nomeação do inquisidor-geral pelo rei, apenas confirmada pelo papa, subordinava a instituição ao Estado. O inquisidor-geral nomeava os outros inquisidores e era assistido por um Conselho-Geral de deputados, órgão supremo abaixo do qual estavam os Tribunais.

O Tribunal teve quatro Regimentos próprios (1552, 1613, 1640 e o pombalino de 1774). O Regimento de 1640 codificou toda a legislação inquisitorial como se fossem Ordenações do Reino.

Em cada Tribunal havia uma Mesa com três inquisidores e um número não fixo de deputados. As decisões eram tomadas pela maioria, havendo ao menos cinco votantes. Cada Tribunal dispunha de seu próprio corpo burocrático e judicial: notários, oficiais de diligência, promotores, advogados, procuradores e uma cadeia privativa com guardas, alcaides, meirinhos, médicos, barbeiros e capelães, entre outros⁵⁴.

Havia também os “familiares”, funcionários não assalariados do Santo Ofício que recebiam gratificações pelas diligências realizadas. Comunicavam aos inquisidores atos e discursos contrários à fé e podiam confiscar e prender os infratores.

Gozavam da garantia de serem “limpos de sangue” e de uma posição social privilegiada. Os “familiares” eram isentos do pagamento de impostos e da obrigação de exercer cargos municipais, e ainda tinham direito de andar armados. Distribuídos por todo o reino e domínios, os familiares eram um elo entre as regiões distantes e os Tribunais.

Os “familiares”, juntamente com a população geral, foram integrantes ativos daquilo que se tornou o motor propulsor da Inquisição: as denúncias. O Tribunal dependia delas para chegar aos réus. Na sociedade portuguesa, formou-se uma teia de delações na qual as denúncias formavam a base da continuidade de funcionamento do Tribunal.

Distinto do processo comum, para o processo inquisitorial qualquer denúncia era válida, independentemente da idoneidade dos denunciantes. Podiam ser anônimas, secretas, sem qualquer comprovação ou vindas de toda qualidade de pessoas. No Tribunal inquisitorial, o crédito da testemunha dependia unicamente do arbítrio dos inquisidores. No decorrer do processo, as denúncias seriam ou não comprovadas: mas, *a priori*, o denunciado era considerado sempre culpado. A partir das denúncias se efetivavam as prisões.

O processo inquisitorial era atípico e corria em segredo. O réu não era informado sobre as razões da prisão ou sobre quem

eram seus denunciante. Em contrapartida, era obrigado a delatar todas as pessoas de seu convívio e acertar as denúncias recebidas.

As denúncias, como dissemos, eram o ponto de partida de um processo inquisitorial. A ordem de prisão vinha acompanhada do sequestro de todos os bens do acusado, e sua família era abandonada à miséria. A planta do cárcere mostrava a cela na qual o prisioneiro ficaria mantido, geralmente com alguns outros detentos (há casos de três ou quatro prisioneiros em uma cela).

O processo era constituído por duas fases, ambas secretas. Na primeira, a fase de instrução, o réu era submetido aos primeiros interrogatórios e questionado sobre suas culpas. Na segunda, a fase de julgamento, lhe era apresentado o libelo da acusação, que se baseava nas denúncias e nos depoimentos do réu. Ele poderia se defender indicando aos inquisidores quais pessoas não deveriam ser creditadas como de confiança por desavenças pessoais, profissionais ou financeiras. A sentença final era votada por maioria na Mesa da Inquisição.

O interior dos cárceres era frio, lúgubre, sem ventilação e sem higiene. A comunicação entre os presos se dava pelo código do ABC (uma pancada na parede significava o A, duas o B) ou por pequenos papéis escritos que conseguiam distribuir por buracos

abertos nas paredes. Às vezes, podiam transitar pelos cárceres e, embora fosse raro, há casos de mulheres que iam até a cozinha, conversavam e conviviam com os guardas. As refeições eram feitas nas celas, duas ou três vezes por dia, e era servido porco, toucinho ou peixe de pele para testar os cristãos-novos. Através de fendas no teto ou na parede, os carcereiros observavam qualquer ato que fundamentasse o judaísmo dos réus: jejuns ou orações, por exemplo. Eram os vigias dos cárceres.

As primeiras sessões de interrogatórios eram dedicadas ao Inventário. Os inquisidores, antes da alma, questionavam os réus sobre seus bens e dívidas.

Na sessão de genealogia, o réu relacionava os membros de sua família e fornecia informações sobre batismo e crisma. Nesse momento, fazia-se um exame da “qualidade” de seus antepassados, ou seja, se na família havia judeus, cristãos-novos ou mouros. Um neto de judeu, por exemplo, era “um quarto cristão-novo”, um filho de judeu era “meio cristão-novo” e podiam chegar a um oitavo ou “parte” de cristão-novo. Um simples rumor sobre a família era o suficiente para ser considerado “novo”.

Nas Inquirições de *Genere*, pesquisavam-se as regiões de origem da família para saber se cristãos-novos não estavam se fazendo passar por cristãos-velhos.

Na sessão *In Specie*, o inquisidor procurava fazer com que o réu especificasse quando, onde e com quem havia realizado as cerimônias judaicas. O réu era interrogado através de questionamentos como: “se em algum tempo havia se distanciado da Fé Católica e se passara a crer na Lei de Moisés, buscando nela a salvação da alma; se rezava as orações judaicas ou as cristãs, sem mencionar Jesus no fim; se guardava os sábados; se seguia a Páscoa dos judeus; ou se fazia algum jejum judaico”.

Era preciso que o réu dissesse se praticava tais ações ou se sabia de vizinhos ou parentes que lançavam fora a água dos cântaros quando falecia alguém, varriam a casa às avessas, enterravam os mortos em terra virgem e cova funda, amortalhados em tecido novo, abençoavam as crianças pondo a mão aberta sobre a cabeça ou não comiam carne de porco, lebre, coelho ou peixe de pele. Nas inquirições, eram interrogados os cristãos-velhos sobre a conduta e a religiosidade do preso.

O libelo era o rol de acusações apresentado ao réu. Após o libelo, seguiam-se várias sessões de interrogatórios cujo objetivo era que o réu chegasse à confissão, a peça essencial do processo. Nela, o réu admitia sua culpa (verdadeira ou não) nas práticas e cerimônias judaicas. A negação em confessar poderia levar o preso à pena capital, com a designação de “negativo”.

Também era necessário delatar todos os conhecidos, começando pela própria família, incluindo os falecidos.

Os inquisidores guiavam-se por uma lista de nomes extraídos de denúncias anteriores, que o réu ignorava, mas ainda assim deveria citar, um por um. Se não acertasse todos que o haviam denunciado, seria considerado “diminuto”.

Os presos que demoravam a confessar ou se negavam a assumir o judaísmo eram submetidos a sessões de tormento. As torturas usadas no Tribunal de Lisboa foram o potro e a polé. A polé consistia em uma corda pela qual o réu era içado e sacudido violentamente, deslocando os ombros. O potro era uma bancada onde era preso por cordas, acionadas por uma manivela, que estrangulava suas articulações.

Caso os inquisidores considerassem suficientes as confissões, estando “satisfeita a prova de justiça”, era emitida a sentença. Antes, porém, de ser promulgada, realizava-se a sessão de crença, na qual cada réu confessava seu credo. Os cristãos-novos precisavam admitir que criam na Lei de Moisés para não serem condenados.

As sentenças da grande maioria dos cristãos-novos foram as de cárcere e hábito penitencial perpétuo, na qual teriam de passar a viver em um local determinado pelos inquisidores. O hábito penitencial — o sambenito — era uma espécie de manto,

um saco sobre as roupas com o desenho da cruz amarela de Santo André, que o réu deveria usar em locais públicos durante o resto da vida. Havia também a pena de trabalho forçado nas galés ou galeras do rei, além do degredo ou exílio para lugares longínquos, na América e na África.

Caso o réu não satisfizesse os inquisidores com suas confissões, seria relaxado ao braço secular, que significava ser entregue ao poder civil que armava as fogueiras nas praças públicas. Se no instante da morte o condenado declarasse o desejo de morrer na Lei de Cristo, seria garroteado e depois queimado; caso contrário, seria queimado vivo. Os inquisidores sempre pediam aos carrascos, hipocritamente, “que agissem benignamente e sem profusão de sangue”. Na prática, isso demonstrava como a farsa do julgamento já se encontrava na essência do processo, pois réus eram entregues ao poder civil, que os matava.

Na finalização do processo, era obrigatória a assinatura de um formulário no qual o réu abjurava, ou seja, negava formalmente os seus erros. Esse formulário era denominado termo de abjuração em forma. Era imprescindível o termo de segredo. Como todo o funcionamento da Inquisição era secreto, os inquisidores exigiam que o réu assinasse o documento para que não corressem o risco de os métodos internos do Tribunal

serem revelados. Assim, estaria assegurado que nada do que se passara nos Estaús fosse revelado e que não houvesse dúvida alguma sobre a integridade do processo. O segredo violado implicaria o retorno à prisão, sendo a sentença, então, mais grave.

Todas as despesas gastas com os réus deveriam ser descontadas de seus bens. Caso os condenados nada tivessem, deveriam, depois de soltos, acertar o débito com o Tribunal. Somente após essas formalidades os réus poderiam ser apresentados nos Autos de Fé.

Abria-se o Auto de Fé com uma missa solene. Os sermões, verdadeiras peças de propaganda, eram dirigidos aos judeus na esperança de que reconhecessem Jesus como o verdadeiro Messias⁵⁵. Como em um piquenique, o povo levava alimentos e quitutes. Depois de lidas as sentenças, corriam para o queimadeiro⁵⁶.

Os réus “reconciliados” eram levados a um novo cárcere, onde receberiam uma instrução religiosa exigida para a reintegração à Igreja. Cumprida a instrução, eram libertos com a condição de que usassem o sambenito e residissem em local determinado, devendo apresentar-se periodicamente à Inquisição. O Tribunal não absolvía jamais. A pena implicava o uso permanente da roupa infamante.

Os condenados à morte eram levados aos locais dos queimadeiros. O fogo tinha a função de purificar a alma dos pecadores, permitindo assim que fossem salvos⁵⁷.

A Inquisição Ibérica apresentou um diferencial: os cristãos-novos foram seu principal alvo. O Tribunal alegava que a condição de cristão-novo determinava a prática judaica. Como hereges em potencial, os cristãos-novos foram perseguidos pelo simples fato de terem ancestrais judeus.

Desde a conversão forçada, a religião judaica estava proibida. As sinagogas foram fechadas, muitas transformadas em igrejas, e os livros e a língua hebraica foram proibidos.

O motivo alegado para a perseguição aos cristãos-novos era religioso. Entretanto, não era o único. Pode-se constatar o caráter econômico por vários fatores. Na ordem de prisão de um cristão-novo, por exemplo, já havia o sequestro de seus bens. Este representava um pré-julgamento racista. No Brasil, entre os séculos XVI e XVIII, a atenção dos inquisidores sempre foi dirigida às regiões mais desenvolvidas e onde se concentrava o maior número de pessoas abastadas.

O Tribunal da Inquisição, sob a capa da heresia, buscava o judeu, que após a reconciliação continuava judeu e seguia como suspeito. A discriminação tornava-se evidente através do sambenito, a “estrela amarela” da Península Ibérica.

CAPÍTULO 5

A dispersão dos cristãos-novos no mundo

ITÁLIA

O terror e o medo que a Inquisição inspirava obrigaram os marranos, sempre que possível, a fugir. Raras foram as regiões do mundo que os receberam.

Com muita dificuldade, os conversos chegaram à Itália, onde viviam judeus desde a perda de Jerusalém, em 70. Estima-se que, na segunda metade do século XVI, havia judeus estabelecidos em regiões como Piemonte, Úmbria, Toscana, mais especificamente em cidades como Gênova, Veneza, Pádua, Mântua e Verona⁵⁸.

O papa Paulo IV, no século XVI, decretou que todos os judeus que vivessem nos Estados Papais deveriam ser confinados em

guetos. O primeiro gueto estabelecido foi o de Veneza. Durante a noite, os portões eram trancados e só era permitido sair com um passe especial.

Judeus de várias origens conviviam no gueto de Veneza, e nas ruas ouviam-se os mais diversos idiomas. No *ghetto nuovo* viviam os alemães, no *ghetto vecchio*, os levantinos, e no *ghetto novissimo*, os italianos e os sefaraditas⁵⁹. Cada grupo possuía sua própria sinagoga, sendo a maior de todas a portuguesa, que era o centro da vida judaica e onde se discutiam negócios e estratégias de ajuda aos marranos pobres que viviam em Portugal.

Havia um intenso intercâmbio clandestino entre os judeus de Veneza e os cristãos-novos portugueses. Os jovens, filhos de ricos marranos portugueses que eram enviados às escolas judaicas de Veneza, contrabandeavam livros de orações em hebraico para serem distribuídos aos judeus clandestinos de Portugal⁶⁰.

A vida cultural nos guetos era dinâmica, influenciada pelo espírito do Renascimento. Os judeus abriram escolas nos guetos, mas também podiam frequentar a Escola de Medicina de Pádua. Havia também uma academia de música. Escreviam peças de teatro, obras sobre matemática, astronomia, economia e inventavam engenhocas⁶¹. As obras em hebraico, sermões e

estudos rabínicos eram impressos em Veneza pelo editor cristão Daniel Bomberg, que instalou uma impressora em hebraico. Reinava nos guetos uma atmosfera de descontração. No carnaval, as mulheres judias podiam usar máscaras e brincar nas ruas ou ir de sinagoga em sinagoga. Na área dos esportes, havia a prática de uma atividade semelhante ao tênis.

Ainda assim, as oportunidades econômicas para os judeus eram restritas. Atuavam principalmente como mercadores, e alguns possuíam licença especial para estabelecer um banco de empréstimos. Podiam negociar com o governante da cidade, sendo o contrato chamado de *Condotta*. Os bancos de proprietários judeus cumpriam um papel social, emprestando dinheiro à população mais carente a juros baixos. Em algumas situações, com permissão especial, podiam emprestar dinheiro para a realização de importantes empreendimentos⁶². Os mercadores judeus na Itália atuavam principalmente a partir dos portos de Ancona, Livorno e Gênova.

Com a eleição de um novo Papa em 1555, Paulo IV, antigo inquisidor, teve início uma política de perseguição aos marranos. Em 1558, frei Felice Peretti di Montalto (futuro papa Xisto V) tornou-se inquisidor-mor e intensificou as ações antijudaicas iniciadas pelo papa Paulo IV. Sob o poder papal, o estabelecimento dos guetos nas cidades italianas foi ampliado, e

diversas queimas de livros judaicos ocorreram em Roma, Bolonha e Florença. O Talmud foi incluído no *Index Expurgatorius* em 1559, e o confisco de obras em hebraico perdurou até o século XVIII⁶³.

A cidade de Ancona foi palco de um dos mais trágicos acontecimentos da história da Itália. Vinte e cinco cristãos-novos, acusados de judaísmo, foram presos e condenados à morte na fogueira.

A reação ao extermínio dos judeus partiu de uma influente marrana, Gracia Mendes, que liderou um embargo ao porto de Ancona. Gracia Mendes nasceu em Lisboa, batizada com o nome cristão Beatriz de Luna, e ficou viúva ainda muito jovem, herdando do marido um império comercial de especiarias e instituições bancárias. Percebendo o perigo que corria em Lisboa após o estabelecimento da Inquisição, fugiu para Antuérpia, onde passou a trabalhar com seu cunhado Diogo Mendes. Aproveitando seus contatos, criou uma rede internacional para ajudar os cristãos-novos portugueses em fuga, escondendo-os em navios de carga de sua propriedade. Os conversos chegavam a Antuérpia via Veneza para alcançar o Império Otomano, que concedia asilo aos refugiados⁶⁴.

Gracia vivia com a irmã e as filhas. A sobrinha, após a morte do pai, era assediada com propostas de matrimônio por

pretendentes cristãos. Para impedir o casamento, D. Gracia planejou nova fuga, durante a qual a família foi presa a caminho de Veneza. A liberdade da matriarca foi negociada pelo sultão Suleiman, o Magnífico, interessado em sua fortuna.

Livre, D. Gracia mudou-se para o Império Otomano, onde expandiu ainda mais seus negócios. Em parceria com seu sobrinho, o duque de Naxos, idealizou o audacioso plano de construir a Nação Judaica na Palestina com os marranos. Chegou a arrendar terras em Tiberíades, mas seu plano não obteve sucesso.

Por dois séculos, Estados italianos do sul estiveram sob domínio do governo de Aragão e sofreram o controle da Inquisição espanhola. Na Sicília, em 1451, o imperador Frederico II reativou a Inquisição dominicana que havia funcionado durante a Idade Média. Em 1487, após negociações, Tomás de Torquemada, inquisidor-mor de Aragão, indicou frei Antônio de La Peña como inquisidor local, mas as disputas entre a Inquisição papal e a Inquisição espanhola fizeram com que a instituição demorasse mais alguns anos para se organizar.

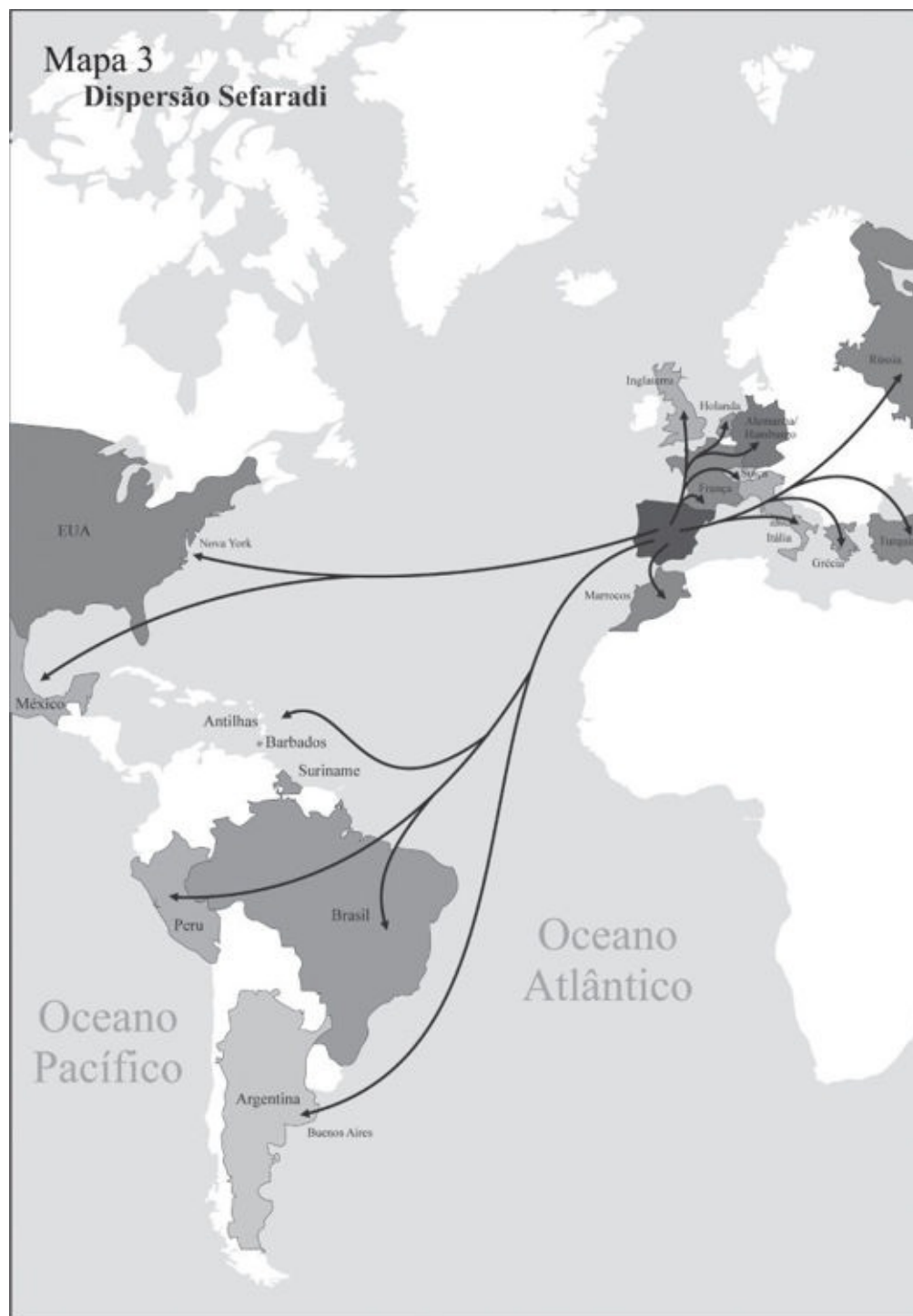
As atividades regulares tiveram início no ano de 1511, quando se deu o primeiro Auto de Fé e oito hereges foram condenados à fogueira. Dois anos depois, mais três Autos de Fé foram organizados e 39 pessoas foram queimadas.

O Tribunal na Sicília foi responsável pela morte na fogueira de mais de 201 pessoas, entre as quais havia muitos conversos. Sob sua jurisdição, mantinha um comissário que cuidava das denúncias e prisões dos territórios. O Tribunal foi abolido somente em 1782, por Ferdinando IV.

Malta era outro Estado governado por Aragão e recebia ordens diretas da Inquisição siciliana. A Sardenha, em conjunto com a Sicília, fazia parte da Coroa de Aragão. Após a expulsão dos judeus da Espanha, em 1492, um ramo da Inquisição espanhola deu início às suas atividades na Sardenha.

O povo demonstrou sua aversão à instituição quando, em 1500, um sentenciado reduzido à miséria assassinou um funcionário da Inquisição. O culpado foi protegido pela população local e nunca foi preso.

Com a anexação de Nápoles aos domínios espanhóis, muitos conversos buscaram refúgio no local. Fernando, o Católico, tentou estender a Nápoles a jurisdição do Tribunal Siciliano. A reação negativa da população foi tão intensa que a proposta acabou abandonada. Mas, ao mesmo tempo, desde 1449 funcionava na região a Inquisição papal, que no decorrer do século XVI aumentou sua perseguição aos judaizantes, chegando a enviar a Roma sete conversos condenados à fogueira.



No norte da Itália, a cidade de Milão também passou para o domínio espanhol em 1525, ficando sob domínio dos Habsburgos

espanhóis até o século XVIII. No período da Contrarreforma, a Inquisição papal teve intensa atividade na perseguição aos cátaros⁶⁵. Durante o Renascimento, a cidade tornou-se uma importante metrópole, projetando-se na cultura e nas artes. Nessa atmosfera cultural e artística, a população milanesa demonstrou também forte oposição à Inquisição.

HAMBURGO

Hamburgo foi uma das cidades atraentes para os cristãos-novos portugueses. Pertencentes a famílias de “homens de negócio” de Portugal, alguns judeus secretos se estabeleceram na região a partir de 1590. No início foram bem recebidos, mas, quando o clero da cidade tomou conhecimento de que se tratava de judaizantes, tentou impedir a sua permanência na cidade. As desavenças foram levadas ao Senado de Hamburgo, que levou em consideração as vantagens comerciais trazidas pelos portugueses. A atividade mercantil enfrentava uma fase difícil; a Liga Hanseática havia entrado em declínio e, assim, necessitava ampliar seus mercados. Com as suas extensas conexões comerciais, os mercadores portugueses deram novo fôlego a Hamburgo, ligando-a principalmente a Lisboa, Madrid, Antuérpia e Amsterdã.

Durante a Guerra dos Trinta Anos, alguns cristãos-novos atuaram como Judeus da Corte, concedendo empréstimos aos príncipes e lhes fornecendo armamentos e material bélico.

Na vida política portuguesa, destacou-se o cristão-novo Duarte Nunes da Costa, que recebeu do rei D. João IV o título de “cavaleiro fidalgo da casa real” e foi nomeado, em 1644, “Agente” da Coroa portuguesa em Hamburgo. Desempenhou um importante papel na compra e no abastecimento de navios de guerra para a formação da Companhia-Geral de Comércio do Brasil⁶⁶. Duarte Nunes da Costa e seu irmão, o renomado mercador Lopo Ramires, que havia fugido da Inquisição portuguesa, tornaram-se figuras proeminentes na sinagoga portuguesa de Hamburgo.

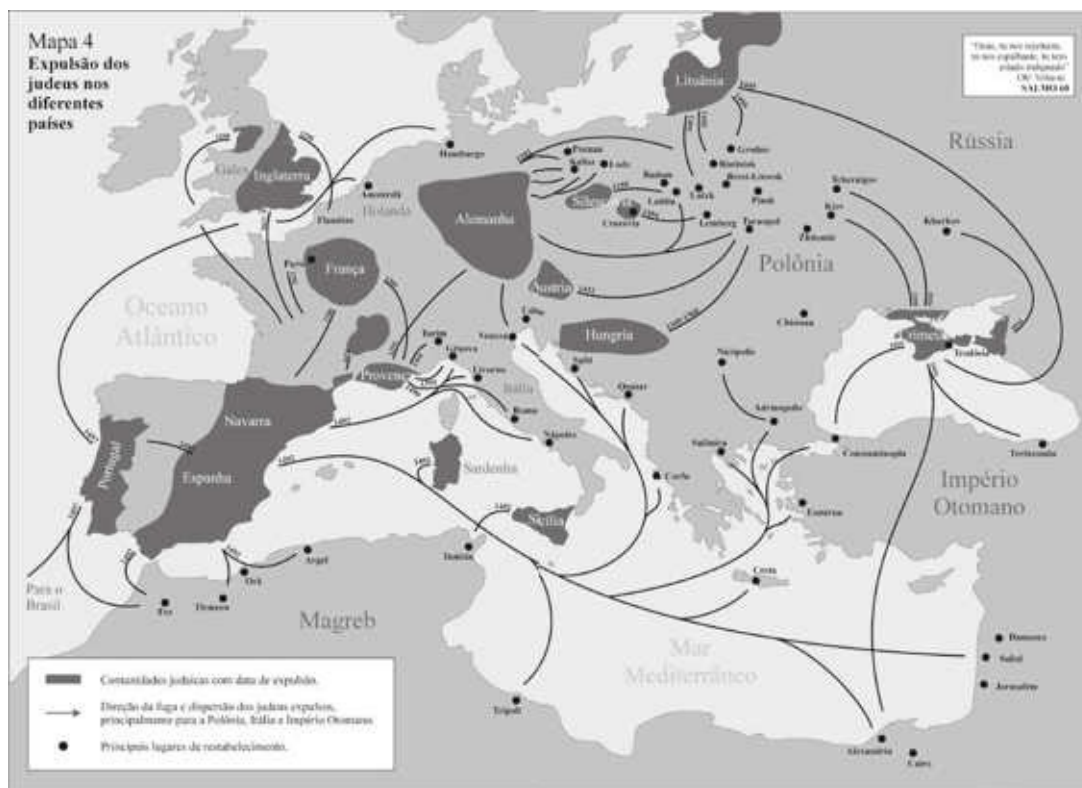
Outro exemplo de um sefardi que se sobressaiu no cenário político europeu foi o banqueiro Diogo Teixeira de Sampaio, que fugiu da Espanha para Hamburgo em 1646. Seu retorno ao judaísmo escandalizou a Igreja Católica, que por sua vez pressionou a Coroa de Viena, na época pertencente aos Habsburgos, a confiscar seus bens. Contudo, não obteve êxito. Diogo Teixeira costumava receber em sua casa nobres e políticos europeus influentes e tinha grande amizade com a rainha Cristina da Suécia, que o nomeou seu cônsul em Hamburgo.⁶⁷

Os judeus se destacaram como financistas, estando entre os

fundadores do primeiro banco de Hamburgo, em 1609, que reunia mais de quarenta cristãos-novos portugueses entre seus acionistas.⁶⁶

O médico de maior renome daquela sociedade no século XVII foi Rodrigo de Castro, que fugiu da Inquisição de Lisboa via Antuérpia para Hamburgo. Quando a epidemia da grande peste se alastrou pela região em 1596, Rodrigo de Castro teve um papel relevante no combate à doença, escrevendo um tratado sobre a natureza da moléstia e suas causas. Ao mesmo tempo em que cuidava da população carente, atendia os membros da alta nobreza. Foi nomeado pelo rei da Dinamarca “príncipe da medicina de sua época”, e sua fama ultrapassou os limites da cidade, atraindo pessoas de regiões distantes à procura de sua ajuda.⁶⁸

O grande desenvolvimento cultural e econômico dos cristãos-novos portugueses fez com que, durante aproximadamente cinquenta anos, Hamburgo se tornasse uma das mais florescentes comunidades judaicas da Europa.



ANTUÉRPIA

A presença judaica em Antuérpia está documentada a partir do século XIII, mas, devido a perseguições e discriminação, os judeus não chegaram a constituir uma comunidade sólida.

Após a conversão forçada dos judeus em Portugal, teve início um movimento migratório para Antuérpia. Nesse período, o território da atual Bélgica pertencia à Espanha, e os marranos viviam aparentemente como cristãos⁶⁹.

A chegada dos homens de negócio portugueses, intermediários entre as regiões produtoras no Oriente e em

Portugal, dinamizou a economia local, que se tornou um centro de comércio de especiarias. Foi nesse contexto que a proeminente família Mendes se estabeleceu na região. D. Gracia Mendes colocou Antuérpia como uma ponte na fuga dos marranos portugueses para o Levante, onde a religião judaica era permitida⁷⁰. Em Antuérpia, o açúcar e o comércio de diamantes adquiriram importância na atividade econômica dos conversos.

No século XVIII, com o Tratado de Utrecht (1713), a região passou para o controle austríaco. Sob o novo governo, os conversos puderam emergir como judeus e organizar uma comunidade. Estabeleceu-se um importante centro de comércio e lapidação de diamantes, que mantinha ligações com judeus de Londres e Amsterdã.⁷¹

JUDEUS PORTUGUESES EM AMSTERDÃ

Amsterdã foi o centro do judaísmo europeu a partir da última década do século XVI. Atraídos pela relativa tolerância religiosa proporcionada pelos holandeses e fugindo da perseguição inquisitorial em Portugal e na Espanha, uma intensa imigração de cristãos-novos, principalmente eruditos, escritores e profissionais liberais, tornou Amsterdã um centro intelectual e

financeiro de marranos.

A Holanda compreendeu os benefícios econômicos que os cristãos-novos trariam para o país, proporcionando aos homens de negócios, envolvidos nas redes internacionais mercantis ligadas à produção e venda de açúcar, uma oportunidade de recomeço.

População judaica em Amsterdã (1610-1670)⁷²

Ano	Sefaraditas	Asquenazitas	Total
1610	350	0	350
1630	900	60	960
1650	1.400	1.000	2.400
1675	2.230	1.830	4.060
1700	3.000	3.200	6.200

Grande parte dos cristãos-novos retornou ao judaísmo abertamente, criando em torno da sinagoga um núcleo fervorosamente ortodoxo.

Ao organizar a comunidade sefaradi de Amsterdã, os marranos portugueses enfrentaram novos problemas, como a redefinição de sua própria identidade judaica após um século de educação no cristianismo. Além dos marranos que participaram integralmente da religião, houve os que se tornaram agnósticos

e afastaram-se de qualquer fé, mas mantinham laços afetivos com o judaísmo⁷³. Apesar de judeus, marranos assinavam nos documentos oficiais seu nome cristão ao lado do nome judaico.

A comunidade judaica de Amsterdã recebeu os ensinamentos judaicos dos asquenazitas.

Em 1602, a sinagoga Beth Jacob já estava liderada pelo erudito rabino Saul Levi Mortera e, em poucos anos, já não havia mais espaço suficiente para acomodar todos os recém-chegados. Em 1608 foi construída uma segunda sinagoga, Neveh Shalom, sob a liderança dos rabinos Judah Vega, vindo do Império Otomano, e Isaac Ben Abraham Uziel, de Fez, no Marrocos.

A comunidade judaica adquiriu um terreno para construir um cemitério em 1614, e também criou uma imprensa judaica para publicar livros de orações em espanhol. Para compor toda a estrutura comunitária, foram criadas instituições de ajuda aos carentes, como um órgão de assistência a viúvas, doentes e órfãos vítimas da Inquisição chamado “Santa Companhia de dotar orphãs e donzelas pobres”, mais conhecido como Dotar, e a Bikur Holim Society, uma sociedade que ajudava pessoas doentes e cuidava dos rituais funerários dos membros da comunidade. Havia também uma instituição financeira que provia recursos a juros baixos a comerciantes e mercadores, chamada Honen Dalim. Por vezes, o número de fugitivos da

Inquisição em busca de auxílio era tão grande, que sobrecarregava as organizações assistenciais.

Uma grande sinagoga foi construída em 1672⁷⁴, e mais tarde receberia da rainha da Holanda um selo em homenagem aos seus trezentos anos.

A administração comunal autônoma seguia os moldes da de Veneza. O Conselho de Oficiais, ou *Mahamad*, tinha autoridade para resolver todas as questões, e aquele que não cumprisse sua decisão seria penalizado, em alguns casos até banido, da comunidade. Eram também de sua responsabilidade os investimentos em bem-estar social e educação.

A estrutura social da comunidade judaica de Amsterdã era composta pelos eruditos rabinos já mencionados anteriormente, Isaac Uziel e Saul Levy Mortera, e ainda pelo rabino Joseph Pardo, que escreviam tratados, sermões, poesia e literatura. A camada média da sociedade era formada por médicos, advogados, engenheiros e grandes mercadores⁷⁵. Os médicos judeus tinham destaque na sociedade holandesa, pois muitos eram formados em universidades ibéricas, e seus filhos, mais tarde, seguiriam a mesma carreira, estudando medicina na Universidade de Leiden. O médico particular do príncipe Maurício, que o acompanhou em seu leito de morte em 1625, foi um antigo marrano, Joseph Bueno.⁷⁶

Em Amsterdã, parte dos cristãos-novos e judeus dedicava-se ao comércio de açúcar, sendo favorecidos nessa área graças à sua rede internacional de comunicação. Através do contato com parentes espalhados pelo mundo, inclusive no Brasil, tinham fácil acesso às áreas produtoras das colônias transatlânticas portuguesas. Economicamente, representavam uma parcela importante da sociedade: 13% dos depositantes do banco de Amsterdã eram judeus.

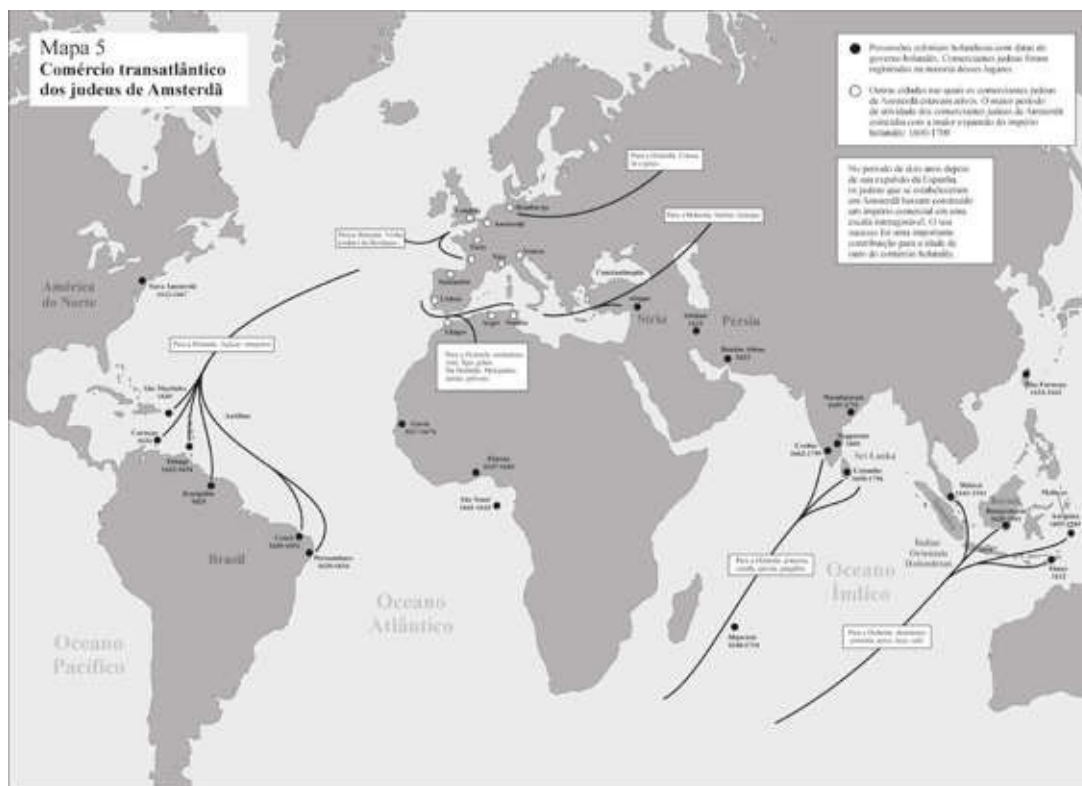
Os negócios eram regidos pelas leis governamentais do país. A comunidade judaica não possuía em seu código de regras nenhum item referente a questões econômicas. Nas sinagogas, era proibido tratar de negócios, pois era um ambiente reservado a assuntos morais. Ali, a sociedade sefardi se preocupava com a manutenção da tradição judaica frente às novas tendências que se manifestavam em diferentes esferas da vida social, como o milenarismo, o ceticismo e o messianismo⁷⁷.

As famílias de homens de negócios judeus-portugueses funcionavam como verdadeiros clãs. O casamento era usualmente endogâmico. Suas vidas foram retratadas por diversos pintores holandeses, tais como Romeyn de Hooghe, que pintou Isaac Nunes, Jerônimo Nunes da Costa e a família Pinto, além de Rembrandt.

Em 1651, o rabino Menassés Ben Israel, chefe da comunidade

judaica, recebeu uma autorização do Conselho Eclesiástico de Amsterdã para publicar seus textos em outros idiomas, além do holandês. Mantinha profundas ligações com acadêmicos e intelectuais cristãos, promovia debates inter-religiosos e estimulava a tolerância mútua. Um de seus amigos íntimos foi o renomado historiador e teólogo Gaspar Barlaeus, que deixou na primeira página de sua obra *De creatione problemata* (1635) a seguinte frase: “Esta é a essência de minha fé, acredite Menassés: eu posso ser um filho de Cristo e você um filho de Abraão”⁷⁸. O Rabino também mantinha grande amizade com o padre Antônio Vieira, que foi influenciado por seu judaísmo.

Muitos judeus de Amsterdã não se deixaram absorver pela sociedade que os havia recebido, conservando sua fluência em espanhol e português. Aceitavam como membros da comunidade tanto judeus quanto cristãos-novos, reconhecendo que todos pertenciam à mesma origem. Deveriam, contudo, cumprir os preceitos da lei judaica.



O ambiente de relativa tolerância promovido pelas autoridades holandesas permitiu aos judeus progredir intelectualmente. Entre diversos poetas judeus que publicaram seus escritos na Holanda (cerca de cinquenta), podemos destacar Daniel Levi de Barrios, nascido na Andaluzia, que escreveu numerosos poemas e peças de teatro. Foi reconhecido pelo grande público, tanto judeu como cristão. O converso espanhol Joseph Penso de la Vega chegou criança em Amsterdã e se tornou um dos mais célebres escritores de teatro⁷⁹. A cultura ibérica presente na obra dos escritores judeus despertava o interesse do público cristão.

A comunidade judaica de Amsterdã adotou uma rigidez que acreditava ser necessária para o reforço da identidade religiosa dos retornados. Sérios conflitos ideológicos se desenvolveram entre alguns intelectuais judeus e a liderança comunitária. Esses embates produziram a excomunhão de judeus considerados heterodoxos, hereges ou descrentes, como os intelectuais Uriel da Costa, Baruch Spinoza e Juan de Prado, impedidos de frequentar e conviver com a comunidade judaica local.

Uriel da Costa havia fugido de Portugal em 1615 e, ao chegar a Amsterdã, retornou ao judaísmo. Não concordava com o rigor rabínico e a rigidez religiosa. Escreveu suas ideias sobre religião na obra *Exame das tradições phariseas*, onde nega a imortalidade da alma. Uriel da Costa foi condenado à excomunhão, mas pediu perdão à comunidade. A penalidade imposta foi tão humilhante e causadora de sofrimento, que Uriel da Costa não a suportou, suicidando-se em 1640.

Filósofo de grande renome na comunidade cristã e judaica, Baruch Spinoza também sentiu o peso do *Mahamad*. Nascido em Amsterdã de pais portugueses, foi considerado um herege por ter em seus escritos negado a origem divina da Bíblia, a Providência, a tradição talmúdica e a autoridade rabínica. Em sua obra *Tractatus theologico-politicus* (1670), expôs uma severa crítica ao judaísmo e ao mito do “povo eleito”. Spinoza também

foi excomungado e concentrou-se em difundir sua obra nos círculos intelectuais cristãos. Permanece até nossos dias como um dos maiores filósofos de todos os tempos, sendo suas ideias estudadas e respeitadas ainda hoje.

Juan de Prado chegou a Amsterdã em 1654, já adulto, após viver como judeu secreto na Espanha. Foi excomungado quatro anos depois por suas ideias heterodoxas em defesa de Spinoza. Ambos os intelectuais enfrentaram duras críticas do erudito médico judeu Isaac Oróbio de Castro, antigo colega de Prado na Espanha que defendia a rígida observância da tradição judaica⁸⁰.

Os conflitos ideológicos provocaram, ao longo do tempo, uma profunda transformação na mentalidade, consciência e identidade judaica em Amsterdã. Os cristãos-novos se converteram em “judeus novos”, e a comunidade que fundaram refletia o paradoxal processo de secularização, dando início à modernização do judaísmo europeu.⁸¹

INGLATERRA

A partir da expulsão em 1290, os judeus não podiam mais viver na Inglaterra, e o desrespeito a essa ordem seria punido com a pena de morte. No entanto, com o estabelecimento da Inquisição em Portugal e a realização do primeiro Auto de Fé em

Lisboa, em 1540, cerca de setenta pessoas desembarcaram em Londres.⁸²

Os recém-chegados eram principalmente mercadores de especiarias e médicos, como os sefaraditas Heitor Nunes e Dr. Rodrigo Lopes, formados na Universidade de Coimbra. Apesar do perigo a que estavam expostos, os marranos costumavam fazer suas reuniões judaicas na residência do cristão-novo Luís Lopes.⁸³

Passados mais de trezentos e cinquenta anos da expulsão dos judeus da Inglaterra, em 1650 o rabino de Amsterdã Menassés Ben Israel deu início a uma negociação com lorde Oliver Cromwell na tentativa de conseguir a readmissão dos judeus no país. Após cinco anos de exaustivos debates, Menassés Ben Israel foi pessoalmente à Inglaterra apresentar ao parlamento inglês a sua petição.

A empreitada não obteve o resultado esperado, mas, convencidos do benefício econômico que a burguesia judaica poderia trazer à Inglaterra, em 1656 foi-lhes permitido praticar sua religião discretamente, fundar um cemitério e estabelecer-se nas colônias britânicas. Quanto à imigração, houve consentimento somente para pessoas recomendadas. Extraoficialmente, a resolução abriu oportunidade para a formação de uma próspera comunidade de mercadores

sefaraditas.⁸⁴

No início, a comunidade judaica dependia economicamente de vinte mercadores judeus, responsáveis pela manutenção da sinagoga Bevis Marks (estabelecida oficialmente em 1679 em casa de particulares, e com sede própria no ano de 1701) e por auxiliar o sustento da população judaica carente. Segundo as estatísticas, em 1695 a comunidade judaica de Londres já era constituída por 560 portugueses e 200 alemães de Hamburgo. Com o crescimento das relações comerciais entre Londres e Lisboa, muitos marranos chegavam à Inglaterra clandestinamente em navios mercantes ingleses.

Os homens de negócio portugueses que se refugiaram na Inglaterra dedicavam-se principalmente ao comércio internacional. Exportavam roupas e trigo da Inglaterra para Portugal, importavam vinho, açúcar, corantes e barras de ouro e prata de Portugal. O comércio transatlântico também era digno de destaque, pois os sefaraditas formaram importantes redes comerciais que ligavam Londres, Lisboa, Caribe e América do Norte.

Um ramo fundamental dos negócios dos judeus portugueses foi o de diamantes. Compravam coral em Livorno e faziam o transporte para a Índia, onde era trocado por pedras brutas. Os diamantes então eram levados para Londres e Amsterdã, onde

artesãos judeus, especialistas em lapidação, tornavam-nos valiosos brilhantes para a indústria joalheira. Também era vendido na sua forma bruta em Lisboa, que no período era o centro europeu mais importante dessas negociações.⁸⁵

A luta por tolerância e igualdade foi longa, mas, após a Revolução Gloriosa e com a aprovação do Ato de Tolerância de 1688, essa luta ganhou um novo ímpeto. No final do século XVII e início do século XVIII, os judeus já tinham alcançado a igualdade tributária. Em 1744, foi-lhes concedida permissão para a abertura de uma escola judaica e o direito não só de adquirir imóveis, mas também de viver em qualquer parte do território britânico.⁸⁶

FRANÇA

Os judeus se estabeleceram na França durante o Império Romano. Acusados de “crime ritual” durante a Primeira Cruzada, foram expulsos pelo rei diversas vezes até definitivamente precisarem deixar o país em 1394. Somente no início do século XVII começaram a retornar para a região.

A França era uma das rotas de fuga dos cristãos-novos que escapavam dos países ibéricos. O sudeste francês recebeu contingentes de “portugueses” durante os séculos XVI e XVII.

Peyrehorade, Bordeaux, os subúrbios de Bordeaux e Saint Esprit absorveram a maior parte desse grupo de mercadores. Nos anos 1600, Saint Esprit tornou-se uma “pequena metrópole” da diáspora sefaradita⁸⁷. Com períodos de liberdade e outros de menor tolerância, o fato é que os cristãos-novos foram viver ao sul dos Pirineus e ali muitos voltaram à religião de seus ancestrais, tentando reconstruir um judaísmo do qual tinham pouca lembrança.⁸⁸

A proximidade com as estradas espanholas mantinha a conexão comercial entre o sul da França e o norte da Espanha. Durante as guerras entre Espanha e Holanda, quando o embargo impediu as relações comerciais, os sefaraditas holandeses tiveram de apoiar-se nas comunidades conversas exiladas na França para sustentar o comércio com a Espanha e Portugal⁸⁹.

SALÔNICA E LEVANTE

O sultão do Império Otomano Bayezid II, visando prováveis vantagens econômicas, convidou os judeus espanhóis a transferir suas propriedades e negócios para seu país, após a expulsão da Espanha em 1492. Além do convite, promulgou um decreto para que os judeus recebessem facilidades ao estabelecer seus negócios, liberdade de crença e autonomia para organizar e

dirigir sua comunidade.

Conta-se que o sultão, indignado com a expulsão, questionava como poderiam chamar o rei da Espanha de sábio e inteligente. Em suas palavras, “ele está empobrecendo o seu país e enriquecendo o meu!”⁹⁰.

Progressivamente, os homens de negócio portugueses foram chegando ao Império Otomano. Em 1492, cerca de 20 mil judeus chegaram a Salônica, de 30 mil a 40 mil a Constantinopla, e outros, em número menor, foram para diferentes ilhas gregas.

Em Salônica, os judeus se organizaram ao redor da praça central e suas casas foram dispostas em quarteirões, formando uma espécie de bairros separados e nomeados de acordo com sua região de origem: Catalunha, Aragão, Toledo, Córdoba, Lisboa, Coimbra e assim por diante. No ano de 1520, quando já havia sinagogas menores, foi estabelecida a sinagoga *Talmud Torah Hagadol*, que também possuía uma escola em suas dependências. Para administrar a comunidade e resolver os problemas internos, estabeleceu-se um sistema fiscal e judiciário comum.⁹¹

A chegada dos judeus a Salônica fez florescer, no século XVI, uma importante indústria têxtil. Algumas mulheres judias fizeram nome como fornecedoras de joias e roupas para o harém do sultão, mantendo boas relações com mães e esposas dos sucessivos governantes. Os sefaraditas portugueses também se

destacaram como banqueiros, financistas, médicos, poetas e mercadores. Foi criada uma influente rede comercial entre as cidades balcânicas, como Sarajevo, Belgrado e Sófia, e as ilhas do mar Egeu, ligando-as a Constantinopla e a Esmirna.⁹² O ápice do desenvolvimento judaico no Império Otomano foi no reinado do sultão Suleiman I, o Magnífico, que deu oficialmente a carta de autonomia à comunidade.

Alguns historiadores defendem que foi no Império Otomano do século XVI que os judeus viveram a sua “segunda Era de Ouro”. A presença de judeus na corte, na diplomacia, na medicina e nos negócios de Estado evidencia esse processo. Istambul tornou-se um centro de estudos judaicos, contando com a construção de escolas rabínicas e de uma gráfica que imprimia livros em hebraico. O sultão Suleiman, o Magnífico, tinha como médico particular e administrador de seus bens o judeu Moshé Hamon, indicado como o responsável pela negociação que trouxe ao Império D. Gracia Mendes e seu sobrinho Yossef Nassi, o duque de Naxos.⁹³ Essa atmosfera de liberdade trouxe ao Império Otomano, até 1550, cerca de 200 mil judeus que puderam preservar suas tradições, sua religião e sua língua, o ladino.

MARROCOS E NORTE DA ÁFRICA

Após a expulsão dos judeus da Espanha, um dos refúgios mais próximos aos judeus espanhóis foi o Marrocos. O sultão do Marrocos demonstrou simpatia pela chegada dos refugiados, mas não tomou nenhuma atitude para auxiliá-los no estabelecimento. Muitas caravanas que seguiam do litoral rumo a Fez foram atacadas por bandidos e criminosos, sendo os passageiros espoliados e maltratados. Outros acamparam na periferia da cidade, sujeitos a epidemias e fome. Houve também os que seguiram para as montanhas do Atlas, onde já existiam comunidades judaicas estabelecidas desde a Antiguidade. Não se sabe o número exato de pessoas que seguiram para o Marrocos, mas há cronistas que falam em torno de vinte mil judeus.

Em importantes cidades do Marrocos, como Tetuã, Fez e Marrakech, as comunidades judaicas, que já habitavam a região desde a Idade Média, organizaram centros de absorção e de retorno ao judaísmo para auxiliar os marranos recém-chegados.

No século XVII, muitos descendentes dos primeiros sefaraditas envolveram-se no comércio do açúcar brasileiro, integrando a rede comercial transatlântica em parceria com os judeus de Amsterdã e Portugal. Foram construídas diversas refinarias no Marrocos, de onde o açúcar era distribuído para o norte da África e o Oriente Médio. O comércio de ouro no Sudão também se apresentou como uma oportunidade para os judeus

marroquinos, possibilitando a ascensão social de algumas famílias.

A maior parte dos judeus do Magreb destacou-se como artesãos, ourives, tecelões e pequenos comerciantes. Até o século XVIII, as comunidades judaicas do Magreb experienciaram um período de grande prosperidade. Muitos governantes tinham judeus como seus conselheiros, financistas, médicos e diplomatas. Como exemplo, podemos citar Samuel Sunbal, embaixador do Marrocos na Dinamarca, Isaac Nunes, intérprete do sultão do Marracos, e Judah Cohen, embaixador da Tunísia na Holanda, que desempenhou um importante papel na negociação de um Tratado de Paz entre os dois países.

A partir da segunda metade do século XVIII, todo o nordeste da África, com exceção do Egito, foi assolado por uma grave crise econômica que repercutiu na comunidade judaica. Aos bairros judaicos ou “*mellahs*”, que viviam na extrema pobreza, foram impostas diversas medidas restritivas, como a utilização de roupas especiais, distintivos coloridos e uma postura de submissão frente aos muçulmanos.

Procurando escapar da grave crise, na primeira metade do século XIX judeus marroquinos imigraram para o Norte do Brasil, estabelecendo-se principalmente em Belém do Pará, Manaus e nas regiões ribeirinhas do Amazonas. Dedicaram-se

principalmente à extração da borracha e ao comércio de exportação.⁹⁴

No Amazonas, os judeus procuravam manter suas tradições e falavam o idioma raquitia, uma mistura de hebraico, árabe e espanhol. Algumas tradições foram se adaptando aos costumes locais, como por exemplo o vinho do *Shabat*, produto escasso na região, que foi substituído pela cachaça. Nas dietas judaicas, o *Kashrut*, foram incluídos alimentos locais como macaxeira, tapioca, pamonha e curau. Com o declínio da borracha, muitos desses imigrantes se transferiram para o Rio de Janeiro e São Paulo, onde seus filhos puderam viver em um ambiente judaico e continuar as práticas de seus antepassados⁹⁵.

SAFED

A partir do século XVI, Safed, na Galileia, tornou-se um importante centro espiritual para os judeus. No início do século, a comunidade judaica era formada de 350 famílias, mas o número de marranos que chegavam de Portugal, Espanha e Itália aumentou já no princípio do XVII. Havia vinte e uma sinagogas em funcionamento e dezoito Escolas Talmúdicas.

A cidade era a capital administrativa da província de Acre e importante ligação comercial entre a Palestina e Damasco. Os

judeus trabalhavam com o comércio de azeite, especiarias, laticínios, frutas e com a manufatura têxtil.

O grande desenvolvimento econômico foi acompanhado de um intenso progresso cultural. Rabinos eruditos concentravam-se na cidade, onde se discutiam a religião e as tradições. Desenvolveram estudos que até hoje são fontes relevantes para a ortodoxia judaica. Foi nesse contexto que Joseph Caro fez a codificação da lei na obra *Shulkhan Arukh*, que passou a orientar o cotidiano da comunidade. A partir dos estudos do Rabi Isaac Luria, importantes seguidores formularam o misticismo luriano da Cabala.

JUDEUS PORTUGUESES NA EUROPA ORIENTAL

Os primeiros judeus de Portugal chegaram aos reinos da Lituânia e da Polônia no século XVI. Mercadores, dedicavam-se ao comércio de seda e escolheram viver nos grandes centros comerciais (cidades de Lviv, na Ucrânia, e Zanz, na Polônia), que ligavam a Europa Central ao Império Otomano. Ao final do século XVII, ampliaram o comércio com o reino de Moscóvia (atual Rússia).

Com a expansão comercial do século XVII, os judeus portugueses participaram de um projeto que pretendia abrir uma

rota mercantil para o Oriente através da Rússia (Moscóvia). O médico judeu português de Hamburgo, Dr. Mussafia, em parceria com o duque alemão Frederico III, de Holstein, enviou em 1634 uma embaixada a Moscovo com o objetivo de selar uma negociação para a abertura da nova rota. Toda a empreitada foi financiada por cristãos-novos de Hamburgo. Em 1669, outra tentativa de abertura de rota comercial, desta vez entre Europa e Ásia, foi liderada pelos judeus portugueses de Amsterdã Antônio Lopes Suasso, Isaac e Jacob Pinto.⁹⁶

No século XVIII, com o aumento da repressão inquisitorial em Portugal e após a formação do Império Russo, cresceu o número de cristãos-novos refugiados. Nas longínquas terras, tornaram-se homens importantes na corte do czar Pedro I, o Grande, como o judeu português João da Costa. Reconhecido como grande sábio, tinha íntimas relações com o czar. Após anos como “Primeiro Bobo da Corte”, recebeu o título de conde de Hogland.

Outro sefaradi notável foi António Manuel Luís Vieira, major-general da Corte de Pedro I e o Responsável por Organizar a Sociedade do novo império. Após a morte do czar, subiu ao trono Catarina I, que o nomeou senador e lhe concedeu o título de conde⁹⁷.

Outra presença ilustre na corte russa foi o renomado judeu português António Ribeiro Sanches, médico particular da czarina

Ana Ivanovna. Conforme boatos da época, Ribeiro Sanches seria também seu amante, o que lhe dava acesso livre à corte. Participou da política de Estado, tomando parte na Guerra da Crimeia.⁹⁸ Passados alguns anos, por motivos de antissemitismo voltou para França, onde viveu até sua morte.

Por ser um renomado intelectual, em Paris foi convidado por Diderot e D’Alambert para participar da grande *Enciclopédia*. Entre os diversos estudos sobre medicina e filosofia, na obra *Cristãos-novos e cristãos-velhos em Portugal* escreve sobre o trágico destino dos conversos, sua discriminação e a origem do termo “cristão-novo”.⁹⁹ Apesar de convertido ao catolicismo, parecia guardar um apego secreto à religião judaica. Um parente homônimo de Ribeiro Sanches viveu no Brasil, em Minas de Paracatu. Toda a sua rede familiar, composta por eruditos e intelectuais formados na Universidade de Coimbra, terminou presa pelo Santo Ofício de Portugal.¹⁰⁰

OS BÁLCÃS

A história dos judeus portugueses em Dubrovnik (República de Ragusa), na atual Croácia, se confunde com a história da medicina. Foi nessa cidade que o médico judeu português João Rodrigues de Castelo Branco, conhecido como Amato Lusitano,

desenvolveu seus estudos e tratados que revolucionaram as pesquisas médicas da época. Especializou-se em cirurgias e região vascular do corpo humano e publicou uma obra com um total de setecentos procedimentos médicos.¹⁰¹ Seu nome ainda hoje é mencionado nos círculos eruditos de Portugal.

Os primeiros refugiados portugueses chegaram a Dubrovnik em 1544, fugindo da Inquisição. Por estar próxima ao mar e ser um importante porto de ligação entre os Bálcãs e o Oriente, concentrava a principal comunidade judaica, constituída principalmente por mercadores.

NOTAS

1. A ESPANHA DAS TRÊS RELIGIÕES

1. Esse ambiente de tolerância religiosa e estabilidade teve seu apogeu no governo de Abd al-Rahman III (912-961): Pedrero-Sánchez, Maria Guadalupe, *Os judeus na Espanha* (São Paulo: Giordano, 1994, p. 17); Amador de Los Ríos, José, *Historia social, política y religiosa de los judíos de España e Portugal* (Madrid: Aguilar, 1973); Castro, Américo, *España en su historia: cristianos, moros y judíos* (Buenos Aires: Losada, 1948).
2. Gerber, Jane. *The Jews of Spain* (Nova York: Macmillan: 1992, p. 61 et seq.).
3. Ibid., p. 70.
4. O estabelecimento da *ieshiva* deveu-se ao magnata, estadista, diplomata, tradutor de obras científicas, financista e líder da comunidade judaica Hasdai Ibn Saprut (915-990), médico do califa Abd al-Rahman III. Pedrero-Sanchez, Maria Guadalupe, op. cit., p. 26.
5. Samuel ha-Naguid em Pedrero-Sanchez, Maria Guadalupe, op. cit., p. 27.
6. Vizir era o ministro do sultão, conselheiro político e religioso do governante. Era responsável pela administração de diversos aspectos do Estado, como a economia, a guerra e a agricultura.
7. *Halachá*, em hebraico, significa “caminho”. É a tradição legalista do judaísmo. Determina a prática normativa e, em caso de divergência, as decisões seguem a

opinião da maioria dos rabinos. Unterman, Alan, *Dicionário judaico de lendas e tradições*. Trad. Paulo Geiger (Rio de Janeiro: Zahar, 1992, p. 112).

8. Gerber, Jane, op. cit., p. 60 et seq.
9. Strauss, Leo, *Perseguição ou A arte de escrever* (São Paulo: É Realizações, 2015).
10. Gerber, Jane, op. cit., p. 64 et seq.
11. O neoplatonismo foi uma corrente de pensamento iniciada no século III que se baseava nos ensinamentos de Platão e seus seguidores, mas que os interpretava de formas bem diversificadas. Os neoplatônicos não acreditavam no mal e negavam que pudesse ter uma real existência no mundo, defendendo apenas que algumas coisas eram menos perfeitas que outras. Perfeição e felicidade (uma só e a mesma) poderiam ser adquiridas pela devoção à contemplação filosófica.
12. Gerber, Jane, op.cit., p. 79 et seq.
13. Rambam é um acrônimo do nome de Maimônides em hebraico, ou seja, uma sigla formada pelas letras ou sílabas iniciais das palavras.
14. Saladino (1138-1193) foi sultão do Egito, Síria e Palestina e chefe militar que liderou muçulmanos contra cristãos durante as últimas cruzadas, quando reconquistou os territórios perdidos pelo islã. Sultão do Egito a partir de 1175, unificou o país, a Síria e a Mesopotâmia, tornando-se um poderoso dirigente. Doutrinou zelosamente seu povo a encarar a luta contra a cristandade como uma guerra santa e fundou escolas para o ensino da religião muçulmana. “Sultão” é um título islâmico com diversos significados históricos e foi usado como título de certos governantes muçulmanos que reivindicavam quase total soberania (isto é, não dependiam de nenhum outro governante superior), mas não chegavam a

considerar-se califas; a honraria também era usada para referir-se a um poderoso governador provincial dentro do califado.

15. Emir é um título de nobreza historicamente usado nas nações islâmicas do Médio Oriente e do norte da África. Originalmente foi um título de honra atribuído aos descendentes de Maomé, e séculos depois passou a ser utilizado em vários contextos, como por exemplo em referência a chefes e nobres.

2. OS JUDEUS, A CIÊNCIA E OS DESCOBRIMENTOS

16. Seed, Patricia, “Jewish Scientists and the Origin of Modern Navigation”, in Bernardini, Paolo & Fiering, Norman (ed.), *The Jews and the Expansion of Europe to the West: 1450-1800* (NovaYork: Berghahn Books, 2001, vol. 2, p. 73-85).
17. Glick, Thomas F., “O mundo científico da Espanha”, in Anita Novinsky & Diane Kuperman (org.), *Ibéria-Judaica: roteiros da memória* (Rio de Janeiro: Expressão e Cultura/São Paulo: Edusp, 1996, p. 61-84).
18. *Talmud de Jerusalém* é o mais antigo Talmud, que em hebraico significa “estudo” (também conhecido pela palavra aramaica *guemara*); é a *Torá* “oral”, ou “lei oral”, editada como um longo comentário sobre a compilação da literatura rabínica (*Mishná*). É ao mesmo tempo um código e um comentário sobre leis civis e religiosas. Unterman, Alan, op. cit., p. 258.
19. O *Zohar* é considerado um dos trabalhos mais importantes da Cabala no misticismo judaico. Consiste em comentários místicos sobre a *Torá*, apresentando uma discussão sobre a natureza de Deus e considerações sobre a origem e a estrutura do universo, além de temas relacionados. Não é um livro,

mas um grupo de livros que incluem interpretações bíblicas sobre diversos assuntos. O *Zohar* teria aparecido primeiro na Espanha no século XIII, sendo publicado por um escritor judeu chamado Moses de León.

20. Langermann, Y. Tzvi., “A ciência judaica na Ibéria medieval”, in Anita Novinsky & Diane Kuperman (org.), *Ibéria-Judaica: roteiros da memória* (Rio de Janeiro: Expressão e Cultura/São Paulo: EDUSP, 1996, p. 101-113).
21. Afonso X, o Sábio ou o Astrólogo, foi rei de Castela e Leão de 1252 a 1284.
22. Novinsky, Anita, “O papel dos judeus nos grandes descobrimentos”, in *Revista Brasileira de História* (São Paulo: ANPUH/Marco Zero, vol. 11, nº 21, setembro 90/fevereiro 91, p. 65-75).
23. Novinsky, Anita, *Ibid.*
24. *Idem.*
25. Lipiner, Elias, *Gaspar da Gama: um converso na frota de Cabral* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987).

3. A GRANDE CATÁSTROFE

26. Poliakov, Leon, *De Maomé aos marranos* (São Paulo: Perspectiva, 1996, 2ª ed., p. 90 et seq.).
27. Pedrero-Sánchez, Maria Guadalupe, *op. cit.*, p. 34.
28. Jane Gerber, *op. cit.*, p. 93 et seq.
29. Esses documentos, chamados também de Cartas de Privilégios, continham direitos e obrigações específicos das comunidades judaicas.
30. Poliakov, Leon, *op. cit.*, p. 94 et seq.

31. Ibid., p. 93.
32. Ibid., p.102 et seq.
33. Foi o caso de Pablo Cristiano, Abner de Burgos, Pablo de Santa Maria e Gerónimo de Santa Fé, entre outros.
34. Pedrero-Sánchez, Maria Guadalupe, op. cit., p. 47 et seq.
35. Concílio é uma reunião de autoridades eclesiásticas com o objetivo de discutir e deliberar sobre questões pastorais, de doutrina, fé e costumes. O Concílio de Latrão de 1215 foi o quarto realizado na Catedral de São João de Latrão, em Roma.
36. O rabino foi incentivado por Jaime I de Aragão (1208-1286). No debate, ele deveria defender o judaísmo à frente do cristianismo. Pedrero-Sánchez, Maria Guadalupe, op. cit., p.46; Gerber, Jane, op. cit., p. 106 et seq.
37. O rei Afonso X (1221-1284) de Castela, por exemplo, incorporou esse espírito restritivo no código de leis “Siete Partidas”, reafirmando a postura agostiniana de proteção aos judeus, ao mesmo tempo em que proibia sua participação em cargos públicos. Porém, esse código só foi efetivamente aplicado um século mais tarde.
38. No código de Afonso X já há uma cláusula restritiva, proibindo que judeus e cristãos se banhem juntos. Poliakov, Leon, op. cit., p. 98 et seq.
39. Poliakov, Leon, op. cit., p. 133.
40. Ibid., p. 110 et seq.
41. Novinsky, Anita, *A Inquisição* (São Paulo: Brasiliense, 2007, 11. ed., p. 25 et seq.)
42. Kayserling, Meyer, *História dos judeus em Portugal*. Tradução de Anita Novinsky e Gabriele B. C. da Silva (São Paulo: Pioneira/Edusp, 1971, p. 35 et seq.).

43. Ibid., p. 36 et seq.
44. Não consideramos aqui os muçulmanos e os conversos muçulmanos que, apesar de também terem sido obrigados a se converter, foram menos perseguidos pela Inquisição.
45. Novinsky, Anita, op. cit., p. 28 et seq.
46. Ibid., p. 29.
47. O cronista português Damião de Góis refere-se a esse fato mostrando que o rei deu uma opção de saída aos mouros em vez de forçá-los à conversão, pois os árabes tinham impérios, reis e riquezas e poderiam vingar-se dos cristãos. Aos judeus, não deu nenhuma opção, já que não tinham nem terras, nem impérios, nem reis.
48. Kayserling, Meyer, op. cit., p. 114.
49. O *talit* é um xale feito de seda, lã ou linho, tendo em suas extremidades franjas. Ele é usado como uma cobertura na cabeça no momento das preces judaicas matinais. Sobre o episódio descrito, ver Kayserling, Meyer, *ibid.*, p. 115.
50. Kayserling, Meyer, op. cit., p. 126 et seq.
51. Ibid., p. 188.
52. Herculano, Alexandre, *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1854, 3 vols.).

4. UMA INQUISIÇÃO PARA OS JUDEUS

53. Kayserling, Meyer, op. cit., p. 355.
54. Siqueira, Sonia (org.), *Os regimentos da Inquisição Portuguesa* (RIHGB, a 157, n. 392,

jul./set. 1996).

55. Saraiva, António José, *Inquisição e cristãos-novos* (Porto: Inova, 1969, 3^a ed., p. 103).
56. Novinsky, Anita, op. cit., p. 68.
57. Nazário, Luis, *Os Autos de Fé como espetáculos de massa*. São Paulo: Humanitas, 2005, p. 165 et seq.

5. A DISPERSÃO DOS CRISTÃOS-NOVOS NO MUNDO

58. Entre 30 mil e 35 mil famílias judias viviam nas cidades citadas. Bonfil, Roberto, *Jewish Life in Renaissance Italy* (Berkeley-Los Angeles-Londres: University of California Press, 1994).
59. Novinsky, Anita, “A família marrana de Garcia de Orta: o ‘correio’ dos judeus”, in Nahon, Gerard & Mèchoulan, Henry (org.), *Memorial I. S. Révah: Études sur marranisme, l’hétérodoxie juive et Spinoza* (Paris-Louvain: Peeters, 2001, p. 360).
60. Novinsky, Anita, *ibid.*, p. 360-363.
61. Roth, Cecil, “The Origin of the Ghetto” in *Personalities and Events in Jewish History* (Filadélfia, Jewish Publication Society, 1957, p. 226 et seq.); Roth, Cecil, *History of the jews in Venice* (Nova York: Schocken Books, 1975).
62. Bonfil, Roberto, op. cit.
63. Weitman, Rabino David. *A epopeia do povo judeu*, vol. II: A história da presença judaica nos países mediterrâneos (São Paulo: Maayanot, 2014, p. 242).
64. Roth, Cecil; *Doña Gracia of the House of Nasi: A Jewish renaissance woman* (Filadélfia: The Jewish Publication Society, 1977/5738, p. 11-12).

65. Os cátaros eram um grupo de dissidentes da Igreja Católica que viveram no sul da França, na região do Languedoc, nos séculos XII e XIII. Consideravam-se herdeiros dos apóstolos e criticavam os dogmas do catolicismo, como o da Santíssima Trindade, e também os sacramentos, como o batismo, a eucaristia e o matrimônio. Sobre os cátaros, ver Novinsky, Anita, *A Inquisição* (São Paulo: Brasiliense, 1992, p. 18-20); Barros, Maria Nazareth Alvim de., *Deus reconhecerá os seus: A história secreta dos cátaros* (Rio de Janeiro: Rocco, 2007).
66. Kaplan, Yosef, “Los sefardíes en Europa”, in Bel Bravo, María Antonia (org.), *Diáspora sefardí* (Madri: Mapfre, 1992, p. 62).
67. Israel, Jonathan, *European Jewry in the Age of Mercantilism: 1550-1750* (Nova York: Clarendon Press-Oxford University Press, 1985, p. 108-109).
68. Kayserling, Meyer, op. cit., p. 238.
69. *Encyclopédia judaica*, vol. 2, p. 250.
70. Pasachoff, Naomi & Littman, Robert, *A Concise History of the Jewish People* (Maryland: Rouman e Littlefield Publisher, 2005, p. 150).
71. Tigai, Alan M., *The Jewish Traveler: Hadassah Magazine’s Guide to the World’s Jewish Communities and Sights* (North Bergen: Jason Aronson, 1994).
72. Israel, Jonathan. “The Republic of the United Netherlands until about 1750”, in Blom, J. C. H., Fuks-Mansfeld, J. C. H. & Schöffer, I. (ed.), *The History of the Jews in the Netherlands* (Oxford: The Littman Library of Jewish Civilization, 2002, p. 100).
73. Kaplan, Yosef. *Judíos novos en Amsterdam: estudio sobre la historia social e intelectual del judaísmo sefardí en el siglo XVII* (Barcelona: Gedisa, 1996, p. 45).
74. A comunidade contava com 7.500 judeus em uma população de 200 mil

habitantes, representando 3,5% da população.

75. Bodian, Miriam. *Hebrews of the Portuguese Nation: Conversos and community in early Modern Amsterdam* (Michigan: Indiana University Press, 1999, p. 63).
76. Kaplan, Yosef. "The Jews in the Republic until about 1750", in Blom, J. C. H., Fuks-Mansfeld, J. C. H. & Schöffer, I. (ed.), *The History of the Jews in the Netherlands*, (Oxford: The Littman Library of Jewish Civilization, 2002, p. 145).
77. Kaplan, Yosef, *Judíos novos en Amsterdam*, op. cit., p. 80.
78. Barlaeus viveu no Recife durante a ocupação holandesa e escreveu um relato sobre o governo holandês no Brasil chamado *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*. Também publicou um livro com mapas do Nordeste brasileiro e dos fortes, entre diversas outras obras. Era professor na Universidade de Leiden. Ver Blok, F. F., *Caspar Barlaeus em de Joden: De geschiedenis van een Epigram apud Kaplan, Yosef*, "Jews in the Republic until about 1750", op. cit., p. 160.
79. Kaplan, Yosef, *Ibid.*, p. 150.
80. *Ibid.*, p. 154-155.
81. Kaplan, Yosef, *Judíos novos en Amsterdam*, op. cit., p. 48.
82. Samuel, Edgar, "London's Portuguese Community: 1540-1753", in Vigne, Randolph & Littleton, Charles, *From Strangers to Citizens: The integration of immigrant communities in Britain, Ireland and Colonial America, 1550-1750* (Brighton: Sussex Academic Press, 2001, p. 238).
83. Havia uma lei estabelecida por Henrique IV, intitulada *De haeretico comburendo*, que punia com pena capital qualquer cristão batizado que fosse surpreendido

praticando o judaísmo. Ver Samuel, Edgar, *ibid.*, p. 238.

84. Wolf, Lucien, *Menassés Ben Israel's Mission to Oliver Cromwell*; Katz, David, *Philosemitism and the readmission of jews to England: 1603-1655* apud Samuel, Edgar, *ibid.*, p. 240.
85. Samuel, Edgar, *ibid.*, p. 238-244.
86. Marcus, J. R., *The Colonial America Jew* (Detroit: Wayne State University Press/Hebrew Union College, 1970 v. I p. 26-32).
87. Ver Nahon, Gerard, "Bayonne dans la Diáspora sefarade d'Occident (XVIIe-XVIIIe siècle)" in *Métropoles*, p. 259.
88. Graizbord, David L., *Souls in Dispute* (Pensilvânia: University of Pennsylvania Press, 2004, p. 68).
89. Israel, Jonathan, "The Sephardi Contribution to Economic Life and Colonization in Europe and the New World (Sixteenth-Eighteenth Centuries)", in Beinart, Haim, *Moreshet Sepharad: The Sephardi Legacy*, apud Graizbord, David L., *ibid.*, p. 70.
90. Cordás, Táki Athanássios, *Matzá com Moussaká: Histórias de judeus e gregos* (São Paulo: Ateliê Editorial, 2007).
91. Há divergências quanto à data de estabelecimento da sinagoga. Alguns afirmam que se deu em 1520, outros apontam que foi em 1540. Ver Messias, Elías, "The Synagogues of Salonika: Important Remnants of Ancient Tradition". Disponível em: Sefarad.org/Im/030/messinas.html.
92. Cordás, Táki Athanássios, *op. cit.*
93. Weitman, Rabino David, *op. cit.*, p. 314.

94. A partir da primeira Constituição do Brasil, em 1824, declarou-se liberdade religiosa para todos os credos. Mas essa tolerância foi confirmada apenas com a primeira Constituição do Império, e o perigo só foi verdadeiramente extinto com o fim da Inquisição.
95. Heller, Reginaldo, “Os judeus do Eldorado”, in Grinberg, Keila (org.), *Os judeus no Brasil: imigração, inquisição e identidade* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 221-232).
96. Milhazes, José, *A saga dos portugueses na Rússia* (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, s/a, cap. I).
97. Ibid., cap. II.
98. Araújo, Ana Cristina, “Ilustração, pedagogia e ciência em António Nunes Ribeiro Sanches”, in *Revista de História das Ideias*, vol. 5 (Universidade de Coimbra, 1984, p. 387-386).
99. Sanches, António Ribeiro, *Cristãos-novos e cristãos-velhos em Portugal* (Corvilhã: Universidade da Beira Interior, 2003).
100. ANTT-IL Processo António Nunes Ribeiro Sanches, nº 11.603.
101. Ricon Ferraz, Amélia, “João Rodrigues de Castelo Branco, o médico Amato Lusitano. (1511-1568)”, in *Revista Científica da Ordem dos Médicos*. Set.-Out. 26 (5) p. 493-495. Disponível em: www.actamedicaportuguesa.com. Acesso em: 24 nov. 2015.

PARTE II

A ERA DOS CRISTÃOS-NOVOS

CAPÍTULO 1

Judeus pioneiros na agricultura

A descoberta do Novo Mundo abriu novos horizontes e esperanças para os judeus convertidos, que enfrentaram numerosas dificuldades até se estabelecerem definitivamente em terras em que eram aceitos.

D. Manuel pouco se interessou pelas novas terras, pois nelas não encontrou ouro nem pedras preciosas, já explorados em larga escala pelos espanhóis. As especiarias, que eram negociadas com a Índia e representavam para a Coroa a mais rentável das atividades econômicas, só foram introduzidas posteriormente. Foi Américo Vespúcio que, numa expedição, confirmou a existência de uma madeira de cor de brasa, denominada “pau-brasil”, nas novas terras, que se tornou monopólio comercial da Coroa portuguesa, que cobrava direitos por sua exploração.

O rei D. Manuel arrendou o Brasil por dez anos ao cristão-novo Fernando de Noronha, que liderava um grupo de homens de negócios, em sua maioria cristãos-novos, que foram os primeiros homens brancos a chegar à América Portuguesa.

O compromisso desses mercadores era remeter anualmente para Portugal seis barcos com mercadorias, descobrir novas terras, construir e manter fortificações. Em troca, receberiam o monopólio do corte e da exportação de madeiras, além de todas as possíveis mercadorias lucrativas¹⁰².

Fernando de Noronha encontrou uma ilha a nordeste do litoral brasileiro que batizou com o nome de ilha de São João, mas com o tempo ela passou a ser conhecida por seu próprio nome. Em reconhecimento aos serviços prestados a Portugal, Fernando de Noronha foi nomeado Cidadão de Lisboa (1498), donatário vitalício da ilha e Cavaleiro da Coroa (1504)¹⁰³.

A civilização brasileira, predominantemente agrícola, teve nos cristãos-novos seus principais *experts*, pois a agricultura era uma de suas principais atividades durante todo o período colonial. Foram os primeiros mercadores conversos, integrantes do grupo de Fernando de Noronha, que durante suas viagens, aproveitando as paradas para abastecer seus navios na ilha da Madeira, Açores e São Tomé, negociaram as primeiras mudas de cana-de-açúcar, transplantando-as para o Brasil¹⁰⁴.

Para implantar a indústria açucareira no Brasil, as terras foram divididas em lotes e doadas a nobres, que passaram a ser os donatários do território. O monarca português D. Manuel I, o Venturoso, decretou no ano de 1516 que todos os que viessem de Portugal para o Brasil deveriam receber instruções e equipamentos necessários para produzir cana-de-açúcar em larga escala. Os donatários não possuíam as condições financeiras que o empreendimento requeria e, em geral, contavam com empréstimos feitos tanto em Portugal quanto na Holanda com banqueiros e negociantes judeus¹⁰⁵.

Os primeiros engenhos de cana-de-açúcar foram montados, quase sempre, por “*judeus industriosos, fugidos à fúria religiosa da metrópole e de operários de São Tomé e Madeira, conhecedores do processo*”¹⁰⁶.

O sistema estabelecido para a produção de cana-de-açúcar na colônia brasileira foi o de *plantation*. Suas características básicas eram: terras latifundiárias, monocultura, produção em larga escala voltada para o mercado externo e uso da mão de obra escrava. A exportação obedecia às regras do Pacto Colonial, e os grandes beneficiários eram os holandeses, que possuíam o monopólio do refino da cana e da distribuição do açúcar no mercado europeu.

A agricultura açucareira se tornou a principal riqueza de

Portugal no início da colonização. Em 1526, o açúcar do Brasil já pagava alfândega em Lisboa.¹⁰⁷

A produção regular de açúcar no Brasil desenvolveu-se ainda mais após a fundação da vila de São Vicente (hoje no estado de São Paulo) pelo donatário Martim Afonso de Sousa, considerado pioneiro na colonização do Brasil. Foi responsável pelo lançamento das bases de ocupação da região, criando uma infraestrutura que permitiu a fixação dos portugueses no território. Dentre as unidades produtoras de açúcar da época, destaca-se o outrora denominado Engenho do Governador, posteriormente “dos Erasmos”, quando adquirido pela família Schetz de Antuérpia.

O engenho de São Vicente foi o primeiro lugar do Brasil onde se praticou a religião judaica. O capitão-mor do engenho, Jerônimo Leitão, era casado com Inês Castelo, cuja mãe foi presa e penitenciada pelo Santo Ofício, sendo a mais fervorosa judaizante de seu tempo.

Esse engenho é o único exemplar que restou na Baixada Santista como testemunho dos tempos em que a indústria açucareira era o produto essencial nos negócios e na economia da Capitania de São Vicente. Hoje, faz parte do acervo da Universidade de São Paulo, que o mantém, e é fonte de estudo para pesquisadores.

Quando o banqueiro cristão-novo português Francisco Mendes foi acusado de judaísmo e preso pela Inquisição em Lisboa, Erasmo Schetz, proprietário do Engenho dos Erasmos, socorreu o amigo e pagou sua fiança para libertá-lo da prisão¹⁰⁸.

Pernambuco tornou-se outra importante região produtora de açúcar do Brasil e, na década de 1580, sessenta e seis engenhos estavam em funcionamento¹⁰⁹.

Dentre os primeiros engenhos, um deles pertencia ao cristão-novo Diogo Fernandes: o Engenho Santiago de Camaragibe, que tinha terras boas, águas excelentes e muitas madeiras¹¹⁰. Para trabalhar no engenho, Diogo Fernandes trouxe outros cristãos-novos, “*outros companheiros de Viana, gente pobre*”¹¹¹. O governador de Pernambuco, Jerônimo de Albuquerque, enviou uma carta ao rei D. João III, em agosto de 1556, louvando a grande capacidade de Diogo Fernandes de ser o maior técnico de açúcar que havia no Brasil, pois “um outro mais suficiente na terra do que ele não se achará”...¹¹².



Diogo Fernandes e sua mulher, Branca Dias, formaram a primeira comunidade de cristãos-novos do Nordeste do Brasil, a

comunidade de Camaragibe, cujos membros foram denunciados como judeus secretos na Inquisição. Pertencia ao grupo um outro cristão-novo, João Nunes, mercador em Olinda e senhor de dois engenhos na Paraíba, que se tornou um dos homens mais ricos de sua época¹¹³.

Na região também se estabeleceu Ambrósio Fernandes Brandão, cristão-novo, autor da primeira obra de história econômica da América Portuguesa, *Diálogos das grandezas do Brasil*, que além de cronista foi também senhor de dois engenhos na Paraíba, o Engenho do Meio e o Engenho de São Cosme e São Damião, localizados às margens do rio Inhobi¹¹⁴.

Em geral os cristãos-novos chegavam ao Brasil sem recursos, mas, uma vez estabelecidos, e bem-sucedidos, procuravam negociar o açúcar que produziam.

A tradição agrícola dos descendentes de judeus continuou durante todo o século XVIII. Mesmo após a prisão e o confisco de suas propriedades pela Inquisição...

Muitos, mesmo sem saberem de sua ascendência judaica, seguem até hoje as atividades agrícolas, desmentindo um estigma que não tem fundamento algum, calcado pelo antissemitismo durante séculos. O que em Israel se faz hoje, os descendentes dos sefaraditas já haviam feito no Brasil anos atrás.

CAPÍTULO 2

O marranismo

A saída da Espanha foi a mais dolorosa experiência vivida pelos judeus depois da perda da pátria, em 70 d.C., e foi lamentada pelos judeus como um segundo exílio. Abandonar suas casas, suas terras, seus negócios, seus amigos, suas famílias e partir. Para onde?! Esse movimento representou um fenômeno sem paralelo na vida dos judeus sefaraditas. Entretanto, o mundo civilizado e culto da Renascença juntamente com os famosos humanistas não se compadeceram da sorte dos judeus; ao contrário, louvaram os atos dos Reis Católicos. Maquiavel referiu-se à expulsão dos judeus da Espanha como a realização de uma Santa Cruzada, pois, atirando fora uma parte de seu povo, os reis deram exemplo de uma piedade “mais digna e mais singular”¹¹⁵.

Depois da Conversão, em 1497, aboliram-se todas as

diferenças entre judeus e cristãos e passou a haver uma só religião para todos os portugueses; demoliram-se os muros das Judarias que separavam judeus e cristãos, os judeus tiveram que abandonar sua identidade e o judaísmo foi eliminado de Portugal.

O ódio contra os convertidos tornou-se mais feroz do que quando eram judeus. Foram criadas novas leis, e os cristãos-novos foram atirados à margem da sociedade, onde viveram até o século XIX.

Obrigando todos os judeus a serem católicos, D. Manuel não lhes tirou apenas a religião; tirou-lhes os costumes, as festas, os rituais; tirou-lhes as escolas, a sinagoga, os livros; tirou-lhes o idioma, os nomes. Despiu os judeus de toda a sua cultura. Se pudermos concentrar nossa mente, talvez possamos entender, ou melhor, sentir o que significou para milhares de pessoas ter de usar um nome falso, apagar suas raízes e esquecer que tiveram mãe, pai e avós. Vazios, os judeus começaram a construir uma segunda vida, carregando da antiga apenas o sentimento e as lembranças. Precisaram construir uma nova identidade, que não era nem cristã nem judia, e passaram para um “outro lado” da vida¹¹⁶.

O mundo dos judeus rompeu-se, e seu “ego” jamais se reconstruiu integralmente. Na medida do possível, burlando leis,

pagando somas exorbitantes aos piratas, aproveitando redes secretas criadas por judeus que alcançaram a Itália, o Levante e a Grécia, os conversos portugueses iniciaram seu êxodo da pátria que amavam, passando, nos séculos seguintes, a peregrinar pelo mundo. Como cristãos-novos, em fins do século XVI, foram para Amsterdã, onde escreveram várias obras literárias, discursos críticos, memórias e obras polêmicas que nos permitem avaliar como foi conflituoso seu caminho de retorno ao judaísmo ou seu afastamento completo da religião¹¹⁷.

A conversão forçada dos judeus portugueses ao catolicismo (1497) mudou sua visão de mundo. Iniciou-se uma nova era — “a era dos cristãos-novos”. A violência com que se deram as conversões na época moderna não seguiu o mesmo modelo da Idade Média, pois após as conversões os judeus não se tornaram portugueses plenos. Novas leis discriminatórias e toda a legislação visando especificamente os convertidos marcaram o lugar que deviam ocupar na sociedade, e um racismo institucional passou a persegui-los nos séculos seguintes. O converso de origem portuguesa passou a ser considerado um estrangeiro na sua própria pátria.

Para entender o mundo dividido em que passaram a viver os judeus convertidos, é preciso mergulhar na história, compreender o que significava para eles morar em uma terra

que consideravam sua pátria, que amavam, descender de portugueses judeus que a habitavam havia mais de quinze séculos e, repentinamente, serem considerados estrangeiros e proibidos de habitá-la. Subitamente, a religião judaica que portugueses professavam havia séculos foi considerada uma fé herética, proibida em toda a Península Ibérica e em seu império sob pena de morte.

Quando os Reis Católicos instalaram na Espanha uma corte de justiça para vigiar os comportamentos de cada converso, qualquer sinal ou gesto que demonstrasse alguma ligação com o judaísmo seria punido. Ao decretar o exílio dos judeus que recusaram converter-se, Fernando e Isabel não consideraram sequer a enorme contribuição dos judeus no campo da ciência, astronomia, medicina, filosofia, literatura e poesia. Não foi levado em conta pelos eruditos espanhóis o papel fundamental que tiveram na difusão do humanismo renascentista, traduzindo Aristóteles e os pensadores gregos em conjunto com os árabes. O alto clero católico encarregou-se de demonizar o povo judeu, acusando-o de fraudes e traições, e construindo uma propaganda inspirada no antijudaísmo do Direito Canônico e nas leis visigóticas¹¹⁸.

Em Portugal, a conversão dos judeus ao catolicismo não os tornou iguais aos cristãos nem lhes conferiu os mesmos direitos.

Uma nova discriminação e um novo modelo de antissemitismo aflorou, não mais contra os judeus, mas contra os convertidos. Havia diversas designações para apontá-los como “cristãos-novos”, “gente da nação”, “homens de negócio”, “conversos”. Na Espanha, eram pejorativamente chamados de “marranos”, que segundo a tradição evocava a aversão que os judeus tinham pela carne de porco.

A palavra “marrano” é tradicionalmente empregada pela maioria dos historiadores no sentido de criptojudeu, isto é, um converso que simula ser cristão, mas não abandona a antiga fé. Devemos também mencionar que com a interdisciplinaridade a palavra enriqueceu-se e extrapolou o significado restrito de criptojudaísmo. Filósofos, como Richard Popkin; psicanalistas, como Antônio Damásio; antropólogos, como Nathan Wachtel, por exemplo, muito contribuíram para o campo de estudos do marranismo.

O novo “status” que os judeus adquiriram depois de convertidos mergulhou-os num conflito mental, pois, dispersos entre a população global como cristãos, desenvolveram um sentimento de “não pertencer” muito mais forte do que aquele que tinham como judeus. Sobre sua dualidade, há um exemplo curioso no Brasil: registra-se que quando um menino foi indagado pelos professores sobre o seu nome, respondeu: “O de

dentro ou o de fora?”.

A ilusão que muitos alimentavam de que as diferenças entre cristãos e judeus desapareceriam após a conversão e de que seriam considerados “iguais” à maioria cristã, usufruindo dos mesmos direitos, logo se esvaneceu. A antipatia contra os judeus convertidos ao catolicismo tornou-se muito maior.

Entre os marranos, criptojudeus, também nasceu um sentimento de culpa por viverem como cristãos e idólatras. No judaísmo, o valor supremo é a vida e deve-se usar de todos os meios para mantê-la, mesmo que seja necessário fingir ou dissimular. Em Jeremias, na Bíblia, por exemplo, os exilados encontraram uma autorização divina para os judeus participarem do culto idólatra, com a condição de que, no fundo do coração, se consagrassem a Deus¹¹⁹. O que valia era a intenção.

Os marranos raramente tinham acesso a ensinamentos sobre o judaísmo. Os livros judaicos eram censurados: a maioria fazia parte do *Index* de Roma; a Bíblia em português era proibida, e os conversos precisavam usar de todas as artimanhas para conseguir as obras que lhes interessavam, principalmente o Velho Testamento.

Os costumes e os rituais da religião judaica, já apagados pelo tempo, eram reforçados com os Editais, painéis que a Inquisição

colocava nas portas das igrejas para apontar aos fiéis como reconhecer os judeus praticantes. Todas as práticas e cerimônias proibidas vinham especificadas nesses Editais, e através deles os marranos aprendiam os costumes da religião.

Com o tempo, a influência do catolicismo, do milenarismo e do ceticismo ampliou-se e reforçou em alguns grupos — não apenas nas práticas, mas também na identidade — o marranismo vivido de várias maneiras, adquirindo facetas locais. Depois de duas, três gerações após as conversões, mudaram-se as representações do mundo, os gostos e os valores dos cristãos-novos, que adquiriram, na colônia, uma especificidade genuinamente brasileira. Ao marranismo da população rural, mais carente e analfabeta, foram acrescentadas superstições, mitos e crendices, sobretudo sincréticas. Muitas vezes Moisés era confundido com Jesus, e a rainha Ester com Nossa Senhora.¹²⁰

Se focalizarmos globalmente as crenças dos cristãos-novos em Portugal, depois de passadas algumas gerações da conversão forçada, não encontraremos uma uniformidade entre elas. O que havia era uma repugnância geral dos cristãos-novos pela idolatria, pelos dogmas cristãos, pelo fanatismo e pela intolerância da Igreja, que levava à luta clandestina dos marranos e cristãos-novos do Brasil contra o catolicismo. Essa

luta se manifestou principalmente em duas correntes: o criptojudaísmo e o ceticismo.

Sobre as práticas secretas dos marranos em Portugal e na Espanha, muito se tem escrito. Sobre os cristãos-novos agnósticos e ateus, pouco sabemos, uma vez que a dissimulação camuflava o verdadeiro pensamento. O que dificulta ainda o conhecimento do grau da descrença dos cristãos-novos é o fato de que qualquer heresia pronunciada, fosse uma blasfêmia, fosse uma proposição ou qualquer opinião cética, eram sempre classificadas pelos inquisidores como “judaísmo”.

No século XVII, ergueu-se contra o ceticismo que se alastrava pela Europa um movimento vivo e combatente: o milenarismo.

Para os portugueses cristãos-novos adeptos do ceticismo, nenhum conhecimento é possível, e deve-se suspender qualquer julgamento sobre qualquer conhecimento. O “milenarismo” da Europa, sabe-se, chegou até a América. Encontramos documentos que falam da existência de um movimento na Bahia, do qual faziam parte o padre Antônio Vieira e um grupo de cristãos-novos, inclusive seu grande amigo, o marrano Manoel Mendes Monforte¹²¹.

O Brasil foi o lugar de refúgio mais frequente dos convertidos, pois muitos pilotos eram conversos e os embarcavam clandestinamente. A chegada ao Novo Mundo era difícil e

perigosa: naufrágios, fome, doenças e piratas punham em risco suas vidas. A instalação na nova terra também oferecia enormes desafios, facilitados algumas vezes por parentes e amigos já estabelecidos. É bastante surpreendente a capacidade de adaptação dos conversos, que em pouco tempo passaram a considerar o Brasil a própria Terra Prometida¹²².

A vida judaica no Brasil, como em Portugal, tinha de ser clandestina. Foram construídas verdadeiras sociedades secretas, e os cristãos-novos se reconheciam por códigos indecifráveis para os estranhos ao grupo. Construíram um discurso crítico que circulava oralmente ou manuscrito, alguns dos quais chegaram até nós.

Os conversos tornaram-se párias¹²³. Entretanto, na sociedade brasileira colonial precisamos considerar um paradoxo: ao mesmo tempo em que se encontravam fora da sociedade ampla devido às leis que os eliminavam dos cargos públicos, administrativos, militares, acadêmicos e religiosos, seu status de “homens de negócios” os situava “dentro” da sociedade. Viviam, assim, em dois mundos: um verdadeiro e um fictício. Essa contradição produziu nos conversos um sentimento dúbio, de amor e ódio. Queriam fazer parte do todo, mas abominavam a religião cristã, pois a identificavam com a Inquisição, uma vez que o próprio bispo era o inquisidor-geral. Carregavam um

sentimento de culpa, em relação tanto ao judaísmo quanto ao catolicismo.

Spinoza, que foi estudado por Michel Abensour, mostra como esse sentimento dúbio fazia os conversos se debaterem em angústia e sofrimento, ao que chamou de “*fluctuatio animi*”, “alma flutuante”, um sentimento simultâneo e contraditório que leva o indivíduo a não saber o que quer nem o que odeia ou o que ama¹²⁴.

No Brasil, a chegada contínua de cristãos-novos de Portugal contribuiu para que se mantivessem vivas as práticas principais do judaísmo, como o *Shabat*, o dia grande (*Yom Kipur*) e alguns jejuns, entre outros. Muitas vezes os iletrados não sabiam distingui-los e misturavam os santos e as festas religiosas. Longe das cidades e dos círculos mais cultos emergia apagada uma memória com a figura de Moisés e do Êxodo do Egito.

Uma força inquebrantável manteve certas facções de marranos fiéis e solidários, tanto nos grandes negócios quanto socialmente. Reuniam-se os criptojudes com os descrentes, e no vasto território brasileiro, muitas vezes no isolamento, lembravam-se da origem e da identidade perdida. Uniam-se os cristãos-novos praticantes e os livres-pensadores, a discriminação e o estigma. Devido à sua integração profissional, homens de negócios ou políticos viviam dentro da sociedade

ampla, mas sempre sentindo que estavam fora, que eram “o outro”.

Certamente é difícil compreender o mundo em que viviam os cristãos-novos e os marranos, dentro de uma “cultura do segredo”, uma sociedade na qual todos dissimulavam e todos sentiam-se inseguros.

O marranismo tornou-se uma combinação religiosa, um jogo de dissimulação, uma religião da intimidade e da camuflagem. Com o passar do tempo, era uma mistura entre religião e segredo, uma religião de disfarce vivida na intimidade, na qual a mulher tinha o principal papel. Proibidas a sinagoga e as escolas judaicas, todas as obrigações dos judeus transferiram-se para o interior da casa.

Analisando o fenômeno brasileiro dos cristãos-novos e do marranismo, deparamos com um vazio na historiografia no que se refere à mentalidade e à sua visão crítica do mundo. As fontes inquisitoriais contêm uma enorme riqueza de informações sobre a descrença e a irreligiosidade, e comprovam terem os cristãos-novos erguido uma verdadeira muralha contra todo tipo de crença, contra o fanatismo e os dogmas da Igreja Católica. Nos processos inquisitoriais, abundam as denúncias contra a imortalidade da alma, a Trindade e a virgindade de Maria. Todos os dogmas soavam como superstições e idolatria. Os brasileiros

heterodoxos cobriam toda a geografia do Brasil.

Há, entretanto, uma pergunta que seria interessante responder: como viam o mundo os judeus que foram expulsos de sua pátria em 1492? Como podiam ver o mundo homens despojados de seus valores, de sua identidade e de sua dignidade?

A marginalidade, a discriminação e o estigma levaram os cristãos-novos de nível superior a elaborar um discurso altamente crítico em relação à sociedade e às ideias fanáticas dos portugueses que detinham o poder e colocaram os cristãos-novos na vanguarda do pensamento moderno. Eles não acreditavam na integridade do Tribunal, na honestidade do processo e na moralidade dos inquisidores. Como não podiam participar de uma vida judaica ortodoxa plena, acompanhando as próprias leis, sua identidade, origem e suas lembranças se interiorizaram, e a “herança judaica” tornou-se mais importante do que a observação de leis, cerimônias e orações. Muitos não seguiam ritual algum, mas, quando inquiridos, respondiam que não faziam as cerimônias, e sim “se identificavam com a Lei de Moisés”.

Os cristãos-novos se tornaram *experts* em “manipular” para poder sobreviver numa sociedade rodeada de espias. Uma grande parte conseguiu ser absorvida pela sociedade ampla.

Ser chamado judeu, em Portugal e no Brasil, não significava sempre ser judaizante. Como dissemos, é importante ter em mente que a identificação do cristão-novo como descrente era, para os inquisidores, o mesmo que chamá-lo de judeu.

Precursores do homem secular, os cristãos-novos portugueses pouco se importavam com o mundo do além, com a salvação da alma ou com a redenção divina. Esses homens tinham por lema o “aqui” e o “agora”.

Paralelamente à evangelização, nasceu no Brasil um movimento crítico de “descatolização”, fruto do desenraizamento dos cristãos-novos do mundo religioso de seus ancestrais e da sua postura crítica diante do dogmatismo e fanatismo cristão. Os cristãos-novos aprenderam a adaptar-se às situações adversas e ao mundo profano. O sentido da vida deixou de ser transcendental para concentrar-se na realidade. E essas representações sobre o universo tiveram, no século XVII, uma profunda influência sobre o pensamento crítico.

No século XVII, cada indivíduo estava enquadrado em uma categoria definida: ou era católico, ou era luterano, ou era calvinista¹²⁵. Não raro enlouqueceram, como provam as listas dos *Livros dos presos que enlouqueceram na prisão* ou tiravam sua própria vida, cujos nomes os inquisidores mandaram registrar nos *Livros dos presos que se mataram na prisão*. Muitas vezes

mergulhados em dúvidas, passavam de uma religião para outra sem se convencer de nenhuma. Manoel da Costa, por exemplo, quando falava com judeus, dizia que era judeu; quando falava com cristãos, dizia que era cristão; e, quando falava com luteranos, dizia que era protestante. Da Paraíba foi para a Holanda, retornando a Recife, e, por fim, voltou a Portugal, onde foi preso e penitenciado¹²⁶. A que religião pertencia? O que era? No seu mundo confuso e sofrido, Deus não respondia mais a seu apelo. Os descendentes de judeus deixaram de “ser” e “pertencer”. Eram judeus para os cristãos e cristãos para os judeus, e o estigma acabou sendo assumido como objeto de orgulho. O cristão-novo respondia aos inquisidores que não era judeu nem cristão, “mas cristão-novo com a graça de Deus”.

Foram necessários séculos de doutrinação, perigos e repressão para que a população brasileira se uniformizasse no catolicismo. Conforme escreveu Sérgio Buarque de Holanda, “nunca foi muito ortodoxo o catolicismo na colônia”¹²⁷.

A “descatolização” dos cristãos-novos teve um papel determinante na formação da mentalidade brasileira moderna, e aparece com vigor na crítica religiosa do século XVIII. Encontramos um exemplo entre os estudantes brasileiros da Universidade de Coimbra, em Portugal, que foram condenados pela Inquisição em 1779. Suas ideias repercutiram secretamente

entre os brasileiros da colônia, e eram já correntes no século XVIII. No que concerne à crítica religiosa, os cristãos-novos anteciparam em dois séculos as Luzes europeias. Sua mentalidade caracterizava-se por um racionalismo secular. Nunca os cristãos-novos se organizaram num movimento de revolta aberta contra a Inquisição, mas formou-se uma corrente subliminar que se manifestava pela negação da religião revelada e transcendente. Na mensagem dos cristãos-novos não havia imortalidade da alma e Deus aparecia em outra dimensão: como o Criador do Universo.

A sociedade colonial brasileira foi assim um verdadeiro “laboratório” de dissidentes do catolicismo oficial. Observamos esse fenômeno não somente entre os cristãos-novos, mas também entre a população em geral. As religiões africanas, com suas danças e sua magia, eram consideradas pela Igreja como superstições. A religião dos índios era considerada feitiçaria, e a incredulidade dos cristãos-novos era simplesmente caracterizada pelos inquisidores como judaísmo.

O marranismo adquiriu, nos últimos tempos, um caráter extremamente polêmico, com múltiplas variantes. É difícil caracterizá-lo e conhecer as ideias de uma população luso-brasileira que não oferece homogeneidade, passando de uma fé religiosa extrema para a descrença completa.

Há facetas e nuances tão diversas na vida da população cristã-nova, judaizante e heterodoxa, que têm levado, como já dissemos, historiadores, antropólogos, filósofos e psicanalistas a analisar seu comportamento sob inúmeros ângulos, fato que fornece valiosa ajuda a historiadores para entender melhor tão complexo fenômeno.

Edgar Morin, Jacques Derrida e outros publicaram estudos sobre a figura do cristão-novo judaizante, do cético e do descrente, abrindo novos campos de interpretações que tornaram o marranismo, com suas diversas manifestações, um fenômeno universal, atemporal; e o marrano, um tipo humano que extrapola os séculos XVI, XVII e XVIII e invade nosso presente.

Os judeus convertidos e seus descendentes reagiram à imposição forçada da religião cristã de maneiras diversas. Para conhecermos suas ideias, seu comportamento e as forças que utilizaram na construção de seu discurso crítico, é preciso conhecer o contexto social, político e religioso que o produziu.

Era considerado “judaísmo” negar a existência do inferno e do purgatório, defender o casamento dos clérigos, permitir relações sexuais com moças solteiras e, principalmente, negar a imortalidade da alma. Quaisquer umas dessas proposições levavam o seu autor para os cárceres da Inquisição. Muitos

cristãos-novos que não praticavam nenhuma cerimônia judaica foram acusados de judaísmo por expressar tais proposições.

Houve cristãos-novos que se tornaram tão descrentes de qualquer religião que levaram os inquisidores a rotulá-los como não crentes em Deus. Morreram, assim, na fogueira, como bem disse o padre Antônio Vieira, cristãos-novos inocentes que, absolutamente, nunca haviam judaizado¹²⁸.

Encontramos, ainda, entre os cristãos-novos portugueses os que não faziam parte do grupo de criptojudéus ortodoxos, mas dos céticos e descrentes como Montaigne, Spinoza e Juan de Prado, que cortaram seus vínculos com o judaísmo. O complexo fenómeno marrano, com suas múltiplas significações, atualmente tem inspirado numerosas obras sobre as consequências das conversões forçadas e o drama humano dos descendentes sefaraditas dispersos pelo mundo. Hoje, no Brasil, tais descendentes se constituem em um movimento em busca de uma identidade, os *b'nei anussin*.

A história das ideias dos séculos XVII e XVIII começa agora a ser mais conhecida devido à abertura de uma nova fonte: a “literatura clandestina”. Num regime totalitário, como os da Espanha e de Portugal na época moderna, os homens viviam uma “cultura do segredo”, pois cada palavra podia ser considerada suspeita. A dissimulação marcou a psicologia e o

comportamento do português, cujo pensamento não podia ser livremente expresso. Leo Strauss nos ensinou a ler entre as linhas, pois a perseguição afeta a arte de escrever. Todos nós, dizia Strauss com razão, e não só os marranos ou muitos dos escritores da União Soviética stalinista, aprendemos a fazer apenas o que é aceitável.

Corriam, em todo o império lusitano e em toda a Europa, textos manuscritos clandestinos que hoje estão sendo divulgados e publicados, revelando críticas e contestações que nos permitem descortinar um novo cenário no campo das ideias. As grandes contestações se davam no plano religioso, pois era em nome da religião que se reprimiam o livre-pensamento e a livre crítica. Uma obra que revela coragem e irônicos comentários a todas as crenças é *Os três impostores*, na qual se mostra que Moisés, Jesus e Maomé vieram ao mundo só para enganar os homens¹²⁹.

A laicidade dos cristãos-novos tem uma influência considerável sobre a mentalidade e também sobre a política brasileira, o que explica o fato de uma grande parte da sociedade ter aderido apaixonadamente à franco-maçonaria.

Depois de séculos de perseguições, torturas e extorsões, o judaizante aparentemente desapareceu do cenário brasileiro. Em seu lugar, ficou um homem dividido que criou um mundo para si

e o trouxe para a terra. Um precursor do homem moderno, já que foi capaz de viver sem religião.

Como não lembrar o destino de um desgraçado cristão-novo, Martinho da Cunha de Oliveira Pessoa, que, curiosamente, foi antepassado do incomparável poeta Fernando Pessoa. Viveu vinte e cinco anos em Ouro Preto, na companhia dos irmãos Manuel Pereira da Cunha e Miguel da Cunha¹³⁰.

Contar sobre Martinho da Cunha de Oliveira Pessoa é dar vida aos personagens pessoanos. Criado no Fundão, pertencia a uma numerosa família de tradicionais marranos judaizantes e clandestinos. A partir dos 13 anos, idade em que os cristãos-novos revelavam aos filhos o “grande segredo”, Martinho passou a viver duas vidas: a de “fora” e a de “dentro”. Viveu um “outro” e tentou continuamente ser esse “outro”. Talvez essa dualidade o tenha levado a se tornar artista de teatro. Participou da “sociedade secreta” dos marranos, no Fundão, até os 20 anos, quando em 1713 a Inquisição o prendeu. Passou então a viver uma nova farsa: se dobrou perante os inquisidores, pediu perdão, simulou seu arrependimento e foi reconciliado no Auto de Fé de 6 de agosto do mesmo ano.

Sonhou em fugir, procurar outros mundos, e seguiu para o Brasil, onde permaneceu vinte e cinco anos. Em Minas Gerais, ingressou na “sociedade secreta marrana”, que já era expressiva

e onde Martinho encontrou amigos e parentes do Fundão. Ali, tirou a máscara de reconciliado e voltou à sua antiga vida de judeu secreto. Fez fortuna no negócio de diamantes, andou por distantes e desertos sítios, mas um dia lhe apertou a saudade e resolveu, outra vez, partir. Voltar! Voltar para o Fundão! No lugar de Feixoso e na Vila de Covilhã montou fábrica de tingir tecidos. E no teatro do Fundão representava comédias, onde trocava novamente as máscaras. Dois anos depois de seu retorno, uma nova onda de prisões levou a família, irmão, amigos para os cárceres da Inquisição.

Os cristãos-novos sabiam que, quando alguém da família era preso, outros seriam em seguida. Martinho só tinha um caminho, outra vez: Partir! Partir! Planejou tudo. Avisou os amigos, avisou os membros ameaçados da família, tratou com o cônsul de Hamburgo em Lisboa. Pagou alta soma a um piloto português para transportar todo um grupo até uma nau estrangeira, que os levaria para onde “pudessem ser livres para seguir a religião de seus pais”, que ainda carregavam em seus corações.

Em uma noite, lá pelas oito ou nove horas, vinte e seis pessoas, entre homens, mulheres e crianças, reuniram-se no sítio de Bela Vista levando seus trastes, baús com roupas, móveis, camas e outros pertences. O piloto português Antônio da

Silva devia transportá-los até fora da Barra. Mas o destino mudou-lhes os planos. Um barqueiro de Seyxal os denunciou e, quando já se encontravam na direção das Torres, foram todos presos e obrigados a voltar. Faziam parte do grupo, entre outros, André Nunes, mercador, com sua mulher e três filhos: Teodósio, José e Manoel, todos do Fundão; e uma família de Benavente, Manuel Nunes Sanches com seu sobrinho homônimo.

Viram-se, assim, os pobres fugitivos do Fundão novamente lançados a terra, suas arcas arrombadas pelos barqueiros que lhes extorquiram o dinheiro, os enganaram e, por fim, os abandonaram. Foram todos conduzidos aos cárceres inquisitoriais, onde Martinho da Cunha de Oliveira Pessoa deu entrada em 2 de março do ano de 1746.

Martinho foi acusado do mesmo crime que sua família vinha sendo acusada havia dois séculos: ser judeu. Procurou enganar os inquisidores e, nas diversas sessões que com ele fizeram, negou sempre ser judaizante. Apresentou contraditas, nomeou gente de prestígio, todas cristãs-velhas que, quando consultadas, confirmaram que Martinho fora bom cristão, praticara todas as obrigações da Igreja, dava dádivas, era Mordomo e Irmão na Igreja de São Pedro, na Vila de Covilhã. Martinho procurou provar que todos o acusaram falsamente. Nada lhe valeu. Pesavam sobre ele gravíssimas acusações: era

“relapso”, tentara “fugir” e era “fautor” de hereges, isto é, encobria seus cúmplices.

Vencido pelas ameaças e pelo medo, Martinho acabou “assumindo” o crime e confessou que praticara a religião judaica desde os 13 anos de idade, tendo sido ensinado por um parente, Manoel Neves. Seguiu a Lei de Moisés no Fundão, em Castelo Branco, em Idanha-a-Nova e também nas Minas Gerais, nos sítios dos rios Jequitinhonha, Guarapiranga, Minas dos Fanados, Serro Frio e Sítio do Tijuco, onde fazia parte da “sociedade secreta” dos marranos, frequentada também pelos seus irmãos Miguel da Cunha e Manuel Pereira da Cunha, além de João Matos Henriques, Antônio de Sá Almeida, Luís Mendes de Sá e outros cristãos-novos prisioneiros de Minas.

Um de seus amigos de Minas Gerais que o denunciou para se salvar, Luís Mendes de Sá, foi marcado por um destino estranho: nasceu nos cárceres da Inquisição de Coimbra e morreu queimado, trinta anos depois, no Auto de Fé de Lisboa em 18 de outubro de 1739.

Os juízes consideraram Martinho da Cunha convicto, relapso, negativo e pertinaz. Ordenaram que lhe fossem confiscados todos os bens, repartidos entre os cofres da Coroa e da Igreja. No dia 22 de abril de 1747, o réu recebeu, no cárcere, o Licenciado Tomás Feio Barbudo, que o notificou em nome dos senhores

inquisidores de que, “no domingo próximo, que se conta 24 deste mês, iria ao Auto público ouvir sua sentença, pela qual estava relaxado à justiça secular”. Em outras palavras, seria queimado. Os guardas do cárcere lhe ataram as mãos. Martinho da Cunha de Oliveira Pessoa foi queimado em 24 de setembro de 1747, depois de passar um ano, um mês e 22 dias nos cárceres da “Santa” Inquisição¹³¹.

Os processos da família de Fernando Pessoa revelam a persistência de uma velha tradição fundoense: o judaísmo. Esse judaísmo se caracterizava muitas vezes por um amargo ceticismo, mas era marcado por uma forte identidade judaica que durante gerações foi transmitida aos seus descendentes. Nas sextas-feiras enchiam-se de festa as casas do Fundão, quando se acendiam as candeias com “trouxinhas de estopa” pelas almas dos entes queridos sacrificados pela Igreja. As tradicionais cerimônias judaicas eram seguidas sempre no interior de suas casas, então transformadas em Templo: o jejum no chamado “Dia Grande” (*Yom Kipur*), que caía no mês de setembro, quando lavavam todo o corpo, cortavam as unhas dos pés e das mãos e vestiam roupas novas. Também guardavam os sábados, não comiam carne de porco, não acreditavam nos dogmas da Igreja e esperavam o Messias “como os judeus esperam”. Os Pessoa do Fundão conheciam as orações judaicas e sempre louvavam a um

só Deus.

*Desde o Nascente até o Poente
Seja Deus louvado para todo sempre
A quem servirei que me dê bom pago?
A Deus do céu bendito e louvado
Deitei os olhos a Deus do campo
Louvado seja Deus, que tudo é Santo.*

Para compreendermos o marranismo, é preciso entender o que foi, realmente, o fenômeno em termos de existência e de “sentimento do mundo”. Podemos ver na extraordinária criatividade de Fernando Pessoa o “ser” marrano, no sentido em que o foram Santa Teresa de Jesus, Montaigne e Spinoza.

As múltiplas personalidades em que se dividiu Fernando Pessoa refletem as múltiplas vidas que tiveram os cristãos-novos. Seu mundo fragmentado foi o mundo de todos os portugueses de origem judaica, vivendo aos pedaços sem nunca poderem ser “eles mesmos”. Em que medida Fernando Pessoa não se inspirou na sua própria história e de seus antepassados para criar seus personagens e heterônimos? É uma questão que permanece.

Ler sobre a vida de Martinho da Cunha de Oliveira Pessoa é

fazer viver um personagem pessoano. Estava sempre a representar, a jogar na vida, como no palco. O marrano tinha sempre de jogar, como Ricardo Reis, com a sorte, jogar com as palavras, jogar com os inquisidores. Desde cedo ensinava seus filhos a jogar. E tinha de ganhar sempre, pois perder lhes seria fatal.

Para o cristão-novo ou o marrano, o que ele “era” pesava como um estigma. Tinha sempre de “parecer”, mas no fundo era “nada”. Passava de uma terra a outra, Espanha, Holanda, França, Itália, Brasil, mas o abismo o atraía e ele muitas vezes acabava voltando para a pátria, como Martinho Pessoa, para morrer:

“Não posso estar em parte alguma. A minha pátria é onde não estou”.

Quem entendeu e penetrou tão profundamente na alma marrana como Pessoa¹³²?

O mundo dividido de Fernando Pessoa não é o mundo dividido de seus avós, bisavós, tetravós? Os cristãos-novos estavam sempre à procura de seu Deus. Onde encontrá-lo?

Há em cada canto de minha alma

Um altar a um Deus diferente.

Forçados a viver em mundo sem fazer parte dele, os cristãos-novos tornaram-se aquilo que os inquisidores queriam que fossem: judeus. Assumiam sempre a culpa mesmo quando inocentes, como a história do índio Zuni, mencionada por Lévi-Strauss, que foi acusado de ser feiticeiro. O índio nega, nega sempre ter poderes mágicos, até que, vendo-se perdido e ameaçado pelos juízes, resolve assumir e confessa: “Sim, sou um feiticeiro!”. Os juízes, satisfeitos, o absolvem. Mas em que medida, pergunta Lévi-Strauss, o índio Zuni não se tornou deveras um feiticeiro? Quantos cristãos-novos inocentes, depois de penitenciados, se tornaram realmente judeus? Tereza Rita Lopes caracterizou os personagens sob os quais Álvaro de Campos se revelou como o ator e o espectador, o que vive e o que se vê viver, e muitas vezes se deixa levar pelo papel que representa, se identificando à ficção que está para criar. Para o marrano, a fuga de si mesmo é impossível:

Não se pode fugir, não se pode fugir, não se pode fugir.

Eu sou o que sempre quer partir

E fica sempre, fica sempre, fica sempre

Até a morte fica, mesmo que parta, fica, fica, fica...

Na solidão da cela, o marrano se debate sobre o que dizer. O que confessar? A quem acusar? Pede audiência, denuncia pais, irmãos, amigos. Volta à cela, a consciência o tortura, pede nova audiência e nega tudo o que disse. Pede nova audiência e torna a revogar o que havia dito. Quantas vezes hesita e oscila entre esse ir e vir? O *livro dos presos que se mataram na prisão* lembra:

Se te queres matar, por que não te queres matar?

E o pobre Martinho, marrano, eternamente a se despedir... “de mãos atadas” a subir no queimadeiro, foi perpetuado por seu descendente, Fernando Pessoa:

*Adeus, adeus, adeus, toda a gente que não veio despedir-se de mim
Minha família abstrata e impossível...*

*Adeus dia de hoje, adeus apeadeiro de hoje, adeus vida, adeus,
vida...*¹³³

CAPÍTULO 3

As mulheres e a transmissão do judaísmo

As mulheres eram consideradas pelos inquisidores uma ameaça à continuidade do catolicismo, pois sabiam que eram responsáveis pela transmissão da religião judaica. As práticas que atravessaram séculos eram de domínio doméstico, “a portas fechadas”. Nos interrogatórios, os inquisidores costumavam perguntar: “*Quem foi que te ensinou?*”.

Durante os 285 anos do Tribunal da Inquisição, foram presas 1.076 pessoas no Brasil, sendo a maioria dos condenados homens¹³⁴.

Entre as mulheres, foram processadas 298, que representaram 27,7% do total de prisioneiros.

Número de prisioneiras por século:

XVII	
1ª metade do século XVIII	
2ª metade do século XVIII	
XIX	
Sem data	
Total	2



Local de moradia das mulheres presas:

Rio de Janeiro	1
Bahia	

Paraíba	
Pernambuco	
Pará	
Minas Gerais	
Nascidas no Brasil, mas moradoras da Península Ibérica	
Maranhão	
São Paulo (Campinas)	
Sem dados	

A família desempenhou um papel importante na manutenção da identidade judaica. Os casamentos endogâmicos eram praticados como uma estratégia de preservação do segredo do judaísmo, das tradições familiares e dos bens. Também representaram rejeição aos valores culturais cristãos que os conversos eram obrigados a seguir. Os casamentos mais comuns ocorriam entre primos, seguidos de uniões entre tios e sobrinhas.

Os costumes na Colônia eram extremamente conservadores, obedecendo aos tradicionais moldes do Antigo Regime. As mulheres eram consideradas inferiores aos homens e deviam obedecer aos pais, maridos e eventualmente aos filhos. O marido era escolhido pela família e recebia um dote. Em geral, as mulheres não podiam expressar sua vontade¹³⁵.

Mas há algumas exceções interessantes entre as marranas do Brasil: chama a atenção a relativa autonomia que algumas

alcançaram, chegando a ocupar papel considerável na administração das finanças da família. Havia casos em que dirigiam os engenhos, especialmente após a viuvez ou como auxiliares do marido, principalmente quando este exercia a profissão de advogado, médico ou se ocupava de outros negócios¹³⁶.

As mulheres portuguesas eram em sua maioria analfabetas, enquanto mais da metade das cristãs-novas no Brasil eram alfabetizadas¹³⁷. As mulheres exerciam um papel primordial na família, pois delas dependia a educação dos filhos, inclusive a religiosa.

Entre as prisioneiras do século XVIII, nos chama a atenção a trajetória da família Vale, do Rio de Janeiro. Foi uma das famílias mais atingidas pela ação do Santo Ofício da Inquisição, tendo sido presos mais de cinquenta de seus membros, todos condenados como judaizantes.

Izabel Mendes, pertencente à família Vale, foi presa em 1627 e enviada para Lisboa, onde ficou internada durante quatro anos no Hospital de Todos os Santos por ser considerada insana. Consta que sofria de “gota coral” (possivelmente uma espécie de epilepsia). Quando foi para os cárceres da Inquisição, foi submetida a longos inquéritos e tortura¹³⁸.

Izabel fugia ao comum das mulheres ibéricas. Sabia ler e

escrever e, em sua confissão, afirmou conhecer latim e hebraico. Quando a prenderam, encontraram escondidos em seu travesseiro papel, pena e um texto escrito de seu próprio punho — as “contraditas”¹³⁹. Izabel Mendes possuía alguns livros, conhecia diversas passagens da história judaica e considerava a Lei de Moisés a mais perfeita. No Rio de Janeiro, reunia-se com cristãos-novos todas as sextas-feiras para rezar, usando o pretexto de lazer, como chás da tarde ou um jogo de cartas.

Descendentes de Izabel Mendes foram presos no século XVIII. Izabel Gomes da Costa, sua sobrinha-neta, confessou conhecer duas orações judaicas, que lhe foram ensinadas por sua avó quando tinha 13 anos: Notamos então quão pálidas se tornaram as lembranças do judaísmo.

Bendito, louvado, exaltado, glorificado seja o nome de Deus para sempre dos sempre jamais sem fim,

Aqui venho Senhor deitar-me aos vossos pés arrependidamente a chorar meus pecados,

Perdoai-me por Vosso Divino Amor, por Vossa Divina Misericórdia meus pecados,

Não atendeis ao rigor de minhas grandes culpas e pecados,

Os peixes do mar com seus saltenhos,

As águas com os marmúrios de suas sombras,

*As fontes com suas correntes,
Os animais com seus grandores,
As águas com os marmúrios de suas sombras,
As árvores com suas flores,
Assim Rei Senhor Meu,
Mandai um anjo que nos dê a mão.
Anjos, arcanjos, querubins, cheros, dominações, potestades,
gerarquias,
Sois aquele Senhor que fizestes o céu, a terra e o mar, e as areas e
todas as cousas criadas nos santos meninos e nos santos homens, nos
santos sol, nos santos lua, nos santos céu, nos santos estrelas, nos
santas p[...]
nos santos mar, nos santos ares, nos santa terra, nos santos jardins
dos santos lares nos santos jasmins,
raios que abraçam cielos que abraza a tocar as campainhas, a tocar
las trombetas que o senhor a[...]*

Na segunda oração, Izabel fazia uma enorme confusão com personagens bíblicos, mostrando sua confusão mental. Os ensinamentos que recebeu da avó sobre história judaica e toda a crítica ao cristianismo haviam desaparecido depois de três gerações. O fato de ser uma das poucas cristãs-novas a conhecer orações — embora muito modificadas — revela que a memória

na família continuava presente¹⁴⁰.

Outro caso singular, entre as cristãs-novas fluminenses foi o de Tereza Paes de Jesus¹⁴¹, a única mulher do Brasil condenada à morte. A crença de Tereza não encontrou paralelo em outras marranas. Não acreditava na Lei de Moisés para salvação da alma; não confessou ter feito os jejuns judaicos nem participado de cerimônias religiosas. As orações que rezava eram católicas — o Padre Nosso e a Ave Maria, dizendo Jesus no fim.

Como outras cristãs-novas, esperava que na Lei de Moisés ficasse rica. Para tanto, jogou uma esmola em uma bacia. Decepcionou-se com a nova crença: ficara mais pobre com a morte de duas escravas. Voltou para a Lei de Cristo. Confundiu-se com as datas; não sabia dizer se a crença na Lei de Moisés durara seis meses, um ano, oito anos.

Procurou proteger o marido — era um bom cristão, os filhos também. Má cristã, só a sogra, que era judia.

Apresentava uma crença fortemente sincrética: as Leis de Cristo e de Moisés se equivaliam; Moisés era Deus e Cristo — e Santo Moisés; a rainha Ester era Nossa Senhora, mãe de Moisés — e mãe de Cristo, e mãe de Deus — e era Santa Ester. E Moisés, o rei dos judeus e dos cristãos, estava na hóstia consagrada.

Desde o início do século XVI, havia cristãos-novos que

cultuavam Moisés e Ester como santos criptojudeus, da mesma maneira que se veneravam os santos católicos promotores de milagres. Tanto Moisés quanto a rainha Ester eram populares, uma vez que eram considerados aqueles que haviam salvado o povo judeu da opressão religiosa¹⁴². Tereza Paes somente no último momento acreditou que iriam matá-la. Fez então o que todas as outras cristãs-novas haviam feito: denunciou e confessou a crença na Lei de Moisés e em algumas práticas. Deixou claro que não compreendia por que sua crença era herética: não eram as leis iguais? A diferença fundamental — se Cristo era ou não o Messias — nunca a preocupara; Cristo era Moisés, que era Deus, que era Santo.

O voto de um dos inquisidores para que se desse a ela outra oportunidade de rever suas confissões, por ser “rústica e grosseira”, lança luz sobre a razão de sua condenação mais por sua teimosia, por sua atitude de enfrentamento, por sua “impertinência”, do que por sua crença.

A maioria das cristãs-novas do Brasil foi condenada a “cárcere e hábito penitencial perpétuo”. As que demoravam para confessar ou negavam ter cometido algum crime ficavam na prisão por mais tempo.

Sabemos que às vezes havia uma colaboração entre funcionários do cárcere e prisioneiras, a quem forneciam

informações, entregavam correspondências, chegando até a desenvolver uma certa afetividade. Notícias sobre esse tipo de envolvimento chegaram até os inquisidores, que desconsideraram a confissão de algumas processadas, por terem sido instruídas por guardas com que mantinham contatos íntimos.¹⁴³

As mulheres se inserem no universo secreto marrano, podendo ser consideradas um foco da resistência ao catolicismo. O judaísmo feminino, visto pela ótica da Igreja, foi um dos motivos centrais da criação do Tribunal da Inquisição, e seu motor principal durante os três séculos de história colonial.

NOTAS

1. JUDEUS PIONEIROS NA AGRICULTURA

102. Pelo trabalho de colonização, Fernando de Noronha podia ficar com os lucros da exploração do território e até com jurisdição sobre toda a área. A Coroa o isentava dos impostos no primeiro ano, sendo que para os dois seguintes (o contrato inicial era de três anos: 1503 a 1505) passariam a 1/6 e 1/4, respectivamente, sobre o valor dos bens. Wiznitzer, Arnold, *Os judeus no Brasil Colonial* (São Paulo: Pioneira, 1966, p. 5-6).
103. Wiznitzer, Arnold, op. cit., p. 7. Em 1494, ou seja, antes da conversão forçada, Fernando de Noronha já havia sido batizado. Em 1498, tornou-se “Cidadão de Lisboa”. Pelos testemunhos, parece ter sido um rico converso (judeu?) tendo desempenhado importante papel na Corte. O padrinho de quem recebeu o nome fazia parte de uma importante família ibérica, descendente de Henrique II, rei de Castela. A patente de nobreza que Noronha possuía, outorgada pelo rei inglês quando morou na Inglaterra, foi confirmada por Manuel I e seu filho João II. Foram padrinhos de Fernando o conde de Linhares e D. Antônio de Noronha. Para se diferenciar da família Noronha, cristã-velha, os conversos adotaram o nome de Loronha. Pelos serviços prestados no Brasil, D. Manuel I, em 1504, o nomeia “Cavaleiro da Coroa” e donatário da ilha por toda a vida.
104. Ver capítulo sobre a conversão em Portugal e o sequestro de crianças judias para

a ilha de São Tomé. São Tomé e Príncipe, parte de um arquipélago de ilhas vulcânicas no continente africano, eram posse portuguesa e foram descobertas em 1471. Seus escravos cultivavam açúcar e cacau. A independência só foi conquistada em 1975. Ver Liba, Moshé, “Niños judíos esclavos em São Tome – 1493”, in *Magen Escudo* (n. 26, 1995, p. 29-30).

105. Ver *Dicionário do judaísmo português* (Lisboa: Presença, 2009. p. 73-77).
106. Prado Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 32.
107. Wiznitzer, Arnold. *Judeus no Brasil colonial*. São Paulo: Pioneira, 1966, p. 8.
108. O duque de Naxos era sobrinho de Gracia Mendes, importante figura cristã-nova casada com o banqueiro Francisco Mendes Nasi, depois de viúva. Foi responsável pela estruturação de uma rede de ajuda aos conversos perseguidos pelo Tribunal Inquisitorial. Ver capítulo “A dispersão sefaradi pelo mundo – Itália”.
109. Wiznitzer, Arnold, op. cit., p. 8.
110. Ibid., p. 9.
111. Schwartz, Stuart, *Segredos internos – engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*, Trad. Laura Teixeira Mota (São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 36). Ver Baer, Yitzhak, *A History of the Jews in Christian Spain*. 2nded., (Filadélfia: The Jewish Publication Society, 1992, 2 vols.).
112. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (Nº XLIX, Parte 4, 1886, p. 584-586).
113. Ver Lustosa, Fernanda Mayer, *Raízes judaicas na Paraíba colonial: séculos XVI-XVIII* (São Paulo, FFLCH, Mestrado, 2000 (mimeo), p. 21).

114. Ibid., p. 22. Ver capítulo a respeito do autor.

2. O MARRANISMO

115. Poliakov, Leon, op. cit., p. 155.

116. Novinsky, Anita, “Do outro lado da vida: a construção do discurso marrano”, in Furtado, Júnia Ferreira & Resende, Maria Leônia Chaves de (org.), *Travessias inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no Império Luso-Brasileiro, sécs. XVI-XVIII* (Belo Horizonte: Fino Traço, 2013, p. 175-188).

117. Azevedo, João Lúcio de, *História dos cristãos-novos portugueses* (Lisboa: Clássica Ed., 1921, 1ª ed.).

118. Sobre antijudaísmo no período visigótico, ver Sancovsky, Renata Rozental, *Inimigos da fé: judeus, conversos e judaizantes na Península Ibérica – século VII* (Rio de Janeiro: Imprinta Express, 2008).

119. Novinsky, Anita, “Avatar du marranisme au Bresil”, in Ehrenfreund, Jacques & Schreiber, Jean-Philippe, *Les marranismes: de la religiosité cachée à la société ouverte* (Paris: Demopolis, 2014).

120. Gorenstein, Lina, *A Inquisição contra as mulheres* (São Paulo: Humanitas, 2005, p. 356-358).

121. Sobre o milenarismo no Brasil, ver Levine, Robert, “Messianism and Millenarism in the Luso Brazilian World”, in *Luso Brazilian Review* (Vol. 28, n. 1, Summer of 1991). ANTT-IL, *Processo de Manoel Mendes Monforte*.

122. Novinsky, Anita, *Cristãos-novos na Bahia: a Inquisição* (São Paulo: Perspectiva, 2ª

ed., 1992).

123. Hannah Arendt e Miguel Abensour assim classificaram os convertidos. Ver: Abensour, Miguel, “Au-delà de la ‘fluctuatio animi’ marrane – Spinoza en quête de l’universel”, in *Tumultes: Le Paria, une figure de la modernité*(Paris: Kimé, 2003, nº 22-23).
124. Macherey, Pierre, *Introduction à l’éthique de Spinoza* (III. P. U. F., 1995, p. 166) *apud* Abensour, Miguel, *op. cit.*, p. 108.
125. Spinoza, Baruch, *Tractatus theologico-politicus* (Gebhardt Edition, 1925).
126. ANTT-IL, *Processo I de Manoel da Costa*, nº 1.831.
127. Holanda, Sérgio Buarque de, *História geral da civilização brasileira*. Tomo I (São Paulo, Bertrand, 2008).
128. Ver tese de Netanyahu, B. Z., *The Origins of Spanish Inquisition*. Nova York, Random House, 1995. Prova que o Tribunal da Inquisição na Espanha foi estabelecido por necessidades políticas e econômicas, não por motivos religiosos, pois os conversos estavam já cristianizados e não eram judaizantes, sendo assim condenados inocentemente.
129. Charles-Daubert, Françoise, *Traité des trois imposteurs et l’Esprit de Spinoza: Philosophie clandestine entre 1678 et 1768* (Oxford: Voltaire Foundation, 1999).
130. IANT-IL, *Processo I de Martinho da Cunha Oliveira*, nº 8.106.
131. *Idem*.
132. Sobre Fernando Pessoa, ver: Lopes, Tereza Rita, *Fernando Pessoa: o privilégio dos caminhos*. (Lisboa: Rolim, 1998).
133. Novinsky, Anita, “Fernando Pessoa, o poeta marrano”. *Revista Portuguesa de*

História (Coimbra, T. XXXIII. Lisboa, 1999, p. 699-711).

3. AS MULHERES E A TRANSMISSÃO DO JUDAÍSMO

134. Novinsky, Anita, *Inquisição: prisioneiros do Brasil, séculos XVI-XIX* (Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002). Os 1.076 prisioneiros representam o resultado das pesquisas realizadas até sua publicação. Novas pesquisas podem acrescentar nomes, o que significa que o número pode ser aumentado, mas não corrigido.
135. Gorenstein, Lina; *A Inquisição contra as mulheres*, op. cit., p. 74.
136. Idem.
137. Idem.
138. ANTT-IL, *Processo nº 5.436, Izabel Mendes*.
139. Defesa do réu negativo — que negava ser culpado —, afirmando que as testemunhas que contra ele depuseram eram falsas por serem seus inimigos.
140. Izabel Mendes saiu em Auto de Fé de 2 de abril de 1634, condenada a cárcere e hábito penitencial.
141. ANTT-IL *Processo nº 2.218 de Tereza Paes de Jesus*.
142. Gitlitz, David M., *Secrecy and deceit: The religion of the crypto-jews* (Filadélfia/Jerusalém: The Jewish Publication Society, 1996, p. 446-448).
143. Relato de Anita Novinsky. Ver posfácio desta obra.

PARTE III

BRASIL – A NOVA CANAÃ

CAPÍTULO 1

A Inquisição descobre a Bahia

Salvador, capital da Bahia e primeira capital do Brasil Colônia, foi sede do governo e reunia os órgãos administrativos, a justiça e a Câmara Municipal. Importante zona produtora de açúcar e centro financeiro, recebeu constantemente um grande número de portugueses, cristãos-novos e fugitivos da Inquisição desde o século XVI. A Bahia possuía o maior índice demográfico da Colônia e sua população era formada de portugueses cristãos-novos e velhos, escravos africanos, índios e mamelucos.

Os cristãos-novos, apesar de manter seus costumes, integraram-se com a comunidade ampla. Ainda não temos elementos suficientes para determinar quantos exatamente habitavam a Bahia no século XVII. Segundo cronistas e viajantes, $\frac{3}{4}$ da população era cristã-nova.¹⁴⁴ No entanto, com o avanço das pesquisas, esse número já está ultrapassado.

A legislação portuguesa nos trópicos não era obedecida rigorosamente, possibilitando aos cristãos-novos uma assimilação maior. Alguns receberam terras em sesmarias e tornaram-se grandes proprietários e senhores de engenho. Dois irmãos, Luiz Vaz de Paiva e Manuel Nunes Paiva, receberam do governador D. Diogo de Menezes, em 1609, terras em sesmarias no Sertão de Panam-Mirim, onde construíram engenhos.¹⁴⁵

Judeus conversos ocuparam cargos importantes nas finanças, na política e na vida administrativa, uma vez que possuíam maior grau de instrução.¹⁴⁶ Eram principalmente mercadores e negociavam tanto com Portugal quanto com Flandres e a França. Eram os chamados homens de “ida e vinda”: constituíam uma burguesia incipiente que mantinha intensas relações comerciais com as comunidades judaicas da Europa.

Seguindo a tradição judaica, os cristãos-novos frequentemente formavam-se na Universidade de Coimbra, principalmente em direito e medicina. Segundo Licurgo Santos, todos os médicos no início da Colônia eram judeus¹⁴⁷. O médico mais importante do Brasil no século XVI foi o cristão-novo Mestre Afonso Mendes, cirurgião de Lisboa que veio para a Colônia com Mem de Sá, terceiro governador-geral do Brasil.¹⁴⁸

Bastante integrados na vida local, atuaram também como militares. Na vida administrativa, participavam da Câmara

Municipal e eram procurados como financistas e conselheiros. O cristão-novo Diogo Lopes Ulhoa tornou-se o homem de confiança do governador da Bahia, Diogo Luís de Oliveira. Fazia parte da comissão que estudava a política de negociação da cana-de-açúcar, auxiliou na construção de fortes de defesa na cidade e, sempre que havia alguma dúvida sobre política comercial, era consultado. Chegou a ser ironicamente apelidado, por seus desafetos, de “o mimoso do governador”¹⁴⁹.

Entre os mais humildes, encontramos alguns artesãos, sapateiros, alfaiates, barqueiros, pequenos lavradores, músicos e confeiteiros. Os cristãos-novos recém-chegados que necessitavam de recursos eram auxiliados por amigos e parentes, conseguindo, após algum tempo, penetrar na vida comercial ou cuidar da terra, alcançando algum sucesso.¹⁵⁰ Muitos judeus que fugiram de Portugal e se refugiaram na Bahia continuaram a praticar o judaísmo secretamente. No século XVI, a colônia era relativamente pouco vigiada, e os cristãos-novos conseguiram preservar sua fé com uma relativa liberdade. Na região de Matoim formou-se uma significativa comunidade de criptojudeus, destacando-se a família dos Antunes. O patriarca, Heitor Antunes, chegou ao cargo prestigioso de Cavaleiro d’el Rey, sendo homem de confiança do governador-geral. Foi senhor de engenho e comerciante de posses, casado com Ana

Rodrigues, com quem teve sete filhos. A família mantinha em seu engenho de Matoim uma “esnoga”, onde reuniam amigos para realizar as cerimônias judaicas.

Com o enriquecimento colonial, a Inquisição aumentou sua vigilância e enviou à Bahia, em 1591, agentes do Santo Ofício, que realizaram investigações¹⁵¹. Para essa primeira Visitação, foi designado o Licenciado Heitor Furtado de Mendonça. Sua atitude inicial foi mandar pregar nas portas da igreja um documento (Monitório) que continha todas as informações sobre as violações religiosas que deveriam ser denunciadas, especialmente os crimes de judaísmo, minuciosamente descritos. Em seguida, o Santo Ofício determinava os chamados trinta dias de “graça”, período no qual os que se confessassem espontaneamente a princípio teriam suas penas abrandadas.

Heitor Antunes já havia falecido quando o inquisidor chegou à Bahia. Mesmo assim, recebeu grande número de denúncias. Ana Rodrigues, com mais de oitenta anos e muito doente, foi também denunciada por diversos colonos. Presa e enviada para Lisboa, Ana morreu nos cárceres da Inquisição. Sua imagem foi exposta na igreja de Matoim para testemunhar a vergonha da família, mas Henrique Muniz Teles, um de seus genros cristãos-velhos, mandou roubar o quadro que a representava entre seres demoníacos.¹⁵² Da família, ainda foram denunciadas todas as

filhas do casal, um primo que também frequentava as reuniões clandestinas e um sobrinho.

Uma das filhas do casal Antunes, Ana de Oliveira, recebeu a séria denúncia de que *“circuncidava os meninos que nasciam e que uma vez fora vista uma criança sua ensanguentada, e que a ouviram chorar quando a circuncidava”*, embora, nas práticas judaicas, a circuncisão seja uma profissão exclusivamente masculina.

A Inquisição nada perdoou em suas visitas ao Brasil. O inquisidor Heitor Furtado de Mendonça, durante o período em que ouviu e registrou denúncias na Bahia, até setembro de 1593, e depois em Pernambuco, até 1595, abriu vários processos, levando alguns réus aos cárceres de Lisboa.

Uma nova visitação ocorreu na Bahia entre setembro de 1618 e janeiro de 1619, e o bispo D. Marcos Teixeira enviou ao cárcere de Lisboa cerca de noventa pessoas acusadas de judaísmo. Muitos marranos da Bahia, inseguros, procuraram deixar a capital da Colônia migrando para o Sul ou para Buenos Aires e outras regiões da América Espanhola.

O Brasil nunca teve um Tribunal instalado oficialmente, entretanto o governador Antônio Teles da Silva, familiar do Santo Ofício, expôs ao rei de Portugal tal necessidade em virtude

da existência de um grande número de hereges cristãos-novos¹⁵³. Apesar da concordância de ambas as partes, a instalação de um Tribunal nunca se concretizou.

O governador foi um importante mercador e concorrente de muitos cristãos-novos nos negócios de exportação. Parte do apoio que dava à Inquisição era motivado pela causa econômica, fato que gerou no seu governo uma acirrada perseguição a cristãos-novos de projeção na vida baiana, sobretudo mercadores.¹⁵⁴

Os cristãos-novos no Brasil caracterizavam-se principalmente por sua independência religiosa e seu espírito crítico. Em uma época em que criticar o catolicismo era arriscar a vida, os cristãos-novos da Bahia ousavam desafiar o poder instituído.

Foi devido a esse espírito crítico, entre outros motivos, que familiares do Santo Ofício e o clero, principalmente composto por jesuítas, enviavam relatórios para a Inquisição de Lisboa sobre as atividades dos cristãos-novos na Bahia. O vigário da Sé da Bahia, Manuel Temudo, homem incumbido pelo Santo Ofício de zelar pelos interesses da Inquisição, foi autor de um dos mais completos relatórios no ano de 1632. Afirmou que a maior parte dos habitantes da região era judaizante. Descreve suas atividades econômicas, fornece informações sobre a vida baiana no período

e dá uma relação de nomes de cristãos-novos “suspeitos” de judaísmo. Acreditava que a vigilância exercida na colônia era insuficiente e queixava-se da corrupção existente entre os funcionários do Santo Ofício.

Suas reclamações parecem ter surtido efeito, pois a vigilância inquisitorial na Bahia aumentou no ano de 1646 com a chamada Grande Inquirição. A Inquisição enviou uma ordem ao bispo D. Pedro da Silva, convocando a população a informá-los sobre as infrações à Igreja e sobre o comportamento dos cristãos-novos. O centro das delações foi o Colégio dos Jesuítas. Como o comparecimento para as denúncias foi exíguo, o governador Antônio Teles da Silva tomou uma atitude drástica, mandando um soldado de sua milícia acompanhar cada colono para obrigá-los a ir denunciar.¹⁵⁵

A maior parte das delações eram boatos, os nomes apresentados eram incompletos e as declarações, imprecisas. Os inquiridos tentavam esquivar-se, sendo o comentário mais “objetivo” sobre a reunião dos cristãos-novos em certos dias da semana para “fazer esnoga”, prática que ninguém sabia ao certo o que significava. Através dessas denúncias vazias, numerosos portugueses de origem sefaradita, principalmente mercadores, foram acusados do crime de judaísmo¹⁵⁶.

Famílias tradicionais da elite foram investigadas e enviadas à

Inquisição de Lisboa. Vivia então, em Salvador, Gonçalo Homem de Almeida, irmão de um eminente professor da Universidade de Coimbra, Antônio Homem, que morreu nas fogueiras da Inquisição acusado de judaísmo. Gonçalo Homem foi ex-ouvidor da Capitania do Rio de Janeiro e agente de negócios do filho do governador da Bahia. Denunciado, salvou-se graças às suas estreitas relações com o governador da Bahia e com comissários do Santo Ofício¹⁵⁷.

A falta de colaboração da população com a Grande Inquirição nos ajuda a refletir sobre o motivo pelo qual nunca houve a instauração de um Tribunal inquisitorial no Brasil. A profunda integração entre a comunidade cristã-nova e a cristã-velha, aliada aos laços de amizade e parentesco que se estabeleceram, levou à resistência da população em colaborar com a instituição.¹⁵⁸

Na região, havia uma diversidade muito grande de comportamentos. Alguns cristãos-novos eram extremamente fiéis aos costumes judaicos, outros praticavam a religião de maneira superficial. Um caso que se insere na problemática da veracidade do criptojudaísmo é a história de um pobre soldado preso na Bahia, Gaspar Gomes, queimado em 1644 aos 30 anos de idade. O desespero que a Inquisição incutia em seus réus pode ser analisado em seu processo. Logo que foi chamado à Mesa

inquisitorial, Gaspar Gomes negou ter se afastado da fé católica, disse que não conhecia a Lei de Moisés, nunca rezou os salmos de David ou orações judaicas, não guardou nenhuma festa dos judeus nem comia carne frita com cebola.

Depois, amedrontado, disse que queria confessar seus erros. Concordou com tudo o que os inquisidores lhe perguntaram e pediu misericórdia. Mentiou outra vez e implicou pessoas inocentes. Voltou ao cárcere alguns dias depois e negou toda a confissão que havia feito. Insistiu que era tudo falso, fora sempre fiel cristão, nunca pensara na Lei de Moisés nem sabia quem era ele. Em seguida, comunicou aos inquisidores que decidira contar a razão de suas mentiras. Recebera em sua cela um padre, que o aconselhara a mentir e confessar à Mesa de si e de seus parentes, primos, irmãos e pais, pois somente assim poderia se livrar da morte. Gaspar hesitara ante o padre, mas este insistira em que acreditasse nele, pois era um homem letrado e ensinava havia muitos anos. O confessor aconselhara Gaspar a implicar inocentes na confissão, “mesmo que não fosse verdade”. O padre tentara ajudar Gaspar Gomes a salvar-se. Mas o jovem soldado se rebelara contra a falsidade do processo e contra suas próprias mentiras. Não quis mais confessar, tampouco pediu misericórdia. Morreu queimado.

Outro caso de grande repercussão foi o do jovem Isaac de

Castro, que chegou ao Brasil no ano de 1641 com 19 anos de idade. Veio acompanhando seu tio, Mosseh Rafael d'Aguilar, erudito rabino, um dos fundadores da segunda sinagoga do Recife holandês.¹⁵⁹

Issac de Castro era portador de uma profunda cultura. Versado em literatura grega e latina, falava também hebraico, francês, português, holandês e espanhol. Educado na ortodoxia judaica, foi um mestre do judaísmo. Viajou pelo Brasil, foi à Paraíba, ao Rio de Janeiro e à Bahia procurando ensinar cristãos-novos dispersos no distante sertão. Foi preso por agentes inquisitoriais na Bahia e enviado para a Inquisição de Lisboa, onde morreu queimado.

Acusado de ser um heresiarca, entre seus pertences foi encontrado um livro que servia de guia religioso para os criptojudeus, *O tesouro dos Dinim*, do rabino de Amsterdã Menassés ben Israel.

Isaac de Castro não renegou a sua fé quando inquirido pelos inquisidores. Travou com eles longos debates teológicos e, ao final, tentou convencê-los de que a única Lei era a Lei de Moisés. Isaac afirmou que não poderia fazer nada que ferisse os princípios de sua consciência.¹⁶⁰

Foi condenado a ser queimado vivo. Consta nos relatos que, no dia de sua morte, os ventos sopravam com tanta força, que o

martírio do réu durou horas antes que fosse reduzido a cinzas. Seus gritos ecoavam pela praça, e enquanto agonizava recitava a mais famosa declaração de judaísmo, o “*Shemá Israel*” (“Ouça, Israel”). Os inquisidores ficaram tão impressionados com o sofrimento do jovem, que cogitaram não condenar mais ninguém à morte.

SERGIPE

Sergipe pertencia à jurisdição do Arcebispado da Bahia. E, sempre que a Inquisição realizava uma investigação na capital baiana, a população de Sergipe também era atingida. Marranos que foram viver no distante sertão foram descobertos pela Inquisição, durante as investigações inquisitoriais realizadas no tempo do bispo D. Marcos Teixeira, em 1618, e durante a Grande Inquirição, em 1646, efetuada pelo bispo D. Pedro da Silva.

Durante a visita de D. Marcos Teixeira, sete cristãos-novos foram denunciados, entre eles Baltazar Leão, um dos pioneiros na colonização da região, que possuía uma sesmaria em Sergipe desde 1602 e cuja família havia chegado em companhia de Cristovão de Barros. Outro proprietário, desde 1606, de uma das mais extensas sesmarias de Sergipe era o cristão-novo Luís Alvarez, também denunciado na investigação do bispo.

Na segunda metade do século XVII, a sociedade sergipana manteve-se essencialmente rural. No entanto, em 1673, foi instalada na igreja local de São Cristovão uma comissão investigativa decorrente da denúncia do carmelita frei Inácio da Purificação, segundo a qual havia ali muitos crimes contra a fé. A maior parte dos denunciados foi acusada de heresia e blasfêmia.

Com o desenvolvimento econômico no século XVIII e o crescimento de uma elite agrária, os homens de prestígio buscavam afirmar seu status, candidatando-se aos cargos de familiares e Comissários do Santo Ofício. Após um longo processo, três integrantes dessa elite agrária alcançaram a posição de “familiar”, e somente um vigário recebeu o título de Comissário, em 1753¹⁶¹.

Apesar dessa presença, somente dois cristãos-novos foram denunciados no século XVIII, um em 1709 e outro em 1732.¹⁶²

CAPÍTULO 2

Holandeses no Brasil

No século XV, os Países Baixos foram incorporados aos domínios da Espanha, e Filipe II, rei da Espanha, manteve sua política de intolerância religiosa, o que levou a um conflito com a nobreza protestante.

Os longos anos de guerra entre os Países Baixos e a Espanha terminaram quando as províncias do Sul, de maioria católica, fizeram a paz com a Espanha, e as sete Províncias do Norte, entre elas a mais conhecida, a Holanda, reafirmaram sua independência. Em 1581, formaram a República das Províncias Unidas do Norte, de maioria calvinista, sob a liderança do príncipe Guilherme de Nassau, da Casa de Orange.¹⁶³

De 1580 a 1640, a situação política portuguesa sofreu uma transformação. O rei de Portugal, D. Sebastião, desapareceu na África, na batalha de Alcácer-Quibir, o que desencadeou uma

crise dinástica na Coroa portuguesa. Disputavam o trono português D. Catarina de Bragança, Filipe II da Espanha e D. Antônio de Avis, conhecido por Prior do Crato, que recebeu o apoio dos cristãos-novos dos Açores, da ilha da Madeira e dos bandeirantes paulistas e dos cristãos-novos de Londres. Neto de D. Manuel I, seria o último rei da Dinastia de Avis, porém corria um boato de que era filho ilegítimo. Interessante notar que existem, em diversos documentos, referências sobre a origem judaica do Prior do Crato, o que explicaria o apoio dos cristãos-novos do Reino e dos bandeirantes paulistas.¹⁶⁴ Chegou a ser aclamado rei de Portugal pelo povo, mas foi derrotado em batalha um mês depois. Tentou o apoio das Cortes portuguesas, lembrando que o primeiro rei de Portugal, D. João, também era filho ilegítimo, porém não obteve sucesso.

Em junho de 1580, Filipe II invadiu Portugal com um forte exército e reuniu as Cortes em Tomar, onde foi solenemente jurado e aclamado rei de Portugal com o título de Filipe I. Com a subordinação de Portugal à Espanha e o estabelecimento da política repressiva de Filipe II contra a Holanda, a liberdade de comércio entre holandeses e portugueses foi prejudicada. Filipe II ordenou o confisco de todos os navios holandeses que estivessem no porto de seus domínios na Europa, África, Ásia e América. Impedidos de fazer o comércio com Portugal, os

mercadores holandeses sofreram grande prejuízo.

Nesse momento, Portugal dependia do financiamento e do auxílio técnico da Holanda para o refinamento e a comercialização do açúcar brasileiro. Para resolver o problema, criou-se uma Companhia de Comércio holandesa (Companhia das Índias Ocidentais), que tinha como principal objetivo normalizar o fornecimento e o comércio de açúcar. A solução encontrada para superar a crise foi buscar o açúcar diretamente na região produtora, no caso, o nordeste do Brasil.¹⁶⁵

A primeira grande investida de ocupação do Nordeste brasileiro ocorreu em 1624, quando chegou à Bahia uma expedição da Companhia das Índias Ocidentais. Como os holandeses conquistaram os dois principais fortes, o combate durou somente algumas horas. As tropas portuguesas da Bahia entraram em pânico e desertaram. A população assustada fugiu para a floresta.

Uma das primeiras resoluções holandesas foi a declaração de uma política de tolerância religiosa e proteção aos residentes da cidade. Essa prática encorajou quase duzentos refugiados a retornarem à capital.

Sobre a participação dos portugueses na invasão, há controvérsias. O bispo D. Pedro da Silva ordenou uma devassa para saber quais eram os religiosos que colaboraram com o

inimigo. Ficou comprovado que muitos apoiaram a ocupação do território, prestando juramento de fidelidade ao Príncipe de Orange e aderindo ao calvinismo. Religiosos como o frei Antônio Caldeira, o padre Manuel de Moraes, que chegou a largar a batina para viver na Holanda e se casar, o frei Manoel de Beguino e o licenciado João Gomes de Aguiar exortavam a população a não resistir aos invasores, pois os holandeses eram “bons cristãos”¹⁶⁶. Havia interesses econômicos que pesaram na colaboração do clero com os inimigos dos portugueses, pois os holandeses perdoaram as dívidas e ofereceram empréstimos.

A Devassa apurou também a colaboração de alguns cristãos-novos que viviam na região ocupada pelos holandeses e encontraram uma oportunidade de retornarem à religião de seus antepassados. Historiadores, ou por inclinação tendenciosa ou por falta de pesquisa, têm exagerado a participação dos cristãos-novos na ocupação holandesa no Nordeste brasileiro. Houve conversos tanto do lado dos invasores quanto do lado português. Segundo pesquisas realizadas com fontes documentais, sabemos que cristãos-novos identificados com a cultura portuguesa colaboraram de diversas formas para a recuperação da Bahia, prestando auxílio financeiro, guerreando lado a lado com os portugueses e criando estratégias de defesa. Um plano para socorrer a Capitania de Pernambuco foi elaborado no engenho do

cristão-novo Diogo Muniz Teles, no Recôncavo Baiano, e contou com a participação de diversos portugueses de origem judaica, como Mateus Lopes Franco, Diogo Ulhoa, Domingos Alvarez Serpa e Antônio Dias de Moraes, entre outros.¹⁶⁷

Os portugueses reconquistaram a Bahia um ano depois. A milícia, que havia fugido da cidade, se reorganizou sob a liderança do bispo baiano, a cidade foi cercada por todos os lados e os holandeses foram derrotados.

Em 1630, seis anos após os portugueses reconquistarem a Bahia, os holandeses voltaram a invadir o Brasil e tomaram Pernambuco, permanecendo na região por 24 anos. A tomada de Olinda, Recife e da ilha de Antônio Vaz foi rápida, e em menos de um mês a conquista foi efetivada.

A Companhia das Índias Ocidentais foi a responsável pelo projeto da ocupação. Foi necessário um número grande de pessoas para completar a empreitada. Propagandas foram divulgadas por toda a Europa com o objetivo de atrair interessados. Entre os soldados contratados, havia escoceses, alemães, noruegueses e muitos judeus atraídos pelo plano de ocupação. Além de receberem passagens gratuitas para o Brasil e a promessa de terras, a Companhia das Índias Ocidentais ainda garantia tolerância religiosa e a liberdade de crenças para toda a população.

Os judeus tiveram, pela primeira vez, uma oportunidade de seguir sua religião livremente no Brasil Colonial e puderam organizar-se segundo os moldes da comunidade de Amsterdã.

Para governar os novos domínios holandeses na América, a Companhia convidou o conde João Maurício de Nassau, que chegou a Recife em 1637. Pertencia a uma geração portadora de uma nova mentalidade. Compreendeu a importância de favorecer o crescimento da burguesia e acreditava que uma relação pacífica entre os diferentes grupos religiosos só poderia trazer benefícios ao seu governo. Demonstrou em diversas ocasiões extrema confiança nos judeus, pois sabia que cada grupo tinha apego aos seus costumes, tradições e idioma, e que tais preferências não poderiam ser apagadas por meio de imposições políticas.

Para atrair a colaboração da população local, o governador Maurício de Nassau reduziu pela metade os impostos cobrados pela administração portuguesa, concedeu financiamentos a senhores de engenho que precisavam investir em suas plantações e por diversas vezes perdoou as dívidas dos portugueses, razões pelas quais muitos apoiaram os invasores.

Em Pernambuco, amplas oportunidades de negócios abriram-se aos judeus. Os holandeses não falavam português, assim os judeus portugueses de Amsterdã tornaram-se intermediários

indispensáveis nas transações comerciais. Destacaram-se como financiadores da indústria do açúcar, ampliaram a atividade de corretagem para os produtores, exportaram açúcar para a Europa e alguns se tornaram senhores de engenho.

O comércio foi a atividade mais importante dos judeus sefaraditas no período holandês no Brasil. Além do açúcar, outros produtos como tabaco, conservas, peles, escravos, títulos de crédito, aparelhagem de navios de corso e todo o gênero de fazendas secas e molhadas eram negociados. A arrecadação de impostos, atividade exercida por judeus, levou a uma grande animosidade contra eles. Atuavam também em profissões liberais, eram médicos, boticários e juristas. Como artesãos, sobressaíram-se na ourivesaria, na confecção de uniformes de soldados e na instalação de uma fábrica de alvejante mineral.

Quando o governador de Pernambuco Maurício de Nassau implementou um plano de urbanização na cidade de Recife, foi um engenheiro cristão-novo, Baltazar da Fonseca, que coordenou a construção da ponte que ligava Recife à ilha de Antônio Vaz, conectando a periferia ao centro da cidade.

Os judeus, ao se organizarem, criaram uma congregação. No início, reuniam-se na casa de um proeminente homem de negócios, Duarte Saraiva, mas em 1636 iniciaram a construção da primeira sinagoga das Américas, a *Kahal Kadosh Zur Israel*,

localizada em uma rua comercial chamada Rua dos Judeus¹⁶⁸.

Em 1642, o rabino Isaac Aboab da Fonseca foi enviado de Amsterdã para dirigir a congregação. Nascido em Portugal em 1605, Aboab pertencia a uma ilustre família de Castela: era bisneto do último *Gaon*, máxima autoridade no ensino e interpretação da lei judaica. Completou seus estudos em Amsterdã, e aos 21 anos tornou-se rabino da congregação *Beth Israel*. Além de rabino, era pensador ilustre, escritor e poeta. Deixou-nos o primeiro poema da América escrito em hebraico, que se referia à expulsão dos judeus do Recife. Segue abaixo um pequeno trecho do poema *Mi Kamocha* (Quem é como tu):

*Começou então a fome, mas aos necessitados foram distribuídas rações. O corpo ficou reduzido quase aos ossos, o povo passou a substituir o pão por peixe, e o estômago se ressentiu. Era esse o momento desejado pelo inimigo para tornar-se o dono da casa e dos bens do povo de Israel. Deus permitiu, porém, que sua gente fosse salva por intermédio de dois navios vindos da Holanda. Lembrai e guardai isto, meus irmãos: aquele dia foi um milagre de Deus.*¹⁶⁹

Uma nova sinagoga, a *Kahal Kadosh Maguén Abraham*, foi estabelecida em 1637 na ilha de Antônio Vaz, sob a liderança do

Chazan de Amsterdã, Mosseh Rafael de Aguillar, que veio ao Brasil no grupo liderado por Aboab da Fonseca. Apesar de jovem, era reconhecido professor, grande estudioso do Talmud, poeta e exímio conhecedor da língua hebraica, sendo autor de vinte e dois livros.¹⁷⁰ A educação sempre foi uma obrigação prioritária no judaísmo. Em Recife, no prédio da sinagoga, funcionavam também duas escolas religiosas, a *Talmud Torá* e a *Etz Hayim*. Uma Torá — pergaminho religioso contendo o Velho Testamento — foi enviada de Amsterdã em 1633 para os líderes comunitários, o que possibilitou o estudo e o aprofundamento da prática religiosa.

Os judeus pobres eram cuidados pela Congregação. Mensalmente, os associados da sinagoga contribuíam com um donativo destinado a ajudar órfãos, viúvas, idosos e doentes. Havia um projeto para a construção de um hospital, que esteve ativo por um breve período. Já o cemitério judaico ficava nas margens do rio Capibaribe, em um descampado sem acesso por terra chamado de “sítio dos coelhos”.

Os judeus seguiram com o cumprimento de seus costumes, respeitando, por exemplo, as leis dietéticas. Para isso, contrataram um especialista para abater os animais de acordo com as regras. Com a chegada dos judeus de Amsterdã, muitos cristãos-novos retornaram ao judaísmo, passando a frequentar a

sinagoga de Recife e submetendo-se inclusive à circuncisão, ato que representava a aliança com Deus. Outros não aderiram às práticas ortodoxas, oscilando entre as enfraquecidas tradições que haviam herdado de seus antepassados e a rigidez dos recém-chegados. Havia ainda aqueles que permaneceram fiéis cristãos, assim como os que não se preocupavam com religião e os que eram totalmente descrentes.

Muito se tem discutido sobre a liberdade religiosa que os judeus gozavam sob o domínio dos holandeses, mas é preciso considerar que essa liberdade era relativa, havia restrições aos judeus e aos cristãos-novos. Calúnias e difamações por parte do clero católico e dos predicantes calvinistas eram frequentes. Apesar de serem bem-sucedidos nos negócios, foram vítimas de antissemitismo tanto do lado dos calvinistas quanto dos cristãos-velhos. As principais razões foram as rivalidades econômicas. Os calvinistas queixavam-se da “arrogância” dos judeus, acusando-os de serem desonestos, dominarem todo o comércio açucareiro, casarem-se com mulheres cristãs e professarem sua fé judaica em locais públicos.

Anualmente, eram enviados à Companhia das Índias Ocidentais relatórios sobre os negócios na colônia. O relatório de 1641 pedia que os judeus fossem proibidos de participar de leilões, trabalhar como funcionários públicos e arrecadar

impostos.¹⁷¹ A Companhia reagiu a essa discriminação. Como os judeus eram importantes aliados na política e na economia, não tinham interesse em atender às requisições.

Uma das mais ferozes acusações contra os judeus partiu de um pastor protestante, Vicente Joaquim Soler, que prestava serviço à Companhia das Índias Ocidentais no Recife. Escreveu diversas cartas insultando-os e acusando-os de “sugar o sangue do povo”, “roubar a Companhia” e usufruir “privilégios que prejudicavam os mercadores cristãos”. Nessas cartas, notava-se também uma grande preocupação dos calvinistas com o aumento da população judaica, com a ininterrupta chegada de judeus da Holanda e com o aumento da natalidade.¹⁷²

O mais enfático antissemita da época foi o frei Manoel Calado, que deixou uma obra contendo as mais violentas e caluniosas acusações contra os judeus. Calado descreveu Recife como um paraíso e disse que, com a chegada dos judeus, a usura, os ganhos ilícitos, a corrupção, os estupros e toda a espécie de crimes eram cometidos e disseminados pela sociedade. Em seus sermões, frei Calado, aproveitando-se das reclamações que corriam entre a população, atuou como líder de um movimento antijudaico.¹⁷³

Esse conflito entre cristãos-novos, holandeses e portugueses causou a perda de algumas vidas, entre elas a de um judeu que,

acusado de blasfêmia, foi torturado e morto por uma multidão insuflada pelos discursos de padres e pastores.

Diversas tentativas foram feitas sob o mesmo pretexto para impedir que os judeus exercessem o comércio livremente. Em uma dessas tentativas, o conselho eclesiástico dos calvinistas decidiu que as duas sinagogas deveriam ser fechadas.

A comunidade judaica de Recife reagiu e entrou em contato com o conselho de líderes judaicos de Amsterdã, que em 1645 elaborou uma petição com o intuito de assegurar que não houvesse nenhuma distinção entre judeus e cristãos nas colônias holandesas. A resposta foi um documento chamado de “Patente Honrosa”, dirigida ao Conselho Supremo do Brasil e ao governador. Através dele, conseguiram manter suas sinagogas funcionando.

O período de liberdade dos judeus no Nordeste brasileiro durou somente vinte e quatro anos. Desde 1641 os portugueses tentavam, em uma guerra sangrenta, recuperar os territórios conquistados.

Ao mesmo tempo, o descontentamento dos colonos em relação à administração holandesa foi crescendo, principalmente após a saída de Maurício de Nassau. Os judeus reconheciam o espírito humanista de Nassau e sua habilidade no governo, defenderam de todas as formas a sua permanência, pedindo que

ficasse oferecendo-lhe altas somas em dinheiro. Nassau foi obrigado, por autoridades, a retornar para a Holanda.

Os novos administradores aumentaram os impostos, passaram a cobrar dívidas antigas dos senhores de engenho e cortaram a verba para novos financiamentos, o que fez com que a população começasse a organizar rígida oposição aos holandeses. A pressão holandesa fez com que aumentassem as revoltas organizadas por senhores de engenho, portugueses armados e elementos militares. Os portugueses, com o apoio informal do rei D. João IV, começaram a buscar adeptos para o movimento, prometendo-lhes perdão das dívidas que haviam contraído com holandeses e judeus.

Após nove anos de guerra, o abastecimento alimentar tornou-se escasso. Além do isolamento da cidade, os navios holandeses que traziam alimentos tinham dificuldade em chegar ao porto. Cerca de oito mil pessoas passaram vários meses com racionamento de gêneros alimentícios, havendo um elevado número de mortos por inanição. A fome era tão grande que os animais domésticos passaram a ser fonte de alimento. Os judeus tinham ainda mais um motivo para se preocupar: temiam ser capturados pelos portugueses, pois desde o início da Insurreição os judeus aprisionados eram condenados e enforcados como traidores.

Os holandeses perderam várias batalhas, mas nunca foram totalmente derrotados. Paralelamente à organização bélica, a diplomacia portuguesa negociava com a Holanda a saída dos holandeses e judeus do Nordeste do Brasil. As negociações se estenderam até 1661, com repercussão diplomática internacional. O acordo terminou com vantagens comerciais e financeiras para a Holanda, entre elas o pagamento de uma indenização de 4 milhões de cruzados e o direito de utilizarem os portos portugueses para seus negócios com o Brasil e a costa da África.¹⁷⁴

Em meio às negociações, holandeses e portugueses assinaram um acordo de capitulação em 26 de janeiro de 1654, segundo o qual holandeses e judeus teriam o prazo de três meses para deixar o Brasil. Esse acordo atingiu diretamente a população conversa: com a retomada do território pelo governo português, seu comportamento passaria a ser vigiado pelo Santo Ofício da Inquisição. Aterrorizadas, famílias optaram por deixar o Brasil, suas propriedades e seus negócios.

Em contrapartida, Portugal se prontificava a pagar uma indenização aos Estados-Gerais holandeses pela perda do território e dos negócios inacabados no Recife. O acordo da capitulação fazia referência específica aos judeus, a partir de uma cláusula que destacava sua posição na sociedade holandesa

e afirmava que eram cidadãos holandeses, por isso deveriam ser dispensados a eles o mesmo tratamento e os mesmos direitos que aos holandeses.¹⁷⁵

A maior parte dos judeus que vivia no Brasil retornou para a Holanda e as Antilhas, onde desenvolveu uma grande zona produtora de açúcar que, por oferecer um produto de melhor qualidade e mais barato, passou a fazer concorrência ao açúcar brasileiro. Outra parte fixou-se nas Guianas, Barbados, Martinica e depois Curaçao. Após superar adversidades, um pequeno grupo a bordo do navio *Valk* acabou aportando em uma colônia holandesa na América do Norte, Nova Amsterdã.

UM NOVO PORTO: NOVA AMSTERDÃ, FUTURA NOVA YORK

Homens, mulheres e crianças enfrentaram uma verdadeira aventura ao deixar o Brasil. Uma epopeia vivida por vinte e três judeus que foram os pioneiros na construção da primeira comunidade judaica da América do Norte.

Após deixar o Recife, uma tempestade com fortes ventos desviou o navio *Valk* para a Martinica. Passada a tempestade e reabastecidos, sofreram um ataque de piratas espanhóis que invadiram e saquearam o navio. Em socorro ao *Valk*, o capitão de uma fragata francesa que estava próxima lutou contra piratas e

resgatou a tripulação e os passageiros. Após a batalha, a fragata francesa precisava reabastecer e deixar os passageiros extras em algum porto, sendo o mais próximo a Jamaica.

A Jamaica pertencia então à Espanha e, tão logo o grupo aportou, foram detidos pela Inquisição espanhola sob a suspeita de serem judeus e cristãos-novos.

Após o interrogatório, os judeus nascidos na Holanda foram liberados pela Inquisição e os cristãos-novos nascidos e batizados em Portugal, suspeitos de terem retornado ao judaísmo, foram considerados hereges e permaneceram na prisão da Jamaica até a intervenção do governo holandês.

Libertos, negociaram o restante da viagem com o comandante de uma fragata francesa, a *Saint-Catherine*. Por motivos financeiros, tiveram de escolher um destino mais próximo que a Europa: a colônia holandesa de Nova Amsterdã. Jacques La Motte, capitão da fragata, cobrou um preço exorbitante pelo frete, pela comida e pelos móveis que levavam no barco.

A primavera de 1654 representou um marco na história da colonização judaica na América do Norte. Dias antes da celebração do Ano-Novo judaico, os vinte e três refugiados do Brasil alcançaram, por fim, a colônia holandesa da América do Norte.

A situação dos refugiados era lastimável. A maioria havia perdido todos os bens, precisaram arcar com pesados pagamentos. Os poucos objetos e móveis que restaram foram retidos como garantia da dívida, sendo posteriormente leiloados. Não lhes foi permitida a entrada imediata na pequena colônia, e mais uma vez o grupo de judeus precisou esperar por abrigo nas margens do rio Hudson, em Manhattan.

O impasse terminou, mas a situação de miséria em que se encontravam fez com que o governador local, Peter Stuyvesant, começasse junto a seus conselheiros uma campanha contra a permanência do grupo judeu na colônia. Peter Stuyvesant, calvinista autoritário e antissemita, mantinha o controle de sua pequena colônia afastado das vistas da Companhia das Índias Ocidentais. Desconfiava da tolerância religiosa, que, segundo acreditava, podia enfraquecer seu governo.

No início da carreira, Stuyvesant serviu à Companhia das Índias Ocidentais na ilha de Fernando de Noronha, a 320 quilômetros do litoral de Pernambuco. Depois, foi transferido para Curaçao e assumiu a função de “encarregado de suprimentos”, supervisionando fornecedores, corsários e comerciantes na rota Manhattan–Curaçao. Era um homem elegante, tinha o costume de se vestir de acordo com a moda da aristocracia mercantil. Foi educado por seu pai, ministro da

Igreja Reformada, nos rígidos princípios calvinistas. Perdera uma perna em batalha na ilha de São Martinho, no Caribe, fato que o levou a utilizar uma prótese de pau presa ao seu quadril por fios de prata. Chegou a Nova Amsterdã em 1647 com a missão de moralizar a colônia. Combateu o alcoolismo, os jogos de azar, as brigas de rua e as apostas em lutas.

A permanência do pequeno grupo de refugiados em Manhattan só foi consentida após a interferência dos diretores da Companhia das Índias Ocidentais de Amsterdã e sob rígidas restrições econômicas e religiosas. Enquanto a colônia de Nova Amsterdã estava nas mãos dos holandeses, os judeus tomaram diversas providências para combater essas restrições, por meio de cartas, petições e litígios.

Nova Amsterdã no início do século XVII era somente um entreposto comercial da Companhia, uma pequena vila erma e inóspita, mas tornou-se um marco na luta pela sobrevivência e pelos direitos de cidadania dos judeus. A presença judaica em Nova Amsterdã representou um novo ímpeto ao combate à política xenofóbica de Peter Stuyvesant.

No ano de 1660 a colônia holandesa de Nova Amsterdã foi tomada pela Inglaterra. Contudo, a administração não sofreu profundas alterações, e muitos que integravam o governo colonial permanecerem em seus cargos como auxiliares dos

ingleses. Para os judeus, as restrições, principalmente à participação política, foram mantidas, bem como os direitos que já haviam conquistado.

Manhattan foi gradativamente se modificando, transformando-se em uma pequena urbe. Os judeus, não com pouca dificuldade, adquiriram o direito de participar dos negócios da região. Chegaram a possuir um abatedouro de animais, o que significava que podiam se alimentar segundo os princípios judaicos, e adquiriram meios para construir seu próprio cemitério. O primeiro cemitério ficava em um pequeno terreno afastado dos muros de Manhattan, mas sua localização até hoje é desconhecida.

Em 1682, durante a administração inglesa, os judeus tiveram permissão para construir o segundo cemitério sefardita, que pode ser visitado atualmente e onde se encontram lápides com inscrições em português. Foi Joseph Bueno de Mesquita, que havia vivido no Brasil holandês, que comprou o terreno destinado à construção do cemitério judaico. O terreno localizava-se onde hoje fica Chinatown.

Os primeiros judeus que chegaram a Nova Amsterdã reuniam-se na casa de particulares para officiar suas cerimônias religiosas. Um ano após sua chegada do Brasil, receberam uma Torá trazida de Amsterdã por Abraham Lucena. Essa luxuosa

sêfer Torá vinha recoberta de veludo verde e tecido adamascado da Índia.

Em 1700, a sinagoga conhecida como “sinagoga dos judeus” foi estabelecida na Mill Street, atual South William Street, também chamada de “viela dos judeus”. Ao lado da casa alugada, foi construída posteriormente a sinagoga *Kahal Kadosh Shearith Israel*, ou seja, “Santa Congregação dos Remanescentes de Israel”, onde os judeus rezaram até o ano de 1818. Somente em 1897 foi erigido o prédio na Central Park West, onde se localiza nos dias atuais.

Com o passar dos anos, descendentes dos pioneiros sefaraditas procuraram se casar com judeus que chegavam de outras regiões, sobretudo da Inglaterra e do Caribe, países com os quais mantinham relações econômicas intensas.

Suas famílias alcançaram posição de destaque na elite colonial, e atuaram ativamente em obras públicas, construíram hospitais, escolas, bibliotecas, integraram o meio acadêmico, contribuíram ativamente para o progresso econômico e ocuparam altos cargos públicos.

Do ponto de vista econômico, foi um judeu português que chegou direto da Holanda, Isaac Moses, mantenedor da sinagoga portuguesa de Nova York, um dos fundadores da Câmara de Comércio da cidade em 1768.

Já no fim do século XVIII, em 1792, vinte e quatro mercadores e corretores criaram a Bolsa de Valores de Nova York. Entre os homens, encontravam-se três judeus, o português de Nova York Benjamim Nathan Mendes Seixas e os asquenazitas Ephraim Hart e Alexander Zuntz.

Do ponto de vista político, muitos descendentes dos primeiros sefaraditas, portugueses e holandeses lutaram lado a lado durante a revolução pela liberdade da nação norte-americana. O primeiro presidente dos Estados Unidos, o general George Washington, reconheceu o apoio da comunidade judaica à causa revolucionária e mandou erguer uma estátua em defesa dos direitos dos judeus na nova pátria, homenageando o judeu Haym Solomon pela ajuda que recebeu durante a guerra contra a Inglaterra.

Foram os judeus de origem portuguesa os primeiros a formar uma comunidade judaica na América do Norte. Os refugiados do Brasil são considerados como *Jewish Pilgrim Fathers* ou fundadores da comunidade judaica da América do Norte. Em Nova York, ergueu-se um monumento em homenagem aos vinte e três pioneiros que chegaram do Brasil e anualmente é realizada uma cerimônia para que sejam lembrados.

CAPÍTULO 3

Rio de Janeiro

Os cristãos-novos se estabeleceram no Rio de Janeiro desde o início da colonização.

O comportamento da população preocupava a Igreja. O subprior do convento do Carmo, frei Diogo do Espírito Santo, enviou um relatório ao inquisidor-mor do Reino, D. Fernão Martins Mascarenhas, no qual pedia que o Santo Ofício pusesse “cobro em muita dissolução que há da gente da nação nesta capitania” e autorizasse a formação de uma Mesa inquisitorial no Rio de Janeiro para investigar as heresias. E escreveu ainda sobre vários “casos atrozes que se passaram na cidade, sem castigo [...], pelo que deve Vossa Ilustríssima Senhoria pôr os olhos em Deus e mandar pôr cobro nestas cousas”¹⁷⁶.

Em 1627, o licenciado Luís Pires da Veiga¹⁷⁷aportou no Rio de Janeiro, vindo de Angola¹⁷⁸, para dar continuidade à vigilância

do Tribunal do Santo Ofício sobre o Brasil, inaugurando nova Visitação à colônia. O Visitador seguiu o mesmo ritual das Visitações à Bahia e a Pernambuco. Recebeu várias denúncias, porém não prendeu nem sequer investigou a maioria dos suspeitos. Enviou para Lisboa apenas duas cristãs-novas, Izabel Mendes e Beatriz Cardosa, para serem julgadas como judaizantes.

O Rio de Janeiro começava a ocupar um lugar importante na economia colonial. O número de cristãos-novos que fixaram residência nas capitanias do Sul cresceu, chegando a superar não só as capitanias da Bahia e de Pernambuco, mas também Portugal, Buenos Aires, Espanha e outras regiões¹⁷⁹. Os dados demográficos que possuímos sobre o Rio de Janeiro são falhos, o que dificulta o cálculo sobre a proporção exata de cristãos-novos residentes na cidade.

No início do século XVIII, o Recôncavo fluminense era uma região predominantemente agrícola. Plantava-se mandioca, milho, hortaliças, frutas e criava-se gado; havia olarias e fábricas de aguardente, além de engenhos de açúcar. Em 1710, o cronista Antonil notou uma queda na produção do açúcar fluminense¹⁸⁰, mas que não chegou a afetar o desenvolvimento da província. A exportação do açúcar foi substituída pelo comércio com as Minas e a região do Prata. Os capitais foram

desviados para o mais lucrativo comércio de ouro, escravos e couro¹⁸¹.

A importância dessa comunidade foi marcante, conforme atestou o viajante francês François Froger¹⁸², segundo o qual $\frac{3}{4}$ da população branca correspondiam a descendentes de judeus. A população da Capitania do Rio de Janeiro no início do século XVIII foi calculada pelo cronista Rocha Pita em 1713. Seriam cerca de 20 mil habitantes, 10 mil na cidade e 10 mil no Recôncavo¹⁸³; Beauchamp indicou 12 mil pessoas na cidade e 8 mil no Recôncavo. Já em 1750 foi calculada em cerca de 50 mil habitantes por La Caille, incluindo os escravos.¹⁸⁴

Parte dessa comunidade morava na cidade exercendo atividades urbanas. Havia homens de negócios, médicos e advogados, além de artesãos, mestres-escola, militares, caixeiros, alfaiates, músicos, carpinteiros e padres. Porém, mais da metade dos cristãos-novos estava ligada à agricultura, principalmente ao cultivo da cana e ao fabrico do açúcar.

Os cristãos-novos residiam nas mesmas ruas que a elite colonial. Viviam próximos ao governador e ao bispo, e também moravam na Rua Direita (atual Primeiro de Março), uma das principais vias do Rio de Janeiro colonial. Imóveis, engenhos e todos os bens dos cristãos-novos foram confiscados pela Inquisição e nunca restituídos, mesmo que os réus fossem

reconciliados e recebessem permissão de voltar ao Rio de Janeiro.

Era comum cristãos-novos enviarem seus filhos para estudar na Universidade de Coimbra. Um dos primeiros estudantes de que temos notícia foi Antônio de Barros, nascido no Rio de Janeiro, que se graduou em direito. Foi inaugurada no Rio de Janeiro uma tradição que ficou marcada na mentalidade das famílias brasileiras. Ao se formarem na universidade, usavam um “anel no dedo” que tornava visível seu bacharelado e valorizava seu novo status. O diploma universitário passou a ser um caminho para a ascensão social.

Como nas Minas Gerais, podemos notar a erudição dos marranos, advogados e médicos do Rio de Janeiro, que possuíam amplas bibliotecas que chegavam atingir cerca de setecentos volumes.

Todos os homens cujos processos foram analisados eram alfabetizados, mesmo aqueles que exerciam as atividades mais humildes, como sapateiros ou pescadores. Um dos tabelionatos mais movimentados da cidade pertencia a um cristão-novo, João Correia Ximenes. Muitas mulheres também sabiam ler e escrever, o que era incomum entre a massa da população brasileira¹⁸⁵.

Desde o século XVII, encontramos cristãos-novos letrados

ocupando cargos de prestígio na burocracia colonial, como almoxarifes da fazenda, procuradores da Câmara, alcaide-mor, tesoureiros da Câmara, meirinhos e escrivães da Câmara ou juiz da alfândega. Embora sua participação na burocracia fosse proibida por lei, a legislação era frequentemente burlada conforme as necessidades políticas do momento.

Um alvará régio de 12 de novembro de 1611 dizia que os eleitores para os ofícios municipais deveriam ser selecionados “entre os mais nobres e da governança da terra [...] sem raça alguma”, isto é, não ser judeus. Outro alvará de 29 de junho de 1643 reiterou essa discriminação: “nas eleições que se fizerem d’aqui em diante na dita Cidade (São Sebastião do Rio de Janeiro), *se não elejam pessoas mecânicas, nem da nação*¹⁸⁶, para haverem de servir nela os cargos de governança”¹⁸⁷. Os estatutos foram negligenciados, inclusive no que dizia respeito aos casamentos mistos, porém no Rio de Janeiro, entre os cristãos-novos que foram presos pela Inquisição, cerca de 64% estavam em uma relação endogâmica.¹⁸⁸

Além das relações comerciais, cristãos-novos e cristãos-velhos mantinham relações de amizade. No entanto, apesar da convivência, a sociedade ampla sabia perfeitamente qual era a origem de cada um.

Os principais engenhos e partidos de cana-de-açúcar dos

cristãos-novos localizavam-se ao redor da cidade do Rio de Janeiro, nas freguesias de Irajá, Jacarepaguá, São Gonçalo, São João do Meriti e Jacutinga¹⁸⁹. Eram terras boas para o cultivo, banhadas por vários rios. Entre os cerca de 101 engenhos que existiam na região, vinte e um pertenciam a cristãos-novos, representando, assim, pelo menos 20% dos engenhos. Em todas as propriedades, a mão de obra utilizada era a escrava, predominantemente negra. Havia engenhos que possuíam mais de cem escravos.

A Inquisição fez o maior número de prisões no Rio de Janeiro entre 1703 e 1740. Foram presos: 325 cristãos-novos; dentre eles, Mateus de Moura Fogaça e Teresa Paes de Jesus foram condenados à fogueira,

Importante família do Rio de Janeiro foi a dos Vale. Eram cristãos-novos, radicados na cidade havia mais de um século. Os primeiros membros provavelmente chegaram ao Brasil fugindo do Santo Ofício. Inicialmente dedicaram-se ao comércio, porém logo passaram para a atividade agrícola, tornando-se proprietários de quatro grandes engenhos — dentre os quais um de expressivas proporções, localizado na freguesia de São Gonçalo: o Golambandé da Invocação de Nossa Senhora do Montesserrate¹⁹⁰ — e de mais de onze partidos de cana-de-açúcar.

A família Vale foi atingida pela ação do Santo Ofício da Inquisição e uma de suas mulheres foi presa no século XVII; no entanto, a maior parte foi perseguida e penitenciada no século XVIII. No total, foram presos mais de quarenta membros da família, entre eles dezessete mulheres condenadas como judaizantes.

COLÔNIA DO SACRAMENTO

O desenvolvimento do cultivo da cana-de-açúcar no século XVII, especialmente devido à ocupação do Nordeste pelos holandeses, fez com que o porto do Rio de Janeiro ampliasse seu intercâmbio com a metrópole e as demais colônias portuguesas (ilhas do Atlântico, África e Ásia), assim como com a região do Prata e outras do Brasil. A região solidificou seu papel como defensora da fronteira do Sul e inseriu-se permanentemente na economia mercantil, tornando-se parte da rota atlântica¹⁹¹.

No início do século XVIII, aumentou o comércio com a região do Prata, sobretudo através das “carregações” para as Gerais a fim de abastecer a região com sal, açúcar, queijos, peixe seco, azeite, vinho, aguardente, farinha, panos, vestuário, ferramentas e, principalmente, escravos¹⁹².

Cristãos-novos faziam parte das redes comerciais

internacionais e desempenharam papel central nesse comércio atlântico, como por exemplo Miguel Teles da Costa¹⁹³, capitão de Parati, e Manuel Mendes Monforte, que tinha relações de comércio com a Colônia do Sacramento, as ilhas portuguesas, São Tomé, a ilha Terceira, Lisboa, Angola e todo o Brasil. A Inquisição atuou na região, e diversos foram os cristãos-novos presos em Sacramento.

ESPÍRITO SANTO

A Capitania do Espírito Santo constituiu-se no tempo das guerras contra os índios goitacases e foi doada por D. João III ao donatário Vasco Fernandes Coutinho. A Vila Nossa Senhora da Vitória, posteriormente denominada de Vila Velha, desenvolveu engenhos de açúcar com muito sucesso¹⁹⁴.

No século XVI a capitania tinha duas vilas, e em uma delas ficava o mosteiro dos padres da Companhia de Jesus. Na opinião de José Gonçalves Salvador, a Capitania do Espírito Santo teve uma formação étnica e social mais semelhante à de São Vicente que à do Rio de Janeiro. Fora a indústria açucareira, poucos meios econômicos restavam, e todos eram muito precários¹⁹⁵. A presença de negros, ao contrário da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro, foi escassa.

Apesar dos problemas com a população indígena e das ameaças constantes dos franceses, a vida econômica crescia e dava mostras de prodigalidade¹⁹⁶. Nos finais do século XVI, a capitania contava, segundo Varnhagen, com cento e cinquenta vizinhos, seis engenhos de açúcar, gado e algodões¹⁹⁷. A Companhia de Jesus, segundo o padre Anchieta, não tinha colégio, apenas uma casa subordinada ao colégio do Rio de Janeiro¹⁹⁸, mas possuía igreja regular e várias aldeias que administrava.

As dificuldades encontradas na região foram enormes devido à resistência tenaz dos índios, que provocaram guerras contínuas. O desenvolvimento da capitania foi oscilante durante longo tempo e não se comparou às de Pernambuco e Bahia, pois não contava com o auxílio de Portugal. Os cristãos-novos migraram para lá em número razoável e tornaram-se donos de engenhos e comerciantes, possibilitando relações comerciais com os países do Norte e com a África¹⁹⁹.

Dentre os moradores de origem judaica no Espírito Santo, podemos citar a família do poeta Bento Teixeira, que chegou à região em meados do século XVI.

CAPÍTULO 4

Paulistas e bandeirantes na guerra contra as missões e a Inquisição de Lima

Quando os bandeirantes iniciaram suas investidas pelo sertão, São Paulo de Piratininga era uma pequena vila com algumas casas de taipas, situada no topo de uma colina no entorno do Colégio dos Jesuítas, do Mosteiro de São Bento e da Igreja de São Francisco.

A distância do litoral, o isolamento comercial, o solo inadequado ao cultivo de produtos de exportação e a falta de capital não favoreceram o desenvolvimento econômico da região. Havia pouca circulação monetária e poucos contatos com Portugal e outras capitanias, sendo a agricultura de subsistência a principal atividade econômica da região. A maior parte da população residia na zona rural, em sítios e fazendas periféricas,

e alguns possuíam casas na vila que só eram utilizadas para encontros de negócios nos finais de semana, por ocasião de festas religiosas ou procissões.

Nas últimas décadas do século XVI, a população branca se aproximava de 120 portugueses, além de índios, mestiços e mamelucos, que formavam a maioria. Segundo o relato de um padre que visitou o Colégio dos Jesuítas, vivia na inóspita região somente uma mulher branca, chamada Maria Castanha.²⁰⁰ Aos poucos a população foi crescendo, e em meados do século XVII (1640) a vila tinha 150 casas habitadas por mais de 200 pessoas, segundo o registro da Câmara Municipal.²⁰¹ O número exato dos habitantes de São Paulo na época é difícil de ser comprovado devido à imprecisão dos dados jesuítas. Somente na segunda metade do século XVIII a população alcançou um número expressivo. Em uma carta do governador Morgado de Mateus, de 1766, ele afirma que viviam na região 60 mil homens livres, 23 mil escravos e 3 mil índios em aldeamentos.²⁰²

Diversos documentos confirmam que, em meados do século XVI, já havia na vila de São Paulo uma grande quantidade de cristãos-novos. Em carta de 1553 endereçada à Companhia de Jesus, o jesuíta Vicente Rodrigues lamenta o número expressivo e menciona também a origem judaica do padre Leonardo Nunes, que na historiografia consta como cofundador de São Paulo.²⁰³

O apóstolo fundador da Vila de São Paulo de Piratininga, José de Anchieta, tinha origem judaica pelo lado materno, e consta que seu trisavô foi queimado pela Inquisição por práticas judaizantes. Reitor do Colégio dos Jesuítas, gramático, teatrólogo e poeta, Anchieta dedicou toda a sua vida à catequização dos índios. Após um longo processo de canonização, foi santificado pelo papa Francisco no dia 3 de abril de 2014, tornando-se o terceiro santo brasileiro.²⁰⁴

Por conta das constantes reclamações dos jesuítas sobre os paulistas hereges e os judeus secretos, a Inquisição prendeu dez homens na cidade²⁰⁵. Foram presos, por exemplo, os filhos de um banqueiro português detido em Lisboa, dois irmãos que vieram para São Paulo fugindo do Tribunal inquisitorial. Um deles era José da Costa de Mesquita, agricultor residente no bairro de Santo Amaro. Foi preso pela Inquisição no ano de 1683, na cidade de São Paulo, aos 26 anos de idade, acusado do crime de judaísmo. Ouviu sua sentença no Auto de Fé de 26 de novembro de 1684, declarada como “cárcere e hábito penitencial perpétuo”. Casado com Maria da Silva, deixou dois filhos. Confessou que havia sido instruído na Lei de Moisés pelos seus pais, juntamente com seus irmãos, entre eles Teotônio da Costa Mesquita, preso também em São Paulo e morto na fogueira²⁰⁶.

No início do século XVIII, um terceiro morador da vila de São

Paulo também detido e condenado pela Inquisição foi Miguel de Mendonça Valladolid. Cristão-novo originário da Espanha, morou algum tempo na Holanda, na França e finalmente no Brasil, circulando entre Bahia, Minas e São Paulo, onde possuía o sítio Nossa Senhora da Penha de França. Miguel Valladolid confessou ser judeu, tentando passar aos cristãos-novos — já pouco conhecedores do judaísmo —, algumas tradições de seus antepassados. Apesar de ter confessado suas culpas e dizer que delas tinha se arrependido, foi condenado à morte, garroteado e queimado por não denunciar amigos e parentes.²⁰⁷

Foi imposta a cobrança de um imposto específico aos cristãos-novos paulistas. Esse imposto, conhecido também como “finta dos cristãos-novos”, foi estabelecido em Portugal diversas vezes quando a Coroa estava em *déficit*. A finta obrigava todos os convertidos e seus descendentes ao pagamento de uma taxa. A finta também permitia que se conhecesse quem era judeu, o que levou o marquês de Pombal, em 1773, a destruí-las, uma vez que poderia causar animosidades entre a burguesia mercantil. Em Portugal, foram preservadas algumas fintas na ilha da Madeira e em Santarém. No Brasil, a única conhecida é a da Capitania de São Vicente, de 1613²⁰⁸. Outra utilização da finta era servir como fonte de informações para os inquisidores sobre quem eram os cristãos-novos e qual era sua condição financeira.

São Paulo foi uma região marcada por uma população heterodoxa, grande parte de origem judaica e descrente. O sucesso econômico permitiu sua ascensão social, e seus descendentes constituem hoje as famílias mais tradicionais da sociedade paulista. Muitos ficaram conhecidos como bandeirantes. Sua história requer uma completa reformulação, pois existem lacunas e omissões que muitas vezes não permitem uma interpretação verídica.

Uma vida especialmente envolta em mistérios é a do personagem Antônio Raposo Tavares, a quem, segundo seu principal biógrafo, o historiador português Jaime Cortesão, devemos a formação do nosso território nacional. Revolucionário, explorador, político e idealista, não houve quem o superasse.²⁰⁹ Entretanto, por razões que ainda desconhecemos, Raposo Tavares foi esquecido pelos historiadores até o início do século XX. Seu nome e sua biografia nunca foram mencionados, o que Cortesão considera uma verdadeira “conspiração do silêncio”²¹⁰.

Novas pesquisas vieram alterar diversas ideias que tínhamos sobre os bandeirantes. E uma das informações que mais contribuiu para essa mudança foi o conhecimento de que um grande número de bandeirantes, entre eles Raposo Tavares, eram de origem judaica, descendentes dos forçados a se batizar

em 1497. O fato de serem cristãos-novos transforma radicalmente o quadro da Guerra das Missões Jesuíticas. O ódio que os bandeirantes nutriam pelos jesuítas tinha profundas razões ideológicas.

A historiografia clássica sobre as bandeiras atribuiu a fúria devastadora com que os bandeirantes atacaram as Reduções jesuíticas às motivações econômicas e às rivalidades na posse dos índios. Que interesses econômicos tenham feito parte dos planos dos bandeirantes é bem compreensível, mas os documentos sugerem que existia uma razão ideológica muito forte que influiu nessa guerra sangrenta. Em 1628, Raposo Tavares, acompanhado de seu séquito de bandeirantes, iniciou os ataques às Reduções e gradativamente expulsaram os jesuítas do Paraná e fizeram recuar a expansão castelhana. Em três anos, as bandeiras completaram a destruição de Guairá e apossaram-se da terra que foi incorporada ao Brasil. Raposo Tavares tinha se lançado contra os jesuítas com a determinação de extinguir suas aldeias e matá-los. A destruição das missões jesuíticas arrasou cidades e vilas, deixando-as vazias de índios e desabitadas. Os paulistas demoliram as igrejas e quebraram todas as imagens sagradas²¹¹.



Afinal, quem foi esse violento jovem alentejano que, aos 18 anos, se aventurou para o Novo Mundo e se tornou, nas palavras

de Júlio Mesquita Filho, o “herói de uma das mais famosas façanhas de que guarda memória a história da humanidade”?²¹². O barão do Rio Branco compreendeu a grandeza de Raposo Tavares e o ergueu à altura do iniciador e principal idealizador da política geográfica de expansão do Brasil para o sudoeste. E Washington Luís ratificou e ampliou a biografia do grande dilatador do território brasileiro.²¹³

Como explicar a guerra sangrenta liderada por Antônio Raposo Tavares contra os irmãos da Companhia de Jesus movida apenas por interesses econômicos?

Jaime Cortesão foi o primeiro autor que relacionou o fenômeno das bandeiras com o Santo Ofício da Inquisição e nos apresenta Raposo Tavares como um inimigo da opressão e da teocracia dos jesuítas, defendendo a liberdade de cada homem de resistir a uma religião imposta pela força.²¹⁴

No Brasil, os jesuítas foram os principais agentes da Inquisição de Lima. A Mesa inquisitorial era armada no Colégio da Companhia de Jesus, onde se executavam as ordens dos inquisidores e se interrogavam os suspeitos de heresia. Toda correspondência secreta dos inquisidores era enviada de Lisboa para o Provincial ou, na sua ausência, para o Reitor do Colégio.²¹⁵ Na América, a Inquisição de Lima agia com uma ferocidade por vezes maior que na Espanha. Os jesuítas das

Missões estavam vinculados à Inquisição e a serviram como seus Comissários. Tinham como incumbência perseguir e prender os bandeirantes judeus, que eram acusados dos mais horrendos crimes. Fortes razões que levaram à violência dos bandeirantes contra os jesuítas devem ser buscadas nas ações do Tribunal da Inquisição de Lima.

Raposo Tavares foi criado pela segunda esposa de seu pai, Maria da Costa, cristã-nova, criptojudia e fervorosa praticante da religião judaica. Presa pela Inquisição com parte da família, ficou reduzida à miséria depois de passar seis anos nos cárceres do Santo Ofício.²¹⁶ É provável que Raposo Tavares tenha assistido a todas as cerimônias judaicas, pois Maria da Costa, na confissão perante o inquisidor, referiu-se a todas as tradições que seguia em sua casa.

Os jesuítas enviavam anualmente cartas para a Espanha referindo-se aos crimes dos bandeirantes, queixando-se de que eles os matavam impiedosamente. Criaram em torno dos paulistas uma “lenda negra”, que de acordo com Cortesão foi baseada em provas falsas.

O maior líder do antissemitismo na América Espanhola foi o padre Antônio Ruiz de Montoya, chamado de Apóstolo de Guairá, que inventou todo tipo de calúnias contra os judeus. Denunciou Raposo Tavares ao rei, alegando que era o principal autor da

destruição das Missões do Paraguai e tinha levado seu atrevimento quase à jurisdição do porto de Buenos Aires. Quando foi a Madri como Procurador da Província Jesuítica do Paraguai, encarregado de pedir auxílio para acabar com os ataques dos bandeirantes às Reduções, Montoya conseguiu obter de Filipe IV a Cédula de 16 de setembro de 1639, na qual os bandeirantes eram condenados a perder bens e vida. Desse modo, ordenou que fossem julgados pelo Tribunal do Santo Ofício, pelos Comissários e Ministros, *“por la experiencia que dotras cosas tienen”*.²¹⁷

O monarca Filipe IV considerou a situação muito grave, temeroso de que os paulistas chegassem a Potosí. Ante tão sérias ameaças, ordenou, sob pena de morte, que se proibissem os paulistas de cativarem índios. Além disso, todos os que servissem e ajudassem as bandeiras com dinheiro, armas e munições seriam punidos da mesma forma ou expulsos de todo o estado do Brasil.

Mesmo sendo uma guerra de interesses materiais, vingança e ódio, a questão religiosa era evocada, pois os bandeirantes paulistas eram acusados de cometer delitos contra a religião cristã. O “segredo”, modelo de funcionamento seguido pelo Tribunal, também foi evocado na Cédula Real: “os bandeirantes judeus deviam ser entregues ‘secretamente’ para o Santo

Ofício”. O padre Montoya, quando em Madri, pediu ao rei que “abrisse os olhos” para ver o que preparavam os portugueses. Os jesuítas, desde o início das invasões, sabiam perfeitamente que os paulistas eram cristãos-novos e os acusavam de serem judaizantes.

Na carta enviada por Francisco Vasques Trujillo a Sua Majestade, rei Filipe IV da Espanha, em 12 de junho de 1632, também vêm claramente apontados a origem judaica e o criptojudaísmo dos paulistas: “judeus encobertos”, “falsos cristãos”²¹⁸. Os jesuítas lembravam sempre que os paulistas eram judeus secretos, “eram cristãos e agiam como judeus” e todos estavam “infeccionados de judaísmo”. O padre Nicolas Duran, em 1627, dizia ainda que eram descrentes e blasfemos.

Maior inimigo dos judeus, o padre Montoya ainda acrescentava em suas missivas que os paulistas eram autênticos aliados de Satanás, e que o Diabo intervinha a cada passo junto aos índios, usando vários disfarces para desviá-los da fé. Nas crônicas jesuíticas, os bandeirantes, além de judeus e “diabos”, também eram chamados de “corsários, piratas, bandidos, facínoras, bestas, feras”. Historiadores sul-americanos até hoje referem-se da mesma maneira aos crimes desses supostos “monstros”. Montoya queria que os paulistas fossem julgados exclusivamente pela Inquisição, e os jesuítas ensinavam os

índios a odiar os bandeirantes. Seguindo esse pensamento, a iconografia das Missões mostrava Satanás bandeirante, um barbudo bem ao estilo paulista agitando as asas.²¹⁹

Os jesuítas espanhóis eram muito supersticiosos, acreditavam e repetiam que os paulistas “judeus” tinham aliança com o Demônio. Em 1639, no auge da expansão do bandeirismo, o Superior da Redução do Uruguai e Comissário do Santo Ofício de Lima, padre Diogo de Alfaro, que odiava os portugueses, foi enviado pela Inquisição de Lima com a incumbência de prender Raposo Tavares. Acabou morto pelos bandeirantes.²²⁰

Entre os anos de 1642 e 1648, Raposo Tavares desapareceu do cenário mundial. Onde esteve durante esse período? Existe apenas um documento que se refere a ele, mencionando seu retorno em 1647. Os documentos do Conselho de Guerra, do Conselho Ultramarino e a correspondência do rei e de outras autoridades não mencionavam absolutamente nada sobre o bandeirante durante esses anos.

Uma afirmação fundamental no trabalho de Jaime Cortesão foi a de que era falsa a proclamação de historiadores de que os jesuítas defendiam a liberdade dos índios em nome de direitos humanos. Eram falsas também, para ele, as alegações de que os bandeirantes seriam bandoleiros e impiedosos, pois sua generosidade e sua capacidade de sacrifício contradiziam essas

alegações. Cortesão considerava que os jesuítas forjaram os crimes dos bandeirantes²²¹.

Raposo Tavares representou a essência do espírito dos cristãos-novos, já manifestada tantas vezes em pensadores marranos. Foi acusado falsamente de não dar extrema-unção aos que morriam e não levar padres nas bandeiras. Entretanto, havia entre os bandeirantes padres cristãos-novos que acompanhavam as expedições e poderiam ministrar os sacramentos.

Bandeirantes paulistas, iconoclastas e descrentes, combatiam o fanatismo e as superstições dos jesuítas, reprovando os dogmas da Igreja e hostilizando a instituição, que para eles era identificável com a Inquisição. Espalhados pelo Brasil, os bandeirantes pouco se importavam com religião em geral. Muitos mantiveram a lembrança de sua identidade judaica, através das histórias que lhe contaram seus pais e avós. Mesmo indiferentes a qualquer prática religiosa, pequenos vestígios do judaísmo permaneceram em seus costumes.

As opiniões quanto aos bandeirantes muitas vezes se basearam em fontes jesuíticas. Contudo, de acordo com Cortesão, elas não eram fidedignas. Também Basílio de Magalhães, Alfredo Ellis Junior e Júlio Mesquita Filho discordaram da história que aceitava tais fontes sem discussão,

pois eram manipuladas conforme os fins que desejavam alcançar.²²² Ainda assim, muitos historiadores escreveram sobre esse período usando-as como suporte. Conforme indicou Cortesão, Capistrano de Abreu, por exemplo, formou suas opiniões sobre os bandeirantes e brasileiros usando os tendenciosos e falsos textos dos jesuítas.

Sobre Raposo Tavares, pouco sabemos de sua vida privada, e a intimidade de seu lar é desconhecida. Algumas atitudes que tomou durante sua vida provam seu espírito de independência e seu forte caráter. Verdadeiro explorador de um continente, Raposo foi em seu tempo totalmente ignorado. Nas obras impressas na sua época, falava-se sobre sua incomparável expedição, mas não se mencionou seu nome, tampouco os de seus companheiros.

Conhecida a origem judaica dos bandeirantes e o ódio que os jesuítas lhes tinham, erguem-se novas hipóteses: teria o antissemitismo da política inquisitorial e do Estado influído no desprestígio que sofreu Raposo?

Será que o mistério do desaparecimento de Raposo Tavares não espelha duas visões de mundo? De um lado, os repressivos regimes absolutistas e da Contrarreforma; do outro, a ânsia de liberdade? Será que o espírito das bandeiras não terá influído na formação do Brasil, que transcende o aspecto territorial?²²³

Os bandeirantes judeus, Antônio Raposo Tavares, Pedro Vaz de Barros (fundador de São Roque/São Paulo), os irmãos Fernandes (fundadores de Sorocaba/São Paulo) e tantos outros foram, para Jaime Cortesão, desmistificadores do universo.

No século XX, Raposo Tavares foi colocado no pedestal dos “homens que fizeram o Brasil”. Podemos dizer que, como todos os cristãos-novos, representava, com sua avidez de liberdade, a herança dos profetas e a essência do espírito que o judaísmo deixou aos seus descendentes, sendo os convertidos um exemplo da continuidade desse legado.

Antônio Raposo Tavares, descendente dos “forçados” ao catolicismo, não consta como judeu em nenhum livro clássico de história do Brasil ou de história judaica. Como inimigo do Santo Ofício da Inquisição, guerrear contra os jesuítas espanhóis era lutar contra a instituição que matou milhares de cristãos-novos inocentes.

Raposo Tavares pertence, pois, à história do Brasil e à história dos judeus. A narrativa do tempo não lhe fez justiça nem aos seus contemporâneos. Muitos bandeirantes foram recompensados pela sua brilhante obra, alcançaram cargos, títulos e benefícios. Raposo Tavares não recebeu reconhecimento absolutamente nenhum. Ficou incógnito. Representou os contestadores dos regimes de opressão e do fanatismo.

Mas, como escreveu Jaime Cortesão: agora levanta-se a tampa de granito de um sepulcro, onde dormia um gigante.

CAPÍTULO 5

Minas Gerais: o ouro e diamantes

Entre os fundadores das primeiras vilas do ouro no Brasil encontramos diversos cristãos-novos. A primeira expedição às Minas Gerais foi liderada por Garcia Rodrigues Paes, filho de Fernão Dias Paes Leme (“o Caçador de Esmeraldas”) e da cristã-nova Maria Garcia Rodrigues Betim, em 1697. A Garcia Rodrigues coube a abertura de uma estrada, Caminho Novo ou Caminho do Comércio, que diminuía o tempo de viagem entre o Rio de Janeiro (principal porto da colônia) e Vila Rica. O trajeto, antes realizado em trinta dias, foi reduzido para doze²²⁴. O novo caminho facilitava o transporte de mercadorias, que era carregado em tropas de muares e carros de bois para abastecer a região mineradora. Com o tempo, surgiram pousadas e ranchos de tropeiros à margem das estradas que forneciam abrigo aos viajantes e serviam de postos de abastecimento²²⁵. Em

recompensa aos serviços prestados por Garcia Rodrigues Paes, a Coroa, no ano de 1702, o nomeou inspetor-geral das Minas. Empolgado com o cargo, procurou ingressar na “Ordem de Cristo”, mas foi recusado devido à sua origem judaica pelo lado materno²²⁶.

A notícia das novas descobertas nas Minas atraiu um grande número de pessoas de diferentes regiões do Brasil e de Portugal. Vilas inteiras do Reino ficaram despovoadas. Com o aumento das prisões, os cristãos-novos continuavam seu êxodo para o Brasil e outras partes da América. Segundo alguns historiadores, entre os anos de 1705 e 1720, aproximadamente de 3 mil a 4 mil portugueses e estrangeiros chegaram à região aurífera. Outros autores afirmam que mais de 10 mil pessoas deixavam Portugal anualmente a caminho do Brasil²²⁷.

O rei de Portugal, alarmado com a perda de mão de obra produtiva, promulgou um decreto que determinava somente ser permitida a viagem para o Brasil a quem tivesse um passaporte emitido pela Coroa. A lei não conseguiu impedir totalmente o processo migratório clandestino, mas houve com essa medida uma redução no número de pessoas que desembarcou nos portos brasileiros.

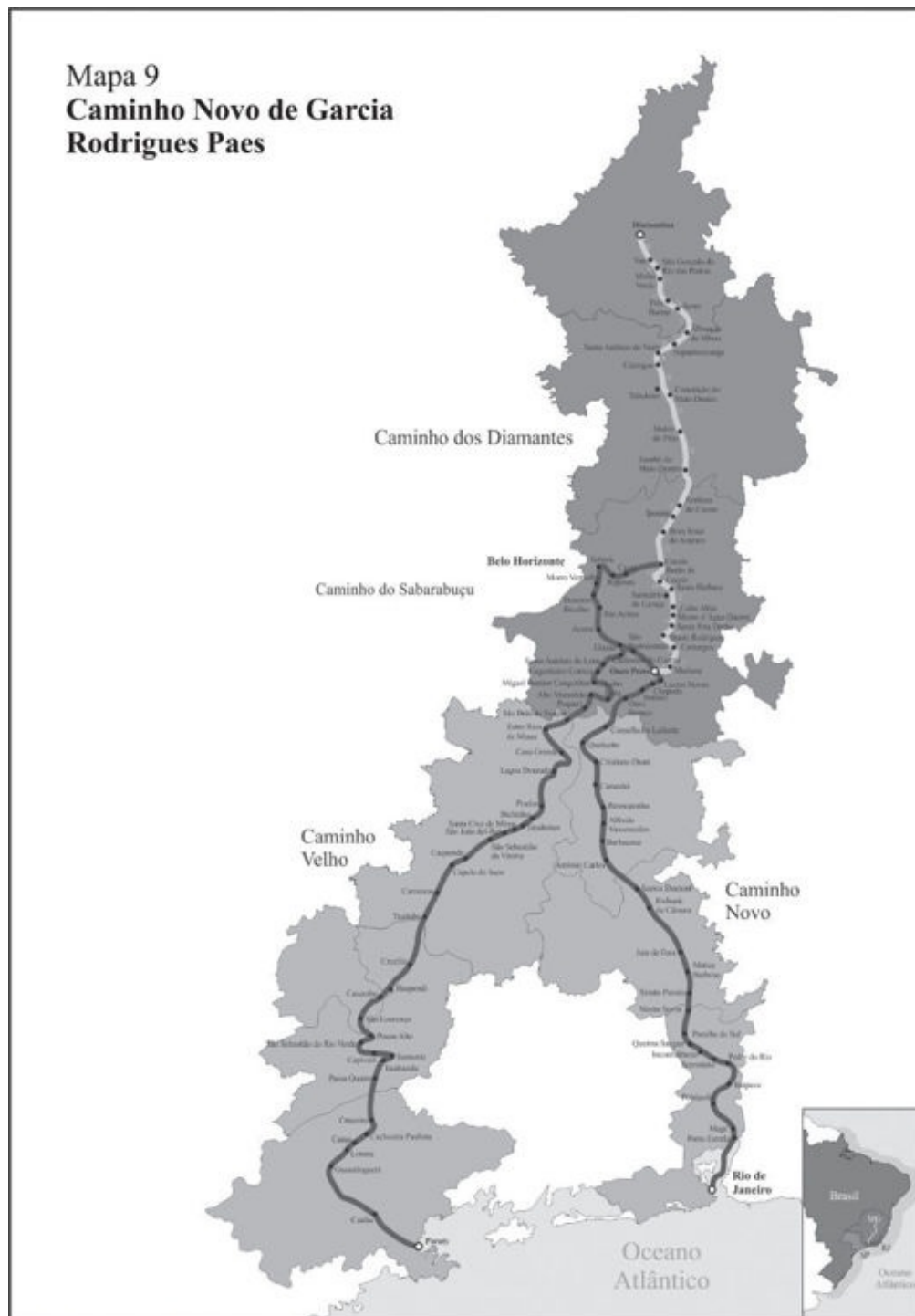
Para chegar à região das Minas, os cristãos-novos portugueses tinham de vencer numerosas dificuldades. Muitas

vezes contratavam “passadores”, geralmente conversos que os ajudavam a encontrar algum capitão de navio que concordasse em transportá-los. Temos notícia de que dois barqueiros foram punidos, no ano de 1746, por levar cristãos-novos a navios dirigidos ao Brasil²²⁸.

No século XVIII, circulava pela Europa um panfleto escrito pelo médico judeu português Jacob de Castro Sarmiento, fugitivo da Inquisição portuguesa e refugiado em Londres, sobre as “maravilhosas Minas de Ouro do Brasil”, o que despertou a cobiça de aventureiros. Um verdadeiro “mapa da mina” foi escrito pelo cristão-novo Francisco Tavares de Brito, publicado em Sevilha e distribuído secretamente, chamado *Itinerário geográfico*. Nele, havia a descrição de caminhos, estradas, sítios, vilas, rios e serras que ligavam o porto de Santos até as Minas. Interessante que, na trajetória, havia uma parada de nome “Macabelo”, talvez uma corruptela do nome hebraico Macabeu²²⁹.

Os portugueses que alcançavam a região mineradora passaram a viver em torno dos sítios de ouro, em ranchos simples e casebres que, gradativamente, se tornaram pequenas propriedades. Assim se formaram “povoados e arraiais”, palavra que em Portugal significava ajuntamento para festas religiosas. Esses povoados cresciam sempre ao redor da capela ou da

igreja²³⁰.



A população na região mineradora consistia, em 1705, de aproximadamente 30 mil a 50 mil habitantes, entre os quais muitos cristãos-novos estabelecidos sobretudo em Vila Rica, Mariana, Serro Frio, Cachoeiro, região do Rio das Mortes, Ribeirão do Carmo, Minas de Paracatu e Tejuco²³¹.

Os cristãos-novos conseguiram alcançar posições de destaque na vida política e administrativa das Minas. Manuel Nunes Viana, personagem extremamente controverso, desempenhou um papel de relevância na região. Nasceu no Minho, em Viana do Castelo, em Portugal, e muito jovem veio para o Brasil. Tornou-se comerciante de vulto, transportando mercadorias entre a Bahia e Minas. Tinha monopólio de carne para o abastecimento da região mineradora e também possuía lavras de ouro em Caeté. Foi líder dos chamados “Emboabas”, no sangrento embate entre paulistas e portugueses pelo controle da exploração aurífera. Ao término do conflito, foi proclamado Governador das Minas e recebeu uma carta de recomendação do rei de Portugal pelos serviços prestados. Apesar de sua origem judaica, em geral não conhecida, recebeu uma grande honraria: foi aceito como membro da Ordem de Cristo²³². Sobre o judaísmo, sabemos que conhecia algumas orações que lhe havia ensinado um amigo íntimo, o paulista Miguel de Mendonça Valladolid²³³.

Cristãos-novos plantaram pequenas lavouras de subsistência, e muitos se tornaram mercadores de exportação, homens de grandes negócios. Uma análise dos inventários de bens confiscados aos cristãos-novos no século XVIII mostra que a maioria (64%) que vivia na região das Minas dedicava-se ao comércio, 23% eram mineradores e 6% agricultores²³⁴. Os ofícios de ourives e lapidador, embora proibidos pelo governo, eram exercidos nas Minas em larga escala, principalmente entre os cristãos-novos. Calcula-se que, em torno de 1724, havia na região mineradora mais de 400 trabalhadores dedicados à ourivesaria, que adornaram as igrejas e criaram finas joias enviadas a Portugal.²³⁵

A escassez de gêneros básicos estimulou o comércio entre as capitanias do Sul, Minas e Bahia, tornando-o um negócio lucrativo. Os comerciantes tinham grande mobilidade na Colônia e alguns possuíam residências em várias cidades, uma vez que a diversidade dos negócios exigia sua presença. Para realizar as longas viagens, foi necessária a criação de “associações de mercadores”, além da formação de comboios que garantiam a segurança do trajeto e das mercadorias transportadas²³⁶.

Os cristãos-novos frequentemente combinavam a atividade mineradora com o comércio de mercadorias, engenhos de açúcar e escravos. Ignácio Cardozo de Azeredo, por exemplo, era senhor

de engenho no Rio de Janeiro, mercador e proprietário de lavras nas Minas de Ouro Preto.

O ouro e os diamantes atraíram a atenção dos inquisidores, e a primeira metade do século XVIII, o auge da mineração, coincide com o período de maior perseguição no Brasil. Entre os anos de 1710 e 1747, a Inquisição prendeu e confiscou os bens de 57 cristãos-novos, dos quais 14% foram condenados à morte na fogueira.

Um dos casos mais trágicos foi o do médico Diogo Correa do Vale, graduado pela Universidade de Coimbra, viúvo, que vivia com seu filho Luiz Miguel Correa na cidade do Porto. Após diversos parentes terem sido presos pela Inquisição de Coimbra, decidiu fugir com o filho para o Brasil, estabelecendo-se em Vila Rica. Pai e filho foram presos pela Inquisição em 1730 e levados a Lisboa. As acusações de judaísmo se reportavam à época em que viviam no Porto. Ouvidas as testemunhas, todas afirmaram ser o Dr. Diogo um cristão sincero e caridoso, que atendia gratuitamente os necessitados. O réu, na confissão, confirmou sua fidelidade ao cristianismo e acusou o Santo Ofício de ser uma instituição injusta, pois condenava homens inocentes como ele.

Seu filho Luiz tinha forte inclinação religiosa e ambicionava ingressar na Igreja. Procurou o bispo do Rio de Janeiro e pediu

ajuda para realizar seu sonho, mas este o desiluiu, uma vez que tinha antepassados judeus.

Apesar de se confessarem inocentes, afirmando serem bons cristãos, foram condenados à morte²³⁷. De nada valeu terem insistido que sempre viveram sob as leis cristãs e que nelas queriam morrer. Foram queimados na fogueira.

Os cristãos-novos não foram perseguidos por serem judeus secretos, mas especialmente por suas ideias e origens. No século XVIII, nas montanhas de Minas Gerais, em Ouro Preto, Diogo Nunes Henriques foi preso por defender arduamente a liberdade de pensamento. Era um homem erudito: reunia familiares e amigos para rodas literárias em sua casa, uma atividade considerada “perigosa” pelos inquisidores. Outro cristão-novo, Domingos Nunes, foi queimado porque defendia a igualdade de todos os homens, princípio inerente ao judaísmo²³⁸.

A sociedade mineradora foi marcada por um universo cultural eclético. Os paulistas já traziam consigo influências tupis, portuguesas e criptojudaicas. A presença de um número expressivo de escravos inseriu também a cultura africana, com ritos, danças e tradições religiosas. Como exemplo dessa confluência cultural, podemos citar o caso do cristão-novo Manuel Nunes Sanches, morador da Vila dos Fanados e preso pelo Santo Ofício em 1730. No inventário de seus bens realizado

pela Inquisição de Lisboa foi citado “um instrumento de batucar à moda africana”. Pedro Nunes de Miranda, fazendeiro baiano e proprietário de terras no Rio das Mortes, por sua vez, possuía quatro escravos curandeiros a seu serviço²³⁹.

Segundo Augusto de Lima Júnior, os cristãos-novos estavam integrados à sociedade cristã. Através do casamento e de relações econômicas, alcançaram inclusive a elite colonial. Alguns conseguiram fazer parte do alto clero, chegando a controlar algumas irmandades, como a do Santíssimo Sacramento. Interessante que grande parte das cruzes colocadas às portas das casas, nos altos dos morros e nas guardas das pontes, era acompanhada pela “Estrela de Salomão” dos cristãos-novos, também chamada pelos negros de “Sino Saimão”²⁴⁰, o que demonstra sua dupla crença. Embora um certo número tivesse forte apego ao judaísmo, havia no Brasil um alto grau de cristianização por parte dos conversos, principalmente aqueles que se encontravam entre os fundadores das vilas do ouro. Diversas capelas e igrejas foram construídas graças a iniciativas de portugueses de origem judaica, que procuravam mostrar a sua integração na sociedade cristã. Garcia Rodrigues Paes foi responsável pela construção de igrejas em suas terras, Baltazar de Godói Moreira erigiu duas igrejas, de onde nasceram os povoados de Cachoeiro e Minas de Sabará,

entre outros²⁴¹. Os primeiros diamantes da colônia foram encontrados em 1714, no Serro Frio. No início acreditava-se tratar-se de cristais, pois os mineradores da região não possuíam técnica suficiente para a identificação, só sendo reconhecíveis após lapidação. A notícia foi mantida em segredo até 1726, quando alguns desses “cristais” chegaram às mãos do governador de Minas Gerais, D. Lourenço de Almeida.

Bernardo da Fonseca Lobo, cristão-novo²⁴² morador do Serro Frio, encontrou “cristais” em abundância nos riachos de sua propriedade. Em viagem a Vila Rica, presenteou o secretário do governador com as pedras. O governador D. Lourenço de Almeida logo reconheceu o valor do minério, pois havia vivido muitos anos em Goa, na época a principal produtora mundial de diamantes. D. Lourenço tentou não fazer alarde, mas a notícia espalhou-se e, quando avisou a Coroa portuguesa sobre a descoberta, o comércio com o mineral trazido do Brasil já era conhecido em Lisboa.

Encarregado de levar ao rei de Portugal uma amostra da nova descoberta, Bernardo da Fonseca Lobo foi recebido na Corte como descobridor oficial dos diamantes, e, pelos serviços prestados, recebeu o prêmio de proprietário hereditário de um Tabelião na Vila do Príncipe, além do título de capitão-mor vitalício²⁴³.

A notícia sobre os diamantes foi motivo de festa em Lisboa. Procissões foram organizadas, e o Papa, os cardeais e outros monarcas da Europa enviaram congratulações ao rei de Portugal²⁴⁴.

Pouco tempo depois, o Arraial do Tejuco já ostentava grande prosperidade. Houve uma intensa movimentação no comércio na região, e os mineiros trocavam pedras por gêneros alimentícios ou por ouro em pó.

A circulação dos diamantes causou ao rei de Portugal, D. João V, uma profunda preocupação com a possibilidade de contrabando. Para evitar que o comércio ilegal se desenvolvesse, ordenou que fosse feita uma rigorosa fiscalização na região, visando também garantir o controle sobre a arrecadação do imposto e limitar o número de mineradores, para garantir a estabilidade do valor do diamante no mercado internacional.

Castigos rigorosos eram aplicados com o intuito de coibir o contrabando. Quem fosse preso fazendo o comércio ou a extração ilegal de ouro era punido com chibatadas, mas os contrabandistas de diamantes eram castigados com escorpiões²⁴⁵.

Outra medida tomada com o objetivo de evitar a ilegalidade foi a expulsão dos frades da comarca, pois em seus sermões dominicais alertavam o povo, questionando a cobrança do

quinto, afirmando ser um tributo e não um “direito real”.²⁴⁶ Os frades e monges eram mal-vistos, considerados os piores contraventores das determinações régias, e por isso chegaram a ser proibidos de vir ao Brasil.²⁴⁷

Cristãos-novos que ascenderam socialmente se comportavam segundo os costumes da elite local. Os membros da alta sociedade mineira procuravam imitar a moda da França. Os homens usavam “cabelos longos com rabichos em tranças entrelaçadas com um cadarço de gorgorão e arrematados na extremidade com um laço; chapéu de três pancadas; camisas de folhos com colarinho baixo; gravata de lenço branco bordado; colete de cetim macau bordado com abotoadura de pedras; casaca de veludo comprida; calção largo de seda ou veludo, apertado com fivelas de ouro por cima de meias de seda pérola; sapatos pretos pontiagudos com fivelas de cravação de pedras; bastão grosso de castão e ponta de ouro, relógio com cadeia de cornalina. As senhoras traziam na cabeça uma coifa de seda branca presa ao cabelo com alfinetes; camisa de folhos apertada ao pescoço; pesados brincos de pedraria; saia de imensa roda com longa cauda; sapatos de bico levemente voltados para cima, com altos saltos de madeira; os dedos das mãos eram quase todos cobertos de ouro. Empoavam os cabelos com polvilho, feito de trigo macerado ou goma de mandioca”. Havia uma

rigorosa etiqueta, muito discutida nos estudos chamados “política ou civilidade”²⁴⁸.

Os cristãos-novos destacaram-se nas Minas pelo seu alto desenvolvimento intelectual. Em uma época na qual a leitura era um hábito restrito somente a um pequeno grupo, era possível encontrar em Tejuco magníficas bibliotecas, como a do guarda-livros Manoel Pires de Figueredo, que possuía uma coleção composta de quarenta obras em cerca de trezentos tomos de diferentes assuntos, tanto em latim quanto em francês, entre os quais estavam Montesquieu e os enciclopedistas²⁴⁹. Era um número considerável de livros, visto que as maiores bibliotecas do Brasil contavam com no máximo o dobro de obras. Uma biblioteca que ficou famosa na época foi a do cônego de Vila Rica, Luís Vieira, que tinha duzentas e setenta obras. Até mesmo na Europa era um número considerável. Spinoza, no século XVII, tinha cento e setenta livros, um pouco mais que o guarda-livros de Tejuco²⁵⁰. A biblioteca de Kant, no século XVIII, contava somente com trezentos.

Com o declínio da produção mineradora e o consequente empobrecimento da região, a economia foi gradativamente substituída pela agropecuária. Minas deixou, assim, de ser o eixo da vida brasileira e o centro de atenção da Coroa portuguesa²⁵¹.

AS MINAS EM GOIÁS

A região de Goiás repetiu o processo de ocupação das Minas Gerais. Foi o paulista Bartolomeu Bueno da Silva que descobriu, em 1722, pedras preciosas na Vila Boa de Goiás.

A Inquisição, que já atuava através de comissários e familiares em toda a região das Minas, teve também seus representantes nas longínquas terras de Goiazes. Tendo notícias do número de cristãos-novos que habitava a região, um comissário do Santo Ofício foi enviado em 1738 para averiguar o comportamento desse grupo. No estado atual das pesquisas, sabemos que quatro cristãos-novos judaizantes que habitavam a região foram presos e enviados a Lisboa.

Profissionais liberais, comerciantes, mineradores, agricultores e músicos, descendentes dos judeus convertidos, compunham a sociedade goiana. Como nas Minas Gerais, os cristãos-novos se destacavam por sua erudição.

Viveu na região o primeiro poeta goiano, Antônio Ferreira Dourado. Entre suas obras, escreveu uma *Ode à América*, que infelizmente não chegou até nós, pois foi confiscada pela Inquisição. Dourado foi preso pelo Santo Ofício acusado de judaísmo e saiu em Auto de Fé em 1761, em Lisboa²⁵². Também foi penitenciado pela Inquisição o cristão-novo Dr. José Pinto

Ferreira, proprietário de uma significativa biblioteca.

Havia em Goiás uma valorização das confrarias religiosas, costume difundido em toda a região das Minas. Os homens das elites dirigentes da Colônia almejavam ser aceitos por alguma das confrarias. Cristãos-novos eram oficialmente marginalizados nessas irmandades — em especial na Irmandade da Ordem de Cristo —, mas frequentemente eram aceitos em troca de pagamento ou serviços prestados.

As confrarias não eram movidas apenas por ideais filantrópicos, mas eram foco de interesses. A primeira confraria de homens brancos na capitania de Goiás foi a “Irmandade das Almas”, e o proeminente jurista Dr. José Pinto Ferreira não só foi aceito como ocupou o cargo de juiz e irmão da Mesa, apesar de sua origem judaica²⁵³. Os judeus conversos no Brasil faziam parte de instituições cristãs, muitas vezes por convicção, mas com frequência para esconder sua fé.

Espalhados pelo Brasil, os cristãos-novos faziam parte das “sociedades secretas”, que ativavam uma rede de comunicações entre eles. Seus negócios e sua vida social eram facilitados por essas redes, e assim mantinham vivo seu sentimento de identidade. Os ricos proprietários integraram-se na política e frequentavam a sociedade ampla. Tinham, através de seus contatos internacionais, um capital cultural que os colocou na

vanguarda do pensamento moderno²⁵⁴.

CAPÍTULO 6

Criptojudéus na Paraíba e no Maranhão e os hereges do Grão-Pará

A Paraíba apresenta uma história fortemente ligada ao judaísmo. Muito cedo os cristãos-novos estabeleceram-se em Nossa Senhora das Neves. A fidelidade ao judaísmo nessa região do país foi mais representativa do que em outras. Os conversos não se assimilaram como no Rio de Janeiro, em Minas ou na Bahia, perseverando mais tempo na identidade judaica, fieis às velhas tradições herdadas dos pais e dos avós. Podemos considerá-los, do ponto de vista religioso, como os mais radicais da história colonial. Transformaram a Paraíba, a partir do século XVI, em uma “terra de judeus”²⁵⁵.

Os cristãos-novos que lá viviam não formavam uma camada tão abastada, mas tinham algumas posses, como acontecia em outras regiões, tiravam sua subsistência da agricultura e

possuíam alguns escravos. Seu número cresceu após a expulsão dos holandeses, quando portugueses de origem judaica que não quiseram deixar o Brasil penetraram fundo no sertão. No século XVIII, viviam principalmente em engenhos situados à margem do rio Paraíba, e constituíam um grupo coeso, fechado, endogâmico e frequentavam a igreja para o “mundo ver”.

O “judaísmo” dos cristãos-novos da Paraíba se manifestava principalmente através de dois modelos: primeiro, os que praticavam algumas cerimônias; segundo, os que apenas carregavam o sentimento de “pertencer”. Muito cedo, os paraibanos apareceram como suspeitos de judaísmo. O primeiro visitador que a Inquisição mandou ao Brasil havia recebido ordem de investigar a Paraíba. João Nunes, cristão-novo que viveu em fins do século XVI e teve importante papel na colonização local, foi denunciado por ter dito: “Ao me erguer pela manhã, quando rezo uma Ave-Maria, amarga-me a boca”²⁵⁶.

Foram repetidas as acusações de que os cristãos-novos, na Paraíba, “faziam ajuntamentos”, costumavam estar na igreja com muito pouco acato e reverência “no tempo em que se alevantava o Santíssimo Sacramento” e não “traziam livros de rezas nem de contas”.

Na quaresma de 1673, a Inquisição de Lisboa ordenou que

todos os fiéis católicos fossem denunciar, sob pena de excomunhão. Aconteceu então algo surpreendente: apenas oito pessoas se apresentaram perante o vigário. A maioria dos que foram denunciar os judeus pertencia à classe dirigente, principalmente o clero católico. Grande parte dos paraibanos afirmava que apenas “ouviram dizer” sobre feitiçarias, superstições e “judaísmo”²⁵⁷. Esse fenômeno já havia se passado na Bahia durante a “Grande Inquirição” de 1646²⁵⁸, quando a maioria da população se recusou a obedecer a governança e a Inquisição, e não denunciou seus amigos e familiares.

Na primeira metade do século XVIII, foram presos cerca de cinquenta paraibanos. O estigma, a exclusão e a perseguição revitalizaram o judaísmo na Paraíba. Quando foi ordenada a saída dos judeus holandeses, parte dos judeus e cristãos-novos que viviam em Pernambuco não optou por acompanhá-los, e seus descendentes continuaram a praticar o judaísmo em segredo no Brasil. Diversos paraibanos presos entre 1729 e 1735 tinham nascido em Pernambuco. Conta-se que, no engenho de São Bento, os cristãos-novos trabalhavam aos domingos e dias santos e, com afrontas, tentavam ridicularizar o catolicismo, chamando Jesus de “feiticeiro”.

Uma das maiores resistências dos cristãos-novos foi o culto às imagens santas, que consideravam “pau e barro cozido”,

além da guarda do sábado em vez do domingo, comer carne em dias proibidos e outras restrições alimentares estranhas à maioria da população. Clara Henriques, mulher simples e sem instrução, costumava dizer que na hóstia e no vinho do cálice depois da consagração apenas ficava um pouco de vinho e farinha²⁵⁹.

MARANHÃO

Comissários do Santo Ofício realizaram duas investigações sobre as heresias no Maranhão, nos anos de 1678-1680 e em 1731. Ainda não foi feito na região um estudo exaustivo sobre os marranos e o marranismo. No entanto, sabemos que a Inquirição de 1678 concentrou-se na ortodoxia religiosa e nos costumes da população.

Uma revolução contra a corrupção, a miséria e a exploração dos colonos teve a liderança de dois irmãos cristãos-novos, Manuel e Tomás Beckman, conhecidos como “judeus, cabeças de motim”.

Foi a primeira revolução nacionalista no Brasil. Os rebeldes prenderam o governador, fecharam o Estanco (monopólio legal do comércio de mercadorias) e expulsaram os jesuítas. O sucesso durou quinze meses, período em que Manuel Beckman assumiu

o governo maranhense. O governador deposto tentou negociar com os revoltosos prometendo anistia, cargos, verbas e honrarias, mas Manuel Beckman não aceitou.

Traído, foi denunciado por judaísmo e acusado de blasfêmia. Preso, morreu enforcado por seus ideais. Suas últimas palavras foram “Morro feliz pelo povo do Maranhão!”. Durante o cortejo que o levou ao cumprimento da sentença, sua origem não foi esquecida e puderam ser ouvidas, entre a população, as palavras “Quem é esse cão judeu infame?”²⁶⁰.

GRÃO-PARÁ

Durante o mandato do marquês de Pombal, houve uma visitação no Pará (1763-1769), ocasião em que foram presas 485 pessoas, a maioria acusada dos crimes de feitiçaria, sodomia, bigamia e blasfêmia. As perseguições por “judaísmo” não apareceram. Conhecemos somente cinco cristãos-novos judaizantes que foram presos, um deles formado em medicina pela Universidade de Coimbra.

A Inquisição agiu também no Piauí, sobretudo de 1740 a 1821. Padres solicitantes e vinte e cinco moradores foram denunciados, acusados de crime de heresia, judaísmo, bigamia e feitiçaria. Entre eles, o vaqueiro cristão-novo Dionísio da

Silva²⁶¹, o padre José Aires, por extrapolação do uso dos poderes eclesiásticos, e a bígama Joana²⁶².

Na segunda metade do século XVIII, com o arrefecimento das perseguições no Nordeste, as notícias sobre os marranos diminuíram. No século XX, surpreendentemente, foram revelados resquícios do judaísmo no mais distante sertão.

CAPÍTULO 7

A perseguição dos portugueses na América espanhola

Werner Sombart escreveu que a América era, em todas as suas partes, uma terra judia²⁶³. Tanto as perseguições de um lado como a atração das riquezas de outro lançaram os judeus convertidos para o Novo Mundo. A Espanha colocou restrições severas à entrada de estrangeiros na América, o que não impediu que cristãos-novos portugueses se embrenhassem nas regiões mais ricas. De 1502 até 1802, a Coroa e o Papa promulgaram diversos “Breves”, proibindo judeus e mouros de entrarem no Novo Mundo. Além disso, cada indivíduo que chegava à América tinha de provar ser cristão pelo menos há quatro gerações.

O Santo Ofício da Inquisição espanhola estabeleceu vinte e um tribunais por todo o Reino, que exterminaram a população que representou na Idade Média a glória da Espanha com seus

filósofos, poetas, profissionais e artistas.

A Inquisição espanhola atuou desde muito cedo na América, com a segunda armada de Colombo, em fins de 1493. Frei Bernardo Buil quando chegou escandalizou-se com os costumes livres e a libertinagem que presenciou nas novas terras. Logo após o estabelecimento da primeira diocese, em 1509, exigiu que fossem nomeados padres representantes da Inquisição nas colônias americanas.

O Novo Mundo teve três Tribunais oficialmente estabelecidos: México (1571), Peru (1570) e Cartagena (1610), e foram presos hereges judaizantes, bígamos, homossexuais, sodomitas e libertinos.²⁶⁴

O TRIBUNAL DA INQUISIÇÃO EM LIMA

Os cristãos-novos concentraram-se principalmente na região das ricas minas de prata, no Peru. Nas cidades peruanas, seu número chegou a 6 mil portugueses, e em Lima constituíam um terço da população. Os principais comerciantes e grandes capitalistas de Lima chegaram a ocupar importantes cargos administrativos. Alguns eram proprietários de minas, joalheiros, médicos, sacerdotes, arquitetos e pilotos.

Os castelhanos não os toleravam e os acusaram de serem

judeus e rebeldes que tinham planos de se sublevarem contra a segurança do Estado. Por toda a Europa, corria a ideia de que ser português era sinônimo de ser judeu. Rivalidades levaram a Inquisição de Lima a dar um grande golpe, que ficou conhecido como o “castigo contra os portugueses” e terminou em um grande e trágico massacre.

A Espanha emitiu uma lei que proibia a entrada de cristãos-novos em seu território, o que não impediu que uma enorme quantidade de portugueses invadissem as ricas zonas do Peru. As tentativas de evitar o ingresso de estrangeiros tinham como objetivo resguardar riquezas e abater os competidores. Os espanhóis não podiam aceitar os portugueses enriquecendo e vingaram-se cruelmente. O Tribunal da Inquisição foi usado como uma arma política para eliminar os concorrentes.

Os “Estatutos de Pureza de Sangue” deram legitimidade ao programa antissemita e racista da Inquisição. Foi uma máquina de extorquir dinheiro, um sistema de justiça corrupto que eliminava arbitrariamente seus competidores. Era composto de frades semianalfabetos que chocavam os espíritos mais esclarecidos. Esse mesmo ódio dos inquisidores aos cristãos-novos existia ainda na Companhia de Jesus, que se opunha à entrada de conversos, judeus, negros e índios na Ordem. O Tribunal tinha a função de censura, fazendo lavagem cerebral

nos réus, repetindo um palavreado vazio, cheio de bobagens e superstições, confundindo as mentes dos portugueses marranos e cristãos-novos que não sabiam em que mundo se encontravam.

Em 11 de agosto de 1635, a Inquisição matou mais de cem pessoas em Lima, a maioria ricos comerciantes portugueses acusados de judaísmo. Em 1639, o mais terrível Auto de Fé se deu em Lima, e oito réus portugueses morreram na fogueira. Os portugueses foram acusados muitas vezes de crimes que não haviam cometido, e, como diz Jaime Cortesão²⁶⁵, pagaram na fogueira o fato de ter enriquecido com seu trabalho. O rigor contra os portugueses, desse modo, se deu mais por razões políticas que por motivos religiosos.

Há um caso, por exemplo, de uma mulher nascida em Sevilha de pais portugueses denunciada por dois parentes. Puseram-na desnuda no tormento, seu sangue escorria, e logo morreu na tortura. Desenterraram-lhe os ossos e os queimaram em Auto de Fé público. Outro exemplo é o de Manuel Batista Peres, natural do Bispado de Coimbra, capitalista de Lima, proprietário de minas, fazendas e praticante da religião católica com rigorosa observância: confessava, comungava e era estimado pelos eclesiásticos e literários. Preso por judaísmo, negou no tormento, negou sempre, tentou suicidar-se no cárcere com

punhaladas no ventre. Até o fim insistiu na sua fé católica, mas foi queimado.

No século XVI, Nova Granada estava sob a jurisdição de Lima, mas em 1610 foi estabelecido um Tribunal com sede em Cartagena e com autoridade que se estendia até as ilhas do Caribe. O primeiro Auto de Fé ocorreu em 1614, sendo que ao todo foram realizados cinquenta e quatro, que puniram 767 pessoas, entre elas cinco condenados à fogueira. Dos penitenciados, cinquenta eram judaizantes.

O TRIBUNAL DO MÉXICO

O México forneceu o maior número de mártires da América e fez suas primeiras vítimas em 1528. No primeiro Auto de Fé, queimou Hernando Alonso, companheiro do ilustre conquistador Cortés.

Como em Lima, a maior parte dos condenados pelo crime de judaísmo era de portugueses que penetraram no território ilegalmente. As penas que recebiam eram as mais severas. Em 1596, um novo Auto de Fé penitenciou 66 pessoas e condenou às chamas da fogueira nove réus, entre os quais se encontrava o governador da província de Nova, León Luís de Carvajal, em companhia de sua mãe e cinco irmãos²⁶⁶. Luís de Carvajal era

português, chegou ao México ainda jovem e foi o responsável pela colonização da região Norte. Recebeu uma autorização do rei Filipe II para levar à nova colônia cem pessoas; no grupo estavam muitos parentes que tiveram o mesmo destino. Saíram no Auto de Fé de 1590. Luís de Carvajal declarou arrependimento e foi condenado a seis anos de degredo. Em 1596, estava novamente no México e foi denunciado e preso como reincidente pela Inquisição. Não conseguiu convencer os inquisidores de sua inocência e acabou queimado²⁶⁷.

O auge da atividade inquisitorial no México ocorreu em 1649, quando teve o maior número de penitenciados fora da Península Ibérica. O Auto de Fé que seria realizado na Cidade do México foi divulgado por todas as igrejas do país, e duas semanas antes do “espetáculo” as pessoas já chegavam à cidade. Foram sentenciadas ao todo 109 pessoas, somente uma sem origem judaica. Treze homens tiveram como destino a fogueira, vinte foram queimados em efígie, pois haviam fugido do cárcere temendo o seu destino, dois cometeram suicídio e outros morreram durante o tormento²⁶⁸.

O grande número de prisioneiros rendeu aos cofres inquisitoriais três milhões de pesos decorrentes do confisco de bens, quantia suficiente para sustentar a Inquisição mexicana por 327 anos²⁶⁹.

O TRIBUNAL DE CARTAGENA

Cartagena, importante centro de intercâmbio mercantil na costa atlântica da Hispano-América, foi fundada em 1534, e um ano depois tornou-se sede de bispado.

De seu porto partiam navios que levavam prata e ouro do Peru, pérolas neogranadinas e produtos coloniais venezuelanos para a Espanha. As riquezas acumuladas em Cartagena despertaram a cobiça dos corsários, e dez anos depois de sua fundação a cidade foi saqueada, chegando a ser dominada em 1586 pelo famoso líder corsário inglês Francis Drake.

Em 1610, foi estabelecido em Cartagena o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição. Nos primeiros anos, a maioria dos processados como hereges eram piratas. Nesse período, ingleses, holandeses e alemães foram presos e processados pela Inquisição de Cartagena, pois os comissários afirmavam que, após penetrar no território, os corsários se fixavam na terra e praticavam sua tradição religiosa, o calvinismo e o luteranismo²⁷⁰.

Cartagena das Índias era um grande centro de mercado de escravos, e os mercadores foram o principal alvo dessa Inquisição. Portugueses de origem judaica buscaram na região possibilidade de progresso econômico, trabalhando junto aos

grandes contratadores comerciantes de escravos. Em geral, tinham o objetivo de enriquecer para se juntar às comunidades judaicas de Amsterdã ou Flandres.

O dinamismo de sua atividade profissional possibilitava ao cristão-novo português acesso a livros judaicos editados em Veneza, o que facilitava a observância da lei judaica. Esse fato despertou na Inquisição de Cartagena um grande interesse por eles.

Em uma denúncia, o proeminente homem de negócios Luiz Gomes Barreto foi acusado de manter uma sinagoga em sua casa e detido pela segunda vez aos 82 anos. Quando o inquisidor de Sevilha visitou Cartagena, notou irregularidades em seu processo anterior, pois conseguira através de suborno sair do cárcere.

Barreto foi denunciado por parentes e amigos cristãos-novos portugueses que haviam sido presos anteriormente, recebendo a pena de degredo. Esse incidente fez desmoronar toda a rede de negócios dos portugueses conversos que ligava Cartagena e Lima.²⁷¹ A Inquisição de Cartagena manteve suas atividades em funcionamento até o ano 1821.

As maiores fortunas dos cristãos-novos portugueses nas colônias espanholas foram confiscadas, enquanto os inquisidores usufruíam de seus banquetes nas vésperas dos

Autos de Fé.

NOTAS

1. A INQUISIÇÃO DESCOBRE A BAHIA

144. Novinsky, Anita, *Cristãos-novos na Bahia: a Inquisição*, op. cit., p. 67.

145. Ibid., p. 91.

146. Ibid., p. 69.

147. Santos Filho, Licurgo, *História geral da medicina brasileira* (São Paulo: Edusp/Hucitec, 1991).

148. *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça*. Série Eduardo Prado (São Paulo: 1922, p. 22).

149. Novinsky, Anita, op. cit., p. 80-81.

150. Ibid., p. 60.

151. Machado, Luiz Toledo, *Formação do Brasil e unidade nacional* (Rio de Janeiro: Ibrasa, 1980, p. 28); Novinsky, Anita, op. cit., p. 113.

152. *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça*. Série Eduardo Prado (São Paulo: 1922, p. 31).

153. Novinsky, Anita, op. cit., p. 72.

154. Idem.

155. Idem.

156. Ibid., p. 132-133.

157. O processo de Antônio Homem está impresso em: Teixeira, Antônio José, *Antônio*

Homem e a Inquisição (Coimbra, 1895).

158. Novinsky, Anita, op. cit., p. 58.

159. Lipiner, Elias, *Izaque de Castro, o mancebo que veio preso do Brasil* (Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 1992).

160. Idem.

161. Nunes, Maria Thetis, *Sergipe colonial I* (Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989, p. 260-273).

162. Ibid., p. 272.

2. HOLANDESES NO BRASIL

163. Thatcher, Oliver J. (Ed.), *The Library of Original Sources*, vol. V: 9th to 16th century (Milwaukee: University Research Extension Co., 1907, p. 189-197). Disponível em: www.fordham.edu/halsall/mod/1581dutch.html. Acesso em: 24 nov. 2015. O príncipe Guilherme de Nassau foi assassinado em 1584 e sucedido por seu filho Maurício, então com 17 anos.

164. Sobre o Prior do Crato, ver: Mattoso, José, *História de Portugal*, vol. 3 (Rio de Mouro, Sintra: Editorial Estampa, s/d, p. 562); Saraiva, José Hermano, *História de Portugal*, vol. 2 (Toledo: Publicações Alfa SARL, 1983; p. 563); Serrão, Joel, “António, Dom, Prior do Crato (1531-1595)”, in Serrão, Joel & Veríssimo, Joaquim (ed.), *Dicionário de História de Portugal I (A-D)* (Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963, p. 157).

165. A Companhia das Índias Ocidentais foi uma empresa de mercadores holandeses formada em 1621, com capitais do Estado e de particulares, com o objetivo de

expandir o poder econômico holandês na América através da conquista de terras e acúmulo de capital. A Companhia reunia muitos acionistas, que entravam com dinheiro para a compra de equipamento de navios. Estes formavam a frota da empresa, cujos custos da manutenção eram contabilizados de maneira conjunta. Os investidores recebiam parte do resultado global da empresa na forma de lucro pelas ações que possuísem. Assim, diluíam-se os riscos de cada viagem e apostava-se na movimentação total do negócio. O modelo seguido foi o da já existente Companhia das Índias Orientais, que atuava no Oriente. As companhias de comércio concentravam o capital, o poderio armado e as decisões, dividindo riscos e lucros na proporção de cada investimento individual.

166. Novinsky, Anita, *Uma devassa do bispo Dom Pedro da Silva: 1635-1637* (Revista do Museu Paulista, 1968, nº XXII, p. 217-285).
167. Novinsky, Anita, *Cristãos-novos na Bahia: a Inquisição*, op. cit., p. 126-127).
168. Wiznitzer, Arnold, op. cit.
169. Melo, José Antonio Gonçalves de Gente da Nação. Op. cit., p. 310. O texto original foi publicado por: Kayserling, Meyer, *Isaac Aboab, the First Jewish Author in America*, vol. 5 (Baltimore: American Jewish Historical Society, 1897, p. 125-136).
170. Weitman, Rabino David, *Bandeirantes espirituais do Brasil: séc. XVII* (São Paulo: Ed Maayanot, 2003).
171. Wiznitzer, Arnold, op. cit., p. 64.
172. *Brasil holandês vol. III: Dezessete cartas de Vicente Joaquim Soler* (Rio de Janeiro: Index, 1999. p. 74).
173. Callado, padre Manuel, *O valeroso Lucideno e o triunfo da liberdade*, vol. 1 (Belo

Horizonte/Itatiaia/São Paulo: Edusp, 1987).

174. Mello, Evaldo Cabral, *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1660* (Rio de Janeiro: Topbooks, 2003, p. 14-21).
175. Melo, Francisco Manoel de, *Restauração de Pernambuco: anáfora triunfante e outros escritos* (Recife: Secretaria do Interior, 1944, p. 55-57).

3. RIO DE JANEIRO

176. *Cadernos do Promotor n. 9* - (ANTT, IL, liv.210, fl. 339-341). Ver Novinsky, Anita, "A gente das bandas do sul" (*O Estado de S. Paulo*, Suplemento Literário, 14 de abril de 1967).
177. Dr. Luís Pires da Veiga, licenciado e deputado do Santo Ofício: *Processo de Izabel Mendes, nº 5.436*: depoimento de Luís Pires da Veiga (ANTT-, IL, 12 de dezembro de 1631).
178. Azevedo, João Lúcio de, *História dos cristãos-novos portugueses* (Lisboa: Clássica, 1922, p. 232).
179. Salvador, José Gonçalves, *Os cristãos-novos: povoamento e conquista do solo brasileiro* (São Paulo: Edusp/Pioneira, 1976, p. 153 et seq.).
180. Antonil, André João, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. (São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1967. p. 228).
181. Gorenstein, Lina, *Heréticos e Impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*, op. cit., p. 34.
182. Esteve na cidade em 1695. Ver: Froger, François, *Relation d'un voyage fait en 1695, 1696 et 1697 aux côtes d'Afrique, détroit de Magellan, Brésil, Cayenne et isles Antilles, par*

une escadre des vaisseaux du roi, commandée par M. De Gennes faite par le Sieur Froger, ingénieur volontaire sur le vaisseau le Faucon Anglois. Amsterdã, Chez les héritiers d'Antoine Schelte, 1699: p. 74-75.

183. Pita, Sebastião da Rocha, *História da América Portuguesa*, (Belo Horizonte/Itatiaia/São Paulo: Edusp, 1976, p. 65).
184. Gorenstein, Lina, *Heréticos e impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*, op. cit., p. 35.
185. Gorenstein, Lina, *A Inquisição contra as mulheres*, op. cit.
186. *Nação* – assim eram chamados os portugueses conversos “da nação dos judeus”.
187. Gorenstein, Lina, *Heréticos e impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*, op. cit., p. 28 et seq.
188. Gorenstein, Lina, *Inquisição contra as mulheres*, op. cit., p. 220-279. Deve-se notar que a endogamia nem sempre era o comportamento predominante entre os cristãos-novos, que apresentavam diferenças conforme a época e a região em que estavam estabelecidos. Ver: Novinsky, Anita, *Cristãos-novos na Bahia: a Inquisição*, op. cit.
189. Gorenstein, Lina, *Heréticos e impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*, op. cit., p. 59 et seq.
190. Gorenstein, Lina & Calaça, Carlos Eduardo, “Na cidade e nos Estaus: cristãos-novos do Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII”, in Gorenstein, Lina & Carneiro, Maria Luiza Tucci (org.), *Ensaio sobre a intolerância: Inquisição, marranismo e antissemitismo* (São Paulo: Humanitas, 2005, p. 46).
191. Lobo, Eulália Maria Lahmeyer, *História do Rio de Janeiro*, vol. 1: Do capital

- comercial ao capital industrial e financeiro (Rio de Janeiro: INMEC, 1978, p. 20-27).
192. Gorenstein, Lina, *Heréticos e impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*, op. cit., p. 27 et seq.
193. Mizrahi, Raquel, *O capitão-mor judaizante* (São Paulo: Maayanot, 2^a ed., 2015).
194. Sousa, Gabriel S., *Tratado descritivo do Brasil, 1585* (São Paulo: Companhia das Letras, 1971, p. 92).
195. Salvador, José Gonçalves, op. cit., p. 11.
196. Ibid., p. 11.
197. Varnhagen, Francisco, *História geral do Brasil*, vol. I, tomo I (Belo Horizonte: Itatiaia, 1981).
198. Sousa, Gabriel S., op. cit., p. 91.
199. Salvador, José Gonçalves. *A Capitania do Espírito Santo e seus engenhos de açúcar: a presença dos cristãos-novos, 1535-1700* (Vitória: Secretaria de Produção e Difusão Cultural UFES/Departamento Estadual de Cultura, 1994).

4. PAULISTAS E BANDEIRANTES NA GUERRA CONTRA AS MISSÕES E A INQUISIÇÃO DE LIMA

200. Cardim, Padre Fernão , *Coleção Brasileira*, vol. 168: *Tratados da terra e gente do Brasil* (São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978).
201. Prezias, Benedito A., “A Câmara da Vila de São Paulo como manifestação da sociedade civil nos séculos XVI e XVII”, in *Revista eletrônica do Arquivo do Estado de São Paulo*, n. 28, dez/2007. Disponível em:

www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao29/materia01/.

Acesso em: 24 nov. 2015.

202. Luna, Francisco Vidal & Klein, Hebert, “Características da população em São Paulo no início do século XX”, in *População e família*, n. 3, 2000, USP-FFLCH, p. 71-91.
203. Bogaciovas, Marcelo, *Tribulações do povo de Israel na São Paulo colonial*. Dissertação de Mestrado, defendida na Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006, p. 65.
204. O processo de canonização de Anchieta teve início em 1597, logo após a sua morte. A justificativa para a demora foi a dificuldade na comprovação de milagres. Ver: “Papa declara José de Anchieta como Santo”, jornal *Folha de S. Paulo*, 3/4/2014.
205. Novinsky, Anita. *Inquisição: prisioneiros do Brasil, séculos XVI a XIX*, op. cit., p. 35.
206. *Processo de José da Costa Mesquita*, n. 8.448 (ANTT-IL); *Processo de Teotônio da Costa Mesquita*, n. 2.816 (ANTT-IL).
207. *Processo de Miguel de Mendonça Valladolid*, n. 9.973 (ANTT-IL).
208. Habilitação do Santo Ofício da Inquisição, março, n. 125, doc. 2.214 (Inquisição de Lisboa, ANTT-IL).
209. Salvador, José Gonçalves, *Os cristãos-novos: povoamento e conquista do solo brasileiro*, op. cit.
210. Cortesão, Jaime, *Obras completas*, vol. 9: Raposo Tavares e formação territorial do Brasil (Porto: Portugália, 1958).
211. Salvador, José Gonçalves, *Os cristãos-novos: povoamento e conquista do solo*

brasileiro, op. cit.

212. Mesquita.

213. Luís, Washington, *A capitania de São Vicente* (Brasília: Ed. do Senado Federal, vol. 24, 2004, reedição, p. 352).

214. Cortesão, Jaime, op. cit.

215. Novinsky, Anita, *Cristãos-novos na Bahia: a Inquisição*, op. cit.

216. *Processo inquisitorial de Maria da Costa, n. 11.992* (ANTT-IL).

217. Cortesão, Jaime, op. cit., p. 35.

218. Anais do Museu Paulista, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1949, vol. XVIII, p. 310-314.

219. Cortesão, Jaime, op. cit., p. 38.

220. Santos, Robson Luiz Lima, *O antissemitismo na Companhia de Jesus*. Tese de doutorado defendida no Departamento de História da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

221. Cortesão, Jaime, op. cit.

222. Cortesão, Jaime, op. cit., p. 26.

223. Questionamentos levantados por Jaime Cortesão em *Raposo Tavares e formação territorial do Brasil*, op. cit.

5. MINAS GERAIS: O OURO E DIAMANTES

224. Antonil, André João, op. cit., p. 262-269.

225. Lamounier, Bolívar, *Moinho, esmola, moeda, limão: conversa em família* (São Paulo: Augurium, 2004. p. 242).

226. Salvador, José Gonçalves, *Os cristãos-novos em Minas Gerais durante o ciclo do ouro (1695-1755): relações com a Inglaterra* (São Paulo: Pioneira, 1992, p. 5-7).
227. Lima Jr. defende o número de 10 mil pessoas baseado nos livros de navegação de 1705 a 1750. Boxer considera o número de 3 mil a 4 mil, segundo um cálculo estimativo baseado na capacidade de transporte dos navios que chegaram ao Brasil. In: Lima Jr., Augusto, *A capitania das Minas Gerais* (Belo Horizonte: Ed. Itatiaia / São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1978); Boxer, Charles, *A Idade do Ouro no Brasil* (São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1963).
228. Salvador, José Gonçalves, *Os cristãos-novos em Minas Gerais durante o ciclo do ouro*, op. cit., p. 17.
229. Lima Jr., Augusto, op. cit., p. 133-136.
230. Ibid., p. 38.
231. Antonil, André João, op. cit., p. 227. Antonil baseou seus números em cartas do Arquivo Ultramarino de Lisboa do Desembargador João Pereira do Vale, 7/12/1705, e em carta do escrivão do guarda-mor de Garcia Rodrigues Paes, Felipe de Barros Pereira, 12/9/1705.
232. A Ordem de Cristo é uma instituição militar-religiosa criada na Idade Média (século XIV), depois reformada no século XVI e no fim do século XVIII, cujo grão-mestre era o próprio rei de Portugal. Os admitidos nessa ordem faziam parte de uma elite e recebiam honrarias e privilégios de nobreza. In: Vasconcellos, Diogo de, *Linhas gerais da administração colonial* (Belo Horizonte: Revista do Arquivo Público Mineiro, vol. 19, Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1921, p. 101-125).
233. Sobre o judaísmo de Manuel Nunes Viana, ver: *Processo de Miguel de Mendonça*

Valladolid, n. 9.972 (ANTT-IL).

234. Novinsky, Anita, *Inquisição: inventários dos bens confiscados dos cristãos-novos* (Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, Livraria Camões); Lewkowicz, Ida, “Confisco do Santo Ofício e formas de riqueza nas Minas Gerais no século XVIII”, in Novinsky, Anita & Carneiro, Maria Luiza Tucci (org.), *Inquisição: ensaios sobre mentalidade, heresias e arte* (São Paulo: Expressão e Cultura/Edusp, 1992, p. 208-224).
235. Salvador, José Gonçalves, op. cit., p. 32.
236. Devido à falta de segurança nos caminhos, com constantes ataques e saques, adotou-se o costume de viajar em grupos, reunindo pessoas da mesma família, amigos e vizinhos. In: Salvador, José Gonçalves, *ibid.*, p. 46.
237. Eram chamados de negativos os prisioneiros que negavam a heresia da qual eram acusados.
238. Novinsky, Anita, “Marranos e a Inquisição: sobre a rota do ouro em Minas Gerais”. In: Grinberg, Keila, *Os judeus no Brasil: imigração, Inquisição, identidade* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 163-183).
239. *Processo de Manuel Nunes Sanches ou Mendes*, n. 11.824 (ANTT-IL). *Processo de Pedro Nunes de Miranda*, n. 9.001 (ANTT-IL) in Novinsky, Anita, *Inquisição: inventários de bens confiscados a cristãos-novos– fonte para a história de Portugal e do Brasil* (Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, Livraria Camões); Salvador, José Gonçalves, op. cit., p. 31-32.
240. Lima Jr., Augusto, op. cit., p. 92.
241. Salvador, José Gonçalves, op. cit., p. 21.

242. Idem.
243. Lima Jr., Augusto, op. cit., p. 61.
244. Santos, Joaquim Felício, *Memória do distrito diamantino da comarca de Serro Frio* (São Paulo: USP/Livraria Itatiaia, p. 50).
245. Não sabemos ao certo o significado dessa punição. Ver: Lamounier, Bolívar, op. cit., p. 267.
246. Santos, Joaquim Felício, op. cit., p. 50.
247. Holanda, Sérgio Buarque, *Raízes do Brasil* (São Paulo: Companhia das Letras, 26 ed., 2004).
248. Santos, Joaquim Felício, op. cit., p. 85-86.
249. Furtado, Júnia Ferreira, *O distrito dos diamantes*, op. cit., p. 317.
250. Frieiro, Eduardo, *O diabo na livraria do cônego* (Belo Horizonte: Itatiaia, 1981, p. 20).
251. Lamounier, Bolívar, op. cit., p. 287.
252. *Processo de Antônio Ferreira Dourado*, n. 6.268 (ANTT-II).
253. Araújo Júnior, Adalberto, “A biblioteca de um cristão-novo nas Minas de Goiás”, in Gorenstein, Lina & Carneiro Maria Luiza Tucci (org.), *Ensaio sobre a intolerância: Inquisição, marranismo e antissemitismo* (São Paulo: Humanitas, 2005, p. 321-339). *Processo de José Pinto Ferreira*, n. 8.912 (ANTT-II).
254. Novinsky, Anita, op. cit., p. 169.

6. CRIPTOJUDEUS NA PARAÍBA E NO MARANHÃO E OS HEREGES DO GRÃO-PARÁ

255. Novinsky, Anita: “A sobrevivência dos judeus na visão de Baruch Spinoza: o exemplo da Paraíba”, in: Vainfas, Ronaldo, Feitler, Bruno & Lage, Lana (Org.), *A Inquisição em xeque* (Rio de Janeiro: UERJ, 2006, p. 151-160).
256. *Processo de João Nunes*, n. 885, n. 1491, ANTT, IL.
257. *Cadernos do promotor* n. 57, ANTT, Inquisição de Lisboa (IL), p. 277-281.
258. Novinsky, Anita, *Cristãos-novos na Bahia*, op. cit., p. 131. Ver nos Apêndices a carta do governador da Bahia obrigando a população a fazer denúncias. Manuscrito original nos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (ANTT), Lisboa.
259. *Processo de Clara Henriques*, n. 8479 (NTT, IL).
260. Novinsky, Anita, Coleção Tudo É História, vol. 46: *A Inquisição*. (São Paulo: Brasiliense, 1992. p. 80-81).
261. *Processo de Dionísio da Silva*, n. 3754 (NTT, IL). O réu era vaqueiro no Piauí, de 30 anos, e sabia ler e escrever.
262. Mott, Luiz. *A Inquisição no Piauí*. In: Nascimento, Alcides & Vainfas, Ronaldo. (org.), *História e historiografia* (Recife: Bagaço, 2006).

7. A PERSEGUIÇÃO DOS PORTUGUESES NA AMÉRICA ESPANHOLA

263. Sombart, Werner, *Die Juden und das Wirtschaftsleben* [Os judeus e a vida econômica] (Leipzig: Duncke, 1911).
264. Novinsky, Anita, *A Inquisição*, op. cit., p. 72.
265. Cortesão, Jaime, op. cit.
266. Novinsky, Anita, *A Inquisição*, op. cit., p. 74.

267. Soberanes Fernández, José Luis, “La Inquisición en México durante el siglo XVI”, in: *Revista de la Inquisición*, n. 7 (Universidad Nacional Autónoma de México, 1998, p. 283-295).
268. Novinsky, Anita, *A Inquisição*, op. cit., p. 74-75).
269. Revista *Morashá*, São Paulo, março de 2015.
270. Alonso, Firmina A. “Herejes ante la Inquisición de Cartagena de las Indias”, in *Revista de la Inquisición* (Universidad Complutense Madrid, 1997).
271. Fernandes, Manuel Tejado, “Un foco de judaísmo en Cartagena de las Indias durante el seiscientos” in *Bulletin Hispanique* (Anée 1950, vol. 52, p. 55-72).

PARTE IV

A “INTELLIGENTSIA” BRASILEIRA

CAPÍTULO 1

“Afrancesados” na Universidade de Coimbra

A mais rica expressão do pensamento ilustrado luso-brasileiro situou-se no campo religioso e teve como principal objetivo a crítica ao catolicismo, à Igreja e ao clero colonial. A crítica religiosa soprou em primeiro lugar, principalmente dos cristãos-novos portugueses, alguns “estrangeirados mais esclarecidos que tinham seus desígnios voltados para o mundo e para as ‘mudanças’”. Sobre o pensamento e as crenças desses portugueses, sabemos pouco, pois o clima repressivo fazia-os expressar pouco suas ideias. Do ponto de vista religioso, aproximavam-se dos céticos, levando uma vida livre das correntes que os traziam presos ao catolicismo, principalmente nos séculos inquisitoriais. Em segundo lugar, as críticas sopraram dos presos confinados nos cárceres do Santo Ofício,

principalmente os cristãos-novos, muitos dos quais se aproximavam dos céticos.

Entretanto, nenhum estrangeirado ou intelectual brasileiro apresentou um projeto com um plano revolucionário que propusesse eliminar de vez a bárbara casa de terror que era a Inquisição.

D. Luís da Cunha, embaixador de D. João V na corte de Luís XIV, chegou perto, indicando as “sangrias” que a Inquisição causava à sociedade portuguesa, mas faltou-lhe a coragem para sugerir sua abolição. O medo contornava a vida de cada português, independentemente de sua classe social. O fingimento e a dissimulação eram atitudes normais em cada português. O poder real se apoiava no Tribunal do Santo Ofício para salvaguardar seus interesses políticos e financeiros, e os padres também faziam valer sua influência: com frequência o confessionário foi utilizado para extorquir informações sobre política e segredos que interessavam à Inquisição.

Depois do governo de Pombal, surgiram as primeiras vozes que apelavam para o pensamento liberal, mas ainda restritas aos ambientes fechados, aos diálogos secretos, à intimidade familiar, aos círculos acadêmicos e profissionais.

Estudantes brasileiros da Universidade de Coimbra, que moravam em uma república de estudantes, foram denunciados

pelos colegas portugueses por suas ideias políticas. Embora as críticas aos dogmas do catolicismo, ao fanatismo e à corrupção do clero já tivessem preocupado os heterodoxos, que foram perseguidos pela Inquisição na Idade Média, grupos contestatórios da doutrina oficial da Igreja em Portugal e no Brasil constituíram uma força de oposição vigorosa contra o poder do Estado e da Igreja, e foram uma preocupação constante dos inquisidores.

As críticas ao catolicismo português que sussurravam os estudantes brasileiros revelavam uma posição avançada e moderna sobre a religião. Não surgiram abruptamente no século XVIII. Podemos traçar a existência de uma velha tradição crítica que havia na Península Ibérica em tempos medievais sendo transplantada para o Brasil de geração em geração, junto com os primeiros colonos. Antes de penetrarmos neste episódio que perturbou e mudou os rumos da vida de um grupo de estudantes brasileiros, vejamos brevemente o contexto histórico no qual se insere.

Ano de 1779. Dez anos antes da Revolução Francesa. O pensamento ilustrado do século havia mudado as concepções sobre as quais se apoiava a sociedade, e seu grande suporte, a religião, viu tremer os pilares que a sustentavam. Os filósofos e os pensadores do século XVIII puseram em causa a religião e a

organização política. Procedeu-se a uma revisão de todos os valores, e a felicidade deixou de ser uma promessa de salvação futura para se tornar um objetivo presente e concreto. A religião — todas as religiões — sofreu ataques, e os milagres, a revelação, os dogmas foram golpeados pela razão. A única crença: o racional. Nas pegadas de Spinoza, procurava-se reduzir o divino ao natural contra a Igreja, contra a classe eclesiástica e contra a moral cristã.

E Portugal? Portugal encontrava-se ainda afastado intelectualmente do resto da Europa, e o século XVIII caracterizava-se por uma profunda repressão religiosa e perseguição inquisitorial, apesar dos esforços de modernização empreendidos pelo marquês de Pombal. As novas concepções do mundo, o racionalismo, o deísmo, o materialismo, o naturalismo eram punidos como crimes pelo Santo Ofício. Da França vinha a mais perniciosa influência, e o termo “afrancesado” é utilizado para simbolizar os portugueses infiéis à pátria e a Deus.

Em tempos de D. Maria I, o espírito das Ordenações Filipinas ainda vigorava e a religião era o reforço da Coroa. Em 1791, D. Maria atribuiu ao inquisidor-geral o poder de ação contra todos que comprassem, vendessem ou lessem livros escritos por hereges. O maior número de obras que se publicou nesse período, em Portugal, versava sobre temas religiosos²⁷².

A explosão das ideias ateístas e a ameaça da crítica religiosa endureceram ainda mais os conservadores, e correram sonetos e sátiras contra os novos costumes e as novas ideias²⁷³. E, enquanto aumentavam além-Pirineus os adeptos do ceticismo, ateísmo e da incredulidade, Portugal fanatizava ainda mais a população com os ideais de “purificação”. A delação, que há séculos se havia incorporado à vivência dos portugueses, continuava legítima. O medo impunha uma colaboração automática: tudo podia ser suspeito como perigoso para Portugal. A Inquisição fiscalizava de um lado, e o intendente Pina Manique, de outro.

A Universidade de Coimbra, que abrigou paradoxalmente nas últimas décadas do século XVIII, como nos séculos anteriores, de um lado “o pedantismo acadêmico e a boçalidade fradesca”²⁷⁴, e de outro um “covil de heréticos”²⁷⁵, foi durante quase três séculos a depositária clandestina da juventude esclarecida e progressista brasileira, que buscava conhecimentos impedidos de se desenvolver no Brasil devido às estreitas visões dos poderosos.

O estudo é considerado no judaísmo um de seus mais altos valores, tornando-se uma tradição que jamais se rompeu nos dois mil anos da Diáspora. Independentemente da classe social, as famílias judias alfa-betizavam seus filhos, homens e

mulheres desde crianças, o que favoreceu a ascensão social num mundo no qual ainda grande parte era iletrada. Depois de convertidos ao catolicismo em 1497, essa tradição continuou, e séculos depois, no Brasil, quando já integrados aos costumes locais, o ideal de ter os filhos “doutores” se manteve.

Comparando Portugal no século XVIII com outras nações europeias, notamos quão pobre foi a contribuição portuguesa à renovação do pensamento, e como a sociedade ainda estava imersa nos valores do Antigo Regime, nas crenças milagrosas, nas superstições e no fanatismo.

Um grupo de estudantes brasileiros foi preso no ano de 1779²⁷⁶. Numa manhã, um dos jovens, Francisco Cândido Chaves, filho de um advogado dos auditórios de Lisboa, foi chamado pela Inquisição de Coimbra. Pediu audiência aos inquisidores para denunciar “algumas pessoas” e “algumas coisas” pertinentes ao conhecimento do Santo Ofício. Contou que foi a Coimbra com o intuito de matricular-se na Universidade, mas, como chegou tarde e as matrículas já estavam fechadas, resolveu estudar gramática o resto do ano para aproveitar o tempo. Foi então morar na casa de um grupo de estudantes, com os quais viveu o resto do ano. Enumerou então, um por um, o nome dos estudantes e ainda o de outros que costumavam frequentar a casa. Vários deles eram

brasileiros, e o mais dado a erros chamava-se Antônio de Moraes Silva, estudante do 5º ano de Leis (conhecido autor do famoso *Dicionário da língua portuguesa*²⁷⁷). Francisco Chaves levou-nos para dentro dessa república estudantil, onde um grupo de jovens debochava, ironizava e criticava o Poder e a Igreja. O jovem delator não deixou de acrescentar que andava cheio de remorsos de consciência, pois era amigo dos denunciados e devia-lhes obrigações, pois tinham-no recolhido, e, denunciando-os, podia pô-los a perder. Além do mais, estava com medo, pois o ameaçaram algumas vezes de que, se os denunciasse, eles também o denunciariam, dizendo ao Santo Ofício que ele os incitara a erros contra a fé, e como eram muitos, mais facilmente seriam acreditados. Mas tinha resolvido pôr de parte todos os respeitos humanos que o detinham²⁷⁸.

Nesse mesmo dia, outro companheiro do grupo, João Lauriano, se apresentou à Mesa inquisitorial todo “aflito” e “temeroso”. Revelou então as conversas que, a portas fechadas, ouvira sobre a seita dos “pedreiros livres”, sobre a “hipocrisia” dos frades, que se fingiam santos pelos seus interesses particulares” sobre o “governo dos povos e das religiões”²⁷⁹. Contou também um dos delatores que os companheiros o instruíram para que, se fosse chamado à Mesa inquisitorial, concordasse com tudo plenamente, dissesse que eram muito

bons cristãos e que nunca ouvira nenhuma proposição contrária à fé. Pediram-lhe também que lhes viesse contar tudo o que se passasse com ele na Mesa, mas não se incomodasse com juramentos e não fosse fanático, nem cresse em absurdos, pois precisavam dessas notícias para sua conservação. Disseram-lhe para se fingir de tolo, e o brasileiro Antônio de Moraes Silva lhe aconselhou que alegasse não poder voltar para continuar suas confissões porque “sofria de hemorroidas e não podia andar...”. Revelou ainda que ouvira os companheiros no quarto vizinho chamarem-no de “fanático”²⁸⁰. Tendo conhecimento de que os colegas estavam sendo interrogados, todo o grupo entrou em pânico.

Nesses tempos, a Inquisição portuguesa não mais queimava os hereges. Porém, os retinha às vezes dois ou três anos nos seus calabouços, o que não devia soar muito agradável aos estudantes. Um ano antes, havia saído em Auto de Fé o mestre de matemática José Anastácio da Cunha, acusado de “deísmo, tolerantismo e indiferentismo” em companhia de Filinto Elísio e Bocage, por terem escrito contra o obscurantismo das ideias, contra as religiões reveladas e contra o catolicismo pregado pelos clérigos.

Os estudantes resolveram se apresentar um a um, e no dia 27 de setembro de 1779 o inquisidor José Antônio Ribeiro Mota

mandou entrar o jovem Antônio Moraes Silva, solteiro, fluminense, filho de pais ainda vivos, ambos nascidos no Rio de Janeiro, onde seu pai vivia de uma botica.

Fizeram-se várias sessões com o estudante brasileiro, que de joelhos pediu perdão e misericórdia e confessou ter conversado sobre assuntos “heréticos” com seus colegas. Os outros estudantes também se apresentaram e, depois de tê-los ouvido, os “santos” padres, o notário e o inquisidor discutiram entre si as confissões apresentadas, concluindo que alguns estudantes não podiam ser absolvidos, porque as confissões não estavam em condições de ser recebidas como espontâneas e sinceras, pois nelas havia “diminuições”, isto é, encobriam fatos e pessoas. Havia “inverossimilhanças”, isto é, as confissões do grupo não coincidiam. Os padres concluíram que, como os estudantes estavam expostos a um grande perigo, quiseram gozar do privilégio de terem se “apresentado” querendo apenas “iludir a justiça do Santo Ofício” e “fugir ao castigo”. E que principalmente o brasileiro Moraes Silva “fingia a Conversão”, mas era falso. Concordaram em que todos os delatores eram hereges e tinham culpas bastantes para se proceder à captura e quebrar o privilégio de terem se “apresentado”²⁸¹.

Os inquisidores decretaram a ordem de prisão de seis dos estudantes brasileiros, que deviam ser colocados nos cárceres

secretos da Inquisição. Eram eles: Eduardo Justiniano Moraes Callado e seu irmão Diogo José Moraes Callado, Antônio Caetano de Freitas e seu irmão Nuno de Freitas, Vicente Júlio Fernandes e Antônio de Moraes Silva. Através das denúncias, ficamos sabendo de outros estudantes que nesse mesmo tempo pertenciam ao “grupo de Coimbra”. Damos os nomes de apenas alguns deles.

Francisco de Melo, natural da América, formado em medicina e que assistia em Lisboa “da parte dos paulistas”; Fulano de Melo, natural também da América, bacharel em medicina que estava em Pernambuco “*curando*”; Joaquim José da Silva, também da América, que seguia medicina e estava para ir ou já tinha ido para a América com o grupo dos matemáticos enviados para “descobertas das produções naturais daquele país”; Manoel Galvão, formado em filosofia havia dois ou três anos e também designado com Joaquim da Silva para ir à América; José Antônio da Silva Melo, de alcunha “misantropo”, foi bacharel em medicina, dirigiu-se para Pernambuco e parece ser natural das ilhas dos Açores; Antônio da Silva, também natural da América, Antônio Pereira Caldas, natural da América, estudante do 2º ano de direito civil; Francisco de Mello Franco, natural de Minas, estudante do 1º ano de medicina (formou-se em medicina em 1786, e em 1789 estava em Lisboa), autor do *Reino da*

*estupidez*²⁸²; Nuno de Freitas, “patrício”, Manuel Félix da Silva, natural de Pernambuco, que se formou em Leis um ano antes. Alguns desses seriam presos mais tarde.

Tendo conhecimento dos fatos, Antônio de Moraes Silva, assustado, tomou logo a decisão de fugir, e alguns dias depois apareceu na casa de Francisco José de Almeida trazendo debaixo do braço uma trouxa e umas botas, que disse terem sido emprestadas por João Lauriano, para dizer aos companheiros que se ausentava de Portugal por temor do Santo Ofício. E comentou que “temia também alguns amigos que tivera nesta cidade...”²⁸³.

Quais foram os crimes que levaram esses jovens à prisão? Reuniam-se todos na Quaresma, na casa em que moravam, e vinham os amigos de fora e uma rapariga que morava nas vizinhanças e dormia com todos, chamada Bernarda e de alcunha “a Folga”; um criado que tinham como cozinheiro, de 60 anos, preparava-lhes uma carne que comiam todos juntos, enquanto comentavam que os preceitos do jejum e da abstinência de carne eram um absurdo. E o grupo não jejuava e nunca ia à missa, alegando sempre alguma razão, uns porque não tinham meia, outros porque o cabeleireiro não tinha vindo penteá-los. Entre as conversas, comentavam que o inferno era uma fábula e que nem existiam os castigos, pois era impossível

que, sendo Deus tão benigno, infligisse tantos tormentos no inferno. Também não havia purgatório, pois isso repugnava à razão.

Acreditavam numa alma mortal, portanto, estando no corpo havia de ocupar lugar qualquer e, ocupando lugar, era corpórea e, por consequência, era mortal. Escarneciam também do pecado original de Adão, e Antônio de Moraes, vendo uma escrava em dores de parto, exclamou: “Eis aí o pecado original de Adão, tudo são efeitos naturais, não há pecado original!”. Negavam as sagradas escrituras, que interpretavam apenas necessárias para “conter” os homens na sociedade, sendo que muitas partes também eram fábulas. Não consideravam a fornicação pecado, e só o adultério o “podia” ser. A obrigação de casar era universal, e o celibato, condenável, pois todos os homens deviam se propagar para multiplicar a espécie, e só o clero ignorante queria provar que a castidade era melhor do que o estado de casado²⁸⁴.

Os mais violentos ataques dos jovens eram vertidos contra o clero católico. As missas eram uma história para ganhar dinheiro, e havia sacerdotes que rezavam três ou quatro missas por dia para esse fim. Escarneciam dos frades e do estado eclesiástico, chamando-os de “hipócritas, fanáticos, ignorantes, maníacos”. Havia padres tão ignorantes que se embaraçavam até para dizer o catecismo, não tinham modéstia e somente com

hipocrisia alcançavam as Ordens. Debochavam do Papa e faziam críticas ao Santo Ofício, dizendo que era um Tribunal estabelecido com bulas falsas, que obrava com precipitação e fazia mal em obrigar os homens a seguir a religião cristã à força, pois “devia ser livre a cada um seguir e abraçar aquela que melhor se lhe ajustasse com a razão e a consciência”²⁸⁵.

Antônio de Moraes Silva confessou ter conversado com diversas pessoas sobre o conceito de alma e de corpo, sobre a natureza e a espiritualidade, sobre a liberdade, a imortalidade, a existência de Deus e a religião natural. Enumerou as obras proibidas que corriam entre os estudantes e que ele próprio havia lido: Montesquieu, Voltaire, Rousseau, Locke, Mirabeau. Mas procurou enredar os inquisidores, dizendo que comprou Mirabeau de um alfarrabista que passou por Coimbra, mas, quando viu que era contra a religião, o queimou e nem leu todo. Mas em outra sessão confessou que, antes de queimá-lo, o emprestara a um amigo brasileiro, Francisco de Melo, dizendo que a obra era “perigosíssima” e que o amigo era teimoso e impertinente, e dizia que “os homens neste mundo andavam às apalpadelas, buscando a verdade e lutando com a ignorância e o erro”. Denunciou ainda, entre os amigos, o brasileiro Manuel Félix da Silva, natural de Pernambuco que se formara em Direito no ano anterior, por lhe perguntar “qual era o maior pecado, não

ir à missa ou não ir às aulas?”²⁸⁶.

Tentou lembrar de tudo e de todos, procurou contornar e garantir sua confissão para que fosse considerada completa. Contou também que tinha uma amiga ilícita, Teresa da Silva, mulher pública e prostituta, com a qual brigara uma noite e lhe dera um bofetão. Ela tomou-lhe tanto ódio que ameaçou denunciá-lo ao Santo Ofício e contar que ele negara o inferno e chamara os santos de diabos. Mas pediu aos inquisidores que não dessem crédito ao que ela dissesse, pois era tudo falso. E também Joaquim José da Silva, seu amigo natural do Rio de Janeiro que se formara no ano anterior em filosofia, lhe emprestara três ou quatro tomos da obra de Rousseau e ele lera só o primeiro. Conversando com o citado Antônio de Melo sobre a ciência de Deus, este lhe dissera que “cada homem tinha uma diferente ideia de Deus e formava um Deus à sua moda”²⁸⁷.

Antônio de Moraes Silva emergiu das páginas da Inquisição como um personagem curioso. No ano de 1806, vinte e sete anos depois de sua fuga de Coimbra, encontrava-se em Pernambuco, já como capitão-mor da freguesia de Muribeca e senhor de engenho, com família, escravos, fazendo parte da elite da Colônia. E novamente reapareceu nas páginas da Inquisição, desta vez denunciado por um grupo de pessoas das mais relevantes de Pernambuco, senhores de engenho e padres²⁸⁸.

Oito testemunhas o acusaram aos agentes inquisitoriais, que nesse início do século XIX ainda farejavam a vida cotidiana dos brasileiros. Encontramos então um homem maduro de cinquenta anos, cujas ideias espelhavam fielmente seus ideais da mocidade. As acusações que seguiram para a Inquisição de Lisboa referiam-se a um homem que não tinha religião, que não ia à missa, reputando-a como coisa inútil e irrisória, comia carne nos dias proibidos e obrigava seus escravos a trabalhar aos domingos. Seu desdém e indiferença pela religião católica revelavam-se no abandono que mantinha a capela de seu engenho, que estava “quase a vir abaixo”, “desordenada e sem decência alguma”. E quando seu filhinho brincava com a imagem do menino Jesus, arrastando-o pelos campos, e os vizinhos protestavam escandalizados, Antônio Moraes respondia que não fizessem caso, pois aquilo era uma “calunga”²⁸⁹.

Antônio de Moraes Silva, bacharel da Brigada de Muribeca, era conhecido em Recife como libertino, o que em 1806 levou o Comissário da Inquisição em Pernambuco, Joaquim Marques de Araújo, escandalizado, a enviar dois ofícios para o Tribunal da Inquisição, onde se queixava também das heresias da terra. Denunciou aos inquisidores a situação de “todo o país”, que estava cheio de libertinos, os quais andavam afirmando que a “vontade é livre” e que o “Santo Ofício não pode restringir as

suas vontades e obrigá-los a cumprir o que neles se ordenar”²⁹⁰. Tempos já se tinham passado desde que, no início do século XVII, o vigário da Bahia Manuel Temudo mandara para a Inquisição de Lisboa informações sobre as heresias que “grassavam” na terra²⁹¹. A época era outra, mas o espírito de fanatismo que norteou a Igreja no Brasil colonial era o mesmo. O Comissário da Inquisição de Recife falava no mesmo tom de Temudo, reclamando do “miserável estado em que se achava a terra a respeito da religião” e que tantas eram as desordens, grassando cada vez mais as libertinagens. Para ele, esses libertinos, além das proposições heréticas que proferiam, eram também “inimigos declarados da Igreja”. O Comissário queixava-se com indignação de que não vinha castigo contra eles aqui na terra, todos diziam que o “Tribunal era infernal e havia de acabar de estouro e que o Diabo haveria de levar todos os Comissários”²⁹².

Havia também mudado o panorama histórico e político da Colônia. Dois anos depois, chegaria D. João VI com a Família Real e preparava-se na consciência dos pernambucanos a efervescência que levaria à revolução de 1817. Os efeitos da queda do regime na França e nos Estados Unidos ecoavam bem frescos em certos grupos, mas a mentalidade fanática de uma parte do clero, tanto em Portugal como no Brasil, manteve-se através dos

séculos com poucas mudanças.

O documento a que nos reportamos para este trabalho trouxe informações de fatos completamente desconhecidos. Nesses relatórios entregues aos inquisidores já no século XIX, o comissário Joaquim Marques de Araújo afirmava que prisioneiros enviados “estavam a morrer de fome nos cárceres de Recife”, presos há quatro ou cinco anos, “pedindo para serem remetidos para o Tribunal da Inquisição”²⁹³.

Um fato incompreensível e contraditório na vida de Antônio de Moraes Silva foi sua atitude frente à revolução de 1817, quando aclamado membro do governo provisório pediu que o dispensassem da honra por não querer tomar parte em movimento político. Recusou-se também a redigir a “Constituição Revolucionária” de Pernambuco, considerando o movimento uma “borracheira, atrevimento grande que havia de causar muitas lágrimas“. E em 1822 manifestou desacordo com a proclamação da Independência²⁹⁴.

Historiadores brasileiros não lhe perdoaram. Como entendê-lo? Wilson Martins comentou que não seria um dicionarista e gramático se não tivesse um temperamento conservador, apesar de, em linguística, seu conservadorismo ter sido menor do que se afirmava, pois introduziu numerosas inovações. O *Dicionário* que escreveu nada tinha de nacionalista, mas era sintoma de que

um brasileiro já se sentia legitimamente autorizado a se pronunciar em linguística.²⁹⁵

É interessante e sugestivo, na análise das ideias de Antônio de Moraes Silva, e talvez acrescente elementos para entender sua mentalidade, compararmos a definição dada à palavra “religião” no seu *Dicionário* com aquela que aparece no *Vocabulo latino português*, publicado em 1727, de Rafael Bluteau. Para Moraes a religião é “sentimento, fé, crença ou faculdade que nos leva a crer na existência de um ser supremo, como causa, fim ou lei universal”, enquanto para Bluteau a religião é o “culto com que os homens adoram Deus”. E diz ainda Bluteau que, se vacila a religião, vacila o edifício político.

Cem anos depois de Moraes, Francisco Domingos Vieira, no *Tesouro da língua portuguesa*, editado em 1874, continuou a definir a religião como “culto a Deus e aos Santos”²⁹⁶.

A análise dos documentos mostra um Antônio de Moraes Silva cheio de contradições. Não foi certamente conservadora a primeira trajetória da sua vida entre os brasileiros na Universidade de Coimbra. Porém, a verdade é que o rebelde de Coimbra se tornou um conservador em política, não mais interessado em mudanças drásticas.

Referindo-se a Portugal, assim se expressou: “terra estranha onde me levaram trabalhos, desconhecidos, sem recomendação e

maçado com o ferrete da desgraça, origem de ludíbrios e vitupérios, com que se afoitam aos infelizes as almas triviais”²⁹⁷.

Essas palavras foram interpretadas como “enigmáticas” por certos autores, que entenderam os termos “ludíbrios e vitupérios” como referentes aos colegas que debochavam de sua maneira de falar e do seu sotaque brasileiro²⁹⁸. A palavra “desgraça”, empregada por Moraes, é demasiado forte para um simples deboche sem consequências, ainda mais quando sabemos que gozava uma vida estudantil em meio a um grupo de compatriotas, que certamente tinham a mesma pronúncia. Isso leva a uma hipótese sobre o sentido de suas palavras e sua relação com a última frase que pronunciou quando tomou conhecimento de que iria ser preso pela Inquisição: “temia também alguns amigos que tivera nesta cidade”.

Refletindo sobre os estudantes brasileiros de Coimbra, suas ideias foram certamente reforçadas com a leitura das obras proibidas dos pensadores franceses, mas não cremos que foi deles que as ouviram pela primeira vez.

A Inquisição, a ignorância, a má qualidade do clero, a espionagem dos familiares do Santo Ofício, a fiscalização dos Comissários, as prisões e os Autos de Fé geraram em Portugal, como no Brasil, uma mentalidade subterrânea que é onde

devemos buscar ricos exemplos do pensamento ilustrado brasileiro.

Sobre a má qualidade do clero, já se queixava Manuel da Nóbrega, que os chamava “a escória do Reino” quando pedia às autoridades que lhe mandassem de Portugal um bispo que viesse não para fazer-se rico, mas para buscar as ovelhas perdidas do rebanho de Jesus Cristo. Na Bahia do século XVII, as críticas à religião e aos padres circulavam entre o povo consciente de que “na religião católica havia muita coisa para se duvidar”.

Os desacatos, as blasfêmias, as irreverências, as zombarias contra a Igreja e seus membros atravessaram toda a história colonial. D. Luís da Cunha, embaixador de D. João V na França, em pleno século XVIII traçou um retrato da corrupção do clero em sua obra *Instruções inéditas*²⁹⁹.

A Inquisição condicionou portugueses e brasileiros a uma vida dupla. Cristãos-novos por fora e judeus por dentro. Cristãos-velhos por fora e incrédulos por dentro. A circulação de obras proibidas era mais difícil em Portugal e no Brasil do que em outros países da Europa. Assim, foi por via oral, nos círculos familiares, profissionais, estudantis e nos conventos, que se transmitiam principalmente as ideias subversivas.

Tanto na Colônia como no Reino, grupos eruditos e populares distinguiam nitidamente entre cristianismo e Igreja. O padre

baiano Manoel Lopes de Carvalho, queimado em 1726, com certeza indignou os inquisidores quando lhes disse que “ele era o cristão”. Tal distinção vem comumente mencionada nos documentos coloniais, e em 1671 corria na Bahia que os “hereges são melhores cristãos que nós...”³⁰⁰.

Bem mais tarde, Antero de Quental ainda nos lembrava nas suas *Prosas* as diferenças entre o cristianismo e o catolicismo em meio aos portugueses.

A crítica religiosa em Portugal e no Brasil alcançou os limites de uma “descristianização”. Muitas vezes a encontramos dentro da própria Igreja. Assim, por exemplo, o padre cristão-velho Damião Soares Gramacho ensinava a seus fiéis que não venerassem as imagens sagradas, pois a Escritura dizia que eram ídolos e “tinham boca e não falavam, ouvidos e não escutavam, pés e não andavam”. E “só os santos que estavam no céu haviam de encomendar-se e não as imagens da terra, porque eram de pau e bronze e outros metais”, e que “pecavam” os que as traziam consigo³⁰¹. É claro que foi condenado a “cárcere e hábito penitencial perpétuo”.

Encontramos casos extremos como o do padre frei Francisco do Rosário, da Ordem Terceira de São Francisco, natural do Rio de Janeiro, que blasfemava contra a Virgem e contra os Santos e fazia pasquins contra Deus e a Trindade, os quais mandava pôr

às portas de seu convento³⁰².

E ainda D. Joseph Carreiras, pregador e matemático que esteve na Bahia, segundo o qual a “religião era invenção para os Papas adquirirem dinheiro” e que ele havia estado em Roma e assim “sabia muito bem”³⁰³.

Para reconstituir a mentalidade brasileira e conhecer o catolicismo na Colônia, tanto o oficial como o “vivido”, é preciso auscultar os estudantes brasileiros subversivos da Universidade de Coimbra. Desses grupos faziam parte José Bonifácio de Andrade e Silva, Francisco de Mello Franco, Pereira Caldas e tantos outros, cujos nomes permaneceram esquecidos entre os milhares de papéis do Tribunal do Santo Ofício.

Como já mencionamos, Sergio Buarque de Holanda mostrou que no fim do período colonial os liberais voltaram-se fortemente contra a Igreja.

Analisando as “heresias” dos estudantes brasileiros, estes parecem mais inclinados ao deísmo, à ideia de um Deus Universal, do que ao ateísmo propriamente dito, e só poucos aparecem negando a existência de Deus, como consta na denúncia contra José Bonifácio³⁰⁴.

En passant, queremos lembrar que em doze anos, de 1714 a 1723, foram presos no Brasil, por suas ideias e crítica religiosa, cerca de quarenta profissionais liberais e estudantes e seis

padres, a maioria cristãos-novos. Dos padres, três eram do Rio de Janeiro, um de Santos, um do Porto, que morava na Bahia, e um natural da Bahia. Dois morreram no cárcere, um morreu fugindo da prisão, outro teve como sentença “cárcere e hábito sem remissão” e um foi queimado vivo. Dos quarenta brasileiros profissionais ou estudantes (todos cristãos-novos), 40% foram levados à fogueira³⁰⁵.

O abade Guillaume Thomas Raynal, em finais do século XVIII, dizia referindo-se ao Brasil: “sem propriamente ter Inquisição, o Brasil não está livre dos atentados dessa invenção feroz. Os eclesiásticos da Colônia, que esse Tribunal escolhe para seus agentes, alimentam-se todos de suas máximas sanguinárias: seu fanatismo entrega-se por vezes a excessos inacreditáveis...”³⁰⁶. Foi nesse contexto que nasceu a resistência religiosa no Brasil, que nem o terror do Santo Ofício conseguiu abafar.

Talvez não fosse ousado, ante a numerosa documentação existente sobre heterodoxias e a incredulidade no Brasil, dizer que uma “descristianização interior” se deu em certa camada da sociedade colonial.

As leituras de Montesquieu, Voltaire e Rousseau, assim como as “Cartas Cabalistas”, além das notícias que se infiltravam em Portugal, alimentaram as dúvidas e as críticas contra a

instituição da Igreja, o clero e o catolicismo oficial. Mas essas posturas críticas contra a religião não foram uma inovação do século da Ilustração nem influência dos filósofos ilustrados, mas, sim, como dizia Sergio Buarque de Holanda, “uma peculiaridade de nossa formação colonial”.

A repressão religiosa marcou com traços ambíguos a mentalidade dos luso-brasileiros, durante séculos na clandestinidade. Trata-se de um fenômeno profundo e consciente que fazia frente a um certo número de imposições sociorreligiosas concretas que marcaram o mundo ibérico. Encontramos suas pegadas em numerosos documentos, ainda manuscritos como os Processos, Cartas, Denúncias, Repertórios e textos oficiais.

A “descristianização” na Colônia nunca chegou, porém, a se constituir num fenômeno organizado ou explícito, tampouco levou a explosões de protesto aberto e coletivo. Não chegou a alcançar o campo político, mas questionou principalmente a visão de mundo do catolicismo e a autoridade romana.

Era, antes de tudo, uma postura iconoclasta contra os santos, o confessionário, o culto e as cerimônias, ridicularizados e atacados juntamente com toda a Igreja militante. Somente nas últimas décadas do século XVIII esse movimento clandestino “descristianizado” assumiu, tanto em Portugal como no Brasil,

um caráter mais empírico, desaguando na crítica e atuação política.

Em uma sociedade em que não havia liberdade de expressão e na qual o ambiente repressivo via tudo com suspeita, ideias e concepções novas eram controladas. O novo ou a crítica ao velho eram sussurrados nas boticas, nos corredores de Coimbra, na sombra dos conventos³⁰⁷.

Aos que duvidavam do cristianismo, além da descrença, restava o judaísmo como alternativa. Apesar de clandestino, o judaísmo foi a única crença que os portugueses “descatolizados” encontraram e que os atraía, o que explica certos fenômenos sincréticos. Alguns cristãos-velhos suspeitos de blasfêmia, na realidade, expressavam conceitos judaicos.

Esse grupo de heterodoxos, céticos ou descrentes prenunciou os movimentos nativistas da segunda metade do século XVIII, nascidos no bojo do movimento de resistência e crítica à Inquisição, que possibilitaram o despertar de uma consciência ávida por liberdade de crença e pensamento.

Temos dois momentos importantes em que os brasileiros se projetaram na vida cultural tanto por sua erudição quanto por sua mentalidade de vanguarda: um na primeira metade do século XVIII e outro em 1778.

A vida em Portugal, do ponto de vista cultural, era medíocre.

No século XVII, alguns autores cristãos-novos deixaram trabalhos importantes sobre a economia e outros temas, e do filósofo Francisco Sanches ficou-nos uma obra pioneira, considerada precursora de Descartes. No século XVIII, se compararmos a Ilustração com outros países europeus, notamos as superstições que envolviam o pensamento dos portugueses, o fanatismo da Igreja e o atraso científico. Os jesuítas não permitiam que se fizessem estudos usando o corpo humano, quando judeus já tinham avançadas experiências científicas e cristãos-novos inclusive pertenciam à Academia.

Ao examinarmos quais os homens mais ilustres desse primeiro período do século, veremos que eram na sua maioria cristãos-novos, descendentes dos judeus convertidos.

Esse momento histórico correspondeu ao período mais repressivo e ativo da Inquisição. O medo atemorizava todos os portugueses, fossem cristãos-novos ou cristãos-velhos, que criavam uma autocensura. Todas as tentativas dos brasileiros para se desvincular das amarras medievais foram frustradas. No Brasil, não havia universidades nem imprensa, e em tudo intervinha a fiscalização do Santo Ofício. Apesar do rígido controle, homens como Alexandre de Gusmão e Bartolomeu de Gusmão conseguiram se sobrepor por suas ideias à mediocridade portuguesa.

O segundo momento, no qual os estudantes brasileiros revelaram suas ideias progressistas e revolucionárias pioneiras, foi nas últimas décadas do século XVIII, quando corriam na Europa dúvidas e críticas às religiões.

A Inquisição reforçou suas perseguições, aplicando as sentenças com mais severidade e continuando os festivos Autos de Fé. Condenou vinte e nove brasileiros a serem queimados, vinte e um em carne e oito em estátua (efígie).

O eco renovador que se ouviu no mundo português soprou de duas direções. Em primeiro lugar, palidamente dos portugueses ilustrados, muitos desmoralizados e ridicularizados como “estrangeirados”, posteriormente vistos como os homens mais esclarecidos de Portugal, com os olhos e a mente voltados para o exterior, para o progresso e a modernidade, como por exemplo D. Luís da Cunha, Verney e Antônio Ribeiro Sanches. A direção do segundo eco veio dos confinados nos cárceres inquisitoriais ou dos libertinos, réus que ofereciam bons cúmplices para o Tribunal, contestadores das práticas religiosas e da doutrina oficial do catolicismo.

Alguns “estrangeirados” defendiam posições que pareciam heterodoxas aos olhos dos conservadores portugueses, mas que estavam bem alinhadas às ideias correntes da Europa ilustrada, uma Ilustração que fazia parte da “cultura do segredo”. Nenhum

estrangeirado, D. Luís da Cunha, Verney, Antônio Ribeiro Sanches e tantos outros, teve a coragem de apresentar abertamente uma proposta drástica de mudanças das estruturas do sistema absolutista. Para encontrarmos uma atitude realmente inovadora em relação ao mundo, à sociedade e aos valores do Antigo Regime, temos de esperar pelo marquês de Pombal, quando então se ouviram as primeiras chamadas precursoras do pensamento liberal e moderno. Essas vozes vinham dos cristãos-novos, dos diálogos secretos, dos ambientes fechados, íntimos e familiares.

Nos círculos acadêmicos, a intolerância religiosa e o temível Tribunal eram assuntos repetidos em segredo entre os estudantes, na Universidade de Coimbra. Havia o perigo de serem ouvidos pelos seus colegas portugueses, muito mais fiéis aos inquisidores do que aos brasileiros. Alexandre de Gusmão, secretário do rei D. João V, responsável pelo Tratado de Madri, era sempre ridicularizado na Corte pelos outros servidores da Coroa, sendo chamado de cristão-novo e outros termos pejorativos.

A crítica que os estudantes brasileiros faziam aos dogmas do catolicismo, ao fanatismo e à corrupção do clero já ocupava suas mentes bem antes da Ilustração. Tinham uma posição avançada e moderna sobre todas as religiões. Podemos traçar a existência

de uma velha tradição cristã que começou a se expandir na Península Ibérica na época da conversão, sendo transplantada para o Brasil, onde a vastidão do território, a distância da pátria e as lutas pela sobrevivência favoreceram o enfraquecimento da fé. Desde os primeiros colonos, que eram de origem judaica, encontramos as proposições heréticas e blasfemas contra os santos e a ridicularização dos dogmas.

O marquês de Pombal, ministro do rei D. José I, tentou várias reformas em diversas áreas, procurando modernizar a Universidade de Coimbra a partir de novos programas científicos. Com a Ilustração, a religião já havia perdido muito de seu prestígio nos círculos intelectuais e eruditos europeus, mas em todo o Império Português dominava ainda o mesmo fanatismo. Pombal não possuía um espírito à altura dos ilustrados além-Pirineus nem dos cristãos-novos, e sua censura proibia Spinoza, Hobbes, Locke, Voltaire, Diderot e diversos outros.

Explodiam avançadas ideias ateístas, e os conservadores faziam correr sonetos contra os novos costumes e as novas ideias. Aumentavam também os adeptos do ceticismo, e os estudantes brasileiros passaram a ser considerados perigosos. Na Universidade de Coimbra eram visados pelos outros estudantes, levados por crescente rivalidade. Foi durante três

séculos a depositária da juventude clandestina brasileira, em busca de conhecimentos que as estreitas visões dos padres impediam que se desenvolvessem no Brasil.

CAPÍTULO 2

Poetas e eruditos no Brasil

BENTO TEIXEIRA

A vida cultural no Brasil Colônia, apesar de apática, recebia obras da metrópole clandestinamente. A grande massa da população analfabeta e o regime político e social não permitiam o acesso à cultura. Novas pesquisas, entretanto, têm revelado a existência de uma pequena elite intelectual, principalmente na Bahia e em Pernambuco, já no século XVI. Não havia produção local ou imprensa, mas alguns colonos eram leitores assíduos de obras contemporâneas, que provocavam debates sobre a situação política, os valores impostos, a intolerância religiosa e os anseios de maior liberdade de expressão. Todas essas leituras eram feitas às escondidas.

A criação de um índice de obras proibidas foi fruto do

movimento da Contrarreforma religiosa e tinha por objetivo manter o controle total da Igreja Católica sobre os fiéis. A Bíblia, como dissemos, só poderia ser impressa e lida em latim pelos representantes da Igreja, que faziam para os seguidores as interpretações que considerassem convenientes. A tradução era crime e julgada pela Inquisição. Os inquisidores conseguiam extorquir das denúncias o grupo cristão-novo que desacatava as leis, organizando com os amigos “grupos” de leituras.

Para a maioria dos convertidos que se deslocaram para o Brasil, o novo continente representava, além de possibilidades de enriquecimento, maior liberdade. O grupo mantinha contato entre si e conservava uma identidade comum, procurando seguir secretamente a religião de seus antepassados, cujos ensinamentos eram transmitidos de geração a geração. O que diferenciava esse grupo era a busca constante de educação e conhecimento. As escolas nos séculos coloniais existiam em número muito reduzido, e a tarefa de alfabetização e formação dos colonos ficava quase exclusivamente a cargo da Companhia de Jesus. Escolas privadas eram raras e dirigidas, sobretudo, por cristãos-novos.

Através das fontes inquisitoriais, ficamos conhecendo os nomes dos cristãos-novos mais cultos. Dominavam o latim e outros idiomas e possuíam livros, muitos proibidos pelo Index,

sendo o mais comum a obra *Diana*, de Jorge Montemayor.

Heitor Furtado de Mendonça, agente enviado pelos inquisidores ao Brasil em 1591, prendeu e processou dois poetas: Bartolomeu Fragoso e Bento Teixeira. O primeiro foi denunciado por protestantismo, mas não chegou a ser levado para Lisboa, e Bento Teixeira por judaísmo, leituras proibidas, tradução da Bíblia e impropérios.

Bartolomeu Fragoso não consta como cristão-novo, mas foi processado pela Inquisição em 1592 por possuir e ler obras proibidas. Junto a seu processo, encontraram-se versos que teriam sido escritos antes mesmo que a *Prosopopeia* (1561) de Bento Teixeira, mas foram apreendidos pelos inquisidores e só vieram parcialmente a público na década de 1960³⁰⁸. Em seus pertences, foi encontrada a tradução do livro de Tobias até o capítulo II. Ele próprio enumerou mais leituras que fazia, como por exemplo *Diana*, de Montemayor³⁰⁹, pelo que pediu perdão, assegurando aos inquisidores que já o havia queimado. O Tribunal averiguou seu comportamento por práticas luteranas, que fora obrigado a cumprir por estar em um navio capturado por franceses.

Sobre Bento Teixeira, muito se tem escrito. Diversos livros e artigos discutem a origem, obra e pensamento daquele que foi considerado o primeiro poeta laico a ter sua obra publicada.

Bento Teixeira, como muitos cristãos-novos, pode ser caracterizado pela sua dupla vida – oficialmente cristão, clandestinamente judeu. Sua história, seus conflitos internos, sua luta contra o fanatismo e as superstições e sua mensagem humanitária o colocam como um marco do homem esclarecido no Brasil e um pensador de vanguarda na luta contra o obscurantismo português. Sua crítica à sociedade de seu tempo e à imoralidade da governança colonial – principalmente no campo da religião, liderada pelos agentes inquisitoriais e pelo clero local – tornaram-no um dissidente subversivo.

Bento Teixeira nasceu no Porto no ano de 1560. Veio para o Brasil com os pais e um irmão aos 6 anos. Não sabemos as razões que levaram a família a deixar o Reino, provavelmente o aumento das perseguições da Inquisição. Passou sua primeira infância na Capitania do Espírito Santo e, em seguida, a família foi para o Rio de Janeiro e a Bahia. Bento chegou a formar-se no Colégio da Companhia de Jesus, a única escola que então oferecia cursos de nível mais elevado. Tornou-se mestre de moços, era conhecido e reputado pela sua erudição, e preferido pela elite colonial. Casou-se com Felipa Raposo, por quem nutria uma grande paixão, e cuja traição o levou ao desespero e ao crime.

Bento Teixeira tinha profundos conhecimentos da religião, das Escrituras e da história judaica, mas seu pai não aprovava

suas inclinações ao judaísmo; desde pequeno tentou mantê-lo distante das tradições e não permitiu sua circuncisão.

Bento Teixeira foi denunciado por doze testemunhas, a maioria apenas por “ouvir dizer”, sem provas concretas. Entre as denúncias que o levaram ao cárcere, constavam a posse da Bíblia, que lia e traduzia constantemente para os amigos. Além disso, leu também o *Símbolo da fé*, do bispo Jerônimo Osório³¹⁰, o livro *Nobilitate Lusitana* e o Talmud³¹¹.

Bento Teixeira, tendo sido aluno dos padres da Companhia de Jesus, teve acesso a diversas obras proibidas à população. Mas as leituras propostas pelos jesuítas em suas escolas eram de alcance restrito. Os principais autores eram Ovídio, Horácio, Cícero e Virgílio³¹². O seu conhecimento extrapolou os limites impostos pelos jesuítas, e assim ele se transformou numa das mais importantes lideranças intelectuais entre os portugueses cristãos-novos. Em seu meio era considerado um rabino que preservou a herança da cultura judaica no Brasil.

Temos conhecimento do sentimento que ligava Bento Teixeira ao judaísmo através de seus próprios textos, alguns escritos nos anos que passou no cárcere. Talvez a obra de Samuel Usque, famoso cronista judeu, o tenha influenciado. Em seu processo os inquisidores destacam a dedicação de Bento Teixeira ao estudo dessa obra. Conhecia profundamente as

tradições judaicas, as festas, os rituais. Conhecia o Talmud e a Cabala; conhecia história e o conceito judeu de um Deus único. O mais incrível é a lucidez de seus desacatos ao catolicismo, que numa região isolada e distante adquiriu todas as formas de superstições. Não teve limites em sua crítica à idolatria, e dizia que “não podia acreditar num Deus que se tomava pela boca e se lançava pelo traseiro afora”³¹³. Embora tenha estudado com os jesuítas, ironizava a mensagem do clero, pois “antes rebentasse pelas ilhargas que chegar a ser de missa”³¹⁴.

Bento Teixeira acreditava que “pertencia à casta dos Macabeus”. Sabia das manipulações que os cristãos-novos utilizavam para salvar-se da injúria e perseguições. Condenava as atitudes e o comportamento de conveniências de muitos de seus correligionários que acreditava “desonrar os judeus”.

Deus, uma Trindade? Maria, uma virgem? Bento Teixeira conhecia as farsas na qual viviam envolvidos os cristãos-novos, judeus clandestinos que algumas vezes eram católicos fervorosos, outras vezes, judeus. Revoltava-se com suas idas e vindas religiosas, suas mentiras e a falta de integridade em assumir o que eram: judeus. Exigia que seus irmãos de origem tivessem a sua força. A animosidade que aparecia em frequentes situações de sua vida para com os cristãos-novos voltava-se muitas vezes para o fato de estes viverem como cristãos e não

firmarem com mais convicção sua identidade judaica.

Nada escapava de sua crítica, principalmente à Igreja, repetindo que “a sua casa era tão sagrada quanto a Igreja”, recusando-se a contribuir para a reforma da mesma.

A dignidade que sentia em si e tentava salvar impregna as entrelinhas de seus discursos. O problema de consciência é uma “medida de cada pessoa”, e é a “honra” que permanece.

Mas o imperativo da vida o impele a atuar. Ante a morte, se rendeu, e como todos os cristãos-novos não teve outro caminho a não ser colaborar com os inquisidores.

Bento Teixeira elaborou o mais belo texto de defesa que nessa época apareceu no Tribunal da Inquisição. Denunciou a corrupção do Santo Ofício, a comunicação dos réus e a humilhação que sofriam, obrigados a usar um saco sob o corpo, depois de reconciliados com a Igreja.

Mas fantasiou-se de humildade e confessou que serviu a Lei Velha de Moisés, “não catorze anos como Jacó, não pela formosa Rachel, mas pela remelosa Lia”. Elaborou uma defesa com tanta inteligência, que os inquisidores se mostraram convincentes de que era verdadeiramente cristão. Atrás de sua subversão, brilhava seu espírito.

Mostrou um notável conhecimento de tudo o que se passava no interior do Tribunal, em Lisboa e em Madri. Sabia como

corriam as informações dentro do cárcere, os conselhos que davam aos membros da família para que confirmassem o crime de judaísmo a fim de serem absolvidos, como foi o caso do neto do botânico Garcia da Orta, seu companheiro de cárcere.

Bento Teixeira pedia aos inquisidores que não colocassem na tortura mulheres menstruadas, pois passavam muito mal e enlouqueciam. Solicitava misericórdia, bajulava os inquisidores, a Igreja, Jesus, os santos, mas de nada lhe valeu. Teve o mesmo destino de muitos outros cristãos-novos. Os anos vivendo no cárcere o mataram. E assim, o poder, o Estado e a Igreja puseram fim, aos 40 anos, à vida do maior pensador que o Brasil teve no primeiro século de sua existência. De nada lhe valeu querer colaborar com o sistema, com o terror, com seus algozes. Apenas postergou a sua morte.

Bento Teixeira, de um lado, iluminou com suas ideias as trevas do pensamento brasileiro, mas de outro foi um produto do sistema político em vigor, que transformava cada converso em colaborador. Da subversão saiu a luz, mas que foi ofuscada e, durante séculos, fez Portugal pertencer às trevas e à ignorância.

AMBRÓSIO FERNANDES BRANDÃO

Dentre os cristãos-novos do Brasil que se destacaram pelos

conhecimentos e pela inteligência, encontra-se Ambrósio Fernandes Brandão, autor da obra *Diálogos da grandeza do Brasil*, concluída em 1618. A obra é estruturada na forma de diálogos entre duas personagens, Brandônio e Alviano, que conversam animadamente em estilo simples, contrariando o barroco então em voga. O personagem Brandônio é o próprio Ambrósio, e Alviano é Nuno Álvares. Ambos eram escrevães, cobradores dos dízimos do cristão-novo Bento Dias Santiago, rico senhor de engenho que por sua vez era contratador dos dízimos da Fazenda Real na Bahia, em Pernambuco e em Itamaracá (1576 a 1585). Ambrósio Fernandes Brandão possuiu três engenhos na várzea do rio Paraíba.

Os três foram acusados em 1591, na visita que a Inquisição fez à Bahia, pelo padre Francisco Pinto Doutel, de blasfemarem na esnoga de Camaragibe. Durante as missas, demonstravam muito pouco respeito, não traziam os livros religiosos e mandavam seus escravos trabalharem aos domingos e dias santos.

A obra *Diálogos das grandezas do Brasil* foi escrita, provavelmente, na Capitania da Paraíba, mas faz menção à Bahia e a Pernambuco. O primeiro manuscrito foi descoberto por Francisco Adolfo de Varnhagen na Biblioteca Nacional de Portugal, na segunda metade do século XIX.

Brandônio é o povoador que estava no Brasil desde 1583, uma

espécie de anfitrião residente na colônia, conhecedor da terra, dos homens e das coisas. Alviano é o visitante recém-chegado, provavelmente da metrópole, uma espécie de advogado do diabo que compara negativamente o que acaba de conhecer com Portugal e as Índias, mas exalta-o e profetiza-lhe um futuro otimista. Louva sua fertilidade, mas critica a cobiça dos colonos em “fazerem fortunas” e voltarem para as usufuïrem em Portugal.

No Primeiro Diálogo, o autor descreve as diversas capitanias, desde o Amazonas até São Vicente. No Segundo Diálogo, explica a cor da pele de brancos e negros e as diferenças de cabelo, explora a origem dos americanos, exalta as excelências do clima e enumera as poucas moléstias do Brasil. No Terceiro Diálogo, temos as quatro fontes de riqueza da terra: lavoura de cana, mecânica em geral, pau-brasil, algodões e madeira. O Quarto Diálogo expõe a riqueza que se pode angariar com o comércio de mantimentos: mel, vinho, azeite e tinta. Além disso, faz ligeiros quadros da vida vegetal. No Quinto Diálogo, o autor enumera os animais, subordinados aos três elementos em que vivem (ar, terra e água, não se tratando do fogo). No Sexto Diálogo, por fim, se predispõe a tratar dos costumes dos portugueses, mas grande parte é destinada à descrição dos índios.

Brandão contribuiu com importante informação sobre a

existência de cavernas no interior brasileiro. Mais de trezentos anos após a publicação do livro, o registro de resinas fossilizadas no território tornou-se conhecido, e as suposições de Ambrósio Brandão, uma realidade.

Supomos, Ambrósio Fernandes Brandão era de origem portuguesa. Homem letrado, conhecia o latim, as letras e ciências de sua época. Lia Aristóteles, sabia história e geografia. Era de uma inteligência muito clara, como se percebe em suas descrições da pólvora, do açúcar, da farinha de mandioca e do papel. A influência de Aristóteles fica evidente na forma como subordina os fatos mais diversos a categorias simples. O autor tinha um espírito prático. A navegabilidade do Amazonas, por exemplo, lhe suscitava a ideia de comunicação com o Peru. Preparou anil para mostrar que a terra podia dar do melhor, e fez examinar em Portugal uma espécie de madeira própria ao preparo da tinta de escrever.

Como seus contemporâneos, tinha uma veia de credulidade que era, para ele, o princípio da crítica e da sabedoria.

OS IRMÃOS GUSMÃO, BARTOLOMEU E ALEXANDRE

Dos mais notáveis brasileiros de que temos notícias, situamos os irmãos Gusmão, que ocuparam cargos importantes e

desfrutaram prestígio junto ao rei D. João V. Alexandre, Bartolomeu e João Alves de Santa Maria nasceram em Santos, filhos do cirurgião Francisco Lourenço³¹⁵ e de Maria Álvares. São considerados, segundo alguns autores, de origem judaica, o que não estranha se pensarmos no fervoroso amor que Bartolomeu e José Alves nutriam pelo judaísmo.

Na Bahia, ainda meninos, foram amparados financeiramente por um jesuíta português de nome Alexandre de Gusmão, que os levou para o Seminário de Belém, em Cachoeira³¹⁶, e de quem adotaram o sobrenome.

Bartolomeu de Gusmão cursou na Bahia, com o irmão Alexandre, o seminário jesuíta, onde se tornou noviço. Aos 15 anos foi para Coimbra e se formou em direito canônico. Não temos informações precisas sobre sua genealogia, apesar de constar na documentação religiosa que era cristão-velho. Essa informação é duvidosa, pois era comum, na época, a compra de exames de limpeza de sangue, para conseguir ingressar em uma ordem religiosa.

Ordenado sacerdote da Companhia de Jesus, Bartolomeu mudou-se em 1701 para Lisboa, onde realizou estudos de matemática e física. Era conhecedor de vários idiomas: francês, italiano, holandês, inglês, grego e latim³¹⁷. Destacou-se como pregador religioso e recebeu do rei D. João V o cargo de capelão

da Casa Real. Convidado a ser um dos fundadores da Academia Real de História Portuguesa, passou a conviver com a elite intelectual de sua época³¹⁸. Dedicou-se, a partir de então, a executar uma série de inventos que sua mente criativa fantasiava desde os tempos em que residia em Cachoeira.

Quando ainda vivia em Salvador, construiu uma bomba elevatória para abastecer o colégio dos padres com a água do rio Paraguaçu. Foi essa sua primeira invenção. Em 1707, expôs um sistema que havia inventado para bombear água para fora do casco dos navios, inaugurando assim a automação do sistema de drenagem de embarcações. Em Portugal, continuou os estudos de física e matemática que, desde a adolescência, tanto o tinham interessado. Passou a trabalhar com grande dedicação no projeto de um aparelho “mais-leve-que-o-ar”. No ano de 1709, recebeu do rei D. João V o Alvará que lhe dava o privilégio de experimentar seu “instrumento de manter-se no ar”, juntamente com uma boa remuneração, passando assim a se dedicar inteiramente ao projeto.

Alguns autores revelam que o padre jesuíta Bartolomeu de Gusmão realizou, perante a corte portuguesa, em Lisboa, a primeira demonstração da Passarola, uma espécie de balão que havia concebido e construído. O balão pegou fogo sem sair do solo, mas numa segunda demonstração elevou-se a quatro

metros de altura. Na terceira tentativa, a Passarola movida a ar quente alçou voo diante do rei e da rainha. A partir de então, famoso, o religioso brasileiro passou a ser conhecido como o “padre voador”.

Bartolomeu de Gusmão esteve em Amsterdã por motivos desconhecidos. Desenvolveu com profundidade os estudos sobre a Bíblia hebraica. Seu irmão, frei João de Santa Maria, tinha a mesma inclinação ao judaísmo. Estudaram com afinco o livro do profeta Daniel, em círculos de pesquisa sobre a legitimidade de Jesus como Messias. Acabaram por rejeitar a autoridade papal, adotando a religião judaica³¹⁹.

A vida de Bartolomeu entrou num torvelinho no ano de 1724 devido a um incidente envolvendo freiras do convento de Odivelas. Como houve prisão das envolvidas, Bartolomeu de Gusmão, ciente de que seria também chamado a prestar depoimentos junto ao Santo Ofício, fugiu em direção à Inglaterra. Com a partida, buscava unir-se a portugueses cristãos-novos retornados à antiga religião e adotar livremente o judaísmo. Esperava fazer o percurso de barco a partir da Espanha, mas a travessia do território espanhol trouxe-lhe outras aventuras.

Acompanhado do irmão frei João de Santa Maria, ambos usaram novos nomes, Miguel e Gabriel³²⁰. Respeitando as leis

dietéticas judaicas³²¹, levaram alguns livros em hebraico e deram um sentido messiânico à fuga inquisitorial.

Consta que Bartolomeu (Miguel) criou delírios de que era profeta de Deus, destinado para Messias. Entre seus delírios, tinha o objetivo de tirar os judeus da diáspora e restaurar Israel.

Faleceu em Toledo durante a viagem, aos 39 anos, por não suportar as dificuldades (17/11/1724). Sob identidade falsa, recebeu a extrema-unção e foi sepultado na Igreja de São Romão Mártir³²².

Para o historiador Jaime Cortesão, Bartolomeu de Gusmão foi um dos primeiros homens a traduzir um sentimento coletivo de pátria³²³. Em um sermão proferido em Coimbra, assim se referiu ao Brasil:

“O coração aperta e se angustia, os olhos apenas retêm as lágrimas. A memória nos aflige sem cessar. O sítio da pátria, as conversas, os amigos, as saídas, os divertimentos, tudo nos anda diante dos olhos, tudo nos martiriza.”

Sobre os Gusmãos teríamos muito a contar. João Álvares de Santa Maria, preso pela Inquisição de Madri, é um exemplo dos mais significativos de uma verdadeira convicção judaica. Circuncidou-se no interior do cárcere, e nos textos de defesa do processo inquisitorial encontramos expressos os ideais em que ele e Bartolomeu acreditavam. A influência do messianismo do

padre Antônio Vieira sobre os cristãos-novos judaizantes foi extremamente forte, pois consta claramente no pensamento dos irmãos Gusmão.

Contudo, o outro irmão de Bartolomeu, Alexandre de Gusmão, galgou as mais altas posições na Corte. Foi embaixador, professor universitário, escritor³²⁴, tradutor, conselheiro do Conselho Ultramarino, secretário do rei D. João V, secretário de Estado e considerado um dos cinco maiores mercantilistas portugueses. Sua formação iniciou-se no Brasil como aluno do Colégio da Companhia de Jesus da Bahia, onde se notabilizou nos cursos de latim e lógica, metafísica e ética, retórica e filosofia. Era, além de tudo, poliglota.

Alexandre de Gusmão nasceu em Santos, em 1695. Em 1708, foi para Portugal, onde estudou até 1714 na Universidade de Coimbra. Sua estadia na metrópole possibilitou a continuidade e o aprofundamento de seus estudos, assim como a convivência com a nobreza, que o levou à amizade com o próprio monarca. Este o nomeou para secretariar o conde de Ribeira Grande, embaixador português na França, para onde Alexandre se mudou em 1715.

A capital francesa o encantou. Em Paris, se formou em Direito na Sorbonne. Na época em que chegou, Paris ainda estava distante do processo revolucionário que levaria ao fim do

absolutismo monárquico. Ao contrário, o governo centralizado de Luís XIV chegava ao seu auge. No entanto, as ideias anticlericais e racionalistas dos filósofos franceses estavam sendo divulgadas e impressionaram Alexandre. Lia os iluministas, além de Spinoza, Newton e Locke. Em 1728, tornou-se secretário particular do rei e, posteriormente, secretário de Estado. Desempenhou papel relevante na política externa portuguesa e como escritor chegou a membro da Academia Real de História.

Desde sua primeira viagem à França, Alexandre manteve contato com personalidades que discutiam os acordos que levariam os países europeus a estabelecer os limites territoriais nos domínios coloniais. Isso muito lhe serviu mais tarde, em torno de 1750, quando foi o principal representante de Portugal nas negociações do Tratado de Madri.

Sua atenção cedo voltou-se para o Brasil, onde a exploração de ouro e diamantes estava em seu momento mais lucrativo. Apresentou uma proposta que modificava a cobrança do quinto por um sistema de capitação sobre os escravos. Defendeu o novo sistema argumentando a facilidade com a qual o quinto era sonegado³²⁵ e como se tornara um sistema injusto aos pequenos mineradores.

Suas maiores preocupações foram a defesa dos territórios

coloniais e seus limites. Foi responsável pela povoação da região Sul do Brasil com casais açorianos, o que distinguiu sua colonização, uma vez que no Nordeste as grandes propriedades escravistas eram prioritárias, e no Sul se destacavam as terras cultivadas familiarmente e em pequenas extensões.

Em 1750, com a morte do monarca D. João V, Alexandre de Gusmão perdeu seu espaço político. Nesse momento, se sobressaiu o futuro marquês de Pombal. Entre ambos, a questão da cessão da Colônia de Sacramento para a Espanha, negociada no Tratado de Madri, não era pacífica, e Pombal se recusou a entregá-la. O Tratado, posteriormente anulado, conduziu ao massacre das missões jesuíticas, no episódio conhecido como “guerra guaranítica” (1754-1756), e definiu o perfil fronteiriço do Sul do Brasil que, com algumas alterações, mantém-se até nossos dias³²⁶.

Corria na Corte que a família Gusmão possuía antecedentes judeus, e Alexandre também foi perseguido pelas intrigas, antipatias pessoais e inveja. Os nobres não podiam suportar um plebeu erudito e orgulhoso nascido num lugarejo perdido da Colônia brasileira. Bartolomeu era amigo de judeus e condenava o funcionamento da Inquisição e sua corrupção. Em resposta aos preconceitos dos que se diziam “castiços” e “puros”, redigiu uma carta endereçada aos *Ilustres Senhores Puritanos*, na qual

demonstrou que nenhum português podia afirmar ser limpo de sangue, pois todos tinham parcela de sangue judeu³²⁷. Essa foi também a confissão de sua origem³²⁸. Mesmo com seu grande prestígio na Corte portuguesa, não conseguiu salvar da fogueira seu melhor amigo, Antônio José da Silva, de alcunha “o Judeu”. Alexandre de Gusmão morreu isolado e financeiramente arruinado no dia 31 de dezembro de 1753.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

*Que delito fiz eu para que sinta
O peso dessa aspérrima cadeia
Nos horrores de um cárcere penoso
Em cuja triste, lóbrega morada
Habita a confusão e o susto mora?
Mas se acaso, tirana, estrela ímpia,
É culpa o não ter culpa, eu culpa tenho
Mas se a culpa que tenho não é culpa,
Para que me usurpais com impiedade
O crédito, a esposa e a liberdade?*

Antônio José da Silva, o Judeu.

Antônio José da Silva, cognominado o “Judeu”, é considerado

o maior dramaturgo de língua portuguesa do século XVIII. Foi o criador de uma nova forma de teatro, que abriu perspectivas até então inexistentes na dramaturgia portuguesa e brasileira. Suas peças teatrais eram denominadas “óperas”, sendo encenadas com marionetes, enormes bonecos de cortiça. Ficou conhecido por ter sido o primeiro diretor a introduzir profissionalmente em Portugal o teatro de bonifrates, já conhecido na Itália, acompanhado de dança, canto, poemas e muito deboche, que empregou para ridicularizar a nobreza portuguesa. Em suas obras, introduzia médicos charlatães, moçoilas casamenteiras, poetas medíocres e juízes corruptos. Seu lirismo o faz herdeiro de Gil Vicente e Camões, pois empregava em suas comédias provérbios e pilhérias populares que faziam rir às gargalhadas os portugueses no teatro do Bairro Alto de Lisboa.

Suas obras alcançaram enorme sucesso, principalmente por agradar ao povo: numa época em que a ópera convencional, subvencionada pela Coroa, era cantada em italiano, os personagens de Antônio José cantavam em português. Ele conseguiu sensibilizar o público com a sua arte e alcançar o povo simples, criando o verdadeiro teatro de protesto. Seus espectadores recebiam a mensagem, entendiam e reconheciam os personagens que o autor ridicularizava em suas farsas. Colocava na boca de suas marionetes a mais ferina crítica à

sociedade portuguesa, com seus vícios, sua moral hipócrita e sua corrupção. Antônio José da Silva desnudou no palco um país que se comprazia em luxo, enquanto o restante do povo padecia mergulhado na pobreza e no fanatismo religioso³²⁹.

Apesar de ter passado a maior parte de sua vida em Portugal, Antônio José é considerado um escritor brasileiro, porque nasceu no Rio de Janeiro em 1705. Pertencia a uma família de intelectuais, para os quais frequentar a Universidade de Coimbra era já uma tradição.

A sua história e a história de sua família foram tragicamente marcadas pelas perseguições e prisões por parte do Santo Ofício. Seu pai, João Mendes da Silva, advogado e poeta, fazia parte da elite da capitania, sendo proprietário de terras, escravos e de uma das maiores bibliotecas do Rio de Janeiro colonial³³⁰. Sua mãe, Lourença Coutinho, pertencia a uma família tradicional cristã-nova há quatro gerações, todos ligados à agricultura e proprietários de engenhos.

Antônio José tinha apenas 7 anos quando a Inquisição prendeu seus pais e vários membros da família em 1712³³¹ e os levou a Portugal.

Após um ano, a família conseguiu recuperar-se economicamente. João Mendes da Silva voltou a advogar, proibido, no entanto, de retornar ao Brasil. Antônio José

formou-se em Direito na Universidade de Coimbra, onde fazia parte do círculo de estudantes brasileiros³³².

A Inquisição prendeu Antônio José, seus dois irmãos e, pela segunda vez, sua mãe Lourença Coutinho em 1726, sendo todos submetidos à tortura. Em consequência, Antônio José da Silva teve as mãos deformadas, o que lhe dificultava escrever.

Casou-se com uma prima, que já havia sido penitenciada pela Inquisição de Valladolid, e continuou seus estudos de advocacia ao mesmo tempo em que escrevia para o teatro.

Antônio José da Silva, em 1737, foi denunciado por uma escrava, acusado de realizar cerimônias judaicas. Novamente foi preso, com outros membros da família e a esposa. No cárcere, nasceu sua filha – cujo destino até hoje permanece desconhecido.

Seu judaísmo não se revelou nos jejuns ou na camisa lavada, mas em termos de mentalidade. Judaizar para os portugueses “castiços” e “puros de sangue” era ser iconoclasta, era crer na razão e na educação, era ter ideias importadas do mundo largo, opiniões críticas sobre o estreito universo mental no qual se movia a classe dirigente portuguesa. Ser judaizante era ser anticlerical, criticar os dogmas e as superstições do catolicismo.

Antônio José contestou a legitimidade do poder e apresentou uma postura moral diferente frente à vida. A sua tia lhe ensinara

que ter relações sexuais não era pecado. No campo religioso, acreditava que Deus não era trino, Deus o criador do universo era um só, e o Messias ainda não havia ressuscitado.

Seu processo apresentou fracos argumentos de judaísmo e provas, uma análise profunda leva a crer que tenha sido condenado inocentemente, seu processo foi manipulado para comprovar sua culpa. A fim de incriminá-lo, os inquisidores colocaram espiões para vigiá-lo em sua cela, dia e noite. Cada ato, cada gesto, cada olhar era registrado. Deram-lhe um companheiro de cárcere com a única finalidade de juntar provas.

Encontramos versos onde Antônio José, respondendo às acusações dos inquisidores, argumentava: como “podiam as testemunhas provar que ele trocara de roupa por judaísmo e não por higiene”?

Vossa perversa maldade

Aqui donde parar veio

Fez a limpeza e asseio

Converter-se em sujidade

O prisioneiro que o denunciou nunca existiu como réu, seu processo nunca foi encontrado. Outro companheiro de cárcere usou a delação como moeda de troca para alcançar a

liberdade³³³.

Antônio José contestou a legitimidade do poder. Muitos de seus amigos foram presos ridicularizando a nobreza, os falsos intelectuais, as mentiras sociais, a injustiça. Esse grupo renunciou os movimentos nativistas da segunda metade do século XVIII. Fez crescer um desejo de liberdade já presente nos brasileiros.

ANTÔNIO SERRÃO DE CASTRO

Antônio Serrão de Castro, boticário e também poeta, teve um trágico destino. Nasceu no ano de 1614 em Lisboa, de família cristã-nova, pertencente à média burguesia. Estudou em colégios religiosos (gramática, latim, filosofia e humanidades). Casou-se com uma prima quando já tinha uma botica que lhe dava um bom rendimento³³⁴. Seu pai, Pedro Serrão, era boticário, profissão proibida aos descendentes de judeus, mas tanto Pedro quanto os filhos mais velhos conseguiram exercê-la. As boticas eram uma espécie de bar onde as pessoas se encontravam para conversar, discutir e criticar a sociedade e a política.

Antônio Serrão mesclava as “mezinhas” que preparava para as curas com ditos espirituosos e chacotas que aliviavam os

males da alma. Pertencia à Academia dos Singulares, reavivada pelo sobrinho Pedro Duarte Ferrão em 1663. Nas reuniões da Academia, eram discutidos assuntos diversos da vida intelectual. Havia também espaço para a descontração, o riso, a poesia casual e o cotidiano, além de coletâneas de versos, poesias icônicas ou “ekfrasis”, gênero no qual se descreve e analisa uma pintura. A disputa entre poetas, pintores e filósofos era um antigo costume, e pode ser entendido através da frase de Simônides (556-468 a.C.): “A pintura é poesia silenciosa e a poesia é pintura que fala”.

As obras publicadas pela Academia continham também críticas aos costumes, às instituições e, principalmente, à Igreja e à Inquisição. A maior parte dos seus membros era marrana.

O acontecimento em Odivelas no ano de 1671, quando cristãos-novos foram acusados de profanar uma imagem de Cristo, fez o sentimento de ódio ficar mais forte. A partir de então, muitos descendentes de judeus foram presos, e famílias inteiras de comerciantes foram encarceradas. Todos os que se relacionavam com as vítimas também foram presos.

Antônio Serrão reconhecia o peso da herança hebreia dos portugueses e descreveu o que ela representava:

... Passar um homem infortúnios

*Ruínas, perdas, naufrágios,
Por acaso ou por desastre
No mundo é ordinário.*

*Mas não há maior desgraça
Nem mais lastimoso caso
Do que um triste nascer
Por herança desgraçado*

*Que um Morgado de Misérias
É um mui triste morgado
Ainda mal, ainda negro,
Que por seu mal vêm tantos!*

*Como estou de posse dele
De dor e de pena estalo
E o coração se me faz
Dentro no peito pedaços...*

Antônio Serrão foi preso em 1672, acusado de práticas judaicas. A botica foi fechada e todos os seus bens sequestrados. O padre Antônio Vieira, defensor dos judeus, denunciou os crimes cometidos pela Inquisição, matando inocentes, e insistiu em nome de Serrão. Assim, dois anos depois, o Papa ordenou

que a Inquisição interrompesse seu funcionamento e soltasse os prisioneiros que ainda não tinham sentença. Sob a ameaça da ação papal, a Inquisição portuguesa deu uma trégua à perseguição aos cristãos-novos, o que foi uma farsa. Nenhum prisioneiro, incluindo Antônio Serrão, foi liberto. Mantiveram-se os interrogatórios e as torturas.

Da família de Serrão, foram presos três de seus filhos, três irmãs, dois sobrinhos e uma prima. Não querendo se confessar culpado, Serrão foi condenado à morte no ano de 1676, mesmo que a punição, por ordem do Papa, não pudesse ser cumprida.

Para fugir da loucura, o poeta escrevia:

Poeta o ócio me fez... fez-me louco o tempo vazio...

Os ratos da Inquisição é sua mais longa e conhecida obra, tendo sido publicada dois séculos depois. Os versos tratam dos ratos que frequentavam sua cela, disputando as migalhas de sua comida. Simbólica e veladamente, o poeta se referia aos inquisidores.

Escreveu na prisão *Décimas* dedicadas aos companheiros de cárcere: “À Ameixeira” e “Ao Loureiro” representam as únicas coisas que avistava do mundo, através de uma fresta na sua cela:

À Ameixeira

*Onze vezes de folhas revestidas
Onze vezes de frutos carregada
Onze vezes de flores adornada
Te vi, Ameixeira, aqui metida*

*Outras tantas também te vi, despida
De folhas, flores, frutos despojada
Pelo rigor do inverno saqueada,
E a um seco tronco reduzida
Também a mi me vi já revestido,
De folhas, flores, frutos adornado
De amigos e parentes assistido
De tudo isto já estou tão despojado
Mas tu virás a ter o que hás perdido
E eu não terei jamais meu antigo estado*

Ao Loureiro

*E a um loureiro que foi
Vizinho meu oito anos
E que deixou de o ser
Por ser pelo pé cortado
A sua fatal ruína
E ao seu grande fracasso*

*Estas décimas lhe fiz
Para não parecer ingrato.*

Os inquisidores convenceram o papa Inocêncio XI a restabelecer a Inquisição em 1681 e, em ritmo frenético, finalizaram centenas de processos e prepararam um grande Auto de Fé.

A família Serrão passou por várias sessões de tortura. Antônio Serrão e seu filho Pedro, estudante de Teologia, se recusaram a admitir suas culpas mesmo depois dos tormentos. Saíram em Auto de Fé em 1682. Pedro foi condenado à morte na fogueira aos 20 anos de idade, apesar de declarar que queria morrer na fé de Cristo. Por misericórdia, os inquisidores mandaram estrangulá-lo antes de queimar seu corpo.

Antônio Serrão e seu filho Luís de Bulhão foram obrigados a viver em um bairro determinado pelos inquisidores e a usar em público o sambenito. Seu sobrinho, Pedro Duarte Ferrão, foi degredado para o Brasil. A irmã Francisca e a prima Caterina de Castro receberam as mesmas penas que Antônio Serrão. Este, já quase cego, caminhando com dificuldade após os dez anos na prisão, reviu os lugares por onde andava e a botica onde trabalhava. A irmã mais velha, Inês Duarte, não suportou as torturas e morreu na prisão em 1675, e dois filhos

enlouqueceram. Nesse Auto de Fé foram sentenciadas 107 pessoas, sendo 81 cristãos-novos acusados de práticas judaicas, o que representava 80% do total.

Aos 70 anos, doente, obrigado a fazer penitências e a usar o infamado sambenito, só restou ao poeta viver de esmolas num beco imundo nas piores redondezas de Lisboa, o Beco dos Namorados. Fazia versos para os passantes em troca de alguns tostões.

Durante as torturas, clamara por Jesus, mas depois que saiu dos cárceres nunca mais o citou.

Sua poesia ficou preservada na memória popular. Era comum, nos finais do século XIX, ouvir da boca dos mendigos os versos de Serrão de Castro em forma de modinha, acompanhada por guitarras e violões³³⁵.

*Porém quem aflito canta
Melhor seus males diverte,
Porque quem chora converte
Sua pena em outra tanta
Quem canta os males espanta*

*E quem chora os multiplica;
Logo, desculpado fica*

*Todo aquele que penar
Se o remédio de cantar
Aos males quem tem aplica*

*Com o cantar caminhante
Seu caminho vai passando;
As penas de amor cantando
Alivia o triste amante
No mar canta o navegante,
Canta no campo o pastor;
Canta o cativo e o Senhor;
E ao som do seu grilhão
Canta o preso, e da prisão
Cantando, abrandando o rigor!*

PEDRO DE RATES HANEQUIM

Nos Arquivos da Inquisição Portuguesa encontra-se um processo que diz respeito a um dos mais interessantes e raros exemplos de um cabalista português, que viveu vinte anos em Minas Gerais no século XVIII. No Brasil, ele construiu uma visão de mundo baseada em mitos hebraicos. Foi denunciado à Inquisição, preso, acusado de heresia e de ter escrito artigos

contra a sagrada fé católica. Interrogado por diversas vezes foi, finalmente, condenado à morte³³⁶.

Pedro de Rates Henequim nasceu em Portugal, filho bastardo de um cônsul holandês e de uma mulher portuguesa. Humilde, educado por um padre, estudou no Colégio da Companhia de Jesus, em Lisboa, era fluente em latim e hebraico e profundamente versado nas Sagradas Escrituras.

No século XVIII, o Brasil era a “terra do ouro”, e milhares de portugueses buscaram o Eldorado no Novo Mundo³³⁷. Pedro deve ter sido influenciado por essa corrida, perambulando durante anos de uma região a outra, familiarizando-se com diferentes modos de vida, pessoas e crenças. As montanhas, as florestas e os rios inspiraram-no para imaginar um outro mundo, uma cosmologia diferente e uma interpretação peculiar e original da Bíblia, que contrariava o ponto de vista dos santos padres católicos.

A Inquisição suspeitava que Pedro fosse de origem judaica, ainda que afirmasse ser cristão-velho. Suas heresias foram tão fortemente influenciadas pelo judaísmo, que os inquisidores não acreditaram que ele fosse cristão-velho e ordenaram uma investigação cuidadosa sobre sua origem. Mesmo após receberem informações completas de que não havia dúvida sobre sua pureza de sangue, os inquisidores não o registraram como

cristão-velho. Em seu dossiê, escreveram: “a questão de seu sangue não é conhecida com certeza”³³⁸. O historiador francês Jean Delumeau, em sua obra sobre o Paraíso, afirma não ter qualquer dúvida sobre sua origem judaica³³⁹. Durante os interrogatórios, Rates disse claramente aos inquisidores: “Minha ciência é a Cabala”.

A cosmovisão de Pedro Rates baseava-se numa reinterpretação das Sagradas Escrituras. Trazia uma mensagem diferente do Livro do Gênesis, que trata da criação do homem até o fim dos tempos, e sonhava com um mundo melhor, onde a punição não seria eterna, a vida sexual não seria um pecado e os homens poderiam viver sem medo e sofrimento.

Podemos sintetizar a visão de mundo de Pedro Rates em três mitos principais: o do paraíso terrestre, o das dez tribos perdidas e o messiânico. Esses mitos receberam uma específica coloração e uma simbologia original.

O exílio, as perseguições e a discriminação experimentados pelas comunidades judaicas após as conversões ao catolicismo reavivaram nos descendentes de judeus uma esperança pela redenção e pelos sonhos messiânicos. Diversos messias apareceram em Portugal no século XVI: Salomon Molcho, David Reubeni, o sapateiro Luís Dias e outros. O movimento nacional português conhecido como sebastianismo foi uma consequência

direta da convivência entre os cristãos-novos e os cristãos-velhos com o messianismo judaico³⁴⁰.

O mito do Éden, que permeou o imaginário de Pedro Rates, era comum desde os tempos medievais e alcançou um significado especial durante o período dos grandes descobrimentos. O Jardim do Éden ocupava o centro do sonho dos aventureiros que construíram um ideal baseado na crença de que o paraíso terrestre realmente existia. O mito não foi um fenômeno isolado: seguiu uma forte tradição milenarista que era a busca por um mundo melhor. Entretanto, o que foi original em Pedro Rates era sua fascinação pelo Brasil, com seus amplos horizontes, verdes cenários e enormes rios. O Paraíso que ele idealizou com a árvore da vida estava situado nesse mundo.

Influenciado pelas leituras proibidas das Sagradas Escrituras, tentou interpretar e explicar cada mito, confrontando as profecias da Bíblia e citando textos em latim. De qualquer modo, colocou uma ênfase no Brasil, onde ficava o paraíso, em meio às altas montanhas de Minas Gerais. Adão, o primeiro homem, foi criado no Brasil, de onde seguiu para Jerusalém. E o profundo oceano abriu-se para ele, assim como o mar Vermelho abriu-se para os judeus.

Os quatro rios que começam no Paraíso, conhecidos como Afion, Giom, Tigre e Eufrates, seriam nomes apócrifos. Os

nomes verdadeiros seriam rios São Francisco e Amazonas. O trono de Deus estaria situado exatamente perpendicular ao Jardim do Paraíso, acima da linha do equinócio. Rates acreditava que o Paraíso real estaria após a linha do equador, e que quando se alcançasse o ponto mais alto se encontraria a mais amena temperatura e uma fonte com grande quantidade de água. No entanto, ninguém chegaria lá sem o desejo de Deus³⁴¹.

Entre 1540 e 1700, o tema do Paraíso inspirou 155 obras literárias em latim e em outras línguas da Europa Ocidental³⁴². A ideia do Éden terrestre mudou lentamente e, durante o Iluminismo, o Gênesis foi entendido em seu sentido simbólico. De qualquer forma, ainda havia religiosos ou leigos que acreditavam ter o Jardim do Éden realmente existido em algum lugar do mundo.

O segundo mito construído na mente de Pedro foi o das “dez tribos perdidas”. A ideia de que fossem os índios americanos generalizou-se após o encontro com o Novo Mundo, e Rates endossou essa ideia. No Brasil, o cristão-novo Ambrósio Fernandes Brandão, assim como o escritor jesuíta Simão de Vasconcelos, também a abraçou³⁴³.

O cristão-novo Antônio de Montesinos contou ao rabino de Amsterdã, Menasseh Ben Israel, que enquanto viajava com alguns índios na província de Quito encontrou alguns que eram

judeus³⁴⁴. O padre Antônio da Silva e Souza, descrevendo os índios caiapós brasileiros, também notou a prática de ritos judaicos³⁴⁵.

Durante o julgamento do padre Antônio Vieira pela Inquisição, o famoso jesuíta português discutiu longamente com os inquisidores sobre as tribos perdidas de Israel e levantou muitas questões sobre suas origens e disseminação: se ainda existiam no mundo, onde estariam e se voltariam à Terra Prometida³⁴⁶.

Ainda que profundamente influenciadas pelo judaísmo, há uma diferença drástica entre as visões de Vieira e de Pedro Rates. Para Vieira, os índios retornariam à Terra Prometida, mas seriam todos batizados e receberiam o espírito da Nova Lei, e, quando tais tempos chegassem, cada nação do mundo reconheceria Deus e todos seriam cristãos. O retorno de todos os judeus para a Terra Prometida ocorreria quando todos se convertessem ao cristianismo, reconhecendo e adorando Cristo como seu Deus real. Seus sofrimentos e sua dispersão pelo mundo chegariam, então, a um fim³⁴⁷.

A imaginação de Pedro Rates era muito mais perigosa para os inquisidores do que a de Vieira. Proclamou a mais horrível heresia: “no fim dos tempos, os cristãos tornar-se-iam judeus”.

Tal conceito leva-nos ao terceiro mito, a “esperança

messiânica”, em que Pedro Rates também divergia de Antônio Vieira, que imaginava uma nova era messiânica que chegaria a esse mundo, o Quinto Império. Nele, Portugal reinaria sobre todas as nações. Seria o reino de Cristo na terra, quando as tribos perdidas retornariam à Terra Prometida. Pedro acreditava que um Quinto Império viria ao mundo e seria conduzido pelos portugueses, pois eles eram descendentes diretos da Tribo de Judá. Entretanto, quando esses tempos chegassem, contrariamente ao que pensava Vieira, todos os portugueses seriam novamente judeus³⁴⁸.

Para Pedro Rates, a língua portuguesa era a primeira e a única falada no mundo até o exílio da Babilônia. O português seria a língua falada no Paraíso celestial por Deus e pelos justos e seria a língua do Quinto Império. Mais ainda, o Quinto Império pertenceria aos judeus e aos portugueses³⁴⁹.

Pedro Rates estava convicto de que o próprio Deus lhe dera o conhecimento das Escrituras e o iluminara com essas profecias. Pensava também que apenas ele sabia como interpretar o texto sagrado e que tinha muito mais capacidade de compreendê-lo do que o clérigo católico enviado pelos inquisidores para interrogá-lo.

De qualquer modo, os inquisidores tinham em mãos um texto que implicava Pedro Rates muito mais que seus discursos orais

ou as denúncias contra ele. Tinham o texto escrito pela mão de Pedro no qual expressava todas as suas visões sobre o Paraíso, as tribos perdidas, o Quinto Império, Deus e os anjos, além dos mistérios da Cabala, ou seja, o mistério das letras do alfabeto, que eram sagradas e identificadas com o próprio Deus. Pedro não podia negar aquele discurso escrito.

Foi chamado de sua cela e teve de comparecer a numerosas sessões, nas quais os inquisidores discutiram com ele suas afirmações. Quanto mais debatiam, mais e mais profundamente Pedro caía nos artifícios dos inquisidores. Cometeu dois grandes erros. Primeiro, persistiu firmemente em suas ideias e não as negou. Os inquisidores tentaram convencer Pedro de que apenas a Igreja podia explicar o sentido real das Escrituras, e não cada um por si mesmo. Pediram que abandonasse o orgulho que o demônio introduzira em sua alma.

Em segundo lugar, criticou os funcionários do Santo Ofício. Disse que, atentando às suas advertências durante as sessões, dera-se conta de que não passavam de uma chuva de verborragias maléficas, proferidas apenas para injuriá-lo e confundir sua mente. Acrescentou que não via razão para se arrepender. E, finalmente, falou aos inquisidores que eles não tinham autoridade para julgá-lo. Solicitou que o enviassem com seus escritos para Roma, onde responderia a todas as perguntas

e dúvidas³⁵⁰.

E disse ainda as mais belas, porque verdadeiras, palavras: que os inquisidores estavam lutando com armas em suas mãos contra um homem desarmado e inofensivo, com pés e mãos atados, o que “era tirania violenta e covarde”, e que ele considerava todas as ações dos inquisidores nulas³⁵¹.

Quando percebeu que estava perdido e esperava a fogueira, Pedro Rates pediu para ser novamente recebido à Mesa inquisitorial. Tentou negar tudo o que dissera e escrevera. Os inquisidores sentenciaram-no à morte. No banco dos réus, mostrando-se arrependido, tentou novamente apelar para a misericórdia e a compaixão. Entretanto, era tarde demais. Sua sentença dizia: “apóstata de nossa santa fé católica, professando e escrevendo vários dogmas errôneos e heréticos, não obedecendo e não respondendo às perguntas”. Condenaram-no a caminhar pelas vias públicas da cidade de Lisboa e ser levado até o rio, onde seria afogado e queimado, seu corpo reduzido a poeira e cinzas para que “nenhuma memória dele ou de sua sepultura restasse” (21 de junho de 1744)³⁵².

Condenaram-no também a perder todos os seus bens para a Inquisição e o Tesouro Real, e que seus ancestrais e descendentes fossem declarados infames e incapazes, de fato e de direito. Ainda teria de pagar as despesas do Auto de Fé³⁵³.

Mitos são universais, ainda que adquiram significados diversos. O pensamento simbólico é, em certos aspectos, infinitamente mais rico que o pensamento histórico. Enquanto o histórico é perfeitamente consciente, o simbólico repousa no inconsciente e é sustentado pela experiência íntima e pela tradição³⁵⁴. Compreender a nostalgia de Pedro pelo Paraíso é compreender o enigma de sua alma.

Os mitos, religiosos ou seculares, continuam a permear os sonhos dos homens. Como escreveu F. Frank, eles servem a um propósito: tornar possível continuar vivendo no desassossego da civilização³⁵⁵.

Mas a memória ficou registrada em velhos papéis, escondidos secretamente nos depósitos empoeirados dos Arquivos da Inquisição, e ficará no espírito das futuras gerações, que não permitirão que se apague da mente dos homens.

PADRE MANUEL LOPES DE CARVALHO³⁵⁶

Grande número de convertidos pertencia à classe eclesiástica. Entrar para a Igreja era uma maneira de aumentar as chances de vida, pois seria uma prova de sua “limpeza de sangue”, uma vez que nenhum descendente de judeu podia pertencer a uma ordem religiosa. O padre Manuel Lopes de Carvalho, da Bahia, foi preso

durante uma viagem que fez a Portugal e processado pelo Santo Ofício. O que o comprometeu e selou seu destino trágico foram as críticas ferinas que fazia à Igreja, à Inquisição e à sociedade em que vivia, suas aspirações a uma religião mais pura.

Manuel Lopes de Carvalho nasceu no final do século XVII, na cidade de Salvador, Bahia, em uma família de comerciantes. Não há certeza se era ou não cristão-novo. A origem judaica de sua mãe não foi satisfatoriamente resolvida pelos inquisidores, que, em suas averiguações, ora a reforçavam, ora a atenuavam, mas seu amor ao judaísmo aumentou a suspeita de que fosse cristão-novo.

Manuel fez seus estudos nas escolas da Companhia de Jesus e se ordenou sacerdote em 1707. Como pároco e pregador, trabalhou no Recôncavo Baiano, mudando-se para a região das Minas Gerais quando estas começaram a se desenvolver. Sua personalidade curiosa o caracterizou desde os primeiros estudos que fez de filosofia. Mas não encontrou ali as respostas procuradas, e buscou explicações existenciais na teologia, voltando-se para o estudo das Sagradas Escrituras. Sofreu uma profunda influência do padre Antônio Vieira e dos marranos da Bahia.

Envolvido pelas leituras da *Clavis Prophetarum*, de autoria do padre Antônio Vieira, e pelas trovas messiânicas de Bandarra³⁵⁷,

Manuel articulou um complexo conjunto de ideias. Tentava judaizar os rituais católicos, substituindo o domingo como dia santificado e de descanso pelo *Shabat* – o respeito às leis dietéticas judaicas –, promovendo a celebração da Páscoa de acordo com o calendário judaico e a mudança de outras efemérides cristãs, além da circuncisão e da messianidade de Jesus. Acrescentava a escolha dos judeus como povo eleito e o sofrimento dos cristãos-novos como provação. Na sua visão, Paulo havia deformado os ensinamentos de Jesus, e Manuel o responsabilizava pela difusão das ideias alteradas pelo mundo gentílico.

O padre considerava-se o segundo profeta Jonas, que anunciaria a conversão de Roma, a segunda Nínive, e em consequência a reforma da Igreja. Desejava apresentar ao papa Clemente XI um projeto de reforma religiosa. Para colocar em prática o projeto que apresentou, acreditava ter sido o escolhido e sucedido por D. João V.

Manuel Lopes foi um apaixonado defensor dos judeus e judaizantes, compartilhando com Vieira e D. Luís da Cunha³⁵⁸ a ideia de que as ações inquisitoriais em Portugal e suas colônias implicavam a saída dos cristãos-novos, com seus patrimônios financeiros e espirituais. O elevado número de prisões e as frequentes fugas acarretaram a pobreza do Reino. O “tribunal de

ladrões”, como ele denominava o Tribunal da Inquisição, devia ser extinto, dando lugar à união da Igreja com a Sinagoga.

O “Memorial” que escreveu a Sua Majestade, documento no qual sustenta suas proposições teológicas e que deveria ser entregue a El Rey, chegou às mãos dos inquisidores, o que selou seu destino. O processo armado contra o padre é extenso e de uma grande variedade de ideias, rico nas sugestões de mudanças. Apresentava o sistemático “tratado teológico”, dividido em 66 artigos, nos quais o réu fundamentou suas proposições. Nesse “tratado”, encontram-se abundantes referências à Torá, ao Novo Testamento e aos principais pensadores da Igreja, como Santo Agostinho, São Jerônimo e o principal historiador da Contrarreforma, César Barônio, além do padre Vieira.

Durante os anos em que ficou preso, Manuel Lopes de Carvalho deixou de jurar em nome da Santíssima Trindade, fazendo-o em nome do Deus de Abraão, Isaac e Jacó, pois não acreditava na Trindade, uma vez que nunca havia sido mencionada pelos profetas. Após seis meses na prisão, autodenominou-se Messias. Para fazer frente a Jesus, afirmou que este não teve humanidade real como exigiam os escritos bíblicos, mas foi uma “espécie subalterna de homem porque não foi propagado *ex sêmini Adâmi...*”³⁵⁹.

As proposições do padre Manuel Lopes continham algumas afirmações sincréticas, e suas ideias não sofreram mudanças durante seus três anos de prisão quanto à messianidade de Jesus, que não seria mais o precursor de uma igreja renovada pelas raízes judaicas, mas o próprio Messias, esperado pelos judeus como vinda e pelos cristãos como retorno.

A Inquisição decidiu pela pena capital, e o padre Manuel Lopes de Carvalho, julgado em Auto de Fé em 13 de outubro de 1726, foi primeiro afogado e depois queimado. Não sabemos se suas alucinações, chamando-se Messias, eram fruto de um trauma mental após tantas torturas e inquirições ou se foi a racionalidade de seu pensamento que não o deixava cair no obscurantismo e fanatismo da Igreja.

CAPÍTULO 3

Quem defendeu os judeus?

Durante trezentos anos, os descendentes de judeus portugueses convertidos ao catolicismo viveram sob a ameaça de um Tribunal que lhes vigiava os passos, as palavras, os gestos e o pensamento. Os judeus reconstruíram suas vidas, mesmo que parte tenha permanecido secreta. Dispersaram-se pela Holanda, em Hamburgo, algumas cidades da Itália, no Levante, no Marrocos e na América. O Brasil foi o lugar preferido. Mas, com a exceção da ajuda que recebiam de indivíduos particulares, como por exemplo Gracia Mendes, o mundo silenciou ante as dolorosas experiências que viveram.

Pessoa alguma teve coragem de sugerir a eliminação do Tribunal, nem os mais lúcidos e esclarecidos portugueses, conhecedores de suas atrocidades. A única voz que se ouviu em defesa dos judeus, igualando-os aos mais nobres santos e

louvando seu caráter, honestidade e nobreza de alma, foi um homem da Igreja, um jesuíta: o padre Antônio Vieira, que, indignado com os horrores que eram infligidos aos cristãos-novos, dirigiu-se especialmente ao Papa, aos mais influentes homens do poder, ao rei, mas de nada adiantou.

A Inquisição interrompeu suas atividades durante alguns anos, graças ao discurso de Vieira, que relatou ao Papa a violência do tratamento aos réus, os métodos tendenciosos empregados, os julgamentos falsos e o grande “blefe” que foi a interrupção do Tribunal. Quando a Inquisição reiniciou seus trabalhos, foi com dobrada violência, uma fúria exterminadora nas suas prisões e nos Autos de Fé.

Nenhuma nação se pronunciou contra as barbaridades cometidas pelos inquisidores nem se compadeceu do sofrimento dos judeus. Os grandes humanistas da Renascença louvaram a Expulsão da Espanha e comentaram que, expulsando os judeus, os Reis Católicos demonstraram grande conhecimento político.³⁶⁰

O padre Vieira havia convivido longamente com cristãos-novos na Bahia e também quando esteve a serviços diplomáticos de D. João IV em Portugal. Logo que chegou a Lisboa, em 1641, tornou-se conselheiro real e assumiu os problemas políticos do Reino. A Restauração ainda não estava consolidada quando,

como diplomata, esteve na Holanda e na França, convivendo amigavelmente com os judeus portugueses. Ao que parece, sofreu grande influência de sua amizade com o rabino Menassés Ben Israel.

O padre Antônio Vieira foi preso pela Inquisição devido a seus pronunciamentos de simpatia pelos judeus, e não por causa de seus escritos. Os inquisidores, quando alegaram durante seu processo que sua obra tinha “odor de judaísmo”, não se enganaram. As Sagradas Escrituras foram a inspiração de toda a sua obra³⁶¹.

Vieira desmascarou a Inquisição, acusando-a de corrupta e desonesta. Mostrou que as ideias defendidas pelos inquisidores eram racistas, uma “verdadeira fábrica de judeus”³⁶². O acidente de Odivelas agravou o antissemitismo entre a população, e os judeus foram responsabilizados pelo sacrilégio.

Durante os anos em que Vieira passou em Roma, usou de todos os meios para defender os cristãos-novos, escrevendo o magnífico texto “Memorial a favor da gente da Nação”. Sua grande preocupação durante toda a vida foi a questão da injustiça, bem sintetizada na sua frase: “O ódio da virtude faz pecado, da verdade faz mentira, castiga a inocência e livra a culpa”³⁶³. Quando se dirigiu ao Rei, disselhe claramente que não lhe pedia favor, mas justiça e, sobre o sangue impuro dos

cristãos-novos, mostrou que santos, apóstolos e a mãe de Jesus eram todos da nação hebreia, e não gentios³⁶⁴.

A respeito das mentiras, das fraudes e da corrupção do Tribunal, que agiu em parceria com a Coroa e a aprovação da nobreza, ninguém em seu tempo se expressou melhor que o padre Antônio Vieira: “o Tribunal é o lugar onde os inocentes perecem e os culpados triunfam, porque esses na boca têm o remédio e no coração o veneno”³⁶⁵.

Vieira foi um manipulador, e é preciso entender suas contradições e paradoxos. Sabia que falava para católicos fanáticos. Quem o entendeu? Talvez as gerações que o seguiram, o padre Manuel Lopes Carvalho, Antônio Ribeiro Sanches, Pedro Hates Henequim, mas não seus contemporâneos.

NOTAS

1. “AFRANCESADOS” NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

272. Bernardino, Teresa, *Sociedade e atitudes mentais em Portugal: 1777-1810* (Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986, p. 100).

273. Ibid., p. 104.

274. Martins, Wilson, *História da inteligência brasileira*, vol. 1 (São Paulo, Cultrix, 1977, p. 449).

275. Azevedo, J. Lúcio de, *História dos cristãos-novos portugueses* (Lisboa: Livraria Clássica, 1921, p. 179).

276. ANTT-IL, *Processo n. 8.094 da Inquisição de Lisboa: “Apresentação de Antônio de Moraes Sylva, estudante do quarto anno de Leys, solteiro, filho de Antônio de Moraes Sylva, natural do Rio de Janeiro e morador nesta cidade, apresentado em 18 de mayo de 1779”*.

277. Publicou o *Dicionário* dez anos depois, na Inglaterra, em 1789. A segunda edição saiu em 1813, e a terceira em 1823.

278. *Processo n. 8.094 da Inquisição de Lisboa*, op. cit.

279. Idem.

280. Idem.

281. Idem.

282. Idem.

283. Idem.
284. Idem.
285. Idem.
286. Idem.
287. ANTT-IL *Processo de Antônio de Melo, n. 14.321 da Inquisição de Lisboa*.
288. Idem.
289. Calunga ou boneca de madeira ricamente vestida simbolizava uma entidade ou rainha já morta. É um elemento sagrado do Candomblé de Pernambuco, usado nos cortejos de maracatu.
290. Idem.
291. ANTT-IL, *Processo de Antônio de Melo, n. 14.321 da Inquisição de Lisboa*.
292. ANTT-IL, *Caderno do Promotor de Lisboa, n.º 15*. Cf. Novinsky, Anita, *Cristãos-novos na Bahia*, op. cit., p. 68 et seq.
293. ANTT-IL, *Processo n. 14.321 da Inquisição de Lisboa*, op. cit.
294. Martins, Wilson, op. cit., p. 516.
295. Ibid., p. 520.
296. Bernardino, Teresa, op. cit., p. 100.
297. Martins, Wilson, op. cit., p. 516.
298. Pereira da Costa, *apud* Martins, Wilson, *ibid.*
299. Cunha, D. Luís da, *Instruções inéditas a Marco de Azevedo Coutinho* (Imprensa Universidade de Coimbra, 1930).
300. ANTT-IL *Caderno do promotor de Lisboa n. 55, originalmente 53*, p. 368-375.
301. *Fundo Geral 861*, Biblioteca Nacional de Lisboa, Seção de Obras Raras, Manuscrito,

p. 427.

302. ANTT-IL, *Caderno do Promotor de Lisboa* n. 15.

303. Idem.

304. A cópia do manuscrito sobre a denúncia contra o Bacharel do Brasil José Bonifácio de Andrade e Silva, cujo original está nos Arquivos da Inquisição de Lisboa, foi cedida por Anita Novinsky e publicada por José Honório Rodrigues em *Independência: revolução e contrarrevolução* (Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975).

305. Os dados apresentados fazem parte de uma pesquisa a ser publicada sobre a Inquisição no Brasil no século XVIII. Veja esses dados atualizados em Novinsky, Anita, *Inquisição: prisioneiros do Brasil*, op. cit.

306. Raynal, G. T. *Histoire, philosophie et politique*, apud Martins, Wilson, op. cit., p. 528.

307. Novinsky, Anita, op. cit., p. 35.

2. POETAS E ERUDITOS NO BRASIL

308. ANTT-IL, *Processo inquisitorial* n. 5.206 contra Bento Teixeira. Havia duas escolas particulares em Pernambuco. A do cristão-novo Bento Teixeira, formado na Companhia de Jesus, e a de Manoel de Oliveira (Denúncias de Pernambuco). É informação de Bento Teixeira, a partir de seu processo inquisitorial, que a esposa Felipa Raposo mantinha em sua residência uma escola para moças. A mais famosa no Brasil foi a de Branca Dias, que as ensinava a coser. A mãe de Bento Teixeira, Lianor Rodrigues, também foi mestra de moças, vizinhos, amigos e parentes, mas seu objetivo era a difusão de conhecimentos sobre o judaísmo.

309. Frei Luís de Granada foi um espanhol que viveu, pregou e morreu em Portugal. Dirigiu-se a Portugal a pedido do cardeal D. Henrique, de quem foi confessor e conselheiro e sobre quem escreveu uma biografia. Considerado clássico, é tido como um dos criadores da prosa espanhola. In Remédios, Mendes dos, *História da literatura portuguesa* (p. 193). Bento Teixeira, ao denunciar Pedro Henriques sobre os talmudistas e cabalistas em 21 de janeiro de 1595 (1929, p. 161).
310. D. Jerônimo Osório (1506-1580) estudou nas universidades de Salamanca, Paris e Bolonha. Escreveu quase todas as suas obras em latim. Na crônica de D. Manoel *De rebus Emmanuelis gestis*, tem uma passagem em que censura o rei pelo expediente iníquo e injusto da expulsão dos judeus. In: Remédios, Mendes dos, *ibid.*, p. 179.
311. Compreende vários textos de comentários sobre a lei mosaica, com ensinamentos das escolas rabínicas dos primeiros séculos da era cristã.
312. Leite, Serafim, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, vol. I (Lisboa: Civilização Brasileira, 1938).
313. Kayserling, Meyer, *História dos judeus em Portugal*, op. cit., p. 225-226. Gerusa Pires.
314. ANTT-IL, *Processo de Bento Teixeira*, n. 5.260.
315. Francisco Lourenço era cirurgião-mor do presídio de Santos. Salvador, José Gonçalves, *Os cristãos-novos: povoamento e conquista do solo brasileiro*, op. cit., p. 224.
316. Valadares, Paulo, "Bartolomeu de Gusmão: o Messias desconhecido", in *Revista da ASBRAP*, n. 14 (Associação Brasileira de Pesquisadores de História e

Genealogia), São Paulo, 2008, p. 24.

317. Ibid., p. 22.

318. Ibid., p. 23.

319. Ibid., p. 24.

320. Bartolomeu virou Miguel, libertador, e Santa Maria virou Gabriel Santos, anjo no mesmo livro de Daniel. O objetivo de ambos era a libertação do povo de Israel. O arcanjo Miguel é o príncipe de Israel, advogado dos judeus e superior a Gabriel. A adoção dos nomes respeitou a hierarquia. Valadares, Paulo, *ibid.*, p. 29.

321. Eles conheciam o calendário judaico. Naquele ano era 5485 e o Yom Kipur caiu em 27 de setembro, observado por eles de uma caverna sob jejum e repouso absoluto. Procuravam comer o mais próximo das regras *cashrut*. Escondiam os nacos de porco que recebiam com a desculpa: “um pouco de porco, advertindo que estava cru, guardamos para depois jogar fora”. Valadares, Paulo, *ibid.*, p. 29.

322. Frei João Álvares de Santa Maria “arrependeu-se” da tresloucada jornada messiânica e prestou declarações ao Santo Ofício da Inquisição, sem maiores consequências. Valadares, Paulo, *ibid.*, p. 31.

323. Novinsky, Anita, “Cristãos-novos na construção do Brasil”, in Niskier, Arnaldo (org.), *Contribuição dos judeus ao desenvolvimento brasileiro* (Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, Universidade Gama Filho, 1998. p. 34 e 35).

324. Alexandre de Gusmão escreveu *Apontamentos políticos históricos e cronológicos sobre as fábricas do Reino e Apontamentos discursivos sobre o dever impedir-se a extração da nossa moeda para fora e Reinos estrangeiros*. Nesses trabalhos, Gusmão aponta quais são, a partir de sua perspectiva, os principais problemas socioeconômicos vividos

por Portugal, e sobretudo que medidas deviam ser tomadas para solucioná-los. Sezinando, Luiz Menezes, *Alexandre de Gusmão (1695-1753) e a tributação das minas do Brasil* (p. 3).

325. Em 1750, a multiplicidade de caminhos e as penas mais brandas aplicadas aos sonegadores e aos contrabandistas haviam tornado os descaminhos mais fáceis e atraentes. Assim, “era preciso buscar um meio para que o direito Real não estivesse fundado em uma cousa tão fácil de esconder, e extraviar, como o ouro” (Gusmão, in: Cortesão, 1952, p. 230), in: Sezinando, Luiz Menezes, *idem*.

326. Sezinando, Luiz Menezes, *ibid*.

327. Publicou *Genealogia geral da nação portuguesa, pela qual se mostra desvanecida a opinião dos Senhores que se chamam Puritanos*. Ver: Remédios, Mendes dos, *Os judeus em Portugal*, vol. 1 (Coimbra, 1895, p. 352). Após recorrer a um cálculo aritmético, segundo o qual cada indivíduo contaria, até o vigésimo grau de parentesco, com 32 milhões de ascendentes, indagava: “Quisera que me dissessem os senhores puritanos se têm notícias que todos fossem familiares do Santo Ofício. E por que os não havia nesse tempo, se a têm ao menos de que eles fossem puros”. In: Mello, Evaldo Cabral de, *O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco Colonial*, (Rio de Janeiro: Topbooks, p. 102); Salvador, José Gonçalves, *Os cristãos-novos: povoamento e conquista do solo brasileiro*, *op. cit.*, p. 4.

328. Novinsky, Anita, *op. cit.*, 1998, p. 35.

329. Antônio José da Silva escreveu oito comédias, entre elas *Anfitrião ou Júpiter e Alcmena*; *Guerras do Alecrim e da Mangerona*; *A vida de D. Quixote de la Mancha* e do

Gordo Sancho Pança; e um conto, *Obras do Diabinho da mão furada*. No *Prodígio de Amarante* aparecem, ironicamente, o desacato aos santos e a alusão ao Santo Ofício. Na peça *D. Quixote* comenta a justiça, e na *Esopaida* descreve o cárcere e a inocência dos réus. Nas entrelinhas do *Diabinho da mão furada*, cuja autoria tantas divergências de opinião tem suscitado, podemos vislumbrar toda a mensagem crítica que foi o conteúdo de sua obra.

- 330. Ver Gorenstein, Lina, *A Inquisição contra as mulheres*, op. cit., cap. 1.
- 331. Também foram presas e entregues aos cárceres do Santo Ofício a mãe Brites Cardosa, as irmãs Lourença Francisca e Branca, e os irmãos Diogo e Manuel.
- 332. Gorenstein, Lina, “De anel no dedo: bacharéis sefaradis no Rio de Janeiro (séculos XVII e XVIII)”, in: Kuperman, Diane Lisboa (org.), *I Confarad – O resgate da cultura sefaradi* (Rio de Janeiro: Garamond, 1998, p. 52–67).
- 333. Opinião de Theophilo Braga, in Novinsky, Anita, op. cit.
- 334. Assim pôde mandar os filhos Luís (estudante de medicina) a Coimbra e Pedro ao Colégio da Congregação do Oratório em Lisboa.
- 335. Ribeiro, Benair Alcaraz Fernandes, “Antonio Serrão de Castro: um poeta marrano e seu trágico destino”, in: Carneiro, Maria Luiza Tucci & Gorenstein, Lina (org.), op. cit., p. 221–238.
- 336. ANTT-IL, *Dossiê n. 4.864 da Inquisição de Lisboa*.
- 337. Boxer, Charles, op. cit.
- 338. Todas as informações relacionadas a Pedro Hates Henequim foram extraídas de seu dossiê manuscrito, op. cit.
- 339. Delumeau, Jean, *O que sobrou do Paraíso?* (São Paulo: Companhia das Letras, 1992,

p. 81).

340. Sérgio, Antônio, “Interpretação não romântica do sebastianismo”, in: *Ensaaios*, tomo I (Lisboa: Sá da Costa, 1971, p. 239–251).

341. Ibid., p. 79, 80.

342. Holanda, Sérgio Buarque de, *Visão do Paraíso* (São Paulo: Brasiliense, 1969, p. 23 e 24); Delumeau, Jean, *Une histoire du Paradis: le Jardin des Delices* (Paris: Fayard, 1992, p. 80–81). Uma tese acadêmica sobre Henequim foi publicada em São Paulo: Gomes, Plínio Freire, *Um herege vai ao paraíso: cosmologia de um ex-colono condenado pela Inquisição* (São Paulo: Companhia das Letras, 1997).

343. Brandão, Ambrósio Fernandes, *Diálogo das grandezas do Brasil* (Rio de Janeiro: Dois Mundos, 1943); Vasconcelos, Simão, *Crônica da Companhia de Jesus* (Petrópolis: Vozes, 1977).

344. “The narrative of Aharon Levi, otherwise Antonio de Montezinos”, in *The American Sephardi* (Nova York: Yeshiva Univ., 1975, vol. VII–VIII, p. 65–83). Ver também: Israel, Menasseh Ben, *Esperança de Israel* (Madri: Hiperion, 1987).

345. Prado, J. F. de Almeida, *Primeiros povoadores do Brasil: 1500–1530* (São Paulo: Brasiliense, 1976, vol. 37, p. 183, nota).

346. Viera, padre Antônio, *Defesa perante o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição* (Salvador: Livraria Progresso, 1957, vol. II, p. 112).

347. Viera, padre Antônio, *História do futuro* (Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda; introdução, atualização e notas por Maria Leonor Carvalho Buescu, 1982).

348. Dossiê n. 4.864, op. cit.

349. Idem.

350. Idem.
351. Idem.
352. Idem.
353. Idem.
354. Chevalier, Jean, *Dictionnaire des symboles* (Paris: Ed. Robert Laffont, Jupiter, 1982, p. 31).
355. Frank, F. & Fritzie, P. Manuel, “Sketch for a Natural History of Paradise”, in *Myth, Symbol and Culture* (New York: Clifford Geertz, Norton, 1972, p.123).
356. Araújo Júnior, Adalberto Gonçalves, *No ventre da baleia: o mundo de um padre judaizante no século XVIII*. Tese de doutorado pela Universidade de São Paulo, 2006.
357. Bandarra foi um sapateiro da cidade de Trancoso que gostava de fazer versos. Quando o rei D. Sebastião morreu na batalha de Alcácer-Quibir, na África, começou a fazer trovas que profetizavam o seu retorno, e tais trovas influenciaram o movimento messiânico português do sebastianismo, por sua vez inspirado no messianismo judaico.
358. Cunha, D. Luís, *Instruções políticas* (Lisboa, 2001). O político via a Inquisição como uma das sangrias que provocavam a ruína de Portugal. Como Vieira, D. Luís acreditava que as prisões de cristãos-novos comerciantes, industriais e banqueiros, além das fugas que o medo das perseguições causava, eram uma das razões para a pobreza da nação.
359. Provindo do sêmen de Adão.

3. QUEM DEFENDEU OS JUDEUS?

360. Poliakov, Leon, op. cit., p. 155.

361. Vieira defende uma tese semelhante à que foi escrita há poucos anos por Ben Zion Netanyahu, historiador da Universidade Hebraica de Jerusalém. Netanyahu, Ben Zion, *The origins of the Inquisition in fifteenth century Spain* (Nova York: Random House, 1995).

362. Saraiva, Antônio José, *Inquisição e cristãos-novos* (Lisboa: Imprensa Universitária, Ed. Estampa, 1985, p. 213-291).

363. Vieira, padre Antônio, *Desengano católico sobre a causa da gente da nação hebreia*, p. 109-114.

364. Vieira, padre Antônio, “Memorial a favor da gente da nação hebreia”, in: Cidade, Hernâni & Sérgio, António, *Obras escolhidas IV. Obras várias II*, Lisboa: Sá da Costa, 1951, p. 124.

365. Ibid., p. 110.

POSFÁCIO

“Bnei Anussim”: os filhos dos forçados

A Revolução Liberal, Napoleão e a vinda de D. João VI ao Brasil mudaram o quadro político português.

O Tribunal do Santo Ofício suspendeu suas atividades, e fez-se um silêncio sobre a questão cristã-nova. Muitos portugueses viam com simpatia o fim do Tribunal, mas o antissemitismo não desapareceu em certos círculos.

Alguns autores portugueses criticaram a Inquisição. Alexandre Herculano a desmascarou, escrevendo uma obra na qual mostrou que as negociações entre o Papa e o rei de Portugal se basearam em interesses financeiros. Após a Inquisição ser abolida, um dos primeiros autores que se referiu aos cristãos-novos foi Machado de Assis, numa obra intitulada *A cristã-nova*, na qual demonstra profundos conhecimentos sobre o funcionamento do Santo Ofício.

Alguns antissemitas portugueses como Mário Sá e Antônio Sardinha escreveram negativamente sobre a influência dos judeus e o quanto a sociedade portuguesa estava mesclada.

Em Portugal, a Inquisição foi abolida mais cedo que na Espanha. O que aconteceu com os descendentes daqueles que haviam sido penitenciados e saíram do cárcere? Pouco se sabia, pois os arquivos eram secretos, e parentes das vítimas não queriam falar sobre o assunto.

Um grupo de intelectuais em Portugal tinha conhecimento do que havia acontecido.

Depois que Alexandre Herculano publicou as negociações entre o rei e o Papa, um grande número de intelectuais portugueses, poetas e escritores, como Camilo Castelo Branco e Antero de Quental, começaram a escrever seus textos mencionando a Inquisição. Contudo, foi um rabino judeu, Meyer Kayserling, o primeiro a escrever a história dos cristãos-novos desde o início da monarquia portuguesa. No século XX ainda pouco se sabia. Lucien Wolff, na Inglaterra, ouviu notícias de que havia documentos sobre a Inquisição e os judeus de Portugal.

Na França foi criada a *Alliance Française Universale*, que era um centro de pesquisas sobre o que havia acontecido com os herdeiros de séculos de judaísmo secreto.

A comunidade judaica de Lisboa mantinha-se silenciosa.

Em 1925, um engenheiro polonês, Samuel Schwarz, trabalhando nas minas no norte de Portugal, percebeu que, em Belmonte, situada na Serra da Estrela, às sextas-feiras, depois das 15h, a vila ficava deserta. Ninguém trabalhava, e os operários desapareciam.

Sempre que perguntava a razão, respondiam o mesmo: somos judeus e às sextas-feiras as mulheres limpam a casa, preparam as refeições para o *Shabat* e, quando aparece a primeira estrela no céu, a lei judaica nos obriga a descansar.

Schwarz encontrou uma comunidade organizada praticando a religião judaica. Levavam uma vida dupla: uma por “cumprimento do mundo”: iam à missa, casavam na igreja, obedeciam aos rituais cristãos. E outra, secreta: guardavam o *Shabat*, seguiam as leis dietéticas e vestiam seus mortos com mortalhas.

Schwarz ficou tão empolgado que escreveu um livro intitulado *Os cristãos-novos em Portugal no século XX*, publicado na década de 1930 em Lisboa. Nesse livro, colheu orações que o grupo herdara havia séculos.

Meio século depois de Schwarz, visitei Belmonte. No caminho, chegando à cidade de Guarda, acompanhados do saudoso amigo Amílcar Paulo, grande conhecedor da história

marrana, perguntamos a um funcionário de um café onde poderíamos encontrar os cristãos-novos. Este, virando-se para o vizinho, disse: – Ah! Eles estão procurando o “J”. – Na região, não se pronunciava a palavra judeu.

Todos os dias, durante uma semana, íamos de Guarda à Vila de Belmonte, que ainda era de chão batido, e ninguém nos dava informações. Em uma loja, conversando com um vendedor de tecidos, depois de repetir a pergunta se sabia onde encontraríamos os cristãos-novos, respondeu que não os havia. Ante nossa insistência e relato acerca de um país onde os judeus viviam livremente e ao mencionar Israel, a atitude do vendedor mudou. Pediu que esperássemos e, então, contou-nos que não poderia nos levar ao grupo, pois, como se casara com uma moça cristã, os judeus não os recebiam mais. No entanto, nos indicou um senhor cego, acompanhado de um menino, que por ali passava que nos levariam à casa de um cristão-novo.

Fomos recebidos por uma mulher vestida de preto à moda portuguesa, visivelmente empenhada no preparo do *Shabat*, a quem declarei ser judia. Com uma feição um pouco descrente, me encaminhou a um quarto, onde uma senhora, aparentando cem anos de idade, examinou os meus conhecimentos sobre o judaísmo, orações e outras cerimônias. Após demonstrar-lhe o que conhecia, com uma voz autoritária, pediu-me que rezasse.

Respondi que não sabia rezar em português, apenas na língua dos judeus. Recitei uma oração ensinada por minha mãe: *Baruch Ata Adonai, Eloheinu Melech Haolam... Min Haaretz!*

Satisfeita, após o longo questionário, abriu a porta e disse para os presentes: “Ela é uma das nossas!”.

Os judeus de Belmonte eram muito pobres, todos feirantes que levavam suas mercadorias em lombo de burro. Eram praticamente todos analfabetos.

O que eu descobri nessa vila foi emocionante. Os judeus secretos de Belmonte cuidavam de seus velhos e doentes. Levaram-nos a visitá-los. Apesar dos cuidados extremados, faltavam-lhes recursos, principalmente remédios, que me pediram para enviar.

Os cristãos-novos conheciam a letra do hino nacional israelense, ensinado por Schwarz, e cantaram-no em conjunto, em português:

“A liberdade não está perdida

Vamos retornar à terra prometida...”

Inicialmente, os judeus de Belmonte não se sentiram seguros. Um mensageiro chegara para adverti-los a não confiarem em mim. Demonstravam temor por notícias que tinham sobre perseguição e morte de judeus. Esclareci-os sobre a terra do hino que cantavam, onde os judeus eram livres e onde podiam

viver sem medo. Depois de conquistar a confiança dos cristãos-novos, realizamos várias entrevistas e contei minhas impressões em um artigo publicado em Nova York³⁶⁶, e essa história da sobrevivência do judaísmo, por quinhentos anos, impressionou o mundo.

A região foi visitada por jornalistas, escritores, rabinos e curiosos. Pensávamos que o fenômeno fosse único. A maior surpresa veio quando o encontramos também no Brasil. Foi verdadeiramente uma revolução quando reconhecemos judaizantes do Nordeste ao Rio Grande do Sul. Esses judeus secretos ficaram conhecidos pelo termo B'nei Anussim (filhos dos forçados).

Certo dia, recebi de Caicó (Sertão do Seridó, Rio Grande do Norte) uma carta do vigário, que se dizia judeu, me convidando a conhecer sua cidade, onde “todos são judeus”.

Em diversos estados do Nordeste os fatos começaram a se evidenciar em congressos (Paraíba, Ceará, Pernambuco). Em Campina Grande, um congresso realizado em 2008 recebeu mais de cem pessoas, com um rico programa que incluiu palestras, danças e culinária judaicas. Reuniam-se para rezar em pequenos recintos, onde havia na porta uma *mezuzá* que cada um beijava ao entrar. A sinagoga já estava em construção.

Hoje, os B'nei Anussim se sentem isolados e carentes. Não se

consideram cristãos, e os judeus não os reconhecem. Em outro Congresso, realizado em Fortaleza, um cristão-novo clamou para que todo o auditório o ouvisse: “Pois é, não somos cristãos e não somos judeus. Ninguém nos quer, não somos nada, somos o rebotalho do mundo”.

A sobrevivência dos cristãos-novos no Brasil demonstra a força da espiritualidade. Atualmente, os B'nei Anussim estão tomando consciência de que são numerosos. Em várias regiões já improvisaram sinagogas, onde se encontram para rezar. Seguem as tradições judaicas, estudam o hebraico, a Torá e o Talmud. Há jovens que foram para Israel estudar nas universidades. Uma nova sinagoga foi organizada em São Paulo, no bairro do Tatuapé, que continuamente me envia notícias.

Isto não é um final. Uma longa história de quinhentos anos não se apaga. Qual destino dos B'nei Anussim? Não sabemos.

Anita Novinsky

NOTA

366. Novinsky, Anita & Paulo, Amílcar, “The Last Marranos”, in: *Commentary* (Nova York: março, p. 76–81).

APÊNDICES

DOCUMENTOS

Édito de expulsão dos judeus da Espanha – 1492



ÉDITO DE EXPULSÃO DA ESPANHA - 1492 (TRANSCRIÇÃO)

Édito geral de expulsão dos judeus de Aragão e Castela.
(Biblioteca nacional MSS) in Remédios, Mendes dos, *Os judeus em*

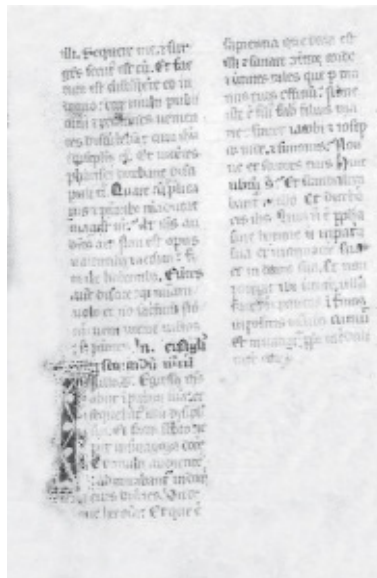
Portugal.

Dom Fernando e D. Isabel, pela graça de Deus, rei e rainha de Castela, de Leão, de Aragão, da Sicília, de Granada, de Toledo, de Valença, da Galícia, da Maiorca, da Sevilha, da Sardenha, da Córsega, de [...]

[...] fomos informados de que há em nossos reinos alguns maus cristãos que judaízam, que há muita culpa na comunicação de judeus com os cristãos, e, nas cortes da cidade de Toledo no ano de 1492, mandamos separar os judeus em todas as cidades, vilas e lugares de nossos reinos e senhorios, dando-lhes judarias e lugares separados em que vivessem em seu pecado, e nessa separação de arrependerem-se foi dada ordem para que se fizesse e se faz inquisição em nossos reinos e senhorios há mais de 12 anos. Segundo somos informados pelos inquisidores e muitas pessoas religiosas, consta ser tão grande o dano aos cristãos pelo contato e comunicação que têm com os judeus, que procuram sempre subverter os fiéis de nossa santa fé católica, instruindo-os na crença e nas cerimônias de sua lei. Leem e ensinam o que hão de ter e guardar, circuncidando a eles e a seus filhos, dando-lhes livros por onde rezam as suas orações, avisando da chegada das Páscoas, dando-lhes e levando-lhes o pão ázimo e carnes mortas com cerimônias, instruindo-os do

que devem se separar, assim como das comidas proibidas, fazendo-os entender que não há outra lei, nem verdade, senão aquela [...]

Édito da expulsão dos judeus de Portugal (D. Manuel, 1496), substituído em 1497 pela conversão forçada

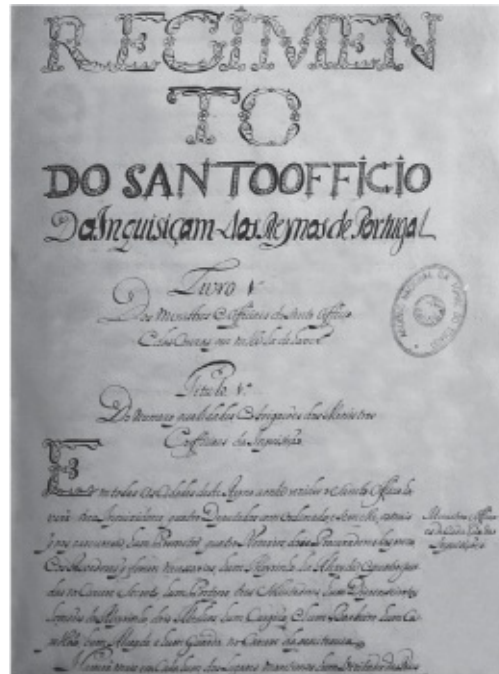


ÉDITO DA EXPULSÃO DOS JUDEUS DE PORTUGAL (D. MANUEL, 1496), SUBSTITUÍDO EM 1497 PELA CONVERSÃO FORÇADA (TRANSCRIÇÃO)

Porque todo fiel cristão, sobre todas as coisas, é obrigado a

fazer aquelas que são a serviço de Nosso Senhor, acréscimo de sua santa fé católica, e estas não somente devem vir antes de todos os ganhos e perdas desse mundo, mas ainda das próprias vidas, o que os reis inteiramente o fazem e são obrigados, porque por Jesus Cristo Nosso Senhor são e regem, e dele recebem neste mundo mais mercês que outras pessoas. Sendo certo que os judeus e mouros, obstinados no ódio da nossa santa fé católica, têm cometido grandes males e blasfêmias nestes reinos e não somente neles, e que são filhos da maldição [...], determinamos que até outubro de 1497 todos os judeus, mouros e forros saiam de nossos reinos sob pena de morte e de perda das fazendas para quem os acusar [...].

Regimento do Santo Ofício da Inquisição dos Reinos de Portugal – 1640



O Santo Ofício de Portugal teve quatro Regimentos, o último no tempo de Pombal, em 1773

EXTRATO DE UMA CARTA DE PEDRO RONDINELLI SOBRE O CONSÓRCIO DE FERNANDO DE NORONHA

[...] O rei de Portugal arrendou os territórios que lhes descobriram a certos cristãos-novos, sob a condição de despacharem todo ano 6 navios a fim de descobrir anualmente 300 léguas mais adiante, além de construir e manter uma fortaleza na região descoberta durante 3 anos. Os arrendatários nada tinham a pagar durante o primeiro ano; no segundo,

tinham de pagar 1/6 (do valor da exportação), e eles pretendem exportar muito pau de tinta, escravos e talvez outras coisas lucrativas. Por-vos-ei ao par dos futuros acontecimentos. Vosso,

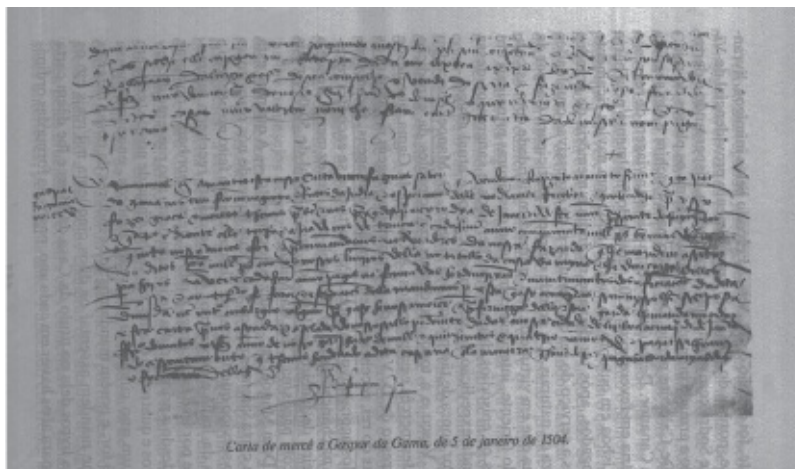
Pietro Rondinelli

Sevilha, 3 de outubro de 1502

Primeiro donatário (vitalício) cristão-novo, ilha de Fernando de Noronha.

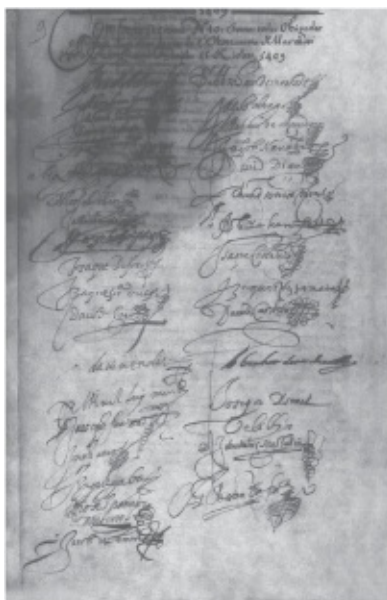
Fonte: Wiznitzer, Arnold, *Os judeus no Brasil Colonial*
(São Paulo: Edusp/Pioneira, 1966, p.102).

Carta do rei D. Manuel I concedendo pensão vitalícia a Gaspar da Gama, cristão-novo, conselheiro e perito de Pedro Álvares Cabral



Gaspar de Lemos era judeu e foi batizado por Vasco da Gama, que lhe deu o próprio nome, e assim passou a ser chamado de Gaspar da Gama. Foi o mais importante intérprete (“língua”) de sua época.

Extrato do Livro das Atas da Sinagoga de Recife, contendo as assinaturas dos membros da Congregação Zur Israel.



In Wiznitzer, Arnold, *Os judeus no Brasil Colonial*
(São Paulo: Edusp/Pioneira, 1966).

Assinatura dos membros da Comunidade Zur Israel de Recife,
1642.

Extrato da Carta Monitória

Carta com informações sobre práticas judaicas para identificar cristãos-novos judaizantes. Era colocada nas portas das igrejas.

Denúncia contra Isaac de Castro, queimado vivo aos 24 anos por práticas judaizantes. In *Processo Nº 11.550 de Joseph de Lis ou Isaac de Castro* (Fólio 0638, ANTT-IL).

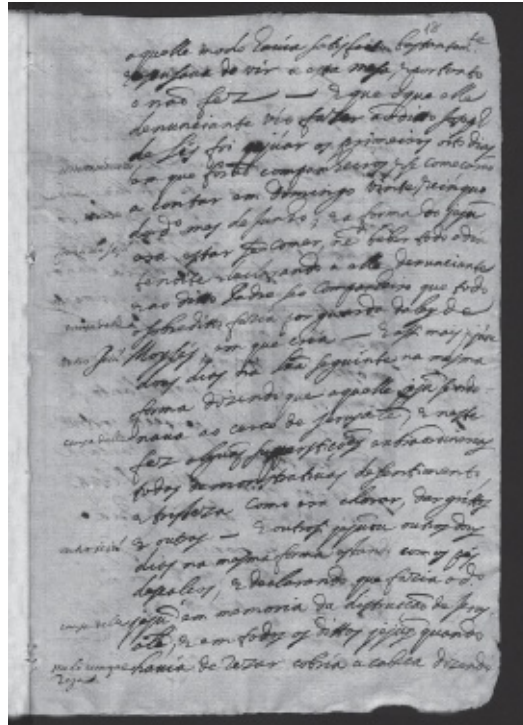
E se virão, ou ouvirão, ou sabem algumas pessoas, que approvarão, ou approvão, seguirão ou seguem erros lutheranos, que agora em algumas partes ha, e se sabeis, vistes ou ouvistes, que algumas pessoas, ou pessoa dos dittos Reynos, e Senhorios de Portugal, ou estantes em elles, sendo Christão (seguindo ou approvão os ritos, e ceremonias Judaicas) guardarão, ou guardão os sabados em modo, e forma Judaica. não fazendo, nem trabalhando em elles cousa alguma, vestindo-se, e ataviando-se de vestidos, roupas e joyas de festa, e adereçando-se, e alimpando-se ás sextas feiras ante suas casas, e fazendo de comer ás ditas sextas-feiras para o sabbado accendendo e mandando acender nas ditas sextas feiras á tarde candieiros limpos com mechas novas mais cedo que os outros dias, dexandoos assi acesos toda a noite, até que elles per si mesmo se apaguem, todo por honra, observancia, e guarda do sabbado.

Item, se degollão a carne, e aues, que não de comer, á forma e modo Judaico, atravessando-lhe a garganta, provando, e tentão primeiro o cuteio na unha do dedo da mão, e cubrindo o sangue com terra por cerimonia Judaica.

Item, que não comem toucinho, nem lebre, nem coelho, nem aues afogadas, nem inguia, polvo nem congro, nem arraya, nem pescado, que não tenha escama, nem outras cousas prohibidas ao judeos na ley velha.

Item, se sabem, virão, ou ouvirão, que jejuarão, ou jejuão, o jejum mayor dos Judeos, que cae no mes de Setembro, não comendo em todo o dia até noyte, que sayão as estrellas, e estando aquelle dia do jejum mayor, descalços, e comendo aquella noite carne, e tigelladas, pedindo perdão hus aos outros.

Confissão de judaísmo de Antônio Raposo Tavares



O jesuíta padre Cristovão de Mendonça perguntou a Raposo Tavares: “Por que título faziam guerra às Reduções?”.

O capitão-mor Raposo Tavares respondeu: “Pelo título que Deus lhes dava no livro de Moisés de debelar as pessoas”¹.

Os bandeirantes consideravam a terra sua; por isso, a exemplo dos judeus que conquistaram Canaã, teriam vindo para conquistar a Nova Canaã (América), que achavam ser deles.

CRONOLOGIA

70 d.C. -Conquista romana da Palestina e início da grande diáspora judaica.

409 - Início do Período Visigótico na Hispânia.

616 - Primeira conversão forçada dos judeus em católicos na Espanha.

Século VII -Concílios de Toledo.

Século X-XIII -Período de ouro da cultura judaica na Espanha.

1290 - Expulsão dos judeus da Inglaterra.

1391 - Massacre de judeus na Espanha.

1394 - Expulsão dos judeus da França.

1411 - Pregações de São Vicente Ferrer na Espanha.

1478 - Estabelecimento do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição na Espanha.

1492 - acusação aos judeus de crime ritual: Caso de La Guardia.

Março: Decreto de expulsão dos judeus da Espanha.

Agosto: Saída dos judeus da Espanha.

1493 – D. João II de Portugal manda levar para a ilha de São Tomé as crianças judias.

1495 – Assinada a cláusula do casamento de D. Manuel que incluía a expulsão de judeus e mouros.

1496 – **5 de dezembro:** Expulsão dos judeus e mouros por ordem de D. Manuel.

1497 – **Abril:** São tirados dos judeus os filhos menores de 14 anos. **Maio:** Provisão para não se fazerem inquirições sobre os conversos durante vinte anos, e concedendo privilégios passado o prazo.

Outubro: Batismo forçado de todos os judeus.

1499 – **21 de abril:** Proibição aos conversos de saírem do Reino.

1506 – **15 de abril:** Massacre de judeus em Lisboa.

1515 – **Agosto:** D. Manuel pede em Roma o estabelecimento da Inquisição em Portugal.

1516 – Estabelecimento do Gueto em Veneza.

1521 – Sobe ao trono D. João III.

1536 – Estabelecimento da Inquisição em Portugal.

1540 – **20 de setembro:** Realização do primeiro Auto de Fé em Lisboa.

- 1547** – Primeira lista portuguesa de livros proibidos.
- 1550** – Primeiro Regimento da Inquisição.
- 1552** – Segundo rol de livros proibidos. (Primeiro Impresso) D. Henrique, cardeal, governador de Portugal e inquisidor-geral do Santo Ofício em Portugal, assina o primeiro Regimento da Inquisição.
- 1555** – O Papa Paulo IV ordena que os judeus de Roma e de outros territórios do papado sejam segregados em guetos.
- 1560** – O governo português introduz o Tribunal da Inquisição em Goa.
- 1571** – Estabelecimento do Tribunal da Inquisição Espanhola no México.
- 1590** – Chegada dos primeiros marranos a Amsterdã.
- 1591** – Primeira Visita Oficial da Inquisição ao Brasil/Bahia. Visitador nomeado: Heitor Furtado de Mendonça.
- 1593** – Visitação chega a Pernambuco.
- 1595** – Prisão de Bento Teixeira, Beatriz Antunes.
Fim da Visitação ao Brasil.
- 1601** – **4 de abril:** Licença para saída do reino e promessa de nunca mais se renovar a proibição. Pagamento de 170 mil cruzados.

- 1605** – Publicado em Portugal o breve Perdão Geral concedido aos cristãos-novos; Donativo de 1,7 milhão de cruzados.
- 1610 – 13 de março:** Retira-se a concessão de saída de 1601. Instalação do Tribunal da Inquisição espanhola em Cartagena, Colômbia.
- 1613** – Publicado o Segundo Regimento do Santo Ofício.
- 1618** – Segunda Visitação ao Brasil/Bahia. Visitador: Marcos Teixeira.
- 1621** – Carta de Filipe IV ao inquisidor-mor D. Fernão Martins Mascarenhas, explicando a “qualidade” da gente que vivia no Brasil e que seria importante a residência de alguns oficiais da Inquisição no país.
- 1624** – Invasão Holandesa ao Brasil/Bahia.
- 1626** – Visitação a Angola.
- 1627** – Visitação à região Sudeste do Brasil por D. Luís Pires da Veiga, tesoureiro-mor da Santa Inquisição da cidade de Guarda.
- 19 de setembro:** Édito da Graça.
- 1630** – Invasão Holandesa do Brasil/Pernambuco.
- 15 de junho:** Sacrilégio de Santa Engrácia.
- 1632** – Manoel Temudo, vigário da Sé de Salvador, redige um

relatório sobre as condições sociais dos cristãos-novos após a invasão holandesa da Bahia e a colaboração destes com os invasores.

1635 – D. Pedro da Silva Sampaio assume o Bispado do Brasil até 1649 e, como integrante da Inquisição e membro do Conselho-Geral, promove uma devassa contra os religiosos que colaboraram com os holandeses na época da invasão.

1640 – Restauração: a família Bragança assume o poder em Portugal. Inquirição do bispo da Bahia, D. Pedro da Silva. Lançamento do Regimento da Inquisição que vigorou mais tempo, ressaltando o conceito de herege. Foram estabelecidos dois tipos de tortura: o potro e a polé.

1646 – Ano da Grande Inquirição na Bahia. Intensificação da perseguição aos hereges.

1648-51 – Grande expedição de Antônio Raposo Tavares: invasão às Reduções jesuíticas de Guairá, Tapé e Itatim.

1649 – Por sugestão do padre Antônio Vieira, é criada a Companhia-Geral do Comércio do Brasil, composta por cristãos-novos.

1654 – Saída dos holandeses do Nordeste do Brasil.

Chegada do grupo de 23 judeus de Recife a Nova

Amsterdã.

1656 – Retorno dos judeus (extraoficialmente) à Inglaterra.

1666 – O padre Antônio Vieira defende os judeus perante o rei D. Pedro II.

1671 – **11 de maio:** Sacrilégio de Odivelas.

1684 – Revolta de Beckman no Maranhão.

1706 – Sobe ao trono de Portugal D. João V.

1737 – Preso o poeta brasileiro Antônio José da Silva, o Judeu.

1739 – Antônio José da Silva é morto em Auto de Fé.

1763 – Início da visita inquisitorial ao Estado do Grão-Pará.

1765 – **27 de outubro:** Último Auto de Fé público em que sai um judaizante.

1679 – Término da visita inquisitorial ao Estado do Grão-Pará.

1773 – **25 de maio:** Fim da distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos por determinação do Marquês de Pombal.

1774 – **setembro:** Publicação do último Regimento da Inquisição, conhecido como Pombalino, que moderava os poderes do Tribunal.

1789 – Denúncia contra José Bonifácio.

1802 – Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, o “patriarca da imprensa brasileira”, é acusado e preso pela

Inquisição por ser pedreiro livre.

1812 - Extinto o Tribunal da Inquisição em Goa.

1817 - Revolução Pernambucana.

1820 - Abolido o Tribunal da Inquisição em Lima.

Revolução do Porto.

1821 - Abolido o Tribunal da Inquisição em Cartagena. Decreto das Cortes Constituintes de Portugal abole o Tribunal da Inquisição em todo o reino e seus domínios.

GLOSSÁRIO

Auto de Fé – cerimônia pública festiva realizada pelo Santo Ofício na praça principal da cidade, em geral aos domingos ou dias santos, acompanhado de sermão e procissão com a presença da Corte, da nobreza e do povo, durante a qual eram lidas as sentenças dos réus.

Asquenazita – judeu originário da Europa Oriental.

Carta monitória (ou Monitório-Geral) – lista de práticas e atitudes consideradas heréticas pela Inquisição, com a finalidade de esclarecer a população sobre os crimes que deveriam ser denunciados.

Cárcere e hábito penitencial perpétuo a arbítrio dos inquisidores – pena que os réus podiam receber em caso de condenação. Significava que precisariam viver em lugar designado pelo Tribunal do Santo Ofício, como um bairro de Lisboa ou, mais comumente, alguma aldeia distante, onde teriam de se apresentar periodicamente ao representante do

Tribunal. O condenado era obrigado a usar o “hábito penitencial”, o sambenito, que indicava sua condição de condenado por heresia. Esta pena podia ser perpétua ou “a arbítrio”, ou seja, os inquisidores poderiam suspendê-la.

Confissão – O réu devia admitir seus erros para que o processo pudesse chegar ao fim. A verdadeira confissão devia ser total e secreta. Através da confissão os inquisidores confirmavam as culpas dos acusados.

Contraditas – defesa do réu negativo (ou seja, que negava ser culpado), afirmando que as testemunhas que contra ele depuseram eram falsas por serem seus inimigos.

Conversos – judeus convertidos ao cristianismo.

Criptojudeu – cristão-novo que pratica o judaísmo em segredo.

Cristão-novo *meio cristão-novo* **parte cristão-novo** – termo com que se designavam todos os judeus que foram convertidos à força em Portugal, no ano de 1497, e seus descendentes. Quando apenas um dos pais era de origem judaica, o termo usado era meio cristão-novo.

Cristão-velho – termo com o qual eram designados os portugueses que não tinham origem judaica.

Degredo – Pena inquisitorial em que o réu era desterrado. Brasil e Angola receberam vários degredados.

Esnoga – local de reunião para a realização de práticas judaicas.

Estaus – sede do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição.

Familiar do Santo Ofício – leigo ou membro do clero que fazia parte do Santo Ofício. Precisava ter rendimentos próprios, pois não era assalariado do Santo Ofício. Prendia os acusados e recebia gratificações por cada diligência que realizasse. Era parte fundamental da teia de delação e pode ser considerado um espião da Inquisição.

Garrote – estrangulamento.

Hábito penitencial (sambenito) – espécie de saco com a cruz amarela de Santo André, traje especial que indicava a condição do condenado por heresia.

Heresia – a palavra vem do grego e significa a capacidade de cada um de escolher o que lhe pareça mais aconselhável. Não era herege o judeu que jamais foi católico, pois nunca pertenceu à Igreja. Mas o era o judeu batizado.

Pureza de sangue – conceito desenvolvido nos “Estatutos” promulgados em 1449 em Toledo. Eles limitavam os direitos dos conversos, que seriam considerados sempre hereges, uma vez que o judaísmo era transmitido pelo sangue.

Reconciliado – readmitido ao seio da Igreja.

Relaxado ao braço secular / relaxado em estátua ou efígie –

significava que o réu havia sido condenado à morte pelos inquisidores. Como a Igreja nunca “matava”, entregava o preso ao poder secular (civil), que executava a sentença. A pena era a morte na fogueira. Se antes da execução da sentença o réu declarasse desejar morrer na Lei de Cristo, era garroteado antes de ser queimado. Caso contrário, era queimado “em carne”, ou seja, vivo. Quando o réu não era encontrado, queimava-se um boneco de pano em seu lugar e ficavam amaldiçoados seus descendentes.

Sefaradita – Judeu originário da Península Ibérica.

Tormento (tortura) – torturava-se o acusado quando sua confissão era considerada incompleta ou quando o interrogado negava ter cometido o crime. O rigor da tortura variava de acordo com o grau da culpa. O Inquisidor ou o Ordinário deviam estar presentes no ato da tortura. A Inquisição portuguesa torturava até jovens de 13 e 14 anos.

Tempo da graça – período de trinta dias em que os confidentes deviam espontaneamente confessar-se para serem absolvidos de seus pecados e reconciliados. O Édito da Graça era publicado e fixado nas igrejas, estabelecendo o prazo de trinta dias para as pessoas se apresentarem confessando suas culpas ou denunciando as alheias.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, João Lúcio. *História dos cristãos-novos portugueses*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1922.

BAER, Yehuda. *A History of the Jews in Christian Spain*. 2 ed. Jerusalém: The Jewish Publication Society, 1992. 2 v.

BAIÃO, Antônio. *A Inquisição em Portugal e no Brasil: subsídios para a sua história*. Lisboa, 1906.

BERNARDINI, Paolo & Fiering, Norman (eds.) *The Jews and the Expansion of Europe to the West 1450-1800*. Nova York-Oxford: Berghahn Books, 2001, pp. 149-171.

BOXER, Charles R.; *Relações raciais no Império colonial português*. Porto: Afrontamento, 1988.

_____. *A idade de ouro no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1963.

_____. *Holandeses no Brasil, 1624-1654*. São Paulo: Companhia. Editora Nacional, 1961.

CALAINHO, Daniela Buono. *Agentes da Fé: Familiares da*

Inquisição portuguesa no Brasil colonial. Bauru-SP: Edusc, 2006.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Preconceito racial no Brasil Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. (org.). *Antissemitismo nas Américas*. São Paulo: Edusp, 2007.

_____. *Dez mitos sobre os judeus*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2014.

CORTESÃO, Jaime. Raposo Tavares: a formação territorial do Brasil. In: *Obras completas*. Porto: Ed Portugália, 1958. v. 9.

CULLEN, Murphy . *God's Jury*. The Inquisition and the Making of Modern World. Boston/Nova York: Mariner Books. Houghton Mi Harcourt, 2013.

FARINHA, Maria do Carmo Jasmins. *Os arquivos da Inquisição*. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1990.

FURTADO, Junia Ferreira. *Homens de negócio: A interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. *O livro da capa verde*. Belo Horizonte: Annablume/UFMG, 2008.

_____. O Distrito de Diamantes: uma terra de estrelas. In: *História das Minas Gerais: as Minas setecentistas* (org. Villalta e Rezende). Belo Horizonte: Autêntica e Companhia do Tempo,

2007. v. 1, p. 303.

GORENSTEIN, Lina. *Heréticos e impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

_____. *A Inquisição contra as mulheres*. São Paulo: Humanitas, 2005.

_____. Os fundamentos agrícolas da colonização do Brasil e o papel dos sefaraditas. In: *Confarad II: A presença dos judeus safaradis e orientais na cultura brasileira*. São Paulo: 2001, p. 39-52.

_____. A família Vale: do Reino às Minas. In: Furtado, Junia Ferreira & Resende; Chaves de, Maria Leônia (org.). *Travessias inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no Império luso-brasileiro, sécs. XVI-XVIII*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. pp. 239-253.

_____. The Modernity of Iberian Racial Antisemitism. In: *Global Antisemitism: a crisis of modernity*. Nova York: Institute for the Study of Global Antisemitism and Policy, 2013. v. 3.

_____ e CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (orgs.). *Ensaio sobre a intolerância, Inquisição, marranismo e antissemitismo*. São Paulo: Humanitas, 2002.

GRINBERG, Keila (org.). *Os judeus no Brasil: imigração, identidade e cultura*. Ed. Civilização Brasileira, 2005.

HERCULANO, Alexandre. *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1854. 3 v.

KAYSERLING, Mayer. *História dos judeus em Portugal*. Trad. Anita Novinsky e Gabriele B. C. da Silva. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1971.

LEVY, Daniela. Anti-Jewish “propaganda” in Brasil under Dutch Occupation. In: *Global antisemitism: A crises of modernity*. Nova York: Charles Asher Small Editor. Institute for the Study of Global Antisemitism and Policy. ISGAP, 2013. v. 3.

_____. A vanguarda do pensamento judaico no Brasil holandês. In: *Caderno de língua e literatura hebraica*, n. 8. São Paulo: Centro de Estudos Judaicos/FFLCH/Universidade de São Paulo, 2010.

_____. As redes comerciais sefaraditas nas colônias holandesas da América. In: *Judaísmo e globalização: espaço e temporalidades*. (Coord. Helena Lewin). Rio de Janeiro: Imprimatur, 2010.

_____. Uma liberdade frustrada: judeus e cristãos-novos nas colônias holandesas. In: *Judaica latino americano: estudios históricos, sociales y literarios VI*. AMILAT. Jerusalem: Editorial Universitaria Magnes, Universidad Hebrea, 2009.

LEWIN, Boleslaw. *Los judíos bajo la Inquisición in Hispano-América*. Buenos Aires: Levita, 1990.

LIPINER, Elias. *Os judaizantes nas capitanias de cima*. São Paulo: Brasiliense, 1969.

_____. *Santa Inquisição: terror e linguagem*. Rio de Janeiro: Documentário, 1977.

_____. *Os batizados em pé*. Documentação histórica, 1998.

_____. *Izaque de Castro, o mancebo que veio preso ao Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco. Massangana, 1992.

_____. *Gaspar da Gama: Um converso na frota de Cabral*. São Paulo: Nova Fronteira, 1987.

MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Livraria Martins Fontes e MEC, 1972.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

_____. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste 1641-1669*. Rio de Janeiro: TOPBOOKS, 1998.

_____. *Olinda restaurada: Terra e açúcar, 1630/1654*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: EDUSP, 1975.

MELLO, José Antonio. *Gonçalves Gente da Nação*. Recife, Massangana, 1989.

MENDONÇA, José Lourenço D. e Moreira, António Joaquim.

História dos principais actos e procedimentos da inquisição em Portugal. Lisboa: Casa da Moeda, 1980.

MIZRAHY, Raquel. *Miguel Telles da Costa – O capitão-mor judaizante de Paraty*. 2^a ed. São Paulo: Mayanot, 2015.

NAZARIO, Luís. *Autos de Fé como espetáculos de massa*. São Paulo: Humanitas, 2005.

NOVINSKY, Anita. *Cristãos-novos na Bahia*. 2^a ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

_____. *Inquisição – inventários de bens confiscados a cristãos-novos*. Lisboa: Casa da Moeda/Liv. Camões, s.d.

_____. *Inquisição – prisioneiros do Brasil (séculos XVI-XIX)*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002.

_____. *Gabinete de investigação: uma caça aos judeus sem precedentes*. São Paulo: Humanitas. 2007.

_____. *O Santo Ofício da Inquisição no Maranhão – a inquirição de 1731*. UEMA. São Luís, 2006.

_____ e Maria Luiza Tucci (orgs.). *Inquisição. Ensaio sobre mentalidade, heresia e arte*. São Paulo: Expressão e Cultura/Edusp, 1992.

_____. *Avatar du marranisme au Brésil*. In: *Les marranismes: de la religiosité cachée à la société ouverte*. Paris: Demopolis, 2014.

_____. *Sur le marranisme au Brésil et la fluctuatio animi*.

In: *Miroir de l'anthropologie historique*. Presses Universitaires de Rennes, 2013.

_____. Two Thousand Years of Antisemitism: from canonic law to the present day. In: *Global Antisemitism: a crisis of modernity*. Nova York: Institute for the Study of Global Antisemitism and Policy, 2013.

_____. O outro lado da vida: a construção do discurso marrano. In: *Travessias inquisitoriais: das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

_____. Sebastianismo, Vieira e o messianismo judaico. In: *Sobre as naus da iniciação. Estudos portugueses de Literatura e História*. São Paulo: Fundação Editora Unesp, 1998, p. 65-79.

PAULO, Amílcar. *Os criptojudéus*. Porto: Athena, s.d.

POLIAKOV, Leon. *De Maomé aos marranos: história do antissemitismo*. Trad. Ana M. Goldemberg Coelho e Jacó Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1984. v. 2.

RIBEIRO, Benair. *Um morgado de misérias: o auto de um poeta marrano*. São Paulo: Ed. Lei-Fapesp, 2007.

RIBEIRO, Eneida Beraldi. Bento Teixeira: Inquisição e sociedade colonial. In: *WebMosaica*. Revista do Instituto Cultural Judaico Marc Chagall n. 1 (jan.-jun.), v. 4, 2012. p. 50-26.

SALVADOR, J. Gonçalves. *Os cristãos-novos: povoamento e conquista do solo brasileiro, 1530-1680*. São Paulo: Pioneira,

1976.

_____. *Cristãos-novos, jesuítas e Inquisição*. São Paulo: Pioneira, 1969.

_____. *Cristãos em Minas Gerais durante o ciclo do Ouro*. São Paulo: Pioneira, 1992.

SARAIVA, José António. *Inquisição e cristãos-novos*. 3ª ed. Porto: Inova, 1969.

SANCHEZ, Antonio Ribeiro. *Dificuldades que se tem um reino velho para emendar-se e outros textos*. 2ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1980.

SOBRERA, Caesar. *Nordeste semita*. São Paulo: Global, 2007.

TAUNAY, Afonso E. *A vida gloriosa e trágica de Bartholomeu de Gusmão*. Anais do Museu Paulista. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1938. t. 3.

_____. *História das Bandeiras paulistas*. São Paulo: Melhoramentos, MEC, 1975.

VALADARES, Paulo. Bartolomeu de Gusmão, o Messias desconhecido. In: *Revista da ASBRAP*, n. 14, 2008, p. 19-32.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010.

_____. *Um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

WACHTEL, Nathan. *La foi du souvenir*. Labyrinthes marranes.

Paris: Éditions du Seuil, 2001.

WIZNITZER, A. *Os judeus no Brasil colonial*. Trad. Olivia Krahenbuhl. São Paulo: Pioneira, 1966.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ABENSUR, Michel. *Le paria – une figure de la modernité*. Tumultes, n. 21-22, nov. 2003, ed. Kimpe, 2003 – cap. Au-delà de la “fluctuatio animi” marrane Spinoza en quête de l’universel, p. 107-139.

AGUINES, Marcos. *A saga dos marranos*. Um retrato da Inquisição na América Latina. São Paulo: Palíndromo, 2005.

ASHTOR, Eliahu. *The Jews of Moslem Spain*. 2^a ed. Jerusalém: The Jewish Publication Society, 1992. 2 v.

BOXER, Charles R. *Igreja e a expansão ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1981.

CASTELO BRANCO, Renato. *Domingos Jorge Velho e a presença paulista no Nordeste*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1990.

CASTRO, Américo. *España en su historia*. Cristianos, moros y judíos (1948).

CONGRESSO Internacional *Portugal no século XVIII de D. João V até a Revolução Francesa*. Anais. Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII. Lisboa: Ed. Universitária, 1991.

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Editora Horizonte, 1984.

DAMÁSIO, Antonio. *Looking for Spinoza – joy, sorrow and the feeling brain*. Nova York: Hartcourt, 2003. Cap. 6: “A Visit to Spinoza”, p. 223-265.

EHRENFREUND, J. et SCHREIBER, Jean-Philippe. *Les marranismes: de la société cachée à la société ouverte*. Paris: Demopolis, 2014.

FINKIELKRAUT, Alain. *Au nom de l'Autre. Réflexions sur l'antisémitisme qui vient*. Paris: Gallimard, 2003.

GIGLITZ, David M. *Secrecy and Deceit. The religion of the crypto-Jews*. Filadélfia e Jerusalém: The Jewish Publication Society, 1996.

ISRAEL, Jonathan. *An Alternative Path to Modernity: the sephardi diaspora in Western Europe*. Leiden/Boston/Koln: Brill, 2000.

LUÍS, Washington. *A Capitania de São Vicente*. Brasília: Ed. do Senado Federal, 2004. v. 24.

MECHULAN, Henry e NAHON, Gérard. *Memorial I. S. Revah. Études sur le marranisme, l'heterodoxie juive et Spinoza*. Paris: Peeters. Paris-Louvain, 2001.

NETANYAHU, B. *The Origins of the Inquisition in Fifteenth Century Spain*. Nova York: Random House, 1995.

Notícias recônditas do modo de proceder da Inquisição com os presos. In: *Vieira, padre Antônio. Obras escolhidas, vol. IV – obras várias (II). Os judeus e a Inquisição* (com prefácio e notas de António Sérgio e Hernâni Cidade). Lisboa: Liv. Sá Costa, 1951. p. 139-244.

POPKIN, Richard. *The Third Force in Seventeenth Century*. Nova York: Leiden, Brill. 1992.

RIBEIRO, Eneida Beraldi. Por caminhos subterrâneos. A Casa Mendes e Gracia Mendes. In: *Judaísmo e globalização. Espaços e temporalidades*. Rio de Janeiro: Programa de Estudos Judaicos Lewin, Helena (org.), 2010. p. 563-572.

RIOS, Amador de los. *Historia social, politica y religiosa de los judíos de España e Portugal*. Madri, 1973.

WINTER, Jean Pierre. *Os errantes da carne: estudos sobre a histeria masculina*. Rio de Janeiro: Cia. de Freud, 2001. Cap. Marranismo, p. 34-46; cap. Traumatismo do mal batizado, p. 68-86; cap. Espinoza marrano – p. 225 e seg.

YERUSHALMI. *Sephardica*. Ed. Chandeigne, 1991.



Sarcófago de Niño o Pileta – inscrição em hebraico, grego e latim esculpida em um sarcófago em Tarragona. Testemunho mais antigo da presença judaica na Península Ibérica. Adornado com símbolos judaicos, como o castiçal de sete braços, árvore da vida e shofar (chifre de carneiro usado na liturgia judaica).

Album/Oronoz/SuperStock/Glow Images



Inscrições em hebraico e árabe no mausoléu do rei Fernando III, que se denominava “rei das três religiões”.

Album/Oronoz/Latinstock



Primeiro mapa-múndi, elaborado por Abraham Cresques, pertencente a uma família de cartógrafos de Maiorca.

Biblioteca Nacional da França



1492: A saída dos judeus da Espanha foi considerada um segundo êxodo.

World History Archive/Alamy/Glow Images

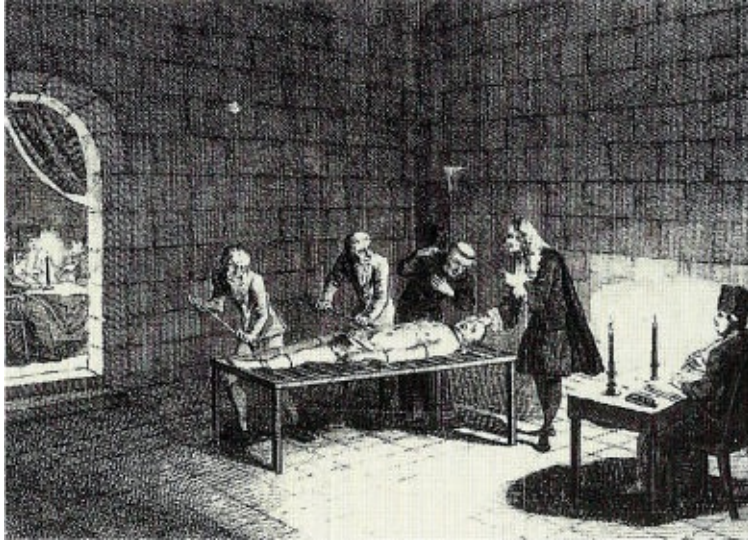


D. Joao II mandou tirar as crianças de 2 a 10 anos das famílias judias e as enviou para as Ilhas Desertas. Gravura que eternizou esse trágico momento. Autor desconhecido.



O “queimadeiro”. Depois de ler a sentença no Auto de Fé, levavam-se os réus até o Limoeiro (Lisboa) para serem queimados.

Album/akg-images/Latinstock



Potro-tortura, que consistia em amarrar o réu em uma bancada onde suas articulações eram apertadas por correias.

Coleção Particular



Sala de vários tormentos. Um médico assistia à tortura para evitar a morte do réu.

Bibliothèque des Arts Decoratifs, Paris, França



Queima de penitenciados. Nota-se, à esquerda, um pai erguendo uma criança para que ela assistisse à queima.

Banco Central Museum, Cuenca, Equador



“Saco bendito”. Túnica infamante e hábito penitencial perpétuo que o condenado a cárcere era forçado a usar por toda a vida. A estrela amarela representava a Península Ibérica.

Bibliothèque des Arts Decoratifs, Paris, França

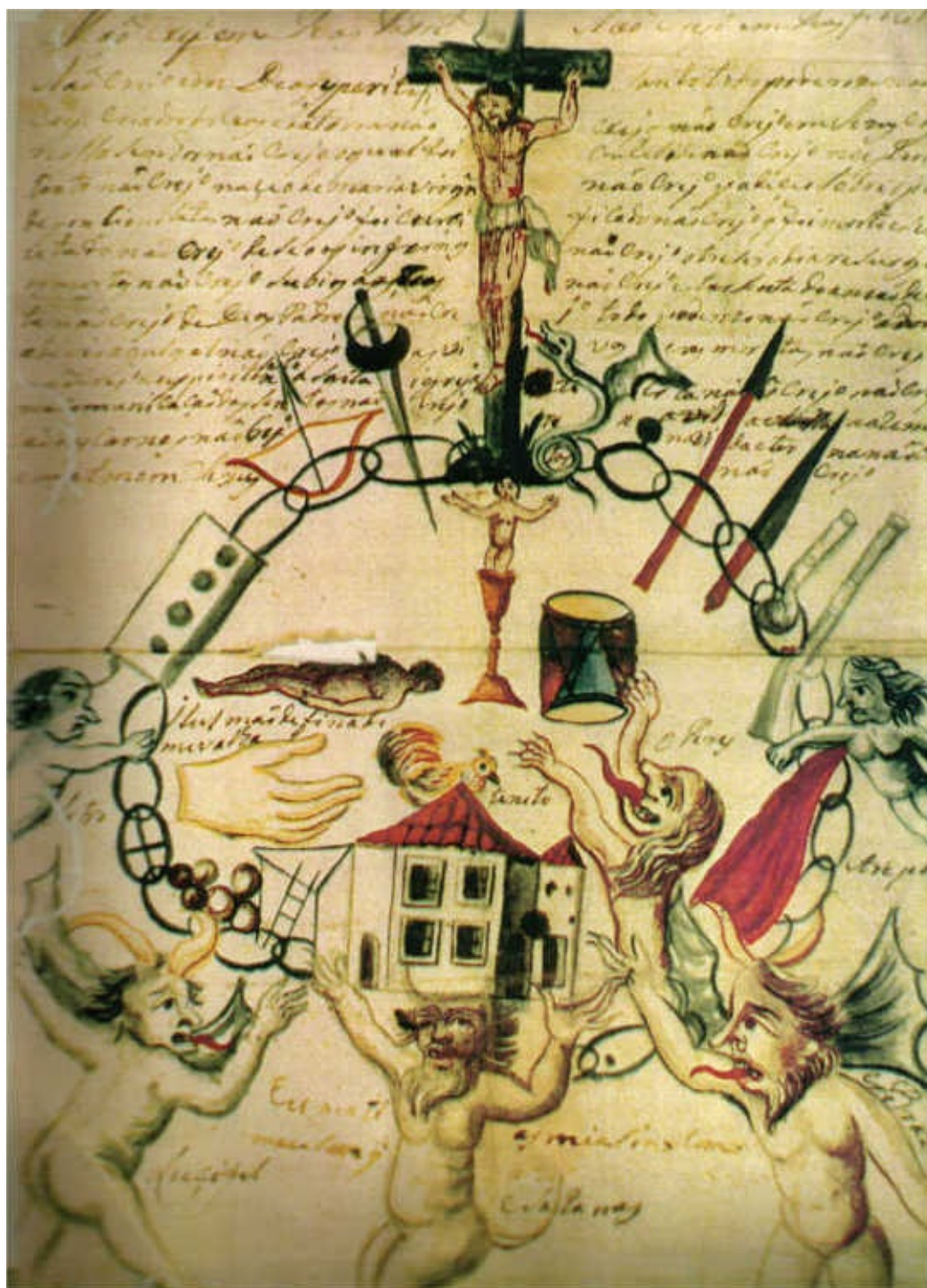
Engenho.

Coleção Particular



Rua dos Judeus, em Recife. Desenho de L. Kraus e litografia de F. H. Carls. Álbum de Pernambuco e seus arredores, 1878.

Kupferstich Kabinett, Dresden, Alemanha



Representação do Santo Ofício da Inquisição por um réu, anexado em seu processo. Há referência aos Estaus (prisão da Inquisição), às correntes que o prendem, aos

demônios que representam os inquisidores — Satanás, Lúcifer e Belzebu —, ao rei, à Serpente (símbolo da maldade) e às armas que matam.

Na parte de cima, registrou sua fidelidade ao judaísmo e sua revolta com a igreja. Escreveu também a negativa da oração do “Credo Católico”. Segue abaixo a transcrição:

“Não creio em Deus Pai

Não creio em Deus Santo Todo Poderoso, criador do Céu e da Terra

Não creio em Deus Filho

Não creio, não creio, não creio em Jesus Cristo, santo

Não creio que nasceu de Virgem Maria

Não creio que padeceu sob Pôncio Pilatos

Não creio que foi crucificado na cruz, morto e sepultado

Não creio na mansão dos mortos. Não creio que ressuscitou no terceiro dia

Não creio que subiu aos Céus

Não creio que está sentado à direita de Deus Pai

Não creio na Santa Igreja

Não creio, não creio, não creio na comunhão dos santos

Não creio na remissão dos pecados...”

Arquivo pessoal de Anita Novinsky.



Frei Calado foi um dos mais ferozes antissemitas durante o período de ocupação holandesa no Brasil. Nessa obra, ataca os judeus, afirmando que quando chegaram a Recife trouxeram toda sorte de crimes, jogos de azar, prostituição, roubos e violência.

Capa do livro

capa do livro.

Biblioteca Nacional de Portugal



Fachada da primeira sinagoga das Américas: Kahal Kadosh Zur Israel.

Rubens Chaves/Pulsar Imagens



Placa com o nome da rua onde a sinagoga se localizava.

Leo Caldas/Pulsar Imagens



Rua Direita: importante rua de comércio no Rio de Janeiro e local de residência de diversos cristãos-novos. Atual rua Primeiro de Março.

Academia de Belas Artes Viena, Áustria



O engenho de Golamandé, construído no século XVII, pertenceu à família Vale até as primeiras décadas do século XVIII, quando quase toda a família foi presa pelo Santo

primeiras décadas do século XVIII, quando quase toda a família foi presa pelo Santo Ofício e suas propriedades, confiscadas. Arquivo pessoal de Lina Gorenstein (Rio de Janeiro, 2010).



Biblioteca Joanina na Universidade de Coimbra.

imageBROKER/Alamy/Glow Images



Igreja de São Pedro, Rio Grande do Norte (1999). Destaque para a Maguén David (estrela de David) no frontispício central. Arquivo particular de Robson Maciel, cedido a Lina Gorenstein.

- 1 “Informação do padre Francisco Vásquez Trujillo, provincial da Companhia de Jesus na Província de Paraguai, para avisar a V. M. dos graves danos causados pelos portugueses de São Paulo, nos últimos três anos, em seis Reduções de Guairá”. In Pastells, R. P. Pablo, *Historia de la Compañía de Jesús en la Provincia del Paraguay (Argentina, Paraguay, Perú, Bolivia y Brasil) según los Documentos Originales del Archivo General de Indias*, tomo I. (Madrid: Librería General de Victoriano Suárez, 1912, p. 458).

ANITA NOVINSKY

Professora emérita da Universidade de São Paulo. Autora de nove livros e uma centena de artigos no Brasil e no exterior. Professora-visitante nas universidades americanas e francesas: Brown University, Texas-Austin, Rutgers-New Brunswick, L'École des Hautes Études en Sciences Sociales et Religieuses. Conferencista convidada em Portugal, Polônia, Japão, França, Israel e EUA etc., e em diversas universidades brasileiras. Na Universidade Federal Rural de Pernambuco foi criada a cátedra Anita Novinsky. Dirige uma equipe de pesquisadores sobre Inquisição na Universidade de São Paulo.

DANIELA LEVY

Mestre e doutoranda em História pela Universidade de São Paulo. Autora de diversos artigos sobre Inquisição, cristãos-novos e antissemitismo, publicados no Brasil e no Exterior (EUA e Israel). Historiadora do núcleo de pesquisa Anita Novinsky na Universidade de São Paulo. É professora de História e História Judaica há mais de 20 anos.

ENEIDA RIBEIRO

Doutora em História pela Universidade de São Paulo. Historiadora do núcleo de pesquisa Anita Novinsky na Universidade de São Paulo. Autora de

diversos artigos sobre Inquisição e cristãos-novos. Professora das redes pública e privada.

LINA GORENSTEIN

Mestre e doutora em História Social pela Universidade de São Paulo. Historiadora do núcleo de pesquisa Anita Novinsky na Universidade de São Paulo. Especialista em Inquisição e cristãos-novos, família e mulher no Brasil colonial e história do antissemitismo. Autora de dois livros (*Hereges e Impuros* e *A Inquisição contra as mulheres*) e de vários artigos publicados no Brasil e no exterior.